Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
14 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2903

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 112.444, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM DAVID DARNIS BEZERRA DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM David Darnis Bezerra da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1121845

DECRETO Nº 113.175, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.698.440,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000041765/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.698.440,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS
Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 113.175, de 13 de outubro de 2026)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.698.440,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.698.440,00
06.122.0004.119001034061220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	2.698.440,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 113.175, de 13 de outubro de 2026)				Anulação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.698.440,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			2.698.440,00
06.183.1034.11900103406183103 43571	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DE INTELIGÊNCIA DA PMAL	TODO ESTADO	3390/500	100.000,00
06.183.1034.11900103406183103 43571	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DE INTELIGÊNCIA DA PMAL	TODO ESTADO	4490/500	900.000,00
06.181.1017.11900103406181101 73575	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEL	TODO ESTADO	3390/500	500.000,00
06.181.1017.11900103406181101 73575	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEL	TODO ESTADO	4490/500	500.000,00
06.181.1043.11900103406181104 33741	EXPANSÃO DA DOUTRINA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	TODO ESTADO	3390/500	186.000,00
06.181.1043.11900103406181104 33741	EXPANSÃO DA DOUTRINA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	TODO ESTADO	3390/500	50.000,00
06.131.1017.11900103406131101 75006	FOMENTO DA CULTURA E IMAGEM INSTITUCIONAL MILITAR	TODO ESTADO	3390/500	75.000,00
06.131.1017.11900103406131101 75006	FOMENTO DA CULTURA E IMAGEM INSTITUCIONAL MILITAR	TODO ESTADO	3390/500	118.440,00
06.181.1046.11900103406181104 65012	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	TODO ESTADO	3390/500	75.000,00

DECRETO Nº 113.176, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04104.0000004460/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO UNICO (Anexo ao Decreto Nº 113.176, de 13 de outubro de 2026)				Suplementação em R$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			41.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			41.000,00
12.364.1013.12000151612364101 35263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3390/572	41.000,00

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 04

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 06

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 10

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 12

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 15

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)..... 23

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 24

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 27

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)..... 29

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 32

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 32

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 33

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 36

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 58

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 60

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 60

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 62

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 63

Eventos Funcionais 68

Prefeituras do Interior 164

PARTICULARES 164

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCs.41010-7808/14, de JOSE CICERO FERREIRA DE CARVALHO; E:1800-9800/24, de AILTON FERREIRA DA SILVA;
E:2000-41483/23, de MARIA LUIZA C. L. DE CERQUEIRA NETO; e
E:1800-32391/21, de ALINE VIRGINIA DA SILVA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:1800-20957/26, de LUCAS BARBOSA DE Q. CAVALCANTI = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:4104-2578/22, de MARCUS ROBERTO SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:1800-20957/26, de LUCAS BARBOSA DE Q. CAVALCANTI = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:1800-17780/26, de ALZEMIR MARQUES DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:1800-20036/26, de IB PAULO DE ARAUJO MARTINS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:20105-6543/26, de JESSICA DE SOUZA BATISTA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil/AL, para as demais providências a seu cargo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1121847

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2102-3027/26 de MARLUZE DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 42575711 =Retornem os autos, simultaneamente, à Polícia Científica do Estado de Alagoas - PO/AL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:20105-8847/26 de GUSTAVO COSTA FARIAS = DESPACHO SEI Nº 42555132 = Retornem os autos, simultaneamente, à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROCs.E:1800-11032/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42575244; e
E:1800-42507/25 de JOSÉ RINALDO DA SILVA MELO = DESPACHO SEI Nº 42555210.
DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROCs.E:2000-22949/26 de MARIA DE FÁTIMA SOUZA FONSECA = DESPACHO SEI Nº 42575632;
E:2000-5268/19 de MARIA JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA = DESPACHO SEI Nº 42555318;
E:2000-24451/26 de MARIA SÔNIA CORREIA ALVES = DESPACHO SEI Nº 42555281;
E:2000-4245/26 de HOSANA GRAÇA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42555260; e
E:2000-23543/25 de MÔNICA CRISTINA SUICA DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 42528216.
DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1800-31883/26 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 42555158 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:4903-150/19 do IMA = DESPACHO SEI Nº 42555199 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Instituto do Meio Ambiente - IMA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1700-2365/26 de HUGO CABRAL TENÓRIO = DESPACHO SEI Nº 42566068 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para que informe acerca da necessidade de prosseguimento do presente feito.Caso não subsista interesse em sua continuidade, proceda-se ao arquivamento na origem.Após, caso seja necessário o proceguimento, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1700-5876/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42579567 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1800-57773/25 de MIDIAN DE MELO OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 42581367 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39277738, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40508840, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40585216, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1500-32251/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42579691 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE ASSESP 42378133, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42385377, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROC.E:1800-20035/26 de MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42576362 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42141626, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42442658, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42469522, ambos da Procuradoria Geral

do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-28854/26 de JOSEFA IVANEIDE BARBOSA COSTA = DESPACHO SEI Nº 42577286 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42144090, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42420882, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42466455, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-31282/23 de ANDRÉA ROSE DE ALBUQUERQUE S OMENA = DESPACHO SEI Nº 42576220 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42143226, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42424130, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42461193, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2600-993/26 de TÂNIA MARIA SOARES TENÓRIO = DESPACHO SEI Nº 42575469 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise do cumprimento da recomendação disposta no item 23 do Parecer PGE ASSESP 41077557, acolhido no Despacho PGE COOPA 41511837, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42072547, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e demais requisições.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-083/26 de PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS = DESPACHO SEI Nº 42555238 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, retornem os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da Petição Pedido de Reconsideração 42505193 e demais documentos 42505194 e 42505195,Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1700-4365/17 de FABRICIA ALVES CERQUEIRA = DESPACHO SEI Nº 42538776 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao entendimento constante no Parecer PGE PASUBPREV 40395691, acolhido em parte pelo Despacho PGE COOPA 40698290, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40737234, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-824/24 da IICE LTDA = DESPACHO SEI Nº 42528202 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca do requerimento constante no Despacho SEDICS CONEDES 42129124.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-5124/26 do MUM DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS = DESPACHO SEI Nº 42525982 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio da nova minuta de Projeto de Lei 41861758.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-29064/25 de FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42515101 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39034217, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40455747, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40476894, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-43545/24 de CÉLIO MORCERF = DESPACHO SEI Nº 42514408 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto aos documentos anexados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em cumprimento à diligência prevista no Despacho PGE PASUBPREV 40295831, conhecido pelo Despacho PGE COOPA 40351596, acolhido pelo Despacho PGE GPG 40413408.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1241/26 do INSTITUTO GILVAN VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 42503340 = Considerando a manifestação contida no Parecer PGE ASSESP 41324566, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41411045, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Gerência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLA GPI, para ciência e providências no âmbito de sua competência institucional.

PROC.E:2000-25188/25 de LÚCIA MARIA PERCIANO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42579175 = Trata-se de processo de interesse de Lucia Maria Perciano da Silva, Assistente Social, matrícula nº 71.135-7, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, encaminhado a este Gabinete Civil pelo Despacho SEPLAG ASTEGAB/ NTPP 42501009, para edição de ato de convalidação da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 41222041, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42104045 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 42185259.A edição do ato pressupõe a indicação da carga horária anterior e do termo inicial da alteração, elementos que não se extraem dos pronunciamentos aprovados: o primeiro conclui que a servidora sempre esteve submetida à jornada de 40 (quarenta) horas, ao passo que os demais aludem à convalidação de sua transferência para essa jornada, sem indicar a carga de origem, a data ou o ato a convalidar. A instrução tampouco confirma a premissa de 30 (trinta) horas semanais até 2000, pois o registro "Carga Horária: 180" e o código de nível H6B repetem-se nas fichas cadastrais de 2000, 2001 e 2003 (docs. 39875268, 39875295 e 40514031), estas últimas com a descrição "40H". Já as fichas financeiras de 1994 (docs. 35847627 e 35847921) registram, em novembro daquele ano, logo após a Portaria nº 289/1994 (doc. 35848529), elevação de um terço no vencimento e nas rubricas a ele proporcionais, dado ainda não examinado nos autos.Ante o exposto, restituam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para que esclareça:(a) qual o ato a ser convalidado, à luz do art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000, e se corresponde às Portarias nº 289/1994 e nº 091/2001, da Secretaria de Estado da Saúde;(b) qual a carga horária anterior e qual o termo inicial que devem constar do decreto ou, não sendo possível determiná-los, se a hipótese é de reconhecimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais desde o ingresso, e não de convalidação de aumento; e(c) se é necessária prévia diligência junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para certificar a jornada correspondente aos vencimentos pagos em 1994.Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-16207/25 de ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42476012 = Considerando o disposto no Despacho PMAL SAADPS 42442660, restituam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, por sua Diretoria de Proteção Social, para juntar o relatório SICAP final e atualizado, ou certidão consolidada do tempo de serviço, que compute o tempo averbado nos termos da sentença. Após, evoluam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise jurídica.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1121849

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20106.0000001343/2026 INTERESSADO Secretário(a) SEMU ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42625145 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42603196), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42579124), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de utilização da minuta padronizada de Acordo de Cooperação Técnica e do respectivo Plano de Trabalho, elaborados pela Secretaria de Estado da Mulher - SEMU/AL, para futura celebração de parcerias, sem transferência de recursos, com Municípios do Estado de Alagoas e com órgãos e instituições estaduais integrantes da Rede de Atendimento à Mulher, destinadas à implantação e operacionalização da Plataforma Rede Amparo, desde que observadas as recomendações e providências saneadoras consignadas no opinativo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEMU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000029613/2026 INTERESSADO Chefia de Auditoria Fisco-Contábil ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42625040 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42600942), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42559198), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada da formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal - MPF e o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000417/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42607647 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42400065), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42354217), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:36000.0000000772/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42424092 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42401191), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42208206), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000004448/2026 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Imobiliário ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42616249 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 42580269), de lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que a doação pretendida apenas poderá ocorrer após o transcurso do pleito, em observância ao art. 73, VI, “a”, da Lei nº 9.504/97. 2. Destarte, remetam os autos à PJPAT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000007005/2026 INTERESSADO SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 42614296 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 42344989), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL. PROPOSTA DE LEI AUTORIZATIVA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL AO MUNICÍPIO DE BATALHA. IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER. INTERESSE PÚBLICO. ART. 76 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. LEI ESTADUAL Nº 9.366/2024. DOAÇÃO COM ENCARGO. DISTINÇÃO ENTRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA. AJUSTES DE TÉCNICA LEGISLATIVA. PROVIDÊNCIAS PARA A ETAPA DE EXECUÇÃO. VIABILIDADE JURÍDICA DA PROPOSIÇÃO, RESSALVADA A APRECIAÇÃO ELEITORAL PELO CENTRO DE ESTUDOS. 2. Por sua vez, quanto aos aspectos eleitorais, conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 42449492), de lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que a doação pretendida apenas poderá ocorrer após o transcurso do pleito, em observância ao art. 73, VI, “a”, da Lei nº 9.504/97. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG GPI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:60030.0000000025/2026 INTERESSADO Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia ASSUNTO Pesquisa: Bolsa DESPACHO PGE-GPG N° 42604238/2026 Conheço do Despacho PGE-SUBCOOPA nº 42475133, que acolheu o Despacho PGE-PASUBGER nº 42422036, convertendo o feito em diligência, pelos motivos e razões que seguem. De acordo com as informações carreadas aos autos, os recursos de auxílio à pesquisa cujo desembolso é encargo da FAPEAL, compreendendo despesas de custeio, despesas de capital e bolsas de iniciação científica destinadas aos orientandos dos pesquisadores, possuem finalidade de fomento à pesquisa e não de remuneração, sendo expressamente vedada sua utilização para pagamento de salários ou complementação salarial, conforme disposto no item 05 da Minuta de Edital (39890108), com destaque para os itens 5.1 e 5.5[1]. Pelo texto do edital, em particular, parecem suficientemente caracterizados os recursos como fomento à pesquisa, e não especificamente àqueles destinados à manutenção da folha de pessoal da instituição, contendo, assim, características muito diferentes de remuneração por cargo, emprego ou função pública. No entanto, a manifestação emitida pela Gerência de Orçamento, na SEPLAG (41905276), registra que “o orçamento inicialmente previsto contempla demandas específicas voltadas à execução de despesa de pessoal” (grifei), e parece assim tratar sob rubrica orçamentária diversa os recursos de auxílio à pesquisa da FAPEAL (item 5 do edital). Diante do cenário acima, remetam-se os autos à FAPEAL para que esta, na condição de órgão responsável pela execução da despesa proposta, esclareça a natureza jurídica, orçamentária e financeira dos pagamentos previstos no PROFIX-CB, especialmente aqueles classificados no elemento de despesa 3.3.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisador, bem como a eventual existência de despesas classificadas no Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Deverá a FAPEAL solicitar à SEPLAG que, em complemento à manifestação constante dos autos (41905276), esclareça a aparente divergência entre a classificação orçamentária indicada no despacho acima e a referência, na mesma manifestação, ao incremento da despesa de pessoal, informando-se, especificamente, se as despesas relativas ao PROFIX-CB foram computadas na apuração da Despesa Total com Pessoal para fins dos arts. 18 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000 e, em caso afirmativo, a parcela considerada, a classificação adotada e a metodologia utilizada, inclusive quanto à sua eventual inclusão no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal. À FAPEAL para cumprimento, retornando.

PROCESSO E:01500.0000011280/2021 INTERESSADO Francisco Padilha Araujo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42608918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42579941), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42539907), conclusivo pela retificação do Decreto nº 111.115, de 1º de setembro de 2026 (doc. 41886082), para que passe a constar o cargo correto do servidor, qual seja, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual - AFTE, nível VI, por se tratar de erro material. 2. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento aprovado em todos os seus termos, em especial das requisições e recomendações nele apostas, bem como a competência da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. 3. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000019278/2025 INTERESSADO Adriana Elias de Oliveira ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42609330 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 42454008/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO PGE/PASUBPREV nº 42023812/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à retificação e republicação do Decreto de inativação da servidora estadual Adriana Elias de Oliveira, matrícula 9866383-6, cargo de Professor, em razão de provável erro material constatado no PARECER PGE/PA/SUBPREV -34737026/2025, para fazê-lo nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 40, § 1º, III, "a", c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000008863/2026 INTERESSADO Joao Anildo da Silva Junior ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 42608007 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42491620), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu de forma condicionada o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39366029), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Joao Anildo da Silva Junior, matrícula 9941-4, ativo(a), posto/grad. Subtenente, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 12/02/2025 (30304743; E:01203.0000011793/2023). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000022808/2023 INTERESSADO EDVALDO MAIA LOPES FERREIRA FILHO (520.065.144-15) ASSUNTO Pessoal: Conversão de Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 42608838 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42540691), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42057518), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000036419/2025 INTERESSADO PEDRO MARCELO DO NASCIMENTO 278.139.835-72 ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42608250 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42453771), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42277225), concluindo pela possibilidade de a Administração conceder o benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual Pedro Marcelo do Nascimento, matrícula 0863727-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por incapacidade permanente para o exercício de suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com proventos equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito a paridade. 2. Acolho o afastamento do § 1º do art. 21 da LCE nº 52/2019, por destinar-se exclusivamente às incapacidades permanentes decorrentes de acidente de trabalho, doença profissional ou do trabalho, hipótese que não se amolda ao caso, devendo ser aplicado o § 4º do mesmo artigo, no qual se enquadra a moléstia do servidor. Acolho, igualmente, a dispensa das requisições constantes do item 17 do parecer, por já constarem dos autos as informações e certidões atualizadas necessárias à regular instrução (docs. 41398652, 41603342 e 42022046). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000025219/2025 INTERESSADO JOSÉ JONAS FILHO (331.437.734-72) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42608996 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42569668), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41468236), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Jonas Filho, matrícula nº 0036218-2, ativo(a), ocupante do cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/02/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente requisições e recomendações, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000004619/2026 INTERESSADO Joseran Venâncio da Silva ASSUNTO Pessoal: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 42609287 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 42552785/2026, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o DESPACHO PGE/PASUBPREV nº 39821948/2026, em consonância com os pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Estado publicados no DOE/AL de 12/02/2025 (doc. 30304743; Processo E:01203.0000011793/2023), conclusivo pela possibilidade jurídica da transferência a pedido para a reserva remunerada do militar estadual Joseran Venâncio da Silva, matrícula 0067339-0, ativo, Capitão, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, haja vista o cumprimento dos requisitos necessários, inclusive o pedágio devido, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346/1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514/2004. 2. Registro a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das requisições condicionantes, devendo o processo seguir conforme o último encaminhamento dado, salvo dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento aprovado em todos os seus demais termos, especialmente requisições e recomendações, com vistas a regular atuação administrativa. 4. Encaminhem-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000046329/2026 INTERESSADO Renilton Rodrigues Dantas ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 42608954 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42551659), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 42483047/2026, em consonância com os pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Estado publicados no DOE/AL de 08/01/2025 (doc. 29722667; Processo E:01206.0000072442/2024), conclusivo pela transferência para a Reserva Remunerada ex officio do Coronel QOEM PM Renilton Rodrigues Dantas, matrícula nº 8993-1, com fundamento nos arts. 49, II, e 51, II-B, da Lei Estadual nº 5.346/1992, combinados com o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580/2014. 2. Registro a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das requisições condicionantes, devendo o processo prosseguir conforme o último encaminhamento dado, salvo dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Ressalto a observância do pronunciamento aprovado em todos os seus demais termos, especialmente requisições e recomendações, bem como a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PM/AL) para a elaboração dos cálculos do benefício. 4. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000056495/2026 INTERESSADO Secretaria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 42608799 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/SUBCOOPA Nº 42264647/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 42254744/2026, com as razões nele contidas, concluindo pela impossibilidade jurídica de fornecimento ao interessado do nome completo, CPF, RG, endereço ou quaisquer outros dados de identificação da comunicante/testemunha, por inexistir nos autos previsão legal ou consentimento da titular que autorize a divulgação, nos termos do art. 31, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.527/2011 (LAI), c/c os arts. 6º, 7º e 23 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). 2. Acolho, ainda, a ressalva de que tal conclusão não impede que o interessado, caso entenda indispensável a identificação para o exercício de direito específico, submeta a questão à apreciação da autoridade judicial competente, que poderá avaliar concretamente a necessidade de eventual acesso aos dados protegidos. 3. Encaminhem-se os autos a PMAL para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000035756/2023 INTERESSADO Samuel Souza Vieira ASSUNTO Pessoal: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB N° 42607205 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42523915), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39410385), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) militar estadual da reserva Gilmar Araújo, posto/grad. Subtentente PM, para a reforma por incapacidade definitiva superveniente para o serviço da PM, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense (Doc. 27861663) nos termos dos arts. 53, 54, II, e 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, mantidos os mesmos proventos já percebidos em decorrência da transferência para reserva remunerada. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:48040.0000000915/2024 INTERESSADO Juarez Jacinto Branco ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB N° 42607811 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42498556), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, relativo à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual Juarez Jacinto Branco, matrícula 0300658-1, ocupante do cargo de Operador de Câmera, 40 horas semanais (doc. 34651978), benefício já examinado e aprovado, de forma condicionada, por esta Procuradoria-Geral do Estado (docs. 39586721, 40859233 e 40977993). 2. Registro que as requisições formuladas no pronunciamento da Coordenação da Procuradoria Administrativa (doc. 40859233) foram devidamente cumpridas, mediante a juntada das declarações de acumulação ou não de benefício(s) (doc. 42017330), de acumulação ou não de cargo(s), emprego(s) ou função(ões) na Administração Pública (doc. 42017104) e de não responder a processo disciplinar (doc. 40994209), devendo estas estar atualizadas à data da publicação do ato de aposentação. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das condicionantes estabelecidas em seus pronunciamentos, devendo o processo prosseguir conforme o encaminhamento anteriormente determinado, salvo superveniência de questão jurídica que demande nova manifestação. 4. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para as providências cabíveis, em conformidade com a última determinação exarada nos autos.

PROCESSO E:02000.0000002722/2022 INTERESSADO FABIANA LOPES DE AMARAL (533.857.724-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42613888 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42566513), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41117304), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Fabiana Lopes de Amaral, matrícula nº 0001940-2, ativo(a), ocupante do cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/05/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000037482/2026 INTERESSADO JAELMA BOMFIM DA SILVA IZIDRO (954.598.554-20) ASSUNTO Pessoal: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 42615613 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42555292), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42550741), para concluir pela impossibilidade jurídica do pleito de redução de carga horária, tendo em vista que a servidora atua em regime de plantão. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1121814

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 13.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 41010.00012956/2018 INTERESSADO Maria Nilma da Silva ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42578190/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 42552244/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da progressão funcional pleiteada pelo(a) servidor(a) Maria Nilma da Silva, matrícula: 9865294-0, cargo de Assistente em Serviços de Saúde. Contudo, passo a tecer algumas considerações quanto à legislação aplicável ao caso e ao termo inicial dos efeitos financeiros da progressão. 2. No que concerne à legislação aplicável, verifica-se que o requerimento de progressão horizontal foi apresentado pela servidora em 06/08/2018, quando vigente a Lei Estadual nº 6.436/2003, cujos requisitos se encontravam estabelecidos no art. 27, inciso IV, alínea b, que assim dispõe: b) CLASSE B - apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante de nível técnico, mais 160 horas de cursos de capacitação, oferecidos pela Escola de Governo Germano Santos ou Instituição aceita pela Administração Pública, todos na área de atuação específica; 3. Na ocasião, embora a requerente tenha apresentado certificado de conclusão do Módulo I do Curso de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, não foi juntado o certificado de conclusão de curso profissionalizante de nível técnico, documento considerado indispensável ao atendimento integral dos requisitos previstos na legislação então vigente. 4. Ocorre que, diante do lapso temporal transcorrido sem a complementação documental do processo e da superveniência da Lei Estadual nº 8.638/2022, que reestruturou a carreira de Assistente em Serviços de Saúde da UNCISAL, a própria Administração reconheceu a impossibilidade de apreciar o pleito exclusivamente à luz do art. 27, inciso IV, da Lei nº 6.436/2003, passando a examinar a situação funcional da requerente sob a disciplina atualmente aplicável à carreira (SEI nº 22094288). 5. Com efeito, o art. 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022 passou a disciplinar a progressão horizontal nos seguintes termos: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício. 6. Nesse contexto, a documentação constante dos autos demonstra que a servidora já havia apresentado, por ocasião do requerimento inicial (SEI nº 0100745 fl. 01), certificado de 400 (quatrocentas) horas de capacitação (SEI nº 0100745 fls. 03/04), carga horária superior ao mínimo de 200 (duzentas) horas exigido pelo inciso III do art. 19 da Lei nº 8.638/2022. 7. Nessa perspectiva, considerando que a documentação apresentada já demonstrava o cumprimento do requisito de qualificação profissional, mediante certificado de capacitação com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, entende-se possível, para fins de reconhecimento do direito da servidora, considerar preenchidos os requisitos previstos na legislação superveniente, desde o requerimento inicial, formulado em 06/08/2018. 8. Todavia, quanto aos efeitos financeiros, deve ser observado o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 8.638/2022, segundo o qual: Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022. 9. Desse modo, os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional devem ser computados a partir de 1º de março de 2022, em estrita observância ao marco temporal expressamente estabelecido pelo art. 36 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 10. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 10/10/2026 , O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000002398/2022 INTERESSADO LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42621781/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 42611007/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Campus III - Palmeira dos Índios, matrícula 0825851-1, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Ressalte-se que a parte já estava em efetivo exercício antes da vigência da Lei Estadual nº 6.540/2004 (08/12/2004),

iniciando suas atividades na UNEAL em 26/01/2004, conforme Certidão emitida pela UNEAL (42474694), de modo que faz jus à regra de transição insculpida no art. 29, II, da Lei Estadual nº 7.820/2016. Deste modo, o interstício mínimo exigido para cada progressão de classe será de 2 (dois) anos, em vez do usual 5 (cinco), previsto no art. 23. 3. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "D" devem ser computados a partir do dia 30/09/2026, data do cumprimento do último requisito (42448064), que se deu em momento posterior ao requerimento. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,13 de outubro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1121818

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 09 DE OUTUBRO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 018/2026

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000011614/2026
CEDENTE: JOSÉ FERREIRA MENDES
CESSIONARIO:TRIUMPH COMERCIAL LTDA

02 - E:01204.0000010872/2026
CEDENTE:EDWALDO DE MEIRA BARBOSA FILHO
CESSIONARIO:T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

03 - E:01204.0000011536/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (LUIZ CARLOS ALVES SANTOS)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

04 - E:01204.0000011535/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSUÉ FERREIRA DE LIRA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

05 - E:01204.0000011583/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (NEUVALBER JOSÉ DA SILVA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

06 - E:01204.0000011546/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ WANDECK BARBOSA DA SILVA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

07 - E:01204.0000011575/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (MIGUEL TEOTÔNIO DE MOURA NETO)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

08 - E:01204.0000011579/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JAIR FRAGOSO DA SILVA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

09 - E:01204.0000011581/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (ROMARIZ ALMEIDA GUILHERME)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

10 - E:01204.0000011544/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JOSÉ ADEILDO DA SILVA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

11 - E:01204.0000011534/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (MÁRIO JORGE SOUZA DA HORA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

12 - E:01204.0000011530/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (EDVILSON FERREIRA NERI)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

13 - E:01204.0000011554/2026
CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (GELMIR CORREIA DE OLIVEIRA)
CESSIONARIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A. / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 09 de outubro de 2026.

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1121817

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 296/2026 Maceió – AL, 13 de outubro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Seleção instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 03/2026, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, torna pública a lista dos agentes culturais que firmaram junto à SECULT/AL o TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

Nº TERMO DE PREMIAÇÃO	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	VALOR DO PRÊMIO (R$)
0137/2026	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS	911.***.***-91	METROPOLITANA	10.000,00
0134/2026	DENIVAN COSTA DE LIMA	041.***.***-50	METROPOLITANA	10.000,00
0127/2026	LUIZ GUSTAVO DE MELO	866.***.***-10	METROPOLITANA	10.000,00
0149/2026	EMANUEL CABRAL DA SILVA	724.***.***-20	SERRANA DOS QUILOMBOS	10.000,00
0123/2026	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	786.***.***-04	METROPOLITANA	10.000,00
0148/2026	JOSE DEBARROS PIMENTEL FILHO	382.***.***-20	METROPOLITANA	10.000,00
0114/2026	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	724.***.***-34	METROPOLITANA	10.000,00
0113/2026	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	842.***.***-20	METROPOLITANA	10.000,00
0110/2026	ROBERTO KLEYS SOUZA DOS SANTOS	048.***.***-04	METROPOLITANA	10.000,00
0147/2026	AMARO ANTÔNIO DOS SANTOS	815.***.***-68	METROPOLITANA	10.000,00
0107/2026	ANTÔNIO ROGERIO ALCÂNTARA DA SILVA	957.***.***-00	ALTO SERTÃO	10.000,00
0106/2026	AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO	607.***.***-15	TABULEIRO DO SUL	10.000,00
0146/2026	JOSÉ VANDERLAN DE CARVALHO	860.***.***-00	MÉDIO SERTÃO	10.000,00
0101/2026	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	815.***.***-91	PLANALTO DA BORBOREMA	10.000,00
0100/2026	JOSELAISON DOMINGOS MEDEIROS DE MELO	056.***.***-94	ALTO SERTÃO	10.000,00
0144/2026	AGNALDO CAETANO DA SILVA	037.***.***-10	NORTE	10.000,00
0095/2026	JOSE MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.***.***-95	AGRESTE	10.000,00
0091/2026	JOELSON DOS SANTOS	072.***.***-07	BAIXO SÃO FRANCISCO	10.000,00
0087/2026	JOSE WNILSON PESSOA	605.***.***-87	METROPOLITANA	10.000,00
0082/2026	JOSÉ EDSON RAMOS FILHO	024.***.***-43	METROPOLITANA	10.000,00
0141/2026	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	037.***.***-62	METROPOLITANA	7.500,00
0139/2026	ALAN DAVID GOMES DA SILVA	103.***.***-70	METROPOLITANA	7.500,00
0135/2026	JILDALDO DE ARAUJO	044.***.***-02	SERRANA DOS QUILOMBOS	7.500,00
0150/2026	ROBERTO ALVES CORDEIRO	061.***.***-05	MÉDIO SERTÃO	7.500,00
0131/2026	ANTONIO CLEMENTE DOS SANTOS JUNIOR	124.***.***-03	METROPOLITANA	7.500,00
0129/2026	EDILSON DA SILVA VIANA	042.***.***-42	METROPOLITANA	7.500,00
0126/2026	GENIVAL CALIXTO DE MENEZES	058.***.***-35	METROPOLITANA	7.500,00
0124/2026	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	083.***.***-66	SERRANA DOS QUILOMBOS	7.500,00
0122/2026	JOSÉ IVAN GONÇALVES LOURENÇO JÚNIOR	072.***.***-05	MÉDIO SERTÃO	7.500,00
0119/2026	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	308.***.***-16	METROPOLITANA	7.500,00
0117/2026	MARCIO LUCIANO FERREIRA DE LIMA	048.***.***-93	METROPOLITANA	7.500,00
0116/2026	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	045.***.***-52	METROPOLITANA	7.500,00
0111/2026	DAMIÃO DIAS MARTINS	049.***.***-56	TABULEIRO DO SUL	7.500,00
0105/2026	DANIEL DE JESUS COSTA	096.***.***-40	METROPOLITANA	7.500,00
0099/2026	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	092.***.***-82	METROPOLITANA	7.500,00

0097/2026	MARCELO GABRIEL DE AMORIM CARDOSO	064.***.***-92	METROPOLITANA	7.500,00
0096/2026	QUITÉRIA VALERIANO SOARES	046.***.***-31	METROPOLITANA	7.500,00
0143/2026	FABIANA DA SILVA TIMULIÃO	077.***.***-07	METROPOLITANA	7.500,00
0086/2026	MONIQUE KELLY DOS SANTOS	088.***.***-30	METROPOLITANA	7.500,00
0083/2026	ISMAEL SANTOS DA SILVA	047.***.***-56	METROPOLITANA	7.500,00
0140/2026	SAMUEL CAPISTRANO DOS SANTOS	340.***.***-76	AGRESTE	5.000,00
0138/2026	VICTOR DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS	070.***.***-57	METROPOLITANA	5.000,00
0152/2026	LUIZ ANTONIO DIVINO DA SILVA	123.***.***-48	MÉDIO SERTÃO	5.000,00
0136/2026	PAULO RICARDO DA SILVA	127.***.***-09	METROPOLITANA	5.000,00
0133/2026	GENILSON FERREIRA FERTON	724.***.***-49	METROPOLITANA	5.000,00
0151/2026	JOSE RICARDO MOREIRA TENORIO	093.***.***-94	METROPOLITANA	5.000,00
0132/2026	FABIO SILVA PEREIRA	035.***.***-37	MÉDIO SERTÃO	5.000,00
0130/2026	MÔNICA CRUZ DA SILVA	142.***.***-02	TABULEIRO DO SUL	5.000,00
0128/2026	SAYONARA MENDES MALTA	066.***.***-52	ALTO SERTÃO	5.000,00
0125/2026	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MENEZES	082.***.***-43	METROPOLITANA	5.000,00
0121/2026	JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS	070.***.***-93	MÉDIO SERTÃO	5.000,00
0120/2026	WILSON DE SILVA NETO	096.***.***-08	METROPOLITANA	5.000,00
0118/2026	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS SILVA	070.***.***-00	PLANALTO DA BORBOREMA	5.000,00
0115/2026	JOSE CLAUDIO FERNANDE DE LIMA	061.***.***-73	SERRANA DOS QUILOMBOS	5.000,00
0112/2026	KAROLINE DA SILVA LIMA	042.***.***-95	MÉDIO SERTÃO	5.000,00
0109/2026	JÉSSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	404.***.***-08	BAIXO SÃO FRANCISCO	5.000,00
0108/2026	JÉSSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	064.***.***-54	TABULEIRO DO SUL	5.000,00
0104/2026	GEORGE CASTRO DE LIMA	164.***.***-34	PLANALTO DA BORBOREMA	5.000,00
0103/2026	JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	125.***.***-70	METROPOLITANA	5.000,00
0102/2026	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	098.***.***-44	AGRESTE	5.000,00
0145/2026	CHRISLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	120.***.***-74	METROPOLITANA	5.000,00
0098/2026	EDIVANIO SILVEIRA DOS SANTOS	105.***.***-13	AGRESTE	5.000,00
0094/2026	JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	787.***.***-91	ALTO SERTÃO	5.000,00
0093/2026	SERGIRLEINE FERREIRA DE QUEIROZ	024.***.***-67	PLANALTO DA BORBOREMA	5.000,00
0092/2026	JOSÉ CARLOS TENORIO	085.***.***-94	BAIXO SÃO FRANCISCO	5.000,00
0090/2026	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	050.***.***-52	TABULEIRO DO SUL	5.000,00
0089/2026	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALVES	119.***.***-95	METROPOLITANA	5.000,00
0088/2026	THAYNA JENNIFER AMANCIO DA SILVA SANTOS	140.***.***-47	METROPOLITANA	5.000,00
0085/2026	CARLOS EDUARDO DA SILVA	141.***.***-09	NORTE	5.000,00
0142/2026	MAILSON JOSE DE FARIAS	091.***.***-88	ALTO SERTÃO	5.000,00

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.965/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 63, §1º, §2º e §3º da Lei Estadual nº 6.196/2000, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006973/2026,

RESOLVE:

1. Conceder o afastamento integral remunerado do servidor Renato de Menezes Pereira, CPF 099.652.174-75, matrícula 19084-5, ocupante do cargo de Professor, com carga horária 30 horas semanais, lotado na Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão/6ªGEE, no período 04/03/2026 a 04/03/2028, para participação no Programa de Pós-graduação em Processos e Tecnologias Educacionais - PROFEDUATEC, vinculado à Universidade de Pernambuco - UPE, nos termos dos arts. 58 e 59 da Lei Estadual nº 6.196/2000 (Estatuto do Magistério).

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de outubro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1121574

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2026

CONVENENTES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol - Maceió/AL - CEPA, representado pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Srª. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342584-87 e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, e estabelecida na Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristovão/SE, CEP: 49.107-230, representada pelo seu Reitor, Sr. André Maurício Conceição de Souza , inscrito no CPF sob o nº CPF/MF: 498.424.***-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por portaria.

OBJETO DO CONVÊNIO: O oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e não Remunerado à estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos superiores e tecnológicos, bem como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação, na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este convênio tem vigência de 05 (cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de vigência deste convênio pode ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração Pública. data de assinatura: 06/10/2026.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1121572

Portaria/SEDUC Nº 10.974/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043434/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MOD 2026.2: EJAMNOTEJAED- MAT, EJAMNOTEJAEF-NAT e EJAMNOTEJAEH- HUM da Escola Estadual Rui Barbosa , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.94/2026
ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
INEP: 27041212
CONCLUINTES EJA MOD 2026.2

Nº	CONCLUINTES	CPF
1.	ARIELA LETICIA DA SILVA LAURINDO	148.623.064-46
2.	MILENA DOS SANTOS SILVA	156.600.814-01
3.	ROSÂNGELA GOMES CAVALCANTE	079.201.374-38
4.	SANDRA SANTOS DA SILVA	058.452.444-71
5.	VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	174.435.604-19
6.	ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS	084.978.794-73
7.	AMELIA LUIZA BARROS DA SILVA	112.614.436-32
8.	ANA BEATRIZ DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	080.179.224-00
9.	CESAR CORREIA DA SILVA	074.538.894-99
10.	ESTEFANNY VIEIRA DOS SANTOS	122.733.244-05
11.	GISELDA MARIA DOS SANTOS	093.876.614-74
12.	GISELIA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	093.260.554-00
13.	JOSE FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA	043.770.214-60
14.	JOSIVAL LUCIO SANTOS DA SILVA	091.927.684-90
15.	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	087.590.364-94
16.	MANOEL BALBINO SILVA SANTOS	051.399.154-99
17.	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	926.821.704-04
18.	MARIA KAYLANE SANTOS BARBOSA	714.037.904-18
19.	MARIA MICHELE DA SILVA ANDRE	096.684.954-03
20.	RANIELE DA SILVA ROMEIRO	174.270.857-95
21.	VANESSA BEATRIZ SILVA NASCIMENTO	541.964.948-97

Portaria/SEDUC Nº 10.971/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043710/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio em EJA Modular, Período Letivo 2025.3 da aluna retardatária Módulo Linguagens do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2025 da Escola Estadual Tavares Bastos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.971/2026
ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS
COD. INEP 27038637
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EM EJA MODULAR – MÓDULO DE LINGUAGENS ANO LETIVO 2025.3

Nº	NOME	CPF
1	MARIA SIMONE DA SILVA LEANDRO	213.093.508-76

Portaria/SEDUC Nº 10.973/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044330/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, turma Eja dos ano letivos de 2022.3, 2023.3, 2025.1 e 2025.2, do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.973/2026

ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET

CONCLUINTE TURMAS:
EJAMNOTEJAEB-LING, EJAMNOTEJAEE-MAT, EJAMNOTEJAEG-NAT, EJAMNOTEJAEH-HUM.

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALANA KELLY FARIAS DA SILVA	709.961.404-50

Portaria/SEDUC Nº 10.972/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000041084/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio em EJA Modular, Período Letivo 2026.2 e aluna retardatária da 3ªM02 do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2024 da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.972/2026

Escola Estadual Deodoro da Fonseca
Código do INEP - 27039412
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2026.2

Nº	NOME	CPF
1	ALESSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	150.544.954-52
2	ANA MARIA DA SILVA	716.391.394-00
3	ANGELA MARIA DA SILVA	023.268.854-06
4	CARLA VALESCA DOS SANTOS SOARES	152.800.814-69
5	CLAUDEVAN CERQUEIRA DA SILVA	062.384.526-17
6	DEBORA DE ANDRADE FERREIRA	080.231.804-52
7	ELIO MANOEL DA PACIENCIA	065.058.894-00
8	EMILLY VITORIA SANTOS DE LIMA	142.064.224-35
9	ERICA LUANA DE SOUZA SANTOS	143.802.844-09
10	FLAVIA LUCIA DA SILVA NERYS	042.374.704-58
11	FRANCIELLE BARBOSA DOS SANTOS FRANÇA	150.376.724-81
12	ISAC MONTEIRO FERREIRA	150.192.984-41
13	ITALO MATHEUS DA SILVA MOURA	154.209.474-71
14	JACKCIELY DOS SANTOS BARBOSA	161.358.854-21
15	JOAO BORGES DE CARVALHO MENEZES JUNIOR	150.265.524-12
16	JOÃO PAULO FRANCISCO DA SILVA	075.785.764-70
17	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	869.484.904-68
18	JOSÉ WESLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	153.495.464-30
19	JULIANA ISIDIO DOS SANTOS	098.742.744-09
20	KEVIN RODRIGUES ALBUQUERQUE PEREIRA	143.524.954-25
21	LARISSA VITÓRIA FEITOSA DE LIMA	150.589.534-04
22	LUZIENE PEREIRA DOS SANTOS	003.035.713-65
23	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	052.987.974-31
24	MARIA CRISTINA LOPES DE MELO	063.189.744-58
25	MARIA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	135.217.944-07
26	MARIA JUÇARA OLIVEIRA DOS SANTOS	150.746.984-56
27	MARIA MANUELA DA SILVA SANTOS	061.464.984-67
28	MARIA ROCHA DE SOUZA	985.883.974-04
29	MARINA MIQUIELLE SANTOS JACINTO	140.390.474-00
30	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	150.143.934-03
31	NADJA DOS SANTOS SIQUEIRA	149.877.474-13
32	ROBERTA SEVERINA DE OLIVEIRA	096.502.764-32
33	THIAGO HENRIQUE SILVA SOUTO	161.157.344-01
Nº	**NOME**	**CPF**
34	VANESSA DA CONCEIÇAO SANTOS	117.545.294-70
35	WEVERTON OLIVEIRA SILVA	149.969.314-18

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
3ª SÉRIE 02 - ENSINO MÉDIO REGULAR – RETARDATÁRIOS - ANO LETIVO 2024

Nº	NOME	CPF
1	YASMIN DANIELLE VASCONCELOS DE SOUZA	146.540.064-86

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026

ESTABELECE O CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026/2027, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 106.441/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 114 e 116 da Constituição Estadual e pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 106.441/2026,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, tempestividade e integridade das informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 106.441/2026, que estabelece normas permanentes para execução e encerramento das contas públicas;

CONSIDERANDO as diretrizes da Contadoria Geral do Estado - CONGEAL/SEFAZ e do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF/SEPLAG,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma Anual de Execução e Encerramento Orçamentário e Financeiro do Estado de Alagoas, constante do Anexo Único desta Portaria, com a indicação das atividades, dos responsáveis institucionais, dos sistemas, dos prazos-limite e dos respectivos fundamentos legais aplicáveis ao exercício financeiro de 2026.

Art. 2º O cronograma de que trata o art. 1º integra o Decreto Estadual nº 106.441/2026.

Art. 3º Compete:
I - à CONGEAL/SEFAZ: supervisionar e validar os prazos das etapas contábil, financeira e patrimonial;
II - à SEPLAG: coordenar e validar os prazos das etapas orçamentária, de pessoal e de programação financeira.

Art. 4º Ajustes ou prorrogações poderão ser formalizados por ato da SEFAZ ou SEPLAG, no âmbito de suas respectivas competências, em casos excepcionais, desde que devidamente motivados e observados os limites de governança e a preservação da integridade das informações fiscais e contábeis.

Art. 5º Os créditos adicionais abertos no último bimestre no ano devem ser executados em até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação e liberação da cota orçamentária.

Art. 6º A CONGEAL/SEFAZ e a Superintendência de Orçamento/SEPLAG adotarão as medidas necessárias à ampla divulgação do cronograma entre as Unidades Gestoras e os órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO ÚNICO
Cronograma Anual de Execução e Encerramento Orçamentário e Financeiro - Exercício 2026
As atividades estão agrupadas por fase para facilitar a consulta e o acompanhamento dos responsáveis, fluxos, prazos e fundamentos normativos.

I - ABERTURA E PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO						
Nº	ATIVIDADE / ETAPA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DESTINATÁRIO / CONTROLE	SISTEMA / FLUXO	PRAZO PROPOSTO	FUNDAMENTO
1	Protocolar solicitações de crédito adicional por incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, acompanhadas da documentação exigida.	Unidade Gestora	SEPLAG/ SEFAZ	SEI/AL e SIAFE/ AL	A partir de 01/02/2027	Art. 10, § 4º; arts. 13 e 14
2	Inserir ou regularizar a programação orçamentária e financeira do exercício de 2026 no SISPOF.	Unidade Gestora	SEFAZ / SEPLAG	SISPOF	Mensalmente, conforme a programação publicada em instrução normativa da SEFAZ.	Art. 16, § 1º
II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO						
Nº	ATIVIDADE / ETAPA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DESTINATÁRIO / CONTROLE	SISTEMA / FLUXO	PRAZO PROPOSTO	FUNDAMENTO
3	Encaminhar os Extratos bancários e relatórios de Conciliações Bancárias	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ e CGE	SEI/AL; Módulo de Conciliação do SIAFE/AL	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente	Art. 37

4	Encaminhar RMA, RMB e respectivas conciliações, com as correções, ajustes e justificativas das diferenças identificadas.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ e CGE	SEI/AL; Módulo de Conciliação do SIAFE/AL	Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente	Arts. 37 e 38
5	Protocolar as solicitações ordinárias de créditos adicionais do exercício, devidamente instruídas e justificadas.	Unidade Gestora	SEPLAG	SEI/AL e formulários do SIAFE/AL	Até 16/10/2026	Arts. 10 a 14
6	Emitir notas de empenho das despesas ordinárias e das parcelas de contratos, convênios e instrumentos congêneres cuja execução esteja prevista para conclusão no exercício.	Unidade Gestora / Ordenador de Despesas	SEFAZ e SEPLAG, para acompanhamento	SIAFE/AL	Até 30/10/2026	Art. 15, §§ 1º e 2º; art. 17
7	Emitir e liquidar empenhos relativos à concessão de adiantamentos e suprimentos de fundos, respeitados os prazos próprios de aplicação e prestação de contas.	Unidade Gestora	SEFAZ / CONGEAL	SIAFE/AL	Até 16/10/2026	Art. 31, § 4º; art. 41, § 2º
8	Regularizar a prestação de contas de diárias e suprimentos de fundos e recolher os saldos financeiros remanescentes.	Beneficiário e Unidade Gestora	SEFAZ / CONGEAL	SIAFE/AL e SEI/AL	Até 15/12/2026	Art. 31, § 4º; art. 41, § 2º
9	Emitir Programações de Desembolso - PDs relativas às despesas a serem pagas até o encerramento do exercício.	Unidade Gestora	SEFAZ	SIAFE/AL	Até 27/11/2026	Art. 15, § 2º; art. 39, III
10	Emitir Ordens Bancárias - OBs no fluxo ordinário de encerramento.	Unidade Gestora	SEFAZ e instituições financeiras	SIAFE/AL	Até 11/12/2026	Art. 40, caput
11	Gerar, assinar e transmitir os Registros de Envio - REs e concluir as demais etapas de assinatura digital das OBs emitidas no fluxo ordinário.	Unidade Gestora	SEFAZ e instituições financeiras	SIAFE/AL	Até 14/12/2026	Art. 40, § 2º
12	Verificar a execução e anular os saldos não utilizados das Descentralizações de Créditos Orçamentários.	Unidade Gestora	SEFAZ / SEPLAG	SIAFE/AL	Até 30/11/2026	Art. 18, § 1º

III - INSCRIÇÃO, GESTÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Nº	ATIVIDADE / ETAPA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DESTINATÁRIO / CONTROLE	SISTEMA / FLUXO	PRAZO PROPOSTO	FUNDAMENTO
13	Cancelar RPNP de exercícios anteriores que permaneçam não liquidados, ressalvadas as exceções regularmente autorizadas.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ	SIAFE/AL	Até 30/11/2026	Art. 33, § 3º
14	Cancelar saldos de adiantamentos, suprimentos de fundos, diárias e DEA que não possam ser inscritos como RPNP.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ	SIAFE/AL	Até 16/12/2026	Art. 31, § 4º
15	Analisar e anular RPP remanescentes de exercícios anteriores que se tenham tornado insubsistentes após o prazo prescricional aplicável, com motivação administrativa e registro contábil.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ	SIAFE/AL e SEI/AL	Até 30/11/2026	Art. 34
16	Efetuar a inscrição automática de Restos a Pagar no SIAFE/AL, após os saneamentos e conciliações das Unidades Gestoras.	CONGEAL/SEFAZ	Unidades Gestoras	SIAFE/AL	Até 11/01/2027	Art. 35
17	Cancelar RPNP inscritos no encerramento de 2026 que não tenham sido liquidados até o prazo, ressalvadas as exceções deliberadas pelo CPOF.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ	SIAFE/AL	Até 30/06/2027	Art. 33, caput e § 2º
18	Cancelar imediatamente RPNP identificados como insubsistentes, independentemente dos demais prazos do cronograma.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ	SIAFE/AL	Imediatamente após a identificação	Art. 33, § 1º

IV - CONCILIAÇÕES, AJUSTES PATRIMONIAIS E ENCERRAMENTO DO SIAFE/AL

Nº	ATIVIDADE / ETAPA	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DESTINATÁRIO / CONTROLE	SISTEMA / FLUXO	PRAZO PROPOSTO	FUNDAMENTO
19	Identificar os processos de sequestro judicial e providenciar a regularização orçamentária necessária ou a transferência do saldo contábil para a Unidade Gestora competente.	Unidade Gestora	SEFAZ / CONGEAL	SIAFE/AL e SEI/AL	Até 60 dias após a efetiva saída dos recursos	Art. 44, caput
20	Entregar à CONGEAL as conciliações finais, assinadas pelo responsável pela Contabilidade/ Finanças e pelo Ordenador de Despesas.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ	SEI/AL	Até 08/01/2027	Art. 36, parágrafo único
21	Encaminhar os extratos bancários, RMA, RMB e conciliações referentes ao mês de dezembro, acompanhados das justificativas e correções necessárias.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ e CGE	SEI/AL; Módulo de Conciliação do SIAFE/AL	Até 08/01/2027	Art. 38
22	Concluir os inventários físico e financeiro de tesouraria, almoxarifado, bens móveis, imóveis, intangíveis e demais ativos e passivos, conciliando-os com os registros contábeis.	Unidade Gestora / comissões de inventário	CONGEAL/SEFAZ	Sistemas patrimoniais, SIAFE/AL e SEI/AL	Até 08/01/2027	Art. 41, I a III
23	Apresentar a Declaração de Conformidade dos Saldos Contábeis, conforme modelo aprovado pela CONGEAL/SEFAZ.	Unidade Gestora / Ordenador de Despesas / Contabilidade	CONGEAL/SEFAZ	SEI/AL	Até 08/01/2027	Art. 41, IV
24	Concluir os ajustes contábeis e patrimoniais finais e regularizar as últimas pendências apontadas pela CONGEAL/SEFAZ.	Unidade Gestora	CONGEAL/SEFAZ	SIAFE/AL	Até 08/01/2027	Arts. 39, I e IV; 45
25	Encerramento integral do SIAFE/AL para lançamentos das Unidades Gestoras, permanecendo os acessos restritos à CONGEAL/ SEFAZ para consolidação e fechamento.	SEFAZ / CONGEAL	Unidades Gestoras	SIAFE/AL	Até 08/01/2027	Art. 45, §§ 1º e 2º; art. 49

26	Cancelar automaticamente os saldos de empenhos a liquidar ou liquidados a pagar quando não forem cumpridos os prazos estabelecidos no Cronograma Anual.	SEFAZ / CONGEAL	Unidades Gestoras	SIAFE/AL	Até 08/01/2027	Art. 45 §2º
27	Encaminhar à SEFAZ a posição acionária e o balanço patrimonial das empresas estatais integrantes da Administração Indireta, com data-base do encerramento.	Empresas estatais da Administração Indireta	SEFAZ / CONGEAL	SEI/AL	Até 29/01/2027	Art. 42
28	Registrar a prestação de contas dos contratos e convênios no SIAFE/AL e protocolar eletronicamente a documentação no SEI/AL.	Unidade Gestora responsável pelo instrumento	SEFAZ / SEPLAG / órgãos concedentes	SIAFE/AL e SEI/AL	Até 08/01/2027, sem prejuízo de prazo específico do instrumento	Art. 54, §§ 1º e 3º; art. 57
29	Registrar no SIAFE/AL os atos orçamentários e contábeis relativos às Transferências Voluntárias pelas Unidades Gestoras concedentes.	Unidade Gestora concedente	SEFAZ / SEPLAG	SIAFE/AL	Até 08/01/2027, sem prejuízo de prazo específico do instrumento	Art. 51, § 3º
30	Encaminhar à SEFAZ os relatórios de inscrição, baixa e estoque da Dívida Ativa elaborados pela PGE.	PGE	SEFAZ / CONGEAL	SEI/AL	Até 29/01/2027	Art. 43

Protocolo 1121850

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária - Pleno nº 05 - realizada em 15/09/2026.

PROCESSO Nº: 1500-011697/2016; ANEXOS: 1500-019565/2016; 1500-000426/2022; 1500-000032/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.51691-002
AUTUADA: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO G H LTDA.
CNPJ: 08.242.087/0001-15; CACEAL: 24106383-3
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR(A): LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUCAS TELES BENTES, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, RAULISSON SANTANA ANDRADE E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO Nº 5 - REALIZADA EM 15/09/2026

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 51/2026

EMENTA: ICMS. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação acessória. Deixar de escriturar, no Livro Registro de Entradas de Mercadorias, documentos fiscais relativos a entradas de mercadorias não tributáveis. Acórdão nº 159/2024 da 1ª Câmara do TATE, que não conheceu do Recurso Ordinário e, conhecendo do Reexame Necessário, negou-lhe provimento, mantendo a Decisão GJ nº 22.010/2021. Recurso Especial.
1. Recurso Especial tempestivo, tendo em vista a intimação do Acórdão recorrido por edital publicado em 12/03/2026 e a interposição do recurso em 07/05/2026, dentro do prazo do art. 45, II, § 1º, da Lei nº 6.771/2006.
2. O cabimento do Recurso Especial exige a demonstração precisa de divergência de entendimento sobre idêntica questão jurídica manifestada por outra Câmara ou pelo Pleno, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/2006 e dos arts. 184 e 185 do Decreto nº 25.370/2013.
3. O sujeito passivo reitera, no Recurso Especial, os mesmos quatro fundamentos anteriormente deduzidos no Recurso Ordinário - bis in idem, efeito confiscatório da multa, ausência de razoabilidade e proporcionalidade e in dubio pro contribuinte -, sem indicar qualquer acórdão de outra Câmara ou do Pleno deste Tribunal que tenha decidido de forma divergente idêntica questão jurídica.
4. Os precedentes invocados pela Recorrente são exclusivamente de tribunais judiciais (STF, STJ e TRFs), os quais, por não integrarem a jurisdição administrativa deste Conselho, não se prestam a caracterizar a divergência jurisprudencial interna exigida pelo art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
5. Ausente a indicação de acórdão paradigma, resta prejudicado o exame do cotejo analítico, que pressupõe a existência de dois ou mais julgados a serem comparados quanto aos fatos e ao direito neles versados.
6. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. ACÓRDÃO Nº 159/2024 DA 1ª CÂMARA DO TATE MANTIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora:
a) não conhecer o Recurso Especial, por não ter sido demonstrada divergência sobre idêntica questão jurídica manifestada por outra Câmara ou pelo Pleno deste Tribunal, deixando o sujeito passivo de atender aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 47, § 2º, da Lei nº 6.771/2006 e no art. 185, III, do Decreto nº 25.370/2013;
b) manter, na íntegra, o Acórdão nº 159/2024 da 1ª Câmara do TATE, que não conheceu do Recurso Ordinário e, conhecendo do Reexame Necessário, negou-lhe provimento, mantendo a Decisão GJ nº 22.010/2021.
Assim, permanece o sujeito passivo obrigado ao recolhimento do crédito tributário no valor de R$ 28.755,58 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à multa prevista no art. 118 da Lei nº 5.900/96, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sócio-administrador Helton Soares Diniz, na qualidade de responsável solidário, tendo em vista a baixa cadastral da empresa CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO G H LTDA perante o CACEAL e o CNPJ.
Publique-se. Intime-se.

Laryssa Tenório de Melo Medeiros
Relatora
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 13 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1121599

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária - Pleno de nº 04 - realizada em 22/07/2026.

PROCESSO Nº: 1500-015288/2018 (principal). Anexos: 1500-021716/2018; 1500-022589/2018; 1500-043361/2019; 1500-000215/2023; 1500-000387/2023 (recurso ordinário); 1500-000099/2024; 1500-000008/2025; e 1500-000022/2026 (recurso especial).
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.66432-002.
AUTUADA: BRASKEM S.A.
CNPJ: 42.150.391/0022-03; CACEAL: 240.07111-5.
TIPO: RECURSO ESPECIAL.
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO.
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: BRUNO SANTOS LINS DE OLIVEIRA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUCAS TELES BENTES, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E RAULISSON SANTANA ANDRADE.
SESSÃO ORDINÁRIA NÃO ELETRÔNICA Nº 04 - REALIZADA EM 22/07/2026.

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 42 /2026

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. ICMS. MULTA DO ART. 121-A DA LEI Nº 5.900/96. CONSIGNAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO DE ATIVO PERMANENTE (CIAP). RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - ART. 47, CAPUT E §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 6.771/2006. INTERPOSIÇÃO ANTECIPADA - TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA - ART. 218, § 4º, DO CPC - APLICAÇÃO SUPLETIVA. CABIMENTO NÃO DEMONSTRADO. ACÓRDÃO DO PLENO Nº P-286/2011 - RAZÃO DE DECIDIR FUNDADA EM VÍCIO DE INTIMAÇÃO - AUSÊNCIA DE IDENTIDADE DE QUESTÃO JURÍDICA. ACÓRDÃO Nº 227/2013 - DUPLA INAPTIDÃO DO PARADIGMA - TRECHO INVOCADO CONSTANTE APENAS DO RELATÓRIO E JULGADO PROFERIDO PELA MESMA 2ª CÂMARA DO ENTÃO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - DIVERGÊNCIA COM "OUTRA CÂMARA OU O PLENO" NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DA DIVERGÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME DIRETO DA ALEGADA OMISSÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO E DO DIREITO MATERIAL AO CRÉDITO - VEDADA A CONVERSÃO DO RECURSO ESPECIAL EM NOVO RECURSO ORDINÁRIO. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. MANTIDOS O ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 104/2025 E A DECISÃO GJ Nº 22.414/2023.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/AL, por UNANIMIDADE de votos, em NÃO CONHECER do Recurso Especial interposto por BRASKEM S.A., nos termos do art. 47, caput e § 2º, da Lei nº 6.771/2006, por ausência de paradigma idôneo e de demonstração analítica de divergência sobre idêntica questão jurídica, mantendo o Acórdão da 2ª Câmara nº 104/2025 e a Decisão GJ nº 22.414/2023, com a exigência da multa isolada de R$ 3.430.235,11 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos), a ser atualizada na data da liquidação, nos termos do relatório e do voto do Relator, que integram esta decisão.
O recurso é tempestivo, embora interposto antes da intimação formal do Acórdão nº 104/2025, conforme o art. 218, § 4º, do CPC, aplicado supletivamente, estando presentes a legitimidade e a regularidade da representação.
O Acórdão do Pleno nº P-286/2011 não constitui paradigma válido, pois tratou de nulidade por falta de intimação dos sucessores da autuada, enquanto, no presente caso, houve regular intimação e ampla defesa. Não há, portanto, identidade entre as questões jurídicas exigida pelo art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
Também é inapto o Acórdão nº 227/2013: o trecho invocado consta apenas do relatório e não expressa a tese do julgamento, que versou sobre crédito de ICMS recebido em transferência e reenquadramento de penalidade. Além disso, foi proferido pela mesma 2ª Câmara do acórdão recorrido, e não por outra Câmara ou pelo Pleno, como exige o art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
Sem paradigma idôneo nem demonstração analítica da divergência, não cabe examinar diretamente a alegada omissão do acórdão recorrido ou o direito material ao crédito, sob pena de transformar o recurso especial em novo recurso ordinário.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos deverão ser encaminhados para a cobrança administrativa e, sendo o caso, para a inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 50 e do art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.
Publique-se. Intime-se.

Mário Sérgio Martins de Castro
Relator
José Edson Lima e Silva
Presidente do Pleno do TATE em exercício

Secretaria do TATE, Maceió, em 13 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1121707

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS-TATE, comunica a retificação do número da Sessão Ordinária realizada no dia 13/10/2026, antes denominada como "Sessão Ordinária não eletrônica nº 24 e eletrônica nº 64" e que passa a ser designada como "Sessão Ordinária eletrônica nº 70".

Sala do TATE, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1121831

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente em exercício da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a retificação, por incorreção, da Pauta da Sessão Ordinária eletrônica (e-PAT) nº 65, publicada no Diário Oficial de 29/09/2026, que se realizará no dia 14/10/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL.
A retificação consiste na correção da numeração da Sessão Ordinária eletrônica, antes numerada como "nº 65" e que agora passará a ser "nº 69".

Sala do TATE, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Presidente em exercício da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1121833

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000029047/2025 - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão N° 834/2026 SEFAZ-SURE (doc. 41361614), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 147/2026 (doc. 41108355), exarado pela Gerência de Tributação. Diante disso, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R$ 85.363,20 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo R$ 78.796,80 (setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) referente ao ICMS e R$ 6.566,40 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao FECOEP, e que a restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal, nos termos do artigo 63, I, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227, I, do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), respeitando em cada período de apuração o limite de 20% correspondente ao saldo devedor do respectivo período, nos termos estabelecido no art. 45, e seu § 2º da Lei Nº 5.900, 27 de dezembro de 1996. Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n.º 6.771/2006, c/c os arts. 225 e 226 do Decreto n.º 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 08 de outubro de 2026.

Publique-se.
JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1121584

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 284/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 42269144) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de benefício fiscal formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022988/2026
INTERESSADO: S.C. DO CARMO CONFECÇÕES
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1058/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 35.245/1991. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 42269144 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1121759

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 287/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 42475878) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO: E:01500.0000017728/2024
INTERESSADO: MARKA TRANSPORTE, LOGISTICA, ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1080/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 42475878 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 09 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1121767

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 288/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 42628995) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO: E:01500.0000029080/2026
INTERESSADO: PENA DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1093/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 16-A DO DECRETO ESTADUAL Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 42628995 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 13 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1121791

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1795/2026

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Decreto 3.481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Processo nº E:01500.0000041573/2026

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 1462/2026 publicado no D.O.E. em 11 de agosto de 2026, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.
Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no art. 26 § 1º , Inciso III do Decreto 3481/2006, combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007., ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.
Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 13 de Outubro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CACEAL	CNPJ	RAZÂO SOCIAL
24222871	1158565900017	11.585.659 CHRISTIANE SILVA DA CUNHA
24254074	1431767500017	14.317.675 JOSE EDNALDO DA SILVA SANTOS
24278338	1727641700018	17.276.417 LUCIANA VALENCA VASCONCELOS NUNES
24434787	2280656200016	22.806.562 ELIANE MARTINS DOS SANTOS
24189671	2358881800017	23.588.818 MARIA FLAVIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
24133904	2422827300015	24.228.273 ALDEJAN LOURENCO DOS SANTOS
24458302	2448155900014	24.481.559 JESSICA PEREIRA LIMA LISBOA
24786899	3197679600014	31.976.796 NELSON DE BARROS CRUZ JUNIOR
24190442	3237594200014	32.375.942 LEILA GOMES DE SOUZA
24190760	3354265300015	33.542.653 KARLA REGINA ANJOS DA SILVA
24326677	3550996400014	35.509.964 THIAGO BEZERRA DO AMARAL
24190270	4130591600013	41.305.916 PATRICIA TORRES HENRY
24060082	4161436100010	41.614.361 JOSE DANIEL JUNIOR
24189061	4405150500015	44.051.505 VANESSA OLIVEIRA SILVA FREITAS
24047630	4879353500019	48.793.535 ANA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA
24050471	4932177700014	49.321.777 JIDEAO GOMES FERREIRA DA SILVA
24129723	4955220700016	49.552.207 MARIA REJANE DOS SANTOS COSTA
24054610	4998771000014	49.987.710 MARIA EDUARDA BARBOSA CORREIA DE
24061044	5083624800016	50.836.248 CLAUWELIVAN SANTANA ROCHA
24107286	5132663100013	51.326.631 LUIZ NATANAEL DA SILVA COSTA
24108369	5152995200013	51.529.952 EMMANUELL HENRIQUE BARBOSA DE
24190491	5281864500013	52.818.645 ANTONIO JOSE VIEIRA SANTOS JUNIOR
24157761	5286809500016	52.868.095 SOLON DA SILVA BARROS
24119009	5357023900016	53.570.239 JOAO VICTOR DE SOUZA DA SILVA
24122426	5432013700015	54.320.137 DANIEL AUGUSTINHO DA SILVA
24122777	5439255500015	54.392.555 LUCIANO LUCAS DOS SANTOS SOUZA

24190275	5470034700017	54.700.347 MYCHELLE CRYSTYNE MELO DO
24125333	5489942500010	54.899.425 LEONARDO PEREIRA PIMENTEL LEITE
24189876	5543532100010	55.435.321 MANOEL MESSIAS DE MELO SILVA
24129502	5576080600017	55.760.806 EDSON BARBOSA DA SILVA
24129637	5578980700014	55.789.807 FERNANDO JOSE ROBERTO DA SILVA
24147228	5699272100018	56.992.721 JONAS SANTOS DA SILVA
24190284	5786976300019	57.869.763 GUILHERMO MANUEL AGUINAGA VILLEGAS
24145475	5938101600013	59.381.016 LAURA CAMINHA NASCIMENTO
24189725	5970231500012	59.702.315 BIANCA SOUZA DOS ANJOS
24151647	6060784100019	60.607.841 AUGUSTO CESAR DELGADO BRENNAND
24180784	6112392200018	61.123.922 ELAINE DA SILVA OLIVEIRA
24155269	6130809300010	61.308.093 JOAO IVAN XAVIER DE OLIVEIRA
24156116	6149438400013	61.494.384 NICOLLE KYMBERLLY LEITE SANTOS SOUZA
24187585	6182669300016	61.826.693 JAMERSON DA SILVA TENORIO
24160791	6238354800011	62.383.548 CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS
24167410	6361522800010	63.615.228 JOSE PAULO CESAR GRACINDO DA SILVA
24168985	6393168500010	63.931.685 JOSE EDUARDO DE MELO AFONSO FERREIRA
24169722	6405036300011	64.050.363 LUCAS FELIPE ALVES GOMES DE SOUZA
24169986	6409095800010	64.090.958 FANNYELAISA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
24170741	6420727100010	64.207.271 IVERSON PAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA
24176224	6433666800019	64.336.668 RENAN BEZERRA LIMA DA SILVA
24171609	6435656300010	64.356.563 IGOR DE ALMEIDA ROCHA
24189238	6519920300010	65.199.203 PAULINE CARVALHO MARQUES DOS ANJOS
24181676	6624871300018	66.248.713 CARLOS GABRIEL DOS SANTOS SILVA
24182008	6631562900013	66.315.629 GRAZIELLE NOBRE OLIVEIRA
24182207	6634544400017	66.345.444 MAIZA FRANCISCA SOARES
24182682	6643270400014	66.432.704 JOSE EVERALDO MARQUES DUARTE
24186422	6653919500015	66.539.195 JULIANA NUNES DA SILVA
24184858	6685709100019	66.857.091 RAFAEL BARBOSA DA SILVA
24188864	6782153500010	67.821.535 PAULA WALESKA SANTOS FIALHO MAIA
24189033	6784933400010	67.849.334 ROBERTO VIRGINIO DE OLIVEIRA
24189944	6801374600017	68.013.746 LEOMARA MAGALHAES CARDOZO
24190089	6802735600015	68.027.356 ARTHUR HUGO DA COSTA DELGADO
24190384	6808480200016	68.084.802 MAX DEIVISSON TELES DOS SANTOS
24190413	6808887600017	68.088.876 ALEANDRO CRUZ SANTOS
24190438	6809502600010	68.095.026 JADSON DA SILVA AMORIM
24190459	6810006100016	68.100.061 SAMUEL ALVES BARBOSA
24190469	6810186700017	68.101.867 JHOL ALISSON DE OLIVEIRA SILVA
24190627	6814238700015	68.142.387 KEVIN GISOMAR DA SILVA COUTO
24161794	6168805100014	A A ALBUQUERQUE
24455581	2435508000016	A L B FRANCA
24119535	5368322100017	ALLYATORIO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
24163002	6280820500015	ARKHÉ CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA
24154099	6107619100016	AUTOESTIMA RENOVADA LTDA
24328758	3564941800010	BABYKIDS & FAMILY LTDA
24379925	4016703600018	BENON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
24178298	6559670000013	COMEX TRIBUT CONSULTORIA LTDA
24031794	4580751200010	CONSTRUMAX, CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM
24126879	5520863400012	CONTATO SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
24405904	1999142300014	DIRECAO CERTA LTDA
24116876	5312548400016	ESPAÇO VERTICE SAUDE E BEM ESTAR LTDA
24171284	6430518300013	F LIMA DOS SANTOS
24420594	2206843200017	FORTENA PERFORMANCE IMOBILIARIA LTDA
24776909	3145868100016	FPM ASSESSORIA DIGITAL LTDA
24179786	6588371000015	FREIRE PRODUÇÕES LTDA
24161470	6252183700013	HI PLACE SERVICOS E COMERCIO LTDA
24286871	1833502100012	I R M C COMPANY LTDA
24139392	5824983500016	INFORSHOP SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
24358376	3786838800015	INSTITUTO TEAR SAÚDE LTDA
24327745	3558791500012	INTELIGENSYS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA
24846574	0602800900019	IRMAOS SALVIANO LTDA
24139407	5825172500013	J F BEZERRA JUNIOR
24056101	5019322900016	J S ENGENHARIA LTDA
24174982	5820375400012	JPM ADVANCED INOVA SIMPLES (I.S.)
24020642	1705995800015	L DA SILVA RAMOS
24126773	5518753500010	LS LOCACOES E GUINCHOS LTDA
24134357	5724231200012	LVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24120735	5395580500015	M DOS SANTOS PEREIRA LTDA
24158049	6186287400014	MASTER STORE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
24359444	3794849700018	NEW SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
24177102	6535975300013	NL ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
24469806	2486389100017	NORTE MERCANTIL LTDA
24744320	1170798300011	PARK MAGICO LTDA
24448904	2384696200016	PEDRO LUIZ CHAVES BOMFIM - ME
24127068	2908571300018	R.A IMOVEIS LTDA
24135797	5755978800019	RSS CONSTRUÇÕES LTDA
24190667	4761890400014	THAYNA FERREIRA VILA NOVA LTDA
24140008	5835031100016	TS SPORTS LTDA
24117722	5331268700016	Y P DA S SARMENTO REPRESENTAÇÕES

Protocolo 1121819

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1796/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24197824	1299481400017	12.994.814 IRANILDO BEZERRA BARBOSA
24249623	1391584100017	13.915.841 JOSE ROBSON BALBINO DA SILVA
24260220	1491204000011	14.912.040 JULIANE PEREIRA DA SILVA SOARES
24720688	1872347200013	18.723.472 LAURA LEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA LEITE
24196439	2024306600011	20.243.066 SIERGE MARTA DA SILVA
24419218	2190051000019	21.900.510 RODOLFO VINICIUS GOMES TENORIO
24429714	2256289500019	22.562.895 RICARDO BERTINO SANTANA
24444087	2345664900011	23.456.649 FABIO IDALINO VASCONCELOS
24197211	2414046400016	24.140.464 PAULO SERGIO BUSCARIOLLI CATUCCI
24196941	2442471200010	24.424.712 LUISA ESTANISLAU SOARES DE ALMEIDA
24474206	2496827500018	24.968.275 SERGIO JOSE SANTOS DA SILVA
24482029	2517676800014	25.176.768 THAYSE ARAUJO DE FRANCA
24730871	2759502100015	27.595.021 CLAYFFSON KENNEDY ALVES DA SILVA
24733649	2787725500019	27.877.255 THALYSSON YURI CORREIA DA SILVA
24196469	3124599400013	31.245.994 MOISES SANTOS TAVARES
24777419	3150216800012	31.502.168 GUTIERRE VIEIRA DO NASCIMENTO
24159141	3249729800018	32.497.298 RUBEM MATIAS DOS SANTOS
24340751	3357812700014	33.578.127 JOAO SANTOS COIMBRA
24302914	3369626700011	33.696.267 CHARLON EMMERSON LIMA SANTOS
24197630	3436886500012	34.368.865 LUCAS DE JESUS LIMA
24338453	3642209900016	36.422.099 VICTOR HUGO DO NASCIMENTO
24156641	3699102000011	36.991.020 CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO SANTOS
24366975	3865559600013	38.655.596 JOSE BERNADINO DOS SANTOS
24173272	4019921600014	40.199.216 ISAAC ELTON LIMA MENDONCA
24383769	4042089200010	40.420.892 JOUSE ENDY CIPOVYK DOS SANTOS SENA
24398091	4143869200013	41.438.692 MARISTELA DE SOUZA SANTOS
24004646	4196419200013	41.964.192 EMANUELLE EFIGENIA GOMES MARTINS DOS
24009206	4209082300010	42.090.823 JOSE CARLOS FERREIRA DE GOES
24185617	4211767200012	42.117.672 FRANCINE ALVES CAVALCANTE
24004427	4215942400014	42.159.424 ELIZABETH ROCHA BARBOSA
24008780	4224051900019	42.240.519 ANA NERY DA ROCHA SILVA
24160525	4270882000018	42.708.820 ELMO ALVES CORREIA
24129661	4308561800010	43.085.618 THOMAS AMORIM ROSENDO
24196326	4443095000012	44.430.950 SABRINA RAMOS PINTO
24196316	4572464100012	45.724.641 MARCUS VINICIUS CAMPOS LIMA
24032399	4591281400013	45.912.814 ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
24121699	4624613100015	46.246.131 DEZIVALDO FERREIRA BRAGA
24036402	4663601800018	46.636.018 ISAIAS ROCHA DOS SANTOS SILVA
24049055	4905336900015	49.053.369 CRISTIANO DE LIMA ALVES
24052944	4975210300010	49.752.103 SANDEY ROOSEVELT DANTAS SOUZA
24058405	5049637400011	50.496.374 VITOR AUGUSTO DE LIMA WANDERLEY
24060275	5075152700012	50.751.527 CELSO MELO LOPES
24196577	5101893100015	51.018.931 JOAO ANTONIO DA SILVA QUEIROZ
24109540	5175585700015	51.755.857 BEATRIZ DE ASSIS VEIGA
24114185	5262850500010	52.628.505 MATHEUS DUARTE DOS SANTOS
24114775	5272792700012	52.727.927 LETICIA LIMA DE OLIVEIRA
24115539	5286392200012	52.863.922 MATHEUS KLEWERTON DA SILVA CORREIA
24118348	5343563600012	53.435.636 ARTHUR CORREIA SANTOS
24197003	5392929700013	53.929.297 ANDREZA CARLA DE OLIVEIRA
24182970	5399333200018	53.993.332 GERSON ALVES FERREIRA JUNIOR
24196050	5436532900018	54.365.329 ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA
24193412	5505014900017	55.050.149 WEDLER LAURINDO DA SILVA
24127176	5526522600010	55.265.226 MICHAEL RODRIGUES SILVA
24127301	5529039400015	55.290.394 YKARO RODRIGO DE OLIVEIRA TELES
24196468	5540128200012	55.401.282 ALISSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS
24128972	5563620500015	55.636.205 CRYSLAINE CRISTINA DA SILVA ALVES
24134175	5719881600019	57.198.816 AMANDA BARBOSA WANDERLEY
24138926	5732936700017	57.329.367 ALEXANDRE SILVA CATANANTE
24137295	5785753200016	57.857.532 VITOR DE GOIS PENALVA
24195418	5819714200017	58.197.142 DAYVID VENICIOS DOS SANTOS FELIX
24139754	5831814300012	58.318.143 JEFFERSON HUMBERTO DA SILVA
24141622	5842107900010	58.421.079 ERENILDA MARIA DA SILVA
24142566	5880922000014	58.809.220 MARIA CICERA DA SILVA SANTOS
24142939	5887621100017	58.876.211 ADRIANA CORREIA DA SILVA
24197121	5977910100015	59.779.101 JADSON FERREIRA NUNES
24150726	6044532900019	60.445.329 SILVIA PATRICIA ALVES DE SOUZA
24195714	6080391100018	60.803.911 ARISTON FERREIRA DOS SANTOS NETO
24155720	6139476400010	61.394.764 ADALBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA
24196541	6149359500015	61.493.595 ROSANA SANTOS DA SILVA ELIAS
24189965	6161851000011	61.618.510 GABRIELLA FERREIRA CARVALHO LUZ
24157454	6174914400013	61.749.144 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
24178800	6175025200012	61.750.252 LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
24157678	6179061700014	61.790.617 JACKSON DA SILVA SANTOS
24197575	6223552200012	62.235.522 WEVERTON ANDRADE SANTOS FERREIRA
24160837	6239557600015	62.395.576 THIAGO DE ALMEIDA SOUZA
24196144	6257659100010	62.576.591 HORACIO JIMENEZ MORENO
24162435	6269526000018	62.695.260 LARISSA DA ROCHA
24162537	6271543600011	62.715.436 HUMBERTO LIMA DE SOUZA
24164583	6308407700010	63.084.077 FABIANO LINDOMAR DA SILVA SANTOS
24165177	6319619600015	63.196.196 IVANIA MERCIA BARBOSA DOS SANTOS
24166625	6347138800012	63.471.388 CARLOS ADRIANO DA SILVA
24166679	6348194000016	63.481.940 RUDSON PAULINO DA SILVA
24195534	6365169300010	63.651.693 JOYCE KELY MORAES SILVA
24168169	6368212800010	63.682.128 ANDERSON DOS SANTOS

24169967	6408764400014	64.087.644 NATALINA LOPES DE MENEZES
24170003	6409780600012	64.097.806 GABRIEL ARCANJO QUIRINO DE MELO
24176944	6532464900010	65.324.649 JOYCE MAYARA BARROS DOS SANTOS
24176975	6533176400010	65.331.764 RAFAEL IZIDORIO DA SILVA
24178654	6566028800017	65.660.288 LUIZ ALVES MESQUITA NETO
24192995	6569581000015	65.695.810 SILVIO PEREIRA DA SILVA FILHO
24179143	6576070200011	65.760.702 MARILIA FERREIRA LUZ
24180147	6595387500015	65.953.875 DOUGLAS FELIX DA SILVA
24180576	6604771700010	66.047.717 JAIRO HENRIQUE CANUTO LUCIO
24182781	6644987600012	66.449.876 CRISTYARRYSSON DOS SANTOS FELIX
24185048	6689276900017	66.892.769 RODRIGO DE VASCONCELOS LINS
24186358	6715509600013	67.155.096 VINICIUS JORGE BARBOSA COSTA
24187190	6731288700012	67.312.887 ANDERSON DE MORAES MARINHO
24195199	6761868700010	67.618.687 JOSE JADIELSON DOS SANTOS
24189333	6790654300014	67.906.543 ARTHUR HENRIQUE DA CONCEICAO
24189549	6794785800013	67.947.858 EFRAIM SALUSTIANO DOS SANTOS
24192694	6858187200012	68.581.872 BARBARA BOMFIM NASCIMENTO
24195566	6861087900012	68.610.879 CICERO RAMOS DA SILVA
24193247	6866801000013	68.668.010 JOSE AILTON NUNES BARBOSA
24193263	6868792800012	68.687.928 JOSE ALEXANDRE DE BRITO SILVA
24197153	6895665300018	68.956.653 MARIA PAULA CAMPECHE VENTURA
24194814	6896415300019	68.964.153 TIAGO FRANCISCO MESSIAS
24195096	6901245000010	69.012.450 ANDREZA VIEIRA FRANCA DE ALMEIDA
24195058	6902197800013	69.021.978 JONATHAN GALVAO SAMPAIO
24195445	6908568400017	69.085.684 JADSON SILVA DE SOUSA
24195775	6916603400015	69.166.034 FELIPE SILVA AMERICO
24196710	6934111400010	69.341.114 GENIVAL NICOLAU FERREIRA
24196829	6936773000012	69.367.730 MARCELO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
24197190	6943719900011	69.437.199 ANA LUCIA CLAUDINO DOS SANTOS
24197789	6954872700010	69.548.727 BENEDITO GOMES DA SILVA FILHO
24171591	6435553700015	A & D CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
24454283	2390915200010	ALAN BEZERRA DA SILVA
24036621	3915753600015	APEX HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
24369460	3934374900017	APTO CLINICA DO TRABALHO LTDA
24351419	3734825400010	ATOS SHIP MAINTENANCE AND REPAIR LTDA
24790388	2495320600010	BERNARDA M LYRA DE CARVALHO CLINIC
24357481	3779927400010	BOLACHAS C M DOS SANTOS LTDA
24032530	4593529500012	CA FITNESS LTDA
24122749	5438642300011	CLEBIA G DE SOUZA CONSULTORIA
24170852	6422577800018	DANIELLE R DE OLIVEIRA
24356645	3773250100017	DUNAS DO PEBA ECO RESIDENCE LTDA
24419011	2137769300010	E L DA SILVA GESSO
24190248	6806681700010	E LEI T DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA
24114440	5266578700010	ELISAMA VITAL SOARES
24047465	4876836800012	EXAUSTÃO BRASIL LTDA
24118131	5292619200016	F E C DA SILVA FACILIT SOLUÇÕES ELÉTRICAS E
24193767	6874999600017	FACTO ALLIANCE LTDA
24221503	1078167000014	FERREIRA E SILVA SEGURANÇA, COMERCIO E SERVIÇOS
24734556	2800659600015	FIRST SERVICES LTDA
24130460	5595570100017	GLOBAL ENTERPRISE COMERCIAL ATACADISTA LTDA
24049891	4338424400012	HERMANN ZEFERINO VALENTE SOARES LTDA
24167929	6370268600018	ISRAEL COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA
24169543	6401884600013	J J FERREIRA MOLAS
24030672	4561772100018	KAPTURE GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
24344211	3685943800017	L G DE F JATOBA NETO
24169944	4052191000013	LUIS FELIPE DA SILVA CARVALHO
24156762	6162421800010	MASTER ROYALE CASSINO LTDA
24155242	5728441000012	MATHEWS PHILLIPY DA SILVA FIGUEIREDO GRAFICA
24042160	1744918400017	MOBILLE SERVICOS TERCEIRIZADOS, CURSOS E
24399263	4151067300017	NEAGRO SOLUCOES LTDA
24416879	1839933000016	NOSSA REFORMA SERVIÇOS LTDA
24290199	1865576000010	PEDRO SMODGER FRAGOSO FARIAS SILVA
24313430	3450160500018	R A SOUZA
24165397	1784253300011	R P SANTOS CONSULTORIA DIGITAL
24380970	4021240200017	RAPHAELA OLIVEIRA F REMIGIO
24380867	4020540000015	RC PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
24021320	4408428200012	RS - REPRESENTACAO LTDA
24777944	3152177400019	SAFEGROUP MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE
24731948	2765660400014	SERVICOS PAX LTDA
24175108	6210163000010	SÓLON EMPREENDIMENTOS LTDA
24451450	2399860700010	SUELLEN OLIVEIRA NASCIMENTO
24323642	3526405900017	TADEU JOSE CATANHO BEZERRA LTDA
24222056	1149062400015	TEND GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
24763414	3046920300019	THAMIRES RODRIGUES VIEIRA DA SILVA
24191316	5480544000014	THAYNE PEREIRA BATISTA
24489674	2534454900012	TRANSLLAGOANA TRANSPORTES LTDA
24054823	5002533800017	U4E PRODUTOS E SERVICOS LTDA
24188627	6777578600019	VAN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
24161115	6245483200013	W DO N SOUZA WASHINGMIKE DO NASCIMENTO SOUZA
24012745	0261965000014	WALDEMAR CASSEZE FILHO PRODUCOES

Maceió, 13 de outubro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1121820

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1797/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando que foi atribuído inscrição indevidamente para estabelecimento sem atividade econômica de interesse do ICMS,

RESOLVE:

Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar as inscrições estaduais discriminadas abaixo na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Protocolo REDESIM	Data Efeito
24195001	2262225100014	22.622.251 JANIELSON SANTOS NEVES	ALM2658142860	09/09/2026
24197134	3508655500018	35.086.555 EUDES FARIA ALVES	ALM2677570429	01/10/2026
24197717	4504826900018	45.048.269 SILVIA ANDREIA HERMINIO DOS SANTOS	ALM2662423161	08/10/2026
24196996	4557208000019	45.572.080 YGOR PATRICK GUIMARAES D OLIVEIRA	ALM2631567507	30/09/2026
24195321	5119151100017	51.191.511 AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	ALM2609095578	11/09/2026
24196929	5196509200018	51.965.092 VINICIUS TAYRONE RAMOS DE LACERDA	ALM2615245857	29/09/2026
24196806	5229232600013	52.292.326 SAMUEL ARGOLO DE ANDRADE	ALM2669968823	29/09/2026
24195416	5429738400018	54.297.384 ABNER BRITO PRADO	ALM2685152319	11/09/2026
24196627	5530019000015	55.300.190 LIZ FIREMAN SAMPAIO DE OLIVEIRA	ALM2631887601	25/09/2026
24195135	5607546200012	56.075.462 WILLIAM SOUZA DE LIMA	ALM2644964425	09/09/2026
24195234	5837962700018	58.379.627 MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MARQUES	ALM2639929550	10/09/2026
24196649	5870168200014	58.701.682 STEPHANIE ANDRADE AUGE CORREA	ALM2616664252	25/09/2026
24196873	5902138500011	59.021.385 LUMARA CAVALCANTE SOARES	ALM2624742245	29/09/2026
24195007	6061005000011	60.610.050 LUIS MIGUEL DA SILVA SANTOS	ALM2634608571	09/09/2026
24196872	6169571600014	61.695.716 GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA MACIEL	ALM2652533221	29/09/2026
24195917	6554768000010	65.547.680 JESSICA DOS SANTOS	ALM2614743063	18/09/2026
24194941	6642306900013	66.423.069 ITALO NEVES DE ARAUJO	ALM2613018855	09/09/2026
24197336	6704442600011	67.044.426 PEDRO PAULO GOMES DE SOUZA	ALM2620447118	05/10/2026
24194975	6817946900017	68.179.469 MURILO ALVES	ALM2661960315	09/09/2026

Maceió, 13 de outubro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1121821

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 136/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de Férias Anual dos servidores para o ano de 2027, com base no Decreto Estadual nº 101.744/2025, de 28 de março de 2025.

Nome	CPF	Matricula	Período
MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO	47282010404	9863565	04/01/2027 a 02/02/2027
MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO	05461399495	319	04/01/2027 a 23/01/2027
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	66230195453	44049	04/01/2027 a 02/02/2027
TALVANE OLIVEIRA DE MORAES	34806024449	35238	04/01/2027 a 02/02/2027
CAMILLA OMENA DE LIRA FERREIRA MALTA	07621652438	361	05/01/2027 a 19/01/2027
ITALO NOGUEIRA FERREIRA MALTA	05184542400	362	10/01/2027 a 24/01/2027
CHRISTIANE OMENA ROCHA DUARTE	03975739444	356	03/03/2027 a 17/03/2027
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	70565614460	391	04/03/2027 a 02/04/2027
GIOVANNA LOPES GUEDES	51196323860	413	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	05205098465	363	21/05/2027 a 19/06/2027
VICTOR JOSÉ RODRIGUES COSTA	07987487457	415	01/06/2027 a 30/06/2027
DAVI AUGUSTO DA SILVA ARAUJO GOMES	10441178421	421	26/07/2027 a 24/08/2027
LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO	09689195450	367	23/08/2027 a 21/09/2027
ELLEN RAYANE LISBOA BARROS	07663818466	368	01/09/2027 a 30/09/2027
ARIANNE SANTOS DE MENDONCA	06391939438	423	20/09/2027 a 19/10/2027
LARA LIRA DE OMENA	07412933400	375	27/09/2027 a 26/10/2027
MAURICIO APEL	03239936488	381	18/10/2027 a 16/11/2027
MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	64493199415	44052	02/11/2027 a 01/12/2027

Nome	CPF	Matricula	Período
ELUSIA FARIAS DOS SANTOS	34709134472	13157	10/11/2027 a 09/12/2027
ANA PAULA LIMA	75912902404	44048	01/12/2027 a 30/12/2027
ISABELY LILIANE DOMINGOS	09994891430	387	03/12/2027 a 01/01/2028

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Mulher, em Maceió/ AL, 13 de outubro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER

Protocolo 1121568

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 8.941, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº E:3439/2024/SESAU, propulsado pela Gerência de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000011750/2024 e conduz a solicitação para instauração do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Mais Médicos para o Brasil, e,
CONSIDERANDO o exposto no Comunicado nº 03/DDES/SESU/MEC, do Ministério da Educação que torna pública a Relação das instituições e suas respectivas áreas de atuação no âmbito da Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, em que indica o nome desta Secretaria de Estado, sendo responsável pelas 4ª, 8ª, 9ª e 10ª regiões de Saúde, respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no Edital PSS SAPMMB Nº 001/2024, que indica da competência das instituições supervisoras participantes do Programa Mais Médicos Brasil – PMMB realizar a seleção dos supervisores acadêmicos;
CONSIDERANDO que o Edital PSS SAPMMB Nº 001/2024, para a realização do Processo Seletivo Simplificado para Supervisores Acadêmicos do Programa Mais Médicos para o Brasil sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 16 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o exposto na Recomendação nº 00012024/21PJ-Capit, expedida pela 21ª Promotoria de Justiça da Capital, recepcionada sob o nº E:02000.0000039394/2024, e,
CONSIDERANDO o disposto no Despacho PGE/GAB Nº 37805700/2026, da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, que conheceu e aprovou o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 37557140/2026, que acolheu o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER Nº 37395065/2026, pelos seus próprios fundamentos, no sentido de que a Secretaria de Estado da Saúde deve promover a publicação, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, do resultado do Processo Seletivo Simplificado referente ao Programa Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Recomendação nº 001/2024-21 PJ-Capit, assegurando-se a observância do princípio constitucional da publicidade e da transparência administrativa, resolve:
Art. 1º Tornar pública, a relação final dos participantes do Programa Seletivo Simplificado, para o Programa Mais Médicos pelo Brasil, com as respectivas situações específicas dos candidatos, conforme Anexo Ùnico a esta Portaria.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO
EDITAL N° 001/ 2024
Resultado Final do PSS PMMB/SESAU-AL
Situação/Convocação

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Gabriela Barbosa Azevedo	0X5.1XX.8XX-0X	83	1º	Confirmou
Geraldo Mário de Carvalho Cardoso	2X0.8XX.8XX-5X	82	2º	Desistiu
Kiev Gabriel Ferreira Neri	0X7.8XX.2XX-6X	77	3º	Confirmou
Celso Marcos da Silva	0X4.1XX.5XX-9X	69	4º	Desistiu
Luciana Rúbia Pereira Rodrigues	9X9.5XX.0XX-1X	68	5º	Desistiu
Maria Desysiane Porto Araújo	0X0.5XX.0XX-9X	65	6º	Desistiu
Larissa Gabriella de Souza Sá	0X5.1XX.7XX-9X	64	7º	Desistiu
Teófilo Guimarães Ferreira	3X7.5XX.0XX-6X	64	8º	Confirmou
Hudson Renan Costa Silva	0X4.9XX.4XX-3X	63	9º	Confirmou
Roberta de Albuquerque Wanderley	0X8.3XX.3XX-2X	63	10º	Confirmou
Osmar Kledson Pinheiro Canuto Rocha	0X7.1XX.6XX-7X	63	11º	Confirmou
Elka Karollyne Alves Santos	0X5.8XX.2XX-4X	58	12º	Confirmou
Adriano Antônio da Silva Pedrosa	9X9.3XX.3XX-1X	57	13º	Desistiu
Girlene Maria Ferreira de Melo Costa	7X7.4XX.9XX-2X	56	14º	Desistiu
Vívian Meirelles Gonçalves de Freitas	0X0.3XX.0XX-9X	56	15º	Confirmou
Rafael Vieira Morais	0X2.3XX.1XX-3X	51	16º	Confirmou
Luciene de Oliveira	5X5.3XX.2XX-9X	50	17º	Desistiu
Lucas Magalhães Moreira	4X5.4XX.8XX-3X	39	18º	Desistiu
Marília Magalhães Morais Freire	0X9.1XX.8XX-6X	38	19º	Desistiu
Marianna Pugliesi Soares Novais	0X5.9XX.6XX-7X	37	20º	Desistiu
Eliane Vieira dos Santos	0X4.5XX.5XX-9X	33	21º	Confirmou
Edler Tenório D'Almeida Lins Neto	0X6.4XX.1XX-9X	31	22º	Desistiu
Pamela Elaine Nogueira Tavares	0X4.0XX.9XX-5X	31	23º	Desistiu
Paula Nathany Ferreira Lira	0X5.8XX.4XX-0X	31	24º	Confirmou
Ellan Peixoto Pereira	0X7.3XX.8XX-2X	31	25º	Desistiu
Renan Remaeh Rocca	0X1.9XX.7XX-6X	29	26º	Desistiu

Maria Syndy Teixeira Vilela	0X0.7XX.8XX-4X	27	27º	Confirmou
Aisla Graciele Galdino dos Santos	0X3.0XX.7XX-0X	27	28º	Desistiu
Erika Tenório dos Santos Alencar	0X3.5XX.9XX-1X	26	29º	Desistiu
Claudio José dos Santos Júnior	1X2.7XX.6XX-9X	20	30º	Reserva
Oneide Regina Camilo dos S. Candido	2X8.1XX.3XX-0X	13	31º	Desistiu
Lidian Navarro de Araujo Aguiar	3X8.3XX.3XX-6X	13	32º	Desistiu
Juan Luis Pérez Jorge	0X9.6XX.3XX-1X	12	33º	Reserva
Thalyta de Souza Rodrigues Holanda	0X6.9XX.4XX-4X	07	34º	Reserva
João Paulo Praxedes de Sales	0X9.4XX.3XX-9X	07	35º	Reserva
Isabella Brandão Balbino Lins	0X8.7XX.7XX-9X	06	36º	Reserva
Karoline Bernardo Nicolau	0X4.5XX.8XX-1X	06	37º	Reserva
Milze Messias M. Uchoa	2X0.7XX.9XX-8X	06	38º	Reserva
Josias Lucas Ferreira Bona	0X8.9XX.8XX-0X	06	39º	Reserva
Elton de Souza Leite	0X2.6XX.1XX-8X	01	40º	Reserva

PORTARIA SESAU Nº. 8.942, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº E:13729/2024/SESAU, impulsionado pela Direção Geral da Hemorrede de Alagoas, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000047070/2024 e conduz a solicitação para que seja autorizada a instauração de processo licitatório para a aquisição de Reagentes com Equipamentos em Comodato Totalmente Automatizado, para Determinação Quantitativa de Hemoglobinas normais e variantes, por metodologia de Cromatografia Líquida de Alta Performance, para o Laboratório de Hemoglobinopatias, e,

CONSIDERANDO a tramitação processual relativa ao registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes com Equipamentos em Comodato Totalmente Automatizado, para Determinação Quantitativa de Hemoglobinas normais e variantes, por metodologia de Cromatografia Líquida de Alta Performance.
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de instalação de Comissão Especial, especificamente, para a análise de testes de Amostras/Prova de Conceito, nos termos do que consta no Pregão Eletrônico N° 90.257/2026, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão Especial Técnica de Licitação, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para, sem prejupizo de suas atribuições e sob a coordenação do Primeiro, proceder com a realização dos testes nas amostras de reagentes, conforme solicitado na Cláusula 4.1.3., do Anexo I do Edital - Termo de Referência -, com o objetivo de promover a discussão, orientação, e a defiição de critérios, tendo como principal objeto analisar e julgar a compatibilidade entre o bem ofertado pelas empresas arrematantes e aquele que se pretende adquirir pela Administração Pública estadual.
a) Humberto José Dias de Medeiros, Bioquímico, inscrito no CPF sob o n° 7X2.7XX.0XX-0X;
b) Dinorah Bastos Dowsley de Medeiros, Bioquímica, inscrito no CPF sob o n° 0X7.4XX.0XX-9X;
c) Valber de Freitas Matias, Bioquímico, inscrito no CPF sob o n° 3X8.0XX.3XX-4X.
Art. 2º Os integrantes, ora designados, desempenharão suas funções sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121770

Portaria/SESAU Nº 7.836/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000044932/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA. ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA Matricula nº 2.032-0, CPF nº ***.825.974-**, da, Hospital Regional da Mata, para prestar atividades na Hospital Geral do Estado (HGE), desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.835/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000036225/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora TEREZA DE FÁTIMA WANDERLEY DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 9.863.806-8 e CPF nº 208.044.314-34, da, Clinica da Família José Aprigio Vilela (CSFJAV), para prestar atividades na Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-Maceió), desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.834/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000044594/2026;
RESOLVE:
Remover o servidor ADILSON BARBOSA DE MORAIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Matrícula nº 445-6, CPF nº ***.146.824-**, da, GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, para prestar atividades na HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.833/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000044594/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 9.864.281-2, CPF nº ***.088.424-**, da, GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, para prestar atividades na HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.832/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000044594/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 500.941-3, CPF nº ***.088.424-**, da, GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, para prestar atividades na HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.831/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000044594/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS SERGIO DE LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 0002576-3, CPF nº ***.161.804-**, da, GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, para prestar atividades na HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.830/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000044594/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº 865.549-9, CPF nº ***.887.744-**, da, GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, para prestar atividades na HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

*Portaria/SESAU Nº 7.814/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000038554/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 501.567-7 e CPF nº ***.158.524-**, da, Hospital Geral do Estado Professor Brandão Vilela (HGE), para prestar atividades na Hemocentro de Maceió (HEMOAL), desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 7.829/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000040612/2026;

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CASSIA BELTRAO AZEVEDO DAMASO, ocupante do cargo de MEDICO, Matrícula nº 12.070-7, CPF nº ***.595.674-**, para REASSUMIR suas atividades laborais na Superintendência de Valorização de Pessoas - SUPVP/SESA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1121816

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 344/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000033359/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1450/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.131/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.362.945/0001-81 e estabelecida na Rua Manoel Moreira de Azevedo, n° 44, Centro, Suzano/SP, CEP: 08674-140, Telefone: (11) 4731-5860 e seu endereço eletrônico: licitacao@g2healthcare.com.br, vendas@g2healthcare.com.br, contato@g2healthcare.com.br, representada por seu Sócio, Sr. Emerson Nunes De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 357.*** ***-00.

Gestor do contrato: Srª. Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativo da SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.

Objeto do contrato: Aquisição de OPME (Endovasculares), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 30 de setembro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R$ 20.732,20 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121687

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 349/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000040327/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1488/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 93.113/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.487.170/0001-66 e estabelecida na Av. Francisco Ivens se Sa Dias Branco, S/N, Distrito Industrial, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49152-400, Telefone: (79) 3025-9999, e seu endereço eletrônico: anderson@pbfarma.com.br e pbfarma@pbfarma.com.br , representada por seu sócio, Sr. Anderson Dantas Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 962.***.***-06.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Diversos) 04, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 05 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 95.880,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121688

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000040537/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1512/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.164/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.032.826/0001-14 e estabelecida na Rua Maria de Lurdes dos Santos, 674, Colombo/PR, CEP: 83.48-315, Telefone: (41) 9 8848-0151 e seu endereço eletrônico: datamedical2018@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Charlene Caroline Czelusniak, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n° 064.*** ***10.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Correlatos (Tubos), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Data de Assinatura de contrato: 01 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 146.436,30 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1121689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013075/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (PAC) e AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (PEA) BERA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1121740

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1223/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente mediante à Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e, tendo em vista o teor do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007119/2026, oriundo da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública - SSP SECEPSP, e
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública - CONJUR/MJSP, que atestou a legalidade do porte funcional dos peritos criminais oficiais, inclusive daqueles integrantes de órgãos não vinculados às Polícias Civis estaduais, reconhecendo expressamente a aplicabilidade do § 1º do art. 53 do Decreto nº 11.615/2023.
CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (Despacho PGE PASSUBGER), o qual reconhece que os peritos criminais, peritos médico-legistas e peritos odontolegistas integrantes da Polícia Científica de Alagoas, enquadrados como peritos oficiais de natureza criminal nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei Federal nº 12.030/2009, possuem direito ao porte de arma de fogo funcional em razão de suas atribuições institucionais, com esteio no art. 6º da Lei nº 10.826/2003, na Lei nº 13.675/2018 e no art. 53, § 1º, do Decreto nº 11.615/2023, independentemente de sua desvinculação administrativa em relação à Polícia Civil (conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.627);
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito do Estado de Alagoas, os procedimentos para a emissão do documento comprobatório da autorização de porte funcional e os respectivos mecanismos administrativos de controle, em estrita observância ao art. 53, § 6º, do Decreto Federal nº 11.615/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Disciplinar os procedimentos administrativos para a emissão do documento comprobatório de autorização de porte funcional de arma de fogo e os mecanismos de controle aplicáveis aos Peritos Oficiais de Natureza Criminal da Polícia Científica do Estado de Alagoas.
Art. 2º O porte de arma de fogo funcional fica assegurado aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista e Perito Odontolegista integrantes da Polícia Científica de Alagoas, em razão de suas atribuições institucionais, nos termos da legislação federal de regência (Lei nº 10.826/2003, Lei nº 12.030/2009, Lei nº 13.675/2018 e art. 53, § 1º, do Decreto nº 11.615/2023).
Parágrafo único. A prerrogativa de que trata o caput restringe-se exclusivamente aos profissionais enquadrados nas atribuições legais de perito oficial de natureza criminal, não se estendendo à mera lotação na Polícia Científica ou ao desempenho exclusivo de atividades administrativas ou auxiliares, conforme diretrizes firmadas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.627.
Art. 3º Compete à Polícia Científica de Alagoas instruir os requerimentos individuais

de expedição do documento comprobatório do porte funcional, verificando o preenchimento dos requisitos legais, a regularidade do vínculo funcional e o efetivo exercício das atribuições de natureza criminal.
Art. 4º Os mecanismos de controle administrativo, bem como as hipóteses de suspensão cautelar e definitiva da autorização de porte funcional, obedecerão estritamente ao disposto no art. 53, § 6º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.615/2023, e demais normas federais aplicáveis à matéria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
Protocolo 1121561

Portaria/SSP Nº 294/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-61562/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R$ 1 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/09/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ERIBERTO SANTOS SILVA	2º SGT	007814XXX46	R$ 600,0000
ALISSON CORREIA LEITE	3º SGT	062212XXX30	R$ 600,0000
JOSUÉ MARTINS DA SILVA	1º TEN	926512XXX49	R$ 600,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	SUPRIMIDO	R$ 600,00
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R$ 500,00
PISTOLA 9mm	ACM692079	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1121600

Portaria/SSP Nº 295/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-62334/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R$ 740,00, por ter no dia 03/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODOLFO LOPES DOS SANTOS	CB	087281XXX57	R$ 740,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	9mm - SUPRIMIDO	R$ 700,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1121603

Portaria/SSP Nº 293/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-62573/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R$ 510,00, por ter no dia 18/06/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODOLFO LOPES DOS SANTOS	CB	087281XXX57	R$ 510,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
ESPINGARDA	.22 - SUPRIMIDO	R$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1121604

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 135/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DIV DO BRASIL DIAGNOSTICOS INTELIGENTES VEICULARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000006328/2025
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas,

CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: DIV DO BRASIL DIAGNOSTICOS INTELIGENTES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.185/0001-00, estabelecida na Alameda Lorena, 1611, conj. 53, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01424-002, Telefone (11) 94756-4373, e-mail: valdomiro@divbr.com.br, neste ato representada por seu represente Legal Sr. Valdomiro Araujo Filho, portadora do CPF 220.XXX.XXX-56.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamento DIV.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 19033/540033;
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados;
Programa de Trabalho: 06.125.1018.5003 - Apoiar as Ações de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Raumário Jerônimo Dos Santos - CEL QOC PM, Mat.: 90668.

Protocolo 1121776

TERMO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0190/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000019687/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1121798

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0191/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000062334/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1121800

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL-LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:02100.0000005582/2025, uma vez identificado pelo órgão requisitante que a execução integral do objeto contratual não ocorrerá dentro da vigência contratual originalmente pactuada, por razões alheias a vontade das partes, nos termos dos Despachos POLCAL CHPQTF SEI doc. 41150884 e 42574835.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei n° 14.133/2021, que dispõe acerca da prorrogação automática dos contratos de escopo, c/c art. art. 136 da mesma norma e cláusula 2ª do Termo Contratual, resta apostilado o Contrato SSP Nº 059/2025, celebrado com a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL-LTDA, inscrita no CNPJ 00.158.141/0001-37, no sentido de prorrogar a vigência contratual até 03 de fevereiro de 2027;

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art.111 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 09 de outubro de 2026.
FLAVIO SARÁIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1121822

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES N° 227/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2027, com base no Decreto Estadual nº 101.744 de 28 de março de 2025 e o Ofício Circular SEPLAG nº 94/2026.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
305-0	ALBERTO MENEZES LEITE	276.216.184-34	30	04.01.2027 A 02.02.2027
24904-1	ALINE CALHEIROS SILVA DA ROSA	030.867.144-92	30	04.01.2027 A 02.02.2027
005-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEY	185.386.224-04	30	04.01.2027 A 02.02.2027
357-3	DORIANE MARIA MOURA ALVES	469.521.874-72	30	04.01.2027 A 02.02.2027
35303-5	EDLEUZA COSTA DA SILVA	122.641.134-72	30	04.01.2027 A 02.02.2027
34114-8	EDSON CORREIA DE AMORIM	208.660.204-97	30	04.01.2027 A 02.02.2027
34290-4	ELIEZEL SIVA DOS SANTOS	133.628.364-53	30	04.01.2027 A 02.02.2027
150-3	FLAVIO BRANDÃO DA SILVA	208.197.734-68	30	04.01.2027 A 02.02.2027
33886-9	GILSON GOMES COSTA	347.285.034-53	30	04.01.2027 A 02.02.2027
231-3	GISELIA DE MELO MONTEIRO	460.149.934-87	30	04.01.2027 A 02.02.2027
63623-1	JEFFERSON JOSE MACEDO SANTOS	275.057.824-87	30	04.01.2027 A 02.02.2027
62315-6	MARIA BETANIA MACENA DA SILVA	515.899.404-82	30	04.01.2027 A 02.02.2027
54339-0	MARIA DE FÁTIMA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	209.504.624-20	30	04.01.2027 A 02.02.2027
35482-1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	346.451.364-53	30	04.01.2027 A 02.02.2027
42790-0	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	841.344.374-15	15	18.01.2027 A 01.07.2027
35461-9	MARIA NILZA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO	382.368.774-34	30	04.01.2027 A 02.02.2027
42789-6	MARIA SANTOS BRASIL	678.891.824-49	30	04.01.2027 A 02.02.2027
34441-9	MARTA MARISA DA SILVA LINS	078.967.354-15	30	04.01.2027 A 02.02.2027
563-0	ONEIDE SILVA DE ALMEIDA	227.579.534-00	30	04.01.2027 A 02.02.2027
42768-3	SIMONE MARIA DE	295.975.444-15	15	04.01.2027 A 18.01.2027

	SOUZA SAMPAIO			
24822-3	VERONICA PATRICIA MENDES DE LIMA	024.478.854-58	30	04.01.2027 A 02.02.2027

MARÇO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
265-8	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	287.564.794-68	30	09.03.2027 A 07.04.2027
42790-0	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	841.344.374-15	15	10.03.2027 A 24.04.2027

MAIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
42768-3	SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO	295.975.444-15	15	04.05.2027 A 18.05.2027

JULHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
568-1	ANDREA GOUVEIA LOBÃO BARETTO	524.595.944-53	30	01.07.2027 A 30.07.2027

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
35595-0	MARIA ENIDE MONTEIRO	346.344.104-78	30	03.08.2027 A 01.09.2027
126-0	MARIA JOSE DA ROCHA SILVA	469.308.174-49	30	03.08.2027 A 01.09.2027

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
42626-1	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	870.505.954-20	15	02.09.2027 A 16.09.2027
75-2	DANIEL MAXIMIANO DOS SANTOS	309.454.614-53	30	02.09.2027 A 30.09.2027
42758-6	MARIA BARREIROS BARBOSA DE ARAUJO	009.803.874-50	15	09.09.2027 A 23.09.2027
457-8	MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO	124.469.514-90	30	27.09.2027 A 26.10.2027

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
393-0	COSMO FERNANDES DA SILVA	087.919.374-34	30	04.11.2027 A 03.12.2027
33990-3	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	287.009.704-25	30	04.11.2027 A 03.12.2027
35378-7	JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	112.966.584-49	30	04.11.2027 A 03.12.2027

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
42626-1	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	870.505.954-20	15	30.12.2027 A 13.01.2028
35393-0	BENEDITO BARBOSA DA SILVA	284.694.614-00	30	02.12.2027 A 31.12.2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR.

Processo n° E:13020.0000001815/2023.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 108.149, de 24 de abril De 2026, portadora da matrícula funcional nº 447-2;

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.711.252/0001-08 estabelecida na Rua Senador Rui Palmeira, nº 481, vergel do lago, Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Wictor José Rodrigues Menezes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2026, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 020/2023, que não sofrem alterações no presente termo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do segundo Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício vigente na classificação abaixo:
UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
CREDOR: ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PT: 08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000658 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - Contribuições
VALOR: R$ 2.214.737,64 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1121679

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSEA/AL Nº 06,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Institui, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas - CONSEA/AL, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Impactos da Seca, da Estiagem e dos Eventos Climáticos Associados ao El Niño em Alagoas - GT El Niño, e estabelece recomendações ao Governo do Estado para prevenção, mitigação e enfrentamento de seus impactos sobre a Segurança Alimentar e Nutricional.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALAGOAS - O CONSEA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável como direito fundamental e a necessidade de adoção de medidas destinadas à sua garantia;

CONSIDERANDO que eventos climáticos extremos, a seca e a estiagem produzem impactos negativos sobre o acesso à água, a produção, o abastecimento e o acesso aos alimentos, a renda das famílias, a agricultura familiar, a saúde e a proteção social;

CONSIDERANDO as informações e os alertas dos órgãos oficiais de monitoramento climático acerca da possibilidade de ocorrência e persistência do fenômeno El Niño e de seus potenciais impactos sobre as condições climáticas, hídricas e agrícolas no Nordeste brasileiro;

CONSIDERANDO o cenário de agravamento da seca e da estiagem observado em diferentes territórios de Alagoas, bem como a necessidade de acompanhamento dos indicadores climáticos, hídricos, sociais, produtivos e de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO as informações e recomendações constantes do Documento-Base do Grupo de Trabalho "Segurança Alimentar e Nutricional diante da Seca, da Estiagem e dos Impactos do El Niño em Alagoas", elaborado no âmbito do CONSEA/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer mecanismos de prevenção, monitoramento, preparação e resposta aos impactos dos eventos climáticos sobre a Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação integrada entre o Poder Público, a sociedade civil, os municípios, os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e as instituições responsáveis pelo monitoramento e enfrentamento dos eventos climáticos;

CONSIDERANDO a existência de Comitê Gestor instituído pelo Governo do Estado para atuação relacionada ao enfrentamento dos impactos dos eventos climáticos, bem como a importância da integração das ações de Segurança Alimentar e Nutricional às estratégias estaduais de prevenção e resposta;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação social e o controle social das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente em contextos de emergência climática;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas - CONSEA/AL, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Impactos da Seca, da Estiagem e dos Eventos Climáticos Associados ao El Niño em Alagoas - GT El Niño, de caráter temporário, consultivo e propositivo.

Art. 2º O GT El Niño tem por finalidade acompanhar os impactos da seca, da estiagem e dos eventos climáticos associados ao El Niño sobre a Segurança Alimentar e Nutricional, bem como propor medidas de prevenção, preparação, mitigação e enfrentamento.

Art. 3º São objetivos do GT El Niño:

I - acompanhar informações e dados relacionados às condições climáticas, hídricas, sociais, agrícolas e de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - identificar territórios, municípios, comunidades e grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social, alimentar e hídrica;

III - acompanhar os impactos dos eventos climáticos sobre o acesso à água, a agricultura familiar, a produção, a comercialização e o abastecimento de alimentos;

IV - acompanhar os impactos sobre a renda e as condições de vida das famílias agricultoras e demais populações vulnerabilizadas;

V - propor medidas de prevenção, mitigação e resposta ao agravamento da insegurança alimentar e nutricional decorrente dos eventos climáticos;

VI - contribuir para a elaboração de proposta de Plano Estadual de Contingência de Segurança Alimentar e Nutricional para Eventos Climáticos Extremos;

VII - promover a articulação entre o CONSEA/AL, os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos públicos, municípios, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos com a temática.

Art. 4º Compete ao GT El Niño:

I - monitorar informações climáticas, hídricas, sociais, agrícolas e produtivas;

II - acompanhar a situação do abastecimento de água e alimentos nos territórios mais vulneráveis;

III - acompanhar os efeitos dos eventos climáticos sobre a agricultura familiar e os pequenos produtores rurais;

IV - acompanhar a situação das Cozinhas Solidárias, restaurantes populares e demais equipamentos públicos e comunitários de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - promover escutas, levantamentos e articulações nos territórios afetados;

VI - dialogar com os órgãos públicos responsáveis pelas ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos climáticos;

VII - elaborar proposições, recomendações e subsídios técnicos para apreciação do Plenário do CONSEA/AL; e

VIII - apresentar periodicamente ao Plenário do CONSEA/AL os resultados de suas atividades.

Art. 5º O CONSEA/AL recomendará ao Governo do Estado de Alagoas a adoção de medidas preventivas, emergenciais e estruturantes destinadas a reduzir os impactos da seca, da estiagem e dos eventos climáticos associados ao El Niño sobre a Segurança Alimentar e Nutricional da população alagoana.

Art. 6º Recomenda-se ao Governo do Estado a elaboração e implementação de um Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento dos Impactos dos Eventos Climáticos sobre a Segurança Alimentar e Nutricional, contemplando, entre outras, as seguintes ações:

I - monitoramento permanente das condições climáticas, hídricas, agrícolas e de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - identificação e priorização dos municípios e comunidades com maior vulnerabilidade social, alimentar e hídrica;

III - fortalecimento das ações de apoio à agricultura familiar e aos pequenos produtores rurais;

IV - ampliação e fortalecimento das ações de acesso à água de qualidade para consumo humano, dessedentação animal e produção de alimentos;

V - fortalecimento dos programas de aquisição, distribuição e abastecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar;

VI - adoção de medidas para manutenção do abastecimento alimentar nos municípios afetados pela seca e estiagem;

VII - apoio técnico e financeiro aos agricultores familiares que tenham sua produção prejudicada por eventos climáticos;

VIII - fortalecimento das ações de vigilância alimentar e nutricional, com atenção especial às populações em situação de maior vulnerabilidade;

IX - articulação com os municípios para elaboração de planos locais de contingência e resposta;

X - fortalecimento dos equipamentos públicos e comunitários de Segurança Alimentar e Nutricional nos territórios afetados; e

XI - garantia da participação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional no acompanhamento e controle social das medidas adotadas.

Art. 7º O CONSEA/AL recomendará ao Governo do Estado a participação integrada e permanente de representação do Conselho no Comitê Gestor instituído pelo Governo do Estado para enfrentamento dos impactos dos eventos climáticos, de modo a assegurar a incorporação da perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, do Direito Humano à Alimentação Adequada e da participação social nas ações, estratégias e decisões adotadas.

§ 1º A representação do CONSEA/AL no Comitê Gestor será indicada pelo Plenário do Conselho, observada a pertinência temática e a composição definida pelo órgão competente.

§ 2º A representação do CONSEA/AL deverá promover a articulação entre as discussões e encaminhamentos do Comitê Gestor e o Plenário do Conselho, mantendo-o informado acerca das ações e medidas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º O CONSEA/AL poderá apresentar ao Comitê Gestor recomendações, proposições e subsídios técnicos decorrentes das atividades desenvolvidas pelo GT El Niño e das demandas identificadas nos territórios.

Art. 8º Recomenda-se ao Governo do Estado o fortalecimento de mecanismos de articulação e integração entre os órgãos estaduais, o Governo Federal, os municípios, os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, organizações da sociedade civil, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e demais instituições envolvidas com a prevenção e o enfrentamento dos impactos dos eventos climáticos.

Art. 9º Recomenda-se que sejam priorizados, na implementação das medidas previstas nesta Resolução, os municípios que apresentem maiores níveis de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, déficit hídrico, perdas na produção da agricultura familiar e comprometimento do abastecimento

alimentar.
Art. 10º O CONSEA/AL acompanhará a implementação das medidas previstas nesta Resolução, podendo solicitar informações aos órgãos públicos responsáveis, promover reuniões de avaliação e emitir novas recomendações sempre que identificada a necessidade.
Art. 11º O GT El Niño será composto por conselheiros e conselheiras do CONSEA/AL, representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme indicação e aprovação do Plenário, observada a participação dos segmentos relacionados à temática.
Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes de órgãos públicos, municípios, instituições de pesquisa, universidades, organizações da sociedade civil, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e demais entidades pertinentes, na condição de colaboradores.
Art. 12º O GT El Niño será coordenado por conselheiro ou conselheira designado(a) pelo Plenário do CONSEA/AL, a quem compete convocar e coordenar as reuniões, organizar as atividades e apresentar seus resultados ao Conselho.
Art. 13º O GT El Niño reunir-se-á conforme cronograma aprovado por seus integrantes e, extraordinariamente, quando necessário, podendo as reuniões ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.
Art. 14º Constituem produtos prioritários do GT El Niño:
I - levantamento dos municípios e comunidades mais afetados;
II - levantamento das condições de abastecimento de água e da vulnerabilidade hídrica;
III - diagnóstico dos impactos sobre a agricultura familiar e a Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - proposta de protocolo de resposta rápida para situações de agravamento dos eventos climáticos; e
V - proposta de Plano Estadual de Contingência de Segurança Alimentar e Nutricional para Eventos Climáticos Extremos.
Art. 15º As proposições, recomendações, relatórios e demais documentos produzidos pelo GT El Niño serão submetidos à apreciação do Plenário do CONSEA/AL, quando couber.
Art. 16º O GT El Niño terá prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por decisão do Plenário do CONSEA/AL.
Art. 17º Ao término de seus trabalhos, o GT El Niño apresentará relatório final ao Plenário do CONSEA/AL, contendo as atividades realizadas, os diagnósticos produzidos e as proposições e recomendações formuladas.
Art. 18º Os casos omissos serão dirimidos pelo Plenário do CONSEA/AL.
Art. 19º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

ALESSANDRA HORA DOS SANTOS
Presidenta do CONSEA/AL

Protocolo 1121753

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEPLAG Nº 005/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 3865-2.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO FORMAR, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.467.216/0001-05, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 18º andar, conjuntos 181 a 184, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05422-001.
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: A Sra. FERNANDA PATRIOTA SALLES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º XXX.390.9XX-XX.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a extinção consensual do Acordo de Cooperação nº 005/2024 (doc. 27189479), celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e o Instituto Formar, destinado à execução do Projeto “Fortalecer”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, sem transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000001117/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Protocolo 1121825

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 170/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006712/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENERSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 088.280.994-61, matrícula nº 31, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, lotado na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121576

PORTARIA / SEPREV Nº. 171/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006814/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO JOSE DE ARAUJO RAMALHO, portador do CPF n.º 095.579.124-30, matrícula nº 32, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121577

PORTARIA / SEPREV Nº. 172/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006858/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CASSIO COSTA DE LIMA, portador do CPF n.º 039.304.094-10, matrícula nº 943, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL E PRODUTIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121578

PORTARIA / SEPREV Nº. 174/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006895/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PLACIDO ANTONIO DE BACCO JUNIOR, portador do CPF n.º 634.565.400-00, matrícula nº 23289, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVENIOS E PARCERIAS, lotado na unidade SUP. PROJ. CONTR. CONV. PARC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121681

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000004249/2026 - Portaria/SERIS Nº 290/2026

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Despacho SERIS CORREGEDORIA, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, bem como o encaminhamento dos autos à Chefia de Frota, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 07 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121612

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000027872/2023 - PORTARIA/SERIS Nº 1243/2023
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Despacho SERIS CORREG SECRETARIA (20330934), contido no Processo nº E: E:34000.0000015502/2023, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigos 147 e 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos 147 e 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 07 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121617

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000035923/2025 - PORTARIA/SERIS Nº 1341/2025
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Processo 34000.0000009863/2023 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos do artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 07 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121621

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000037361/2025 - Portaria/SERIS Nº 1532/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas, contido no Anexo Denúncia por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos do artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 07 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121622

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000011426/2021 - Portaria/SERIS Nº 506/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Despacho SERIS CORREG SECRETARIA (20330934), contido no determinação de desarquivamento da Sindicância Administrativa 34000.0000011426/2021, , por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigos 147 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos 147 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 07 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121623

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000011434/2025 - Portaria/SERIS Nº 493/CORREG/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no anexo da cópia do Proc. nº E:34000.0000008315/2025, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, bem como o encaminhamento dos autos à Chefia de Frota e à Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 07 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121663

CONVÊNIO Nº 003/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.154.151/0002-27, com sede à ROD AL 115- KM 4 SN, Olhos D'Água dos Cazuzinhos, Arapiraca/AL, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Sócio-Administrador, DANYEL MORAES ALVES, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 022.197.924-71 e RG nº 1481118 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 14.133 de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como das Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS
O número de vagas disponibilizadas pela FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA será de até 30 (trinta) reeducando(a)s, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS
A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE
1. Selecionar e encaminhar os reeducando(a)s aptos a participarem das atividades, através da equipe Psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS;
2. Indicar um gestor, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s e auxiliar na execução do presente Convênio;
3. Indicar um fiscal, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s na FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA;
4. Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando(a) vier cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando(a) do regime semiaberto ou aberto, se solicitado;
5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducando(a)s para acompanhar seu desenvolvimento nos termos do presente Convênio;
6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA durante o período de trabalho do(a) reeducando(a);
7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causados à Convenente e/ou terceiros em decorrência das execuções das atividades após as devidas apurações;
8. Elaborar e manter o controle de freqüência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO DEVERES DA FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA - CONVENENTE
1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
2. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
3. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducando(a)s que lhes prestam serviços;
4. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
5. Fornecer aos reeducandos todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
6. Aplicam-se à relação com o reeducando(a) as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
7. Fornecer à Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social, mensalmente, controle de frequência para fins de acompanhamento com vistas à remição de pena;
8. Oferecer aos reeducando(a)s beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
9. Informar ao Gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
10. Deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando(a) perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA;
11. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando(a) que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
12. Dispensar o reeducando(a) que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto, quando necessário;
13. Comunicar ao Gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
14. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO
A consecução do presente Convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO
Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO
O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984, da Portaria nº 635/2018 desta SERIS e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente CONVÊNIO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente CONVÊNIO serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO DE TRABALHO
O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos acordantes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
O presente CONVÊNIO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, podendo haver alteração, exclusão e inclusão de cláusulas e estipulações de novas condições, desde que haja acordo entre as partes.
Parágrafo Único. São vedados aditivos que impliquem repasse ou descentralização de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
Os partícipes poderão denunciar este Termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

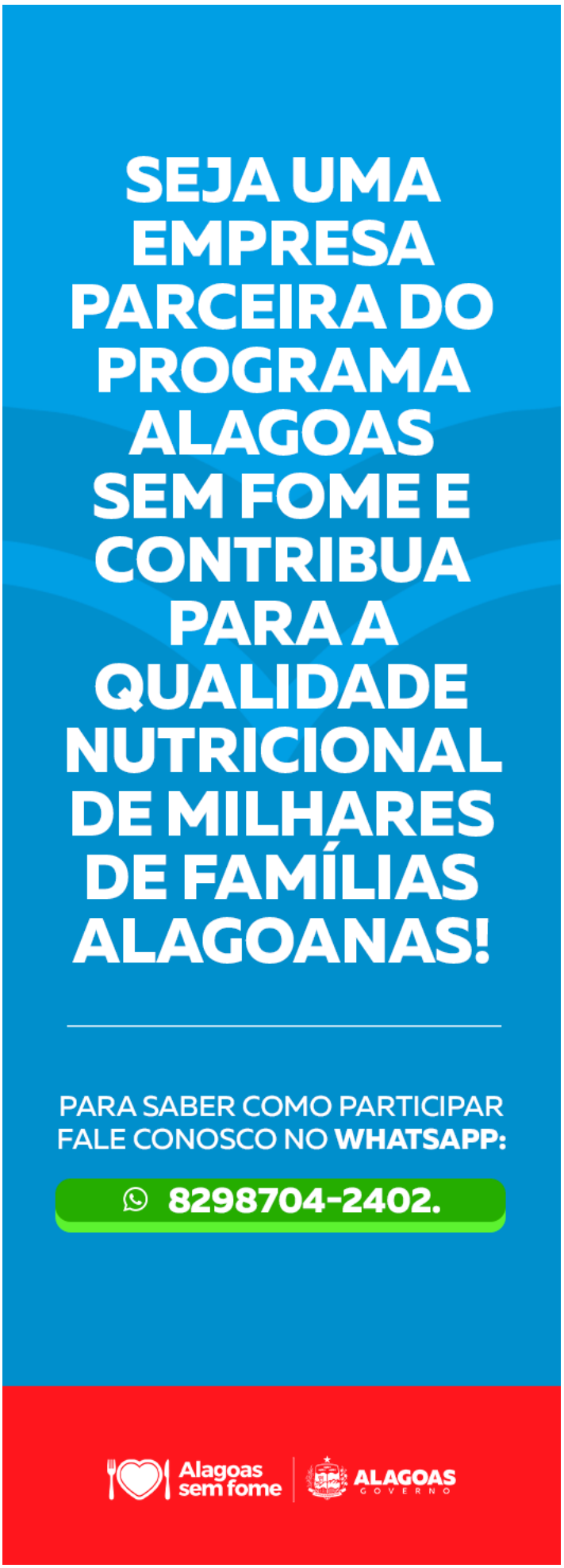
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo de cooperação é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DANYEL MORAES ALVES
Sócio-Administrador da FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA

Protocolo 1121827



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO CEPRAM/AL Nº 09/2026

Atualiza a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Coruripe/AL, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM/AL, reunido extraordinariamente em 02 de outubro de 2026, com fundamento na Resolução CEPRAM nº 99/2014, revogada pela Resolução CEPRAM nº 10/2023; artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989 de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, Lei Estadual nº 6.787, de 22 de dezembro de 2006, modificada pelas Leis Estaduais nº 7.226/2010, nº 7.625/2014 e Nº 7.705/2015, tendo ainda em vista o que dispõe a Resoluções CONAMA nº 237/1997 e a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Art. 9º, inciso XIV, alínea (a), e nos termos do seu regimento interno e por **unanimidade** de votos de seus membros;

CONSIDERANDO que a legislação ambiental aufere poderes ao Estado através do seu Conselho Estadual de Proteção do Meio Ambiente – CEPRAM para definir a tipologia das atividades que causam, ou, possam causar pequeno e médio impacto ambiental, considerando para isso a magnitude, a amplitude, o prazo do efeito e a temporalidade dos impactos ao meio ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de **Coruripe/AL**, ajustando os procedimentos de licenciamento ambiental estadual à Política Nacional do Meio Ambiente, objetivando a compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

CONSIDERANDO a necessidade de equidade entre o ente estadual de meio ambiente e os órgãos municipais, sendo imprescindível nos procedimentos de licenciamento ambiental a definição dos estudos ambientais adequados àquelas atividades dispensadas do EIA, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, visto que esta medida proporciona maior segurança jurídica e transparência, evitando discricionariedade do ente ambiental licenciador.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o pedido do **MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, de Cooperação Técnica entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, e do Instituto do Meio Ambiente do Estado de alagoas – IMA/AL, e o **Município de Coruripe/AL**, através da sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe – SEMMA, (Processo **E:23010.000000.2819/2026**), para promover o Licenciamento Ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologias definidas no Anexo I desta Resolução.

Art.2° - O órgão municipal licenciador, quando da recepção de processos para licenciamentos das tipologias constantes do Anexo I desta Resolução, deverá observar se em seu quadro técnico (analista ambiental) possui o(s) especialistas com competência legal para elaboração e emissão de Pareceres Técnicos adequados e suficientes para suportar o licenciamento destas tipologias, caso na ocasião esteja desfalcado deste especialista, o processo de licenciamento deverá ser conduzido ao ente estadual que atuará supletivamente.

Art.3° - Os empreendimentos de todas as tipologias que preconizem a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA para suportar seus licenciamentos ambientais terão seus licenciamentos realizados pelo ente ambiental estadual, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL.

Art.4° - O órgão municipal licenciador deverá disponibilizar a qualquer interessado os documentos citados no item I da presente Resolução, assim como quaisquer outros referentes à descentralização da Gestão Ambiental.

I – DO LICENCIAMENTO

Art.5º – O órgão municipal licenciador, considerando a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I desta Resolução, promoverá o Licenciamento Ambiental observando o que segue:

I - As atividades que são classificadas como sendo de potencial poluidor/degradador Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G), conforme Anexo I, terão suas licenças ambientais aprovadas unicamente pelo órgão municipal licenciador, devendo ser encaminhado à Chefia de Apoio do CEPRAM, em meio eletrônico, Relatório Mensal contendo a listagem das licenças expedidas, bem como a cópia de todos os pareceres técnicos, que será repassado aos conselheiros.

II - As atividades definidas na Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I, que são classificadas como sendo de potencial poluidor/degradador Grande (G) e que exija a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), terão seus licenciamentos realizados pelo ente ambiental estadual, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL e licenças ambientais aprovadas unicamente pelo Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - CEPRAM.

Parágrafo único. Os processos de licenciamento deverão ser prévios ou posteriormente analisados pelo respectivo Conselho municipal de Meio Ambiente conforme previsto em seu Regimento.

II – DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Art.6º – O estudo ambiental a ser apresentado nos processos de licenciamento deverá ser aquele indicado conforme a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I.

Art.7º – Salvo no caso de exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), o órgão licenciador exigirá os estudos constantes no ANEXO I, sem prejuízo de outros, os quais possuem os seguintes elementos mínimos:

I - Diagnóstico Ambiental (DA), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente um diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, conforme roteiro em anexo (ANEXO II), devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

II - Estudo Ambiental Simplificado (EAS), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente o diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, avaliação de impactos ambientais, proposição de medidas de controle, mitigação e compensação, conforme roteiro em anexo (ANEXO III) devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

III - Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente o diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, avaliação de impactos ambientais, proposição de medidas de controle, mitigação e compensação, programas ambientais e prognóstico ambiental, conforme roteiro em anexo (ANEXO IV), devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

§1º - As atividades constantes no ANEXO I que não tenham a indicação do estudo ambiental ficam dispensadas de sua apresentação, sendo mantida a exigência de atendimento aos *Checklists* de documentos estipulados pelo órgão licenciador municipal.

§2º - Nos casos de atividades não constantes no ANEXO I, o empreendedor deverá apresentar um Relatório de Caracterização do Empreendimento, assinado por profissionaldevidamente habilitado, para dar suporte à elaboração do Termo de Referência (TR) que irá nortear o estudo ambiental a ser apresentado.

Art. 8º – Para fins de regularização de licenças ambientais de atividades em fase de instalação e/ou operação, o estudo ambiental a ser apresentado nos processos de licenciamento será o Estudo de Conformidade Ambiental (ECA), que deverá ser compatível com o porte e o potencial poluidor da atividade/empreendimento, compreendendo, no mínimo:

a) Diagnóstico atualizado do ambiente;
b) Avaliação dos impactos gerados pela implantação e operação da atividade/empreendimento, incluindo os riscos;
c) Medidas de controle, mitigação, reparação, reposição e/ou compensação, se couber;
d) Nos casos onde forem verificadas as medidas previstas no item anterior, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, o Projeto de Reparação de Áreas Degradadas – PRAD, Compensação e/ou Reposição Florestal.

Parágrafo único. O nível de abrangência dos estudos constituintes do Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) guardará relação de proporcionalidade com os estudos necessários para fins de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade no âmbito da Licença Prévia - LP, servindo os anexos II, III e IV da presente resolução (roteiros de DA, EAS e RAA).

Art.9º – Os pareceres técnicos deverão ser padronizados, contendo no mínimo os seguintes itens: Objetivo, Aspectos legais, Diagnóstico ambiental com descrição daatividade/empreendimento, Caracterização da área, Aspectos florestais e faunísticos,Impactos e medidas mitigadoras, Avaliação técnica e Conclusão, para a completa compreensão do empreendimento pelos Conselheiros.

III- DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Art.10º – Sempre que o estudo ambiental indicar a necessidade de supressão de vegetação, deverá o empreendedor apresentar juntamente ao pedido de licença ambiental prévia (LP) o competente Inventário Florestal, Levantamento Fitossociológico e ainda o Faunístico, se couber, identificando espécies da flora e da fauna endêmicas, raras e ameaçadas de extinção.

§ 1º - O Inventário Florestal, Levantamento Fitossociológico e o Faunístico serão avaliados pelo órgão licenciador juntamente com os demais estudos necessários para finsde obtenção da licença ambiental de instalação (LI).

§ 2º - A Autorização de Supressão de Vegetação – ASV deverá ser requerida conjuntamente ao pedido de licença ambiental de instalação, sendo expedida concomitantemente com a emissão da licença ambiental de instalação (LI).

IV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do CEPRAM.

Art. 12º - Os estudos já exigidos pelo órgão ambiental nos processos em trâmite na data de entrada de vigor desta resolução, não sofrerão alteração em relação ao Anexo I desta resolução, sendo imediatamente aplicáveis as normas de caráter procedimental.

Art. 13º - Decorrido o prazo de 06 (seis) meses após a data de entrada de vigor desta resolução, esta deverá passar por um processo de revisão junto ao CEPRAM.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 02 de outubro de 2026.

TIAGO DI LUCAS GOMES
Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
No Exercício da Presidência do CEPRAM/AL

ANEXO I - Listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental e respectivos estudosambientais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	POTENCIAL Poluidor/ Degradador	PARÂMETRO	PORTE			ESTUDO AMBIENTAL EXIGIDO		
				P	M	G	P	M	G
01.00.00	**INDUSTRIAIS**								
01.01.00	**INDÚSTRIAS DIVERSAS**								
01.01.01	Usinas de produção de concreto e/ou argamassa	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.01.02	Usinas de produção de concreto asfáltico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.01.03	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.01.04	Fabricação de abrasivos	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.01.05	Fabricação de carvão ativado e cardiff	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.01.06	Fabricação de carvão vegetal	GRANDE	VUF	<=300	DEMAIS	>=1000	EAS		RAA
01.01.07	Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borracha e látex sintético	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.01.08	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.01.09	Fabricação de tenis e calçados de qualquer material, exceto em couro	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.01.10	Fabricação de partes de calçado dequalquer material	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOSALIMENTARES**								
01.02.01	Beneficiamento, moagem, torrefação efabricação de produtos alimentares	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.02	Fabricação de fécula, amido e seusderivados (ex: casas de farinha)	GRANDE	MP	<=6000	DEMAIS	>=15.000		EAS	RAA
01.02.03	Fabricação e refino de açúcar	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=3		EAS	RAA
01.02.04	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.05	Industrialização de produtos de origemanimal	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.06	Industrialização de produtos de origemvegetal	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.07	Abate de animais de pequeno porte(aves, rãs, coelhos, etc.) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	MÉDIO	CmedA	<=1500	DEMAIS	<=15.000	DA	EAS	RAA
01.02.08	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origemanimal	GRANDE	CmedA	<=30	DEMAIS	>=100		EAS	RAA

01.02.09	Abate de animais de grande porte (bovinos e bubalinos) em abatedouros,frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origemanimal	GRANDE	CmedA	<=10	DEMAIS	>=75	EAS		RAA
01.02.10	Preparação de pescado e fabricação deconservas de pescado, exceto entreposto	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.02.11	Unidades de beneficiamento de produtos aqüícolas, exceto pescados	MÉDIO	AU	<=0,03	DEMAIS	>=0,08	DA	EAS	RAA
01.02.12	Preparação do leite e fabricação deprodutos de laticínios	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.02.13	Resfriamento e distribuição de leite	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.02.14	Fabricação de sorvetes	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.15	Fabricação de fermentos e leveduras	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.16	Fabricação de rações balanceadas e dealimentos preparados para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.03.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS DEMATÉRIAS PLÁSTICAS**								
01.03.01	Fabricação de laminados plásticos	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.03.02	Fabricação de artigos de materialplástico	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.03.03	Fabricação de flocos e grãos (pellets)de material plástico	MÉDIO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.00	**INDÚSTRIA QUÍMICA**								
01.04.03	Fabricação de resinas e de fibras e fiosartificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.04	Fabricação de adubos, fertilizantes ecorretivos de solo	GRANDE	AU	<=3	DEMAIS	>=6	RAA	RAA	EIA /IMA
01.04.06	Fabricação de corantes e pigmentos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA	RAA	EIA/I MA
01.04.07	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas,vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA	RAA	EIA/I MA
01.04.08	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleosde essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira –exclusive refinação de produtos alimentares	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.04.09	Recuperação e refino de solventes,óleos minerais, vegetais e animais	GRANDE	AU	<=2	DEMAIS	>=5	EAS		RAA
01.04.10	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais esintéticos - inclusive mescla	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.11	Fabricação de sabão, detergentes,desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.12	Fabricação de inseticidas, germicidas,fungicidas e agrotóxicos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.04.13	Fracionamento de produtos químicos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.14	Fabricação de produtos de perfumariae cosmético	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.05.00	**INDÚSTRIA DO REFINO DE PETRÓLEO E DESTILAÇÃO DO ÁLCOOL**								
01.05.01	Refino do petróleo e produção de álcool por processamento de cana deaçúcar, mandioca, madeira e outros vegetais	GRANDE	AU	<=3	DEMAIS	>=6	EAS		EIA/IMA
01.06.00	**INDÚSTRIA DE MADEIRA**								
01.06.01	Serrarias e beneficiamento primário damadeira	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.06.02	Desdobramento secundário demadeiras - exclusive serrarias	PEQUENO	AE	<=3000	DEMAIS	>=5000	DA	EAS	RAA
01.06.03	Unidade de tratamento de madeira	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.06.04	Unidade de cominuição de madeira,inclusive as consideradas como resíduos sólidos	PEQUENO	QT	<=50	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
01.06.05	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não commaterial plástico, com ou sem cogeração de energia elétrica	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.06.06	Fabricação de molduras, esquadrias ecasas pré-fabricadas	MÉDIO	AE	<=3000	DEMAIS	>=10000	DA	EAS	RAA
01.07.00	**INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO**								
01.07.01	Fabricação de móveis de madeira, vimee junco	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.07.02	Fabricação de móveis de metal ou compredominância de metal, revestidos ounão com laminas plásticas - inclusive estofados	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.07.03	Fabricação e acabamento de artigosdiversos do mobiliário	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.08.00	**INDÚSTRIA DE CELULOSE (PAPEL EPAPELÃO)**								
01.08.01	Fabricação de celulose	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=15	RAA		EIA/IMA
01.08.02	Fabricação de pasta mecânica	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.08.03	Fabricação de papel	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=5	EAS		RAA
01.08.04	Fabricação de papelão, cartolina ecartão	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.08.05	Fabricação de artefatos de papel nãoassociada à produção de papel	MÉDIO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.08.06	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou nãosimples ou plastificados, não associadas à produção de papelão, cartolina ecartão	MÉDIO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.08.07	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças ea- cessórios para máquinas e veículos	MÉDIO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.09.00	**INDÚSTRIA DA BORRACHA**								
01.09.01	Beneficiamento de borracha natural	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.09.02	Fabricação e recondicionamento depneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.09.03	Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos,tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exclusive artigosde vestuário	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.10.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS**								
01.10.01	Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtosfarmacêuticos e veterinários – exclusive de manipulação	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.11.00	**INDÚSTRIA DE COUROS E PELES EPRODUTOS SIMILARES**								
01.11.01	Secagem e salga de couros e peles	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.11.02	Curtimento e outras preparações decouros e peles	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.11.03	Fabricação de calçados e ou outrosartigos de couros e peles	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.12.00	**INDÚSTRIA TÊXTIL**								
01.12.01	Beneficiamento, fiação e tecelagem defibras têxteis vegetais	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.12.02	Beneficiamento, fiação e tecelagem defibras têxteis artificiais e sintéticas	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.12.03	Beneficiamento, fiação e tecelagem dematerias têxteis de origem animal	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.12.04	Fabricação de artefatos têxteis, comestamparia e/ou tintura	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=2	EAS		RAA
01.12.05	Serviços industriais de lavação, tingimento, alvejamento, estamparia e/ou amaciamento	GRANDE	AU	<=0,3	DEMAIS	>=2	EAS		RAA
01.13.00	**INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO EARTEFATOS TÊXTEIS**								
01.13.01	Confecções de roupas e artefatosde têxteis de cama, mesa, copa e banho, com tingimento	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.13.02	Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa ebanho, com estamparia	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.00	**INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOLETÍLICO**								
01.14.01	Fabricação e engarrafamento de vinhos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.02	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidasalcoólicas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.03	Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.04	Fabricação de bebidas não alcoólicas – exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais emembalagem pet	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.15.00	**INDÚSTRIA DE FUMO**								

01.15.01	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outrasatividade- des de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.16.00	**INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA**								
01.16.01	Todas as atividades da indústriaeditorial e gráfica	PEQUENO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.17.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL DETRANSPORTE**								
01.17.01	Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes,reparação de caldeiras, máquinas, turbinas emotores	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.02	Fabricação e ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peçase acessórios	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA		EIA/IMA
01.18.00	**INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO ECOMUNICAÇÕES**								
01.18.01	Fabricação de pilhas, baterias eacumuladores	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA		EIA/IMA
01.18.02	Fabricação de material, equipamentose aparelhos elétricos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.18.03	Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.18.04	Fabricação de instrumentos ópticos,peças e acessórios	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.18.05	Montagem, reparação ou manutençãode máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais,e elétricos e eletrônicos	PEQUENO	AU	<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.19.00	**INDÚSTRIA MECÂNICA**								
01.19.01	Fabricação de máquinas, aparelhos,peças e acessórios com tratamentotérmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição e/ou pintura	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.19.02	Fabricação de máquinas, aparelhos,peças e acessórios sem tratamentotérmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, e/ou pintura	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.19.03	Serviço industrial de usinagem, soldase semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas,aparelhos, equipamentos e veículos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.19.04	Serviço industrial de usinagem, soldase semelhantes e reparação demáquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos,com pintura	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.00	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAISNÃO METÁLICOS**								
01.20.01	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos emmármores, ardósia, granito e outras pedras	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.02	Beneficiamento de Minerais comCominuição	MÉDIO	CN	<=80	DEMAIS	>=150	DA	EAS	RAA
01.20.03	Beneficiamento de Minerais comclassificação e/ou concentração física	MÉDIO	CN	<=100	DEMAIS	>=300	DA	EAS	RAA

01.20.04	Beneficiamento de Minerais comFlotação	GRANDE	CN	<=50	DEMAIS	>=150	EAS		RAA
01.20.05	Fabricação de cal virgem, hidratada ouextinta	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.06	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido-exclusive decerâmica esmaltado	MÉDIO	AU	<=0,01	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.20.07	Fabricação de material cerâmico esmaltado	GRANDE	AU, PM	AU<=0,01 PM(2)<=100.000	DEMAIS	AU>=1 PM(2)>=400.000	EAS		RAA
01.20.08	Fabricação de cimento	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=2	EAS		EIA/IMA
01.20.09	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.10	Fabricação de peças, ornatos eestruturas de amianto	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.20.11	Fabricação e elaboração de vidro ecristal	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.12	Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.00	**INDÚSTRIA METALÚRGICA**								
01.21.01	Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios - inclusive ferro-gusa	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.02	Produção de ferro e aço e suas ligas emqualquer forma, sem redução de minério, com fusão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.03	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.04	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.05	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial e/ougalvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.06	Produção de canos e tubos de ferro eaço, com fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.07	Produção de canos e tubos de ferro eaço, sem fusão, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.08	Produção de canos e tubos de ferro eaço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ougalvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.09	Produção de fundidos de ferro e açoem forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.10	Produção de fundidos de ferro e açoem forno cubilot, com tratamentoquímico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.11	Produção de fundidos de ferro e aço,exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ougalvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.21.12	Produção de fundidos de ferro e aço,exclusive em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ougalvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.13	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e nãoferrosos, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.14	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e nãoferrosos, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.15	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e nãoferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial e/ougalvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.16	Indústrias de acabamento desuperfícies	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.21.17	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metaispreciosos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.18	Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.19	Produção de laminados de metais e deligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadra- das, vergalhões), com fusão - exclusive canos, tubos e arames	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.20	Produção de laminados de metais e deligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão -exclusive canos, tubos e arames	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.21	Produção de canos e tubos de metaisnão-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e com tratamentoquímico superficial e /ougalvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.22	Produção de canos e tubos de metaisnão-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e sem tratamentoquímico superficial e /ougalvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.23	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusãoe com tratamentoquímico superficial e /ougalvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.24	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusãoe sem tratamentoquímico superficial e /ougalvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.25	Produção de formas, moldes e peçasfundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.26	Produção de formas, moldes e peçasfundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.27	Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas demetais não-ferrosos - inclusive ligas, com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA

01.21.28	Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas demetais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.29	Produção de fios e arames de metais ede ligas de metais não-ferrosos - inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.30	Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.31	Produção de soldas e ânodos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.32	Metalurgia do pó - inclusive peçasmoldadas	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.33	Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura poraspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.34	Fabricação de artefatos de trefiladosde ferro e aço e de metais não- ferrosos - exclusive móveis, com tratamento químico-superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura poraspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.35	Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.36	Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ouesmaltação	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.37	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireirocom tratamento químico superficiale/ou galvanotécnico e/ou pintura poraspersão e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.38	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura poraspersão e/ou esmaltação	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.39	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico,com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura poraspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.21.40	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas,sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.41	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames e serviços de galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA

01.21.42	Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados,com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ouesmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
02.00.00	**PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL**								
02.01.00	**AREIA DE RIO, SOLO, ARGILA E BARRO**								
02.02.01	Pesquisa mineral de qualquer naturezacom uso de guia de utilização	MÉDIO	AU(1)	<=500	DEMAIS	>=2000	RAA		
02.02.02	Lavra a céu aberto por escavação	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.02	Lavra a céu aberto por escavação ***(se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)***	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	RCA		
02.02.04	Lavra a céu aberto por dragagem ***(semineral com emprego direto na construção civil e agricultura)***	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.06	Lavra por outros métodos ***(se mineralcom emprego direto na construção civil e agricultura)***	MÉDIO	AU(1); PM	AU(1) <=80 PM <= 2.000	DEMAIS	AU(1) >= 300 PM >=10.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.00	**OUTROS MINERAIS**								
02.02.01	Pesquisa mineral de qualquer naturezacom uso de guia de utilização	MÉDIO	AU(1)	<=500	DEMAIS	>=2000	RAA		
02.02.03	Lavra a céu aberto com desmonte porexplosivo ***(se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)***	GRANDE	PA	<=24.000	DEMAIS	>=120.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.05	Lavra a céu aberto com desmonte hidráulico ***(se mineral com empregodireto na construção civil e agricultura)***	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.06	Lavra a céu aberto por escavação	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.08	Lavra a céu aberto por dragagem ***(semineral com emprego direto na construção civil e agricultura)***	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.11	Lavra por outros métodos ***(se mineralcom emprego direto na construção civil e agricultura)***	MÉDIO	AU(1); PM	AU(1) <=80 PM <= 2.000	DEMAIS	AU(1) >= 300 PM >=10.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.12	Aquisição de dados sísmicos terrestres	MÉDIO	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO			RAA		
02.02.13	Perfuração de poços para identificaçãodas jazidas e suas extensões (combustíveis líquidos e gás natural) - Resolução CONAMA 23/1994	MÉDIO	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO			Relatório de Controle Ambiental - RCA (Resolução CONAMA 23/1994)		
02.02.14	Produção para pesquisa sobre a viabilidade econômica (combustíveislíquidos e gás natural) - Resolução CONAMA 23/1994	MÉDIO	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO			Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA (Resolução CONAMA 23/1994)		
02.02.15	Produção efetiva de combustívellíquido e gás natural para fins comerciais - Resolução CONAMA23/1994	GRANDE	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO			RAA (Resolução CONAMA 23/1994)		
03.00.00	**TRANSPORTE, TRATAMENTO EDISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS**								

03.01.00	**Usinas de Reciclagem e/ouCompostagem**								
03.01.02	Unidade de reciclagem de resíduosClasse II A	MÉDIO	QT	<=15	DEMAIS	>=50	EAS	RAA	
03.01.03	Unidade de reciclagem de resíduosClasse II B	MÉDIO	QT	<=15	DEMAIS	>=50	EAS	RAA	
03.01.04	Unidade de reciclagem de resíduos daconstrução civil	MÉDIO	QT	<=50	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	
03.01.05	Unidade de reciclagem de eletroeletrônicos e eletrodomésticos,pós consumo	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,15	EAS	RAA	
03.01.06	Unidade de compostagem de resíduossólidos urbanos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS	RAA	
03.01.07	Unidade de biodigestão anaeróbica deresíduos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS	RAA	
03.02.00	**Aterros Sanitários e/ou Remediaçãode Áreas Degradadas**								
03.02.02	Disposição final de rejeitos daconstrução civil, em aterros	GRANDE	QT	<=50	DEMAIS	>=100	RAA	EIA	
03.02.03	Remediação de áreas contaminadas devazadouros públicos e lixões	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	PRAD		
03.03.00	**Incineração, Autoclavagem e outrosProcessos de Inertização**								
03.05.00	**Transportadoras de Resíduos e/ouSubstâncias Perigosas**								
03.05.01	Prestadora de serviços de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ourejeitos Classe I, resíduos de saúde (RSS), industriais e congêneres derivados do comércio e serviços,	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	
03.05.02	Transporte rodoviário de resíduos e/ourejeitos Classe I, resíduos de saúde (RSS), industriais e congêneresderivados do comércio e serviços,	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS	>=20	Não aplicável / Atender checklist específico		
03.05.03	Prestadora de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, industriais e aqueles provenientes dotratamento de esgoto sanitários	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	
03.05.04	Transporte rodoviário de efluentes,industriais e aqueles provenientes do tratamento de esgoto sanitários	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS	>=20	Não aplicável / Atender checklist específico		
03.05.05	Prestadora de serviços de aplicação deagrotóxicos e/ou produtos agrícolas, por aeronaves	GRANDE	NV	<=2	DEMAIS	>=5	EAS	RAA	
03.06.00	**Centrais de Resíduos**								
03.06.01	Central de triagem de resíduos sólidosurbanos oriundos da coleta convencional com ou sem compostagem	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS	RAA	
03.06.02	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coletaseletiva	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS	RAA	
03.06.03	Estação de transbordo para resíduossólidos urbanos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS	>=50	EAS	RAA	
03.06.04	Armazenamento temporário deresíduos Classe I	GRANDE	AU	<=0,01	DEMAIS	>=0,1	EAS	RAA	
03.06.05	Armazenamento temporário de resíduos industriais classes IIA e IIB, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,15	EAS	RAA	

04.00.00	**ESGOTAMENTO SANITÁRIO**								
04.01.00	**Estações de Tratamento de EsgotoSanitário**								
04.01.01	Tratamento de esgotos sanitários	GRANDE	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	EAS	RAA	EIA/IMA
04.01.03	Tratamento de efluentes industriais	GRANDE	Q	<=100	DEMAIS	>=300	RAA		EIA/IMA
04.02.00	**Ramais Interceptores, Emissários eRedes de Esgotamento Sanitário (Ver também Resolução CEPRAM120/2010)**								
04.02.01	Sistema de esgotamento - coleta e tratamento de esgotos sanitários	GRANDE	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	EAS	RAA	EIA/IMA
04.02.03	Sistema de coleta e tratamento deefluentes industriais	GRANDE	Q	<=100	DEMAIS	>=300	RAA		EIA/IMA
04.03.00	**Limpadoras de Tanques Sépticos(Fossas)**								
04.03.01	Prestadora de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes provenientes de tanques sépticos	MÉDIO	NV	<=2	DEMAIS	>=5	DA		EAS
05.00.00	**IMOBILIÁRIOS**								
05.01.00	**Edificações Plurifamiliares**								
05.01.01	Condomínio de casas ou edifícios - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui PlanoDiretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	NH	<=50	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
05.01.02	Condomínio de casas ou edifícios - ***localizado em municípios fora da ZonaCosteira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema decoleta e tratamento de esgoto na áreaobjeto	MÉDIO	NH	<=50	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
05.01.05	Condomínio residencial horizontal - ***localizado em municípios fora da ZonaCosteira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui PlanoDiretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	AU	<=2	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA/IMA
05.01.06	Condomínio residencial horizontal - ***localizado em municípios fora da ZonaCosteira, assim definidos pela legislação específica***, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	AU	<=2	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA/IMA
05.02.00	**Conjuntos Habitacionais (Ver também Resolução CEPRAM157/2010)**								
05.02.01	Conjuntos habitacionais destinados àpopulação de baixa renda	MÉDIO	NH	<=50	DEMAIS	>=150	DA	EAS	RAA
05.02.02	Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, ***caracterizados como sendo de relevante interesse publico e social, devidamente motivado e comprovado***(Resolução CEPRAM 157/2010)	MÉDIO	NH	Até 500 (Porte único)			DA		

05.03.00	**Loteamentos**								
05.03.01	Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial - ***localizado em municípios fora da ZonaCosteira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui PlanoDiretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=10	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA/IMA
05.03.02	Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial - ***localizado em municípios fora da ZonaCosteira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=100	EAS	RAA	EIA/IMA
05.03.05	Loteamento com fins industriais ezonas estritamente industriais	GRANDE	AU	<=50	DEMAIS	>=100		RAA	EIA/IMA
06.00.00	**ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DESERVIÇOS**								
06.01.00	**Empreendimentos Comerciais e deServiços**								
06.01.01	Comércio varejista em geral - excetocomércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
06.01.02	Comércio atacadista em geral - excetocomércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
06.01.03	Condomínio comercial horizontal ou vertical - ***localizado em municípios forada Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AE	<=10000	DEMAIS	>=50000	DA	EAS	RAA
06.01.04	Condomínio comercial horizontal ou vertical - ***localizado em municípios forada Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AE	<=5000	DEMAIS	>=25000	DA	EAS	RAA
06.02.00	**Empreendimentos Hoteleiros ePousadas**								
06.02.01	Complexo turístico e de lazer, inclusiveparques temáticos - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na áreaobjeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA
06.02.02	Complexo turístico e de lazer, inclusiveparques temáticos - ***localizado em municípios fora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA

06.02.05	Atividades de hotelaria - ***localizado emmunicípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica***, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=50	DEMAIS	>=200	DA	EAS	RAA
06.02.06	Atividades de hotelaria - ***localizado emmunicípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica***, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto naáreaobjeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=50	DEMAIS	>=200	DA	EAS	RAA
06.02.09	Empreendimentos turísticos sustentáveis - ***localizado em municípiosfora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe asseguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coletae tratamento de esgoto na área objetodo parcelamento	MÉDIO	NL	<=25	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
06.02.10	Empreendimentos turísticos sustentáveis - ***localizado em municípiosfora da Zona Costeira***, assim definidos pela legislação específica, onde se observe asseguintes condições: a) não possua PlanoDiretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objetodo parcelamento	MÉDIO	NL	<=25	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
06.03.00	**Presídios**								
06.03.01	Estabelecimentos Prisionais	MÉDIO	AU	<=4	40 < AU < 70	>=70	DA	EAS	RAA
06.04.00	**Cemitérios**								
06.04.01	Cemitérios	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=10	EAS		RAA
06.04.02	Crematórios	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	EAS		RAA
06.05.00	**Depósitos de Materiais Recicláveis**								
06.06.00	**Estabelecimentos de Serviços de Saúde**								
06.06.01	Hospitais, sanatórios e maternidades	MÉDIO	NL	<=80	DEMAIS	>=200	EAS		RAA
06.06.02	Hospitais para animais e Centros deZoonoses	MÉDIO	AU	<=0,05	DEMAIS	>=0,2	EAS		RAA
06.06.03	Unidades básicas de saúde, unidadesde pronto atendimento e postos de saúde	PEQUENO	AU	<=0,05	DEMAIS	>=0,1	DA	EAS	RAA
06.06.04	Unidades de análises laboratoriais	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,2	DA	EAS	RAA
07.00.00	**VIÁRIOS**								
07.01.00	**Rodovias**								
07.01.01	Implantação pioneira de estradas e rodovias (envolve as atividades de terraplenagem, obras de arte especial,drenagem e pavimentação)	GRANDE	L	<=5	DEMAIS	>=20	RAA		EIA/IMA

07.01.02	Implantação de novos trechos e duplicação de estradas e rodovias pré-existentes (envolve as atividades de terraplenagem, obras de arte especial,drenagem e pavimentação)	GRANDE	L	<=30	DEMAIS	>=100		RAA	EIA/IMA
07.01.03	Restauração e melhorias de rodoviaspavimentadas pré-existente	GRANDE	L	<= 50	DEMAIS	>=100		RAA	EIA/IMA
07.01.04	Terminal rodoviário	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=2,5	DA	EAS	RAA
07.02.00	**Ferrovias**								
07.02.01	Implantação de ferrovias (envolve atividades de terraplenagem, obrasde arte especial, drenagem)	GRANDE	L	<=1	DEMAIS	>=5		RAA	EIA/IMA
07.02.02	Terminal ferroviário	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
07.04.00	**Metrovias**								
07.04.01	Implantação de metrovias (envolve atividades de terraplenagem, obras de arte especial, drenagem)	GRANDE	L	<=1	DEMAIS	>=5		RAA	EIA/IMA
07.04.02	Terminal metroviário	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
07.05.00	**Pontes e Viadutos**								
07.05.01	Construção de pontes e túneis	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	RAA		EIA/IMA
07.05.02	Construção de passagens de níveis,pontilhões e viadutos	MÉDIO	L	<=0,05	DEMAIS	>=1	EAS	RAA	EIA/IMA
08.00.00	**ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS**								
08.01.00	**Aqüicultura (Ver também ResoluçãoCEPRAM 94/2015)**								
08.01.01	Piscicultura continental em viveirosescavados, revestidos e barragens	PEQUENO	AI	<=1	1<AI=<3	>3	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.02	Piscicultura continental em tanques-rede, raceways, ou similares	PEQUENO	VT	<=60	60<VT=<250	>250	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.04	Piscicultura ornamental	PEQUENO	Indivíduos /ano	≤ 1MM	1MM<X<2MM	>2MM	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.05	Carcinicultura continental em viveirosescavados, revestidos e barragens	MÉDIO	AI	<=1	1<AI=<3	>3	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA

08.01.07	Ranicultura	PEQUENO	AU	<=0,5	0,5<AU=<0,15	>0,15	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.08	Malacocultura	PEQUENO	Quantidade de mesas (padrão 2x1 m)	<=100	101<X=<600	>600	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	RAA
08.01.09	Algicultura	PEQUENO	AI	<=10	Não aplicável	>10	Dispensa de licenciamento (Resolução Cepram 94/2015)	EAS	
08.02.00	**Atividades Agrícolas com Irrigaçãoe/ou Drenagem de Solo Agrícola**								
08.02.01	Irrigação por método de aspersão - pivôcentral, auto propelido, convencional e outros (captação, adução e distribuição)	MÉDIO	AI	<=100	DEMAIS	>=500	EAS	RAA	EIA/IMA
08.02.02	Irrigação por método localizado - gotejamento, microaspersão, xique-xique e outros (captação, adução e distribuição)	MÉDIO	AI	<=500	DEMAIS	>=1000	EAS	RAA	EIA/IMA
08.02.03	Irrigação por método superficial - sulco,inundação, faixa e outros (captação, adução e distribuição)	MÉDIO	AI	<=100	DEMAIS	>=500	EAS	RAA	EIA/IMA
08.02.04	Canais de irrigação	MÉDIO	L	<= 0,5	DEMAIS	> 20	EAS	RAA	EIA/IMA
08.03.00	**Central de Embalagem e Expedição deProdutos Agrícolas**								
08.03.01	Postos de recolhimento de embalagensvazias de agrotóxicos	PEQUENO	NÃO APLICÁVEL	ÚNICO			DA		
08.03.02	Central de recolhimento de embalagensvazias de agrotóxicos	MÉDIO	AU	<=0,04		>=0,2	DA	EAS	RAA
08.04.00	**Assentamentos Rurais**								
08.05.00	**Atividades Agrícolas sem Irrigaçãoe/ou Drenagem**								
08.05.01	Uso Múltiplo da Pequena PropriedadeRural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental)	PEQUENO	AU	<=30	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
08.06.00	**Atividades Pecuárias**								
08.06.01	Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, eqüinos,bubalinos, muares, etc)	MÉDIO	CmáxC	<=100	DEMAIS	>=1000	DA	EAS	RAA
08.06.02	Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc)	PEQUENO	NC	<=500	DEMAIS	>=2000	DA	EAS	RAA
08.06.03	Criação de animais confinados demédio porte (suínos)	GRANDE	CmáxM	<=50	DEMAIS	>=200	DA	EAS	RAA
08.06.04	Criação de animais confinados depequeno porte (geral)	MÉDIO	CmáxC	<=12.000	DEMAIS	>=60.000	DA	EAS	RAA
08.06.05	Criação de animais confinados depequeno porte (avicultura)	MÉDIO	CmáxC	<=12.000	DEMAIS	>=60.000	DA	EAS	RAA

09.03.00	**Depósitos de Produtos Químicos**								
09.03.01	Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos esubstâncias perigosas	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,2	DA	EAS	RAA
09.03.02	Comércio atacadista com depósitos deprodutos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,2	DA	EAS	RAA
09.09.00	**Transportadora de Cargas em Geral**								
09.07.00	**Transportadora de SubstânciasPerigosas**								
09.07.01	Prestadora de serviços de transporterodoviário de produtos perigosos	MÉDIO	NV	<=10	DEMAIS	>=40	EAS	RAA	
09.07.02	Transporte rodoviário de produtosperigosos	MÉDIO	NV	<=10	DEMAIS	>=40	Não aplicável / Atender checklist específico		
10.00.00	**OBRAS DIVERSAS**								
10.01.00	**Aeroportos**								
10.01.02	Aeródromo público ou privado destinado à chegada, partida e movimentação de aeronaves - exceto instalações e facilidades para apoio deoperações de aeronaves, embarque e desembarque depassageiros	MÉDIO	AU	<=30	DEMAIS	>=80	RAA		EIA/IMA
10.01.03	Terminais aeroportuários de carga	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2,5	DA	EAS	RAA
10.03.00	**Atracadouros, Marinas e Piers**								
10.03.01	Estrutura de Apoio Náutico - Pier, Atracadouro, Rampa de lançamento de embarcações e Plataforma de Pesca	MÉDIO	AE	<=100	DEMAIS	>=500	EAS	RAA	
10.03.02	Estrutura de Apoio Náutico - GaragemNáutica ou Marina	MÉDIO	AE	<=5000	DEMAIS	>=20.000	RAA		EIA/IMA
10.04.00	**Linhas de Transmissão de Energia Elétrica (Ver também ResoluçãoCEPRAM 98/2015)**								
10.04.01	Linhas e redes de transmissão deenergia elétrica	MÉDIO	V	<=138	DEMAIS	>=230	RAS	RAA	EIA/IMA
10.04.02	Subestação de transmissão de energiaelétrica	MÉDIO	V	<=138	DEMAIS	>=230	RAS	RAA	EIA/IMA
10.05.00	**Rede de Transmissão de Sistemas deTelefonia**								
10.06.00	**Estações Rádio Base (ERB's) e Equipamentos de Telefonia sem Fio**								
10.06.01	Antenas de telecomunicações comestrutura em torre ou poste	MÉDIO	FR	<=100	DEMAIS	>=10.000.000	DA		EAS
10.06.02	Torre ou poste para compartilhamentode estrutura de antenas de telecomunicações	MÉDIO	FR	<=100	DEMAIS	>=10.000.000	EAS		RAA
10.07.00	**Galpões Comerciais, Clubes, Casas deShows**								
10.08.00	**Usinas Eólicas**								
10.08.01	Produção de energia eólica	MÉDIO	P	<=10	DEMAIS	>=30	RAA		EIA/IMA
10.09.00	**Estações Termais e Parques Temáticos**								

10.09.01	Estações termais e parques temáticos	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA/IMA
10.10.00	**Autódromos**								
10.10.01	Autódromos	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA/IMA
10.11.00	**Retificação de Cursos d'Água**								
10.11.01	Retificação de cursos d'água	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	EAS	RAA	EIA/IMA
10.12.00	**Abertura de Barras, Embocaduras eCanais**								
10.12.01	Aberturas de barras e embocadurasbem como transposição de bacia	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5		RAA	EIA/IMA
10.12.02	Canalização de cursos d'água	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	EAS	RAA	EIA/IMA
10.13.00	**Estações Elevatórias**								
10.14.00	**Construção de Quebramar, Espigões eOutras Obras Costeiras**								
10.14.01	Contenção marítma, molhes e guias decorrentes e similares	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5		RAA	EIA/IMA
10.15.00	**Canteiros de Obras Viários**								
10.15.01	Canteiro de obras viários - inclui usinasde argamassa, asfalto, concreto, e instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos	MÉDIO	AU; VT	AU<=0,2 VT<=15	DEMAIS	AU>=1 VT>=60	DA	EAS	RAA
10.15.02	Canteiro de obras viários - inclui usinasde argamassa, asfalto, concreto, etc e instalações subterrâneas de tancagem para consumo próprio de combustíveislíquidos e gasosos	MÉDIO	AU	AU<=0,2 VT<=30	DEMAIS	AU>=1 VT>=60	DA	EAS	RAA
10.16.00	**Trilhas Ecológicas**								
10.17.00	**Gerador Termoelétrico**								
10.17.01	Produção de energia termoelétrica	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10		RAA	EIA/IMA
10.17.02	Produção de energia termoelétrica apartir de gás natural	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10		RAA	EIA/IMA
10.17.03	Produção de energia solar fotovoltaicano solo	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10		RAA	EIA/IMA
10.18.00	**Usinas Termoelétricas**								
10.18.01	Usina de energia solar termoelétrica	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10		RAA	EIA/IMA
10.19.00	**Drenagem**								
10.19.01	Canais para drenagem, exceto irrigação	MÉDIO	Q	<=1000	DEMAIS	>=10.000	EAS	RAA	EIA/IMA
10.19.02	Macrodrenagem	GRANDE	QP	<=100	DEMAIS	>=1000		RAA	EIA/IMA
10.20.00	**Dragagem e desassoreamento**								
10.20.01	Dragagem e desassoreamento	MÉDIO	VD	<=20000	DEMAIS	>=500000	EAS	RAA	EIA/IMA

10.21.00	**Recuperação de áreas degradadas**								
10.21.01	Recuperação de áreas degradadasatravés da conformação de relevo	PEQUENO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	PRAD		
10.21.02	Recuperação de áreas contaminadas - exceto vazadouros e lixões	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	PRAD		
11.00.00	**UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**								
11.01.00	**Explotação de Água Mineral**								
11.01.01	Lavra para exploração de água mineral	MÉDIO	AU(1); PM	AU(1) <=80 PM <= 2.000	DEMAIS	AU(1) >= 300 PM >=10.000	EAS	RAA	
11.02.00	**Barragens e Diques**								
11.02.01	Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursosd'água naturais	MÉDIO	AI	<=3	DEMAIS	>=10	EAS	RAA	
11.02.02	Barragem ou reservatório artificial deusos múltiplos que decorram de barramento ou represamento em cursos d'água naturais	GRANDE	AI	<=20	DEMAIS	>=100	RAA	EIA/IMA	
11.02.03	Diques	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	RAA	EIA/IMA	
11.03.00	**Explotação de Águas Subterrâneas**								
11.03.01	Sistema de captação, adução, tratamento e distribuição de águasubterrânea para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
11.04.00	**Captação e Tratamento de ÁguasSuperficiais**								
11.04.01	Sistema de captação, adução, tratamento e distribuição de água superficial para abastecimento públicoou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
11.05.00	**Sistemas de Distribuição de Águas**								
11.05.01	Sistema de distribuição de água superficial, subterrânea, bruta e/ou tratada para abastecimento público ounão, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
11.06.00	**Adutoras**								
11.06.01	Sistema de adução de água superficial,subterrânea, bruta e/ou tratada para abastecimento público ou não, excetoirrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA

LEGENDA:
AE = área edificada (m²)
AI = área inundada/irrigada (hectares)
AU = área útil (hectares) - área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a nãoconstruída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).
AU(1) = área útil (hectares) titulada pelo DNPM
CN = capacidade nominal do equipamento (ton/h)
CP =capacidade de produção
CmedA = capacidade média de abate/dia
CmáxC = capacidade máxima de cabeças
CmáxM = capacidade máxima de matrizes
FR = faixa de rádio freqüência (kHz)
L = comprimento (km)
MP = matéria prima (ton/safra)
NC = número de cabeças

NH = número de unidades habitacionais
NL = número de leitos
NV = número de veículos
NVB = número de vagas para barcos
P= potência instalada (mW)
PA = produção anual de ROM (m³/ano)
PM= produção mensal de ROM (m³/mês)
PM(2)= produção mensal (m²/mês)
Q = vazão máxima prevista (l/s)
Q(1) = vazão de bombeamento (m³/h)
Q(2)= vazão média ao final do plano (l/s)
QP = vazão de projeto em m3/s para tempo de recorrência de 50 anos
QT = quantidade de resíduos (ton/dia)
V = tensão (kV)
VC = volume coletado (ton/dia)
VD = volume dragado (m³)
VT = volume do tanque (m³)
VUF= volume útil do forno (m3)

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 02 de outubro de 2026.

TIAGO DI LUCAS GOMES
Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
No Exercício da Presidência do CEPRAM/AL

ANEXO II – Roteiro mínimo para apresentação do Diagnóstico Ambiental (DA)

O DA deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio- econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico simplificado da área do empreendimento e entorno. Deve conter a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle e compensatórias, se couber.

Este roteiro destina-se a empreendimento ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.

1. INFORMAÇÕES GERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo.

2. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, demodo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquerdas suas fases.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL
Neste tópico, deverá ser realizada uma análise dos recursos ambientais e suas interações na Área Diretamente Afetada - ADA, de modo a caracterizar a situação ambiental da área.

6. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS, DE CONTROLE OU DECOMPENSAÇÃO
Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento e para cada impacto indicado, descrever asmedidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente.

7. CONCLUSÕES
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.

8. BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.

9. APÊNDICES E ANEXOS
Incluir materiais complementares ao DA imprescindíveis à compreensão deste.

ANEXO III – Roteiro mínimo para apresentação do Estudo Ambiental Simplificado(EAS)

O EAS deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio- econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento. Deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento/atividade, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, quando couber.

Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o

conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.

1. INFORMAÇÕES GERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo. A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo EAS deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico e 01 (um) profissional para o socioeconômico.

2. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, demodo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquerdas suas fases.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA
Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser diretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA e Área de Influência Direta – AID. Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.

6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL
Neste tópico, deverá ser realizada descrição e análise das áreas de influência do empreendimento(ADA e AID), quanto as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental.

7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
Identificar e avaliar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.

8. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DE CONTROLE
Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensaçãocorrespondente. Nos casos em que a implantação da medida não couber ao empreendedor, deveráser indicada a pessoa física ou jurídica competente.

9. PROGRAMAS AMBIENTAIS
Indicar os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas do item anterior.

10. CONCLUSÕES
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.

11. BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.

12. APÊNDICES E ANEXOS

Incluir materiais complementares ao EAS imprescindíveis à compreensão deste.

ANEXO IV – Roteiro mínimo para apresentação do Relatório de Avaliação Ambiental(RAA)

O Relatório de Avaliação Ambiental - RAA é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente.

Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.
1. INFORMAÇÕES GERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento, objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo. A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RAA deverá ser composta por, no mínimo, 04 (quatro) profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser estudada.

2. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, demodo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONFORMIDADE LEGAL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquer das suas fases, devendo discorrer quanto a aplicação da legislação e a conformidade doempreendimento e/ou atividade.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA
Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser direta e indiretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA, Área de Influência Direta – AID, e Área de Influência Indireta - AII. Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.

6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL
Neste tópico, deverá ser realizada uma completa descrição e análise das áreas de influência do empreendimento (ADA, AID e AII), refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental da área. Deverão ser levadas em consideração as peculiaridades e especificidades dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico. O diagnóstico deverá englobar os fatores suscetíveis, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do projeto.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.

8. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
Deverão ser identificadas as ações impactantes, e em seguida descritos, interpretados e valorados, os impactos ambientais potenciais, nos meios físico, biótico e socioeconômico, relativos às fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, identificando-se as medidas, equipamentos e procedimentos a serem implementados para evitar ou reduzir os efeitos adversos do empreendimento, bem como aquelas que poderão valorizar os seus efeitos benéficos.

9. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DE CONTROLE
Este tópico deve abranger as áreas de implantação e de influência do projeto e o que se refere separadamente às fases de implantação e operação. Para cada impacto indicado deverão ser apresentadas medidas mitigadoras, de controle ou de compensação, as quais sofrerão uma integração posterior com os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais. As medidas mais complexas, que envolvam uma metodologia particular de trabalho com a finalidade de obter-se a mitigação ou compensação de um ou mais impactos significativos, deverão ser consideradas em "Programa de Mitigação de Impactos".

10. PROGRAMAS AMBIENTAIS
Neste item deverão ser indicados os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ocasionados pelo projeto.

11. PROGNÓSTICO AMBIENTAL
O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do projeto, sendo esta última baseada na identificação e avaliação dos impactos ambientais. Portanto, o prognóstico deverá apresentar cenários futuros, considerando as vantagens e desvantagens do cenário com e sem projeto.

12. CONCLUSÃO
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.

13. BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.

14. APÊNDICES E ANEXOS
Incluir materiais complementares ao RAA imprescindíveis à sua compreensão.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 02 de outubro de 2026.

TIAGO DI LUCAS GOMES
Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
No Exercício da Presidência do CEPRAM/AL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000022/2026
Termo de Ajuste de Contas nº 09/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. JOSE QUERINO DE MACEDO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 112.790.774-33, e a empresa ANTONIO GOMES DA SILVA- AGS SERVICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.666.646/0001-04, Avenida E, Nº 507, Conj. Graciliano Ramos, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-162 representada pelo Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 287.355.441- 04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000022/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R$ 33.472,34 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de setembro de 2026, diante do fim da vigência do Contrato Emergencial SEMARH nº 01/2024.

Data de assinatura: 13 de outubro de 2026.

Signatários: JOSE QUERINO DE MACEDO NETO, Secretário Executivo de Gestão Interna e Antonio Gomes Da Silva pela empresa AGS Servicos em Geral.

JOSÉ QUERINO DE MACÊDO NETO
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1121748

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90010/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000051225/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002401/2025
*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 42658329, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 42658994 e do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI nº 42658921.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do Item 2 do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90010/2025 - CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras remanescentes da construção de Escola Estadual com 12 (doze) salas, nos municípios de Cacimbinhas, Flexeiras, Jequiá da Praia e Roteiro, estruturada em 4 (quatro) Itens, sob o critério de julgamento de maior desconto.
Após apresentar o maior desconto dentre as empresas que participaram da disputa, ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declarou VENCEDORA do certame licitatório a seguinte empresa:
 Item 2 - R da S Souza Construtora DP Ltda., com preços unitários exequíveis e inferiores ao orçamento estimado pelo órgão, com percentual de desconto máximo de 25,55% (vinte e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) e valor final da proposta de R$ 5.210.462,93 (cinco milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
Relata-se nos autos que a empresa vencedora comprovou o atendimento integral às exigências editalícias, tanto na proposta de preço quanto na habilitação, sendo classificada por apresentar o maior desconto dentre as licitantes participantes nos respectivos Itens.

Maceió, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1121793

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000000292/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 03 - FP - CLC - CONSERVA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220, trecho: Arapiraca - Delmiro Gouveia; subtrecho: AL-130 (rotatória de Olho D'água das Flores/Distrito do Piau) segmento: km 77,66 - km 117,66; extensão: 40 km; denominado Lote 03.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021, entre o período de outubro/2024 a outubro/2025, em R$ 688.218,69 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Considerando o valor consolidado do contrato conforme Quinto Termo Aditivo (SEI 41888162) em R$ 199.090.954,14 (cento e noventa e nove milhões noventa mil novecentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), passando o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2021 ao valor consolidado de R$ 199.779.172,83 (cento e noventa e nove milhões setecentos e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operações, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 41998095).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 013/2021, bem como no art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993, e também observa o disposto no art.190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 3 - FP-CLC-CONSERVA.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

Protocolo 1121834

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001853/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do sistema de abastecimento de água no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 708 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos minerais; 709 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos hídricos; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

Protocolo 1121835

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 28/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000002136/2024.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1121747

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 29/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000003052/2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1121749

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 254/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001061/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MORAIS AMARAL DE SOUSA, portadora do CPF n.º 228.082.564-34, matrícula nº 22, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 13/10/2026 até 01/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121698

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 57/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A EMPRESA RA PS SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000681/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP n° 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o n.° 039 *** ***-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023; e

CONTRATADA: A empresa R A P S SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Des. Artur Jucá, nº 76, Sala 101-A, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-640, com o seguinte endereço eletrônico: raservicos@outlook.com, representada pela sua representante legal, Sr. Thales Ferreira dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 088 *** ***-00.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP n° 57/2022: 1.2 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, de acordo com a seguinte classificação: Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo Programa de Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Natureza de Despesa : 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP n° 57/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4- CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, $2°, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Thales Ferreira dos Santos.

Maceió/AL, em 13 de outubro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna - SETUR/AL

Protocolo 1121824

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONVÊNIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000000493/2026, RESOLVE:

ANULAR o Convênio Setur nº 01/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo, e o município de São Brás, cujo objeto era o repasse de recursos para a construção de Pier, localizado no Povoado Tibiri, Município de São Brás, em razão do descumprimento do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023.

Maceió - AL, em 13 de outubro de 2026.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1121826

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3708/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, portador do CPF nº953.250.505-91, matrícula nº826690, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Pessoas Desaparecidas.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121608

PORTARIA/PCAL Nº 3709/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA, portador do CPF nº007.604.031-39, matrícula nº890, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da Unidade de Investigação de Feminicídios.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121610

PORTARIA/PCAL Nº 3710/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar servidor MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, portador do CPF nº995.305.541-68, matrícula nº911, ocupante do cargo de DELEGADO DE

POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) - UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121613

PORTARIA Nº 3711/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora GABRIELA MUNERATTO ANDRADE, portadora do CPF nº450.683.498-44, matrícula nº901, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 49º DP - BELO MONTE.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121614

PORTARIA Nº 3712/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, portador do CPF nº036.583.663-03, matrícula nº910, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121616

PORTARIA/PCAL Nº 3713/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 3831/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de agosto de 2025, que designou para responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da DENARC o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, portador do CPF nº024.424.597-52, matrícula nº46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121619

PORTARIA/PCAL Nº 3714/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, portador do CPF nº024.424.597-52, matrícula nº46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da Delegacia de Atendimento às Pessoa Idosa.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1121624

PORTARIA/ PCAL Nº 3715 /2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014283/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor SILVIO BARBOSA DA SILVA, CPF nº034.055.724-95, Matrícula nº.301436, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01 – DEAM 1 – Equipe Charlie (Plantonista), para a unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA DHPP, a partir de 13/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3716/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014283/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor JARDEL BARRETO PACHECO, CPF nº883.114.735-87, Matrícula nº.301142, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA DHPP para a unidade Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01 – DEAM 1 – Equipe Charlie (Plantonista) a partir de 13/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 3723/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000014746/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO, CPF nº482.967.164-53, Matrícula nº.301104, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa para a unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, a partir de 13/10/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121794

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito na data de 01 de outubro de 2026, do processo abaixo:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000059434/2025	Miguel Régis dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1121668

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado provisório do credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e Nº03/2025 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e BGO Nº 015 de 23 de janeiro de 2026, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, as inscrições apresentadas entre 29 de setembro a 13 de outubro de 2026.

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas e terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para realizar os ajustes no sistema da PMAL.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO 2026

1.1. HOMOLOGADOS

PSICOLOGIA APLICADA

Score gerado em 13/10/2026 às 12:30:38

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140885	04666996460	JOÃO PAULO TENÓRIO DA SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	04-07-1982
3	140520	07976163493	EDMARTHA CARLA MOURA DOS SANTOS	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	23-05-1988

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – MAJ QOEM PM
Chefe da Divisão Técnica do CFAP

NEYLA CHRISTINA PROTÁSIO MAIA – CAP QOEM PM
Coordenadora da Seção de Ensino da DT/CFAP

LUPPIO RAFAEL CARDEAL TENORIO – CAP QOEM PM
Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 164/2026

Processo Licitatório N° E:04105.0000001043/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.254/2026; Contratação n.º 155/2026; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Insumos para Hemodiálise e Esterilização); Data de reabertura: 19 de outubro de 2026, às 10:00, horário de Brasília.

Processo Licitatório N° E:04105.0000001604/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.084/2025; Contratação n.º 177/2026; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Ortopedia - Fios e Fixadores Externos); Data de reabertura: 19 de outubro de 2026, às 10:00, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1121792

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 02 e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 190/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
PROCESSO E:04105.0000001819/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-201/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42650068

DFD-IRP Nº 191/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES
PROCESSO E:04105.0000001820/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-202/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42653187

DFD-IRP Nº 192/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 02
PROCESSO E:04105.0000001827/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-203/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42651793

DFD-IRP Nº 193/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
PROCESSO E:04105.0000001828/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-204/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 42650596

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1121699

No dia 13 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1760/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1986/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.735/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.079/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1806/2026	Débitos de telefonia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1467/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1992/2026	Informações sobre termo aditivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1563/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.43023/2026	Solicitação de cessão de veículos;
ARSAL	Proc.Nº49070.3986/2026	Contratação emergencial de serviço;
CBMAL	Proc.Nº1203.10398/2026	Solicitação de veículo;
CBMAL	Proc.Nº1203.7531/2026	Solicitação de número de linhas móveis;
CBMAL	Proc.Nº1203.11570/2026	Contratação de empresa;
CBMAL	Proc.Nº1203.9585/2026	Utilização de ata de registro de preço;
CBMAL	Proc.Nº1203.870/2026	Aquisição de caminhões de combate à incêndio;
DEA	Proc.Nº11014.769/2026	Utilização de ata de registro de preço;
DPE	Proc.Nº12070.2998/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.12179/2026	Substituição de viatura;
PCAL	Proc.Nº20105.8422/2026	Informações sobre veículo;
PCAL	Proc.Nº20105.12093/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.14338/2026	Liberação de cota de combustível;
PCAL	Proc.Nº20105.12611/2026	Solicitação de substituição de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.13206/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.13323/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.12240/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.11554/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.9553/2026	Solicitação de aparelho celular;
PGE	Proc.Nº1204.11977/2026	Mandado de segurança;
PMAL	Proc.Nº1206.48272/2026	Disponibilização de aparelhos celulares;
PMAL	Proc.Nº1206.26433/2025	Aquisição de equipamentos pra academia;
PMAL	Proc.Nº1206.36152/2026	Aquisição de equipamentos de etilômetro;
POLCAL	Proc.Nº2102.4087/2026	Contratação de serviços;
SEDICS	Proc.Nº2900.945/2026	Solicitação de portabilidade de linha telefônica;
SEDICS	Proc.Nº2900.417/2026	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.42252/2026	Informações sobre veículo;
SEDUC	Proc.Nº1800.14313/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37047/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36869/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36621/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37596/2023	Contratação de empresa;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7308/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7362/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7002/2026	Cessão de cotas não utilizadas em ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7210/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SERIS	Proc.Nº34000.5800/2024	Aquisição de itens;
SERIS	Proc.Nº34000.27870/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.44878/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.47700/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.44484/2026	Solicitação de informações;
SESAU	Proc.Nº2000.43474/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.45053/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.45036/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.44923/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.44854/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.44817/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.42950/2026	Requisição de veículos;
SESAU	Proc.Nº2000.28132/2026	Aquisição de equipamentos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº2000.4265/2026	Aquisição de equipamentos laboratoriais;
SETUR	Proc.Nº29032.929/2026	Solicitação de troca de aparelho celular;
SSP	Proc.Nº2100.3645/2026	Substituição de veículos;
SSP	Proc.Nº2100.4965/2026	Solicitação de inclusão em conta;
SSP	Proc.Nº2100.5033/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.Nº2100.7115/2026	Contratação de serviços psicossociais;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19075/2026	Solicitação de transferência de linha telefônica;
UNEAL	Proc.Nº4104.3121/2025	Aquisição de um veículo;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1121830

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: E:49070.0000000560/2026
Licitação: Pregão Eletrônico ARSAL nº 90002/2026
Objeto: Contratação de empresas especializadas em apoio à organização e execução de eventos institucionais da ARSAL (Grupos 1 a 5)
Decisão SEI nº 42446283, de 09/10/2026
A Diretora-Presidente da ARSAL, no exercício da competência prevista no art. 71, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após assegurar o contraditório prévio às licitantes adjudicatárias (art. 71, § 3º), DECIDE: (i) conhecer da manifestação prévia apresentada por TRINDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e, no mérito, negar-lhe provimento; e (ii) REVOGAR integralmente o certame, abrangendo os Grupos 1, 2, 3, 4 e 5, com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente que tornou inconveniente e inoportuna a manutenção da licitação.
Fica assegurado o recurso previsto no art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da intimação, dirigido à Diretoria da Presidência, com efeito suspensivo (art. 168). A decisão, na íntegra, está disponível nos autos do processo SEI E:49070.0000000560/2026 e no PNCP.
Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1121697

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

TERMO DE CONTRATO Nº 33/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E NTI GROUP APS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.xxx.xxx-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-04.
Contratada: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede à Av. Geraldo Gobbo, Bairro: Parque Residencial Boa Vista, nº 278, Americana/SP, CEP: 13.477-410, neste ato, representada por seu procurador, o sr. José Virgilio Rocca de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.xxx.xxxx-12.
OBJETO: Aquisição de licenças de softwares Adobe.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026
GESTORA CONTRATUAL: Samara Byatriz de Lima Felix
Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

TERMO DE CONTRATO Nº 32/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS
CESSIONÁRIA: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.xxx.xxx-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-04.
CEDENTE: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, pessoa física, portador da Cédula de Identidade nº 3xxxxx3-3, inscrito no CPF sob o nº 107.xxx.xxx-31, residente e domiciliado na Rua Doutor José Maria Correia das Neves, nº 109, Bairro: Farol Maceió/AL, 57051-270.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a cessão dos direitos autorais patrimoniais relativos à obra audiovisual denominada "Cajá dos Negros - Memória, Território e Identidade"
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2026
GESTORA CONTRATUAL: Samara Byatriz de Lima Felix
Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

Protocolo 1121771

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 24/2026
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261, I, §1º, I e §2º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 24/2026 , disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, que foram INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou enviando por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470, ou, ainda, diretamente pela internet no site www.detran.al.gov.br, efetuando o cadastro na opção +detran.al.Total de condutores notificados via edital nº 24/2026 (37). 14/10/2026

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1121569

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 25/2026
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261, I, §1º, I e §2º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução CONTRAN nº 723/2018 e seguintes, no que couberem, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 25/2026 , disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, da IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÂO, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) entregar o Documento de Habilitação na Chefia de Controle de Condutores -CHCC na sede do DETRAN/AL ou em qualquer CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente no DETRAN/AL, CIRETRAN ou Posto de Atendimento; ou encaminhando-o via Postal ao endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470.Caso V. Sª opte por não interpor recurso, e mesmo que não entregue sua CNH, está sujeito ao cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir em 15 (quinze) dias corridos contados do término do prazo em destaque, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir.Total de condutores e respectivos processos/notificações do edital nº 25/2026 (216). 14/10/2026

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1121570

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ n◦ 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito: PROCESSO N◦ 60030 945/2026. Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Grade para atender as necessidades desta Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.
Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3201- 6800. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 02 de Outubro de 2026

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador

Protocolo 1121589

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
DE ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 014/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado split, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo n° 52628.001118/2026-29, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 13 de outubro de 2026.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA.
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1121690

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 13 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008994/2025
Interessado(a): PAULO ROBERTO DE JESUS CINCURA DE ANDRADE
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1121581

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 015/2026
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000006277/2026.
Maceió/AL, em 13 de outubro de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1121683

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 016/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000006390/2026.

Maceió/AL, em 13 de outubro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1121686

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e determinou a adoção das providências necessárias à reversão da aposentadoria por incapacidade permanente, mediante reabilitação ocupacional compatível com as condições da interessada, observadas as condicionantes estabelecidas pela Procuradoria-Geral do Estado, em 13 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000009006/2025

Interessado(a): Sandra do Nascimento Bugarin

Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1121742

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 698/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004875/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 62901-4, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no Campus I - Arapiraca, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS Diretor do Campus II	LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.
ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1121582

* PORTARIA/UNEAL N° 699/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:04104.0000001296/2026. Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNEAL nº 673/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de setembro de 2026, alterando e acrescentando servidores à relação dos casos pendentes de progressão e avaliação.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CASOS PENDENTES

Para fins de identificação, os registros abaixo observam a seguinte ordem: servidor; admissão; cargo; lotação; ciclos pendentes; interstício pretendido; providência.

Servidor	Admissão	Cargo	Lotação	Ciclos Pendentes	Interstício Pretendido	Providência
ABEL BARBOSA LIRA NETO	14/04/2010	Assistente em Serviços de Educação	Campus I	2021, 2022 e 2023	2021 a 2026 para D	Avaliação tardia
ACÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MOURA	10/01/2011	Auxiliar em Serviços de Educação	Campus I	2022 e 2023	2022 a 2027 para D	Avaliação tardia
DIOGO GUSTTAVO DE BRITO LEITE	10/01/2011	Assistente em Serviços de Educação	Campus I	(2019, 2020, 2022 e 2023)	(2019 a 2024) para C; (2024 a 2029) para D	Onde se lê: Avaliação tardia, leia-se: Dispensa excepcional dos ciclos 2019 e 2020 e avaliação tardia 2022 e 2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

Odilon Máximo de Morais

Reitor

Protocolo 1121597

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 034/2026 - CONSU/UNEAL, de 02 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a organização, funcionamento e gestão do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual de Alagoas - SiBi/Uneal, e estabelece normas sobre cadastro, empréstimo, devolução, penalidades e restrições de uso do acervo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Processo E: n.º 4104.0000003766/2026 e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária em 01 de outubro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. REGULAMENTAR sobre a organização, funcionamento e gestão do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual de Alagoas - SiBi/Uneal, e estabelece normas sobre cadastro, empréstimo, devolução, penalidades e restrições de uso do acervo, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oicial da UNEAL.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1121836

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 035/2026 - CONSU/UNEAL, de 02 de outubro de 2026.

Institui a Política Institucional do Repositório Institucional da Universidade Estadual de Alagoas - RI/UNEAL, estabelece princípios, diretrizes e competências para a gestão, preservação, depósito, divulgação e acesso à produção intelectual da Universidade Estadual de Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Processo E: n.º 4104.0000004444/2026 e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária em 01 de outubro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Política Institucional do Repositório Institucional da Universidade Estadual de Alagoas - RI/UNEAL, que estabelece princípios, diretrizes e competências para a gestão, preservação, depósito, divulgação e acesso à produção intelectual da Universidade Estadual de Alagoas e dá outras providências, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oficial da UNEAL.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1121838

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 83/2026 Processo nº. 41010-00000016784/2026

OBJETO: Aquisição de um elevador com capacidade mínima para 08 (oito) pessoas destinado ao atendimento das necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER III/UNCISAL

EMPRESA: METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA CNPJ: 34.131.972/0001-37			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	R$ 175.000,00	R$ 175.000,00

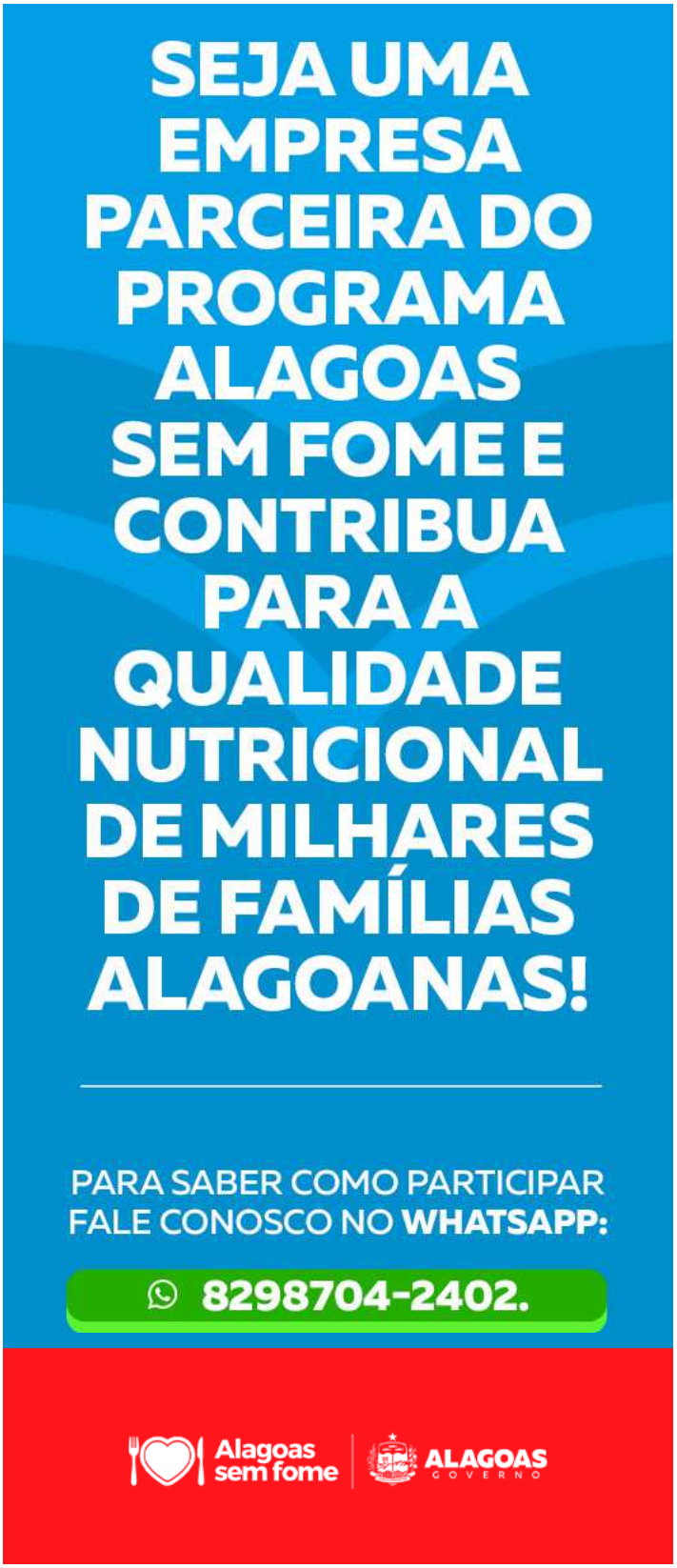
TOTAL GERAL: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Maceió, 13 de outubro de 2026.Wandesson de Souza Silva. Pregoeiro

Protocolo 1121661

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N º 87/2026

Processo Administrativo n.° E:41010.0000021737/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará a Dispensa Eletrônica para Aquisição de DIETAS ENTERAIS, E FÓRMULAS INFANTIS, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso II, a, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 21/10/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. PNCP: 12517793000108-1-000047/2026 Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/ Coordenação do SECOT.

Protocolo 1121676



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
14 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2903

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 110.544, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39160316 e no Despacho PGE COOPA 39214270, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39303355, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000032338/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARIA GOULART NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.764.224-87, ocupante do cargo de Professor, Graduação, Classe "D", Nível I, matrícula nº 826877-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 9.770, de 19 de dezembro de 2025, com proventos proporcionais, calculados à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 113.177, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.982, de 9 de outubro de 2026, que exonerou MARIA CAROLINA PRAXEDES DE ABREU, CPF nº 101.454.594-38, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.178, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.983, de 9 de outubro de 2026, que exonerou ANDRE LUIZ BURITY BARBOSA, CPF nº 030.867.754-40, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.179, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.984, de 9 de outubro de 2026, que exonerou ESTANISLAU DA SILVA CANDIDO FILHO, CPF nº 093.439.884-43, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.180, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.985, de 9 de outubro de 2026, que exonerou GERLESON RIBEIRO DE MELO, CPF nº 121.702.974-56, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.181, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.986, de 9 de outubro de 2026, que exonerou HECILIO ITALO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 106.269.074-54, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.987, de 9 de outubro de 2026, que exonerou HELYNE SANDRA DA SILVA GOMES, CPF nº 044.950.424-75, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.988, de 9 de outubro de 2026, que exonerou JAILSON DUARTE DOS SANTOS, CPF nº 787.110.104-87, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.989, de 9 de outubro de 2026, que exonerou JAMERSON ALVES DE LIMA, CPF nº 027.724.624-55, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.185, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.990, de 9 de outubro de 2026, que exonerou KARINE DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 008.408.574-62, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.186, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.991, de 9 de outubro de 2026, que exonerou LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, CPF nº 091.538.244-07, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.187, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.992, de 9 de outubro de 2026, que exonerou MARCAL FLORES BARBOSA FORTES CAVALCANTI, CPF nº 118.402.764-10, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.188, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.993, de 9 de outubro de 2026, que exonerou MARIA APARECIDA ELIAS DE MELO, CPF nº 376.498.414-72, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.189, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.994, de 9 de outubro de 2026, que exonerou MARIA CICERA COSME DA SILVA MARCELINO, CPF nº 022.064.464-05, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.190, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.995, de 9 de outubro de 2026, que exonerou MARLON WILLY PIRES CAVALCANTE VENANCIO, CPF nº 053.326.624-67, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.191, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.996, de 9 de outubro de 2026, que exonerou MONIQUE BATINGA LEITE, CPF nº 116.993.154-50, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.192, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.997, de 9 de outubro de 2026, que exonerou PEDRO HENRIQUE BONIFACIO COSTA TENORIO, CPF nº 116.060.074-08, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.998, de 9 de outubro de 2026, que exonerou RONALDO FERREIRA DEODATO, CPF nº 440.362.134-15, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.999, de 9 de outubro de 2026, que exonerou ROSANE GABRIEL DE LIMA, CPF nº 445.378.164-49, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.195, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.000, de 9 de outubro de 2026, que exonerou SAVYO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 115.760.624-57, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.196, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.001, de 9 de outubro de 2026, que exonerou WANDOUGLAS SIMAS, CPF nº 939.114.164-15, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.197, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.002, de 9 de outubro de 2026, que exonerou ROSEGLEIDE DE BRITO BARBOSA, CPF nº 724.307.534-72, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.198, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.003, de 9 de outubro de 2026, que exonerou JOSE CARLOS MOREIRA COSTA JUNIOR, CPF nº 860.050.734-00, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.199, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.086, de 9 de outubro de 2026, que exonerou MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, CPF nº 046.733.434-09, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.129, de 9 de outubro de 2026, que exonerou ALYSSON FERNANDES CUNHA, CPF nº 010.148.714-25, do cargo, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.201, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 111.559, de 17 de setembro de 2026, que nomeou GERLESON RIBEIRO DE MELO, CPF nº 121.702.974-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.202, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.934, de 9 de outubro de 2026, que exonerou KEILLA POLLYANE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 012.772.184-39, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.203, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RAUDRIN DE LIMA SILVA, CPF nº 606.310.904-87, do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas para os Povos Originários, Nível GER, da Secretaria De Estado Dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.204, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar BENEDITO PINHEIRO DE MOURA, CPF nº 208.566.014-20, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para os Direitos Humanos, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.205, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar BRUNO SILVA NOLETO, CPF nº 025.235.301-39, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Povos Ciganos, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.206, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar VAGNER FERREIRA DA SILVA, CPF nº 104.341.484-31, do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível GER, da Secretaria De Estado Dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.207, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de saus atribuições, RESOLVE exonerar VITOR SOUSA DA SILVA, CPF nº 803.296.085-68, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas da Igualdade Racial, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.208, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar VIVIAN MARIA DE LIMA COUTO BATISTA, CPF nº 123.206.814-42, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Atividades Minerais, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.209, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANA LIVIA DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 132.278.644-52, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Licenciamento, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.210, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar AYANNA ARAUJO SILVA, CPF nº 103.910.074-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Educação, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.211, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ILKA JANIELLI DE ANDRADE SANTOS, CPF nº 111.488.144-93, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Sustentabilidade, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.212, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MIRLEY BERTOLDO ROMEIRO LIMA DA SILVA, CPF nº 120.056.274-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental do Clima, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.213, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar TACIANO FERNANDES DE ALBUQUERQUE VITAL, CPF nº 039.785.394-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANA MARIA DE ARAUJO AMORIM, CPF nº 210.377.954-15, do cargo, de provimento em comissão, de Gerência Administrativa, Nível ASR4, da Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Do Estado De Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.215, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar EDVALDO MENEZES VASCONCELOS, CPF nº 347.887.944-20, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Do Estado De Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.216, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LARISSA FONTES PEREIRA, CPF nº 074.249.704-61, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Prevenção e Resolução de Conflitos, Nível ASR4, da Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Do Estado De Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RAISSA SILVA LIMA MOTA, CPF nº 084.649.654-27, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Regulação e Fiscalização, Nível ASR5, da Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Do Estado De Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.218, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SABRINA DE SA DAMASO, CPF nº 013.268.224-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Pesca E Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.219, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SABRINA DE AS DAMASO, CPF nº 013.268.224-97, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria De Estado Da Agricultura E Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.220, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.667, de 8 de outubro de 2026, que ROSEANE CASTRO JATOBA, CPF nº 788.262.174-91, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.221, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.803, de 8 de outubro de 2026, que exonerou GABRIEL LUIZ DA GUIA MALTA PRATA, CPF nº 114.836.494-31, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Relações Internacionais, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.222, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.754, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 9 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a PEDRO AUGUSTO VERGNE DE MORAIS OLIVEIRA, CPF nº 120.640.894-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.736, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 9 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.755, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 9 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a ANDERSON CANDIDO DA SILVA, CPF nº 103.634.094-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.737, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 9 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.224, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.756, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 9 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a VITORIA POLYANNA DA SILVA LIMA, CPF nº 130.037.274-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Valorização de Pessoas, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.738, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 9 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.225, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.871, de 9 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 13 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a LIANA PEIXOTO BATINGA TENORIO, CPF nº 042.754.924-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.868, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 13 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.226, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.872, de 9 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 13 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a VANESSA CRISTINA DOS REIS CLETO LEAL, CPF nº 911.743.094-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.869, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 13 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.227, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.873, de 9 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 13 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a FABRICIA NOGUEIRA MONTENEGRO REGO, CPF nº 986.327.604-91, do cargo,

de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.870, de 8 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 13 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.228, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000020957/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de maio de 2026, o servidor LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI, CPF: 083.241.344-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28137-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.229, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:04104.00002578/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 31 de agosto de 2022, o servidor MARCUS ROBERTO SANTOS, CPF nº 042.490.507-85, do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 387-5, lotada na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000017780/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 16 de abril de 2026, o servidor ALZEMIR MARQUES DA SILVA, CPF: 742.851.225-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 1316-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.231, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000020036/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de maio de 2026, o servidor IB PAULO DE ARAUJO MARTINS, CPF: 083.987.244.55, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28335-5, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.232, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000006543/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 15 de maio de 2026, a servidora JESSICA DE SOUZA BATISTA, CPF nº 051.292.664-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 599-1, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.233, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39261508 e no Despacho PGE COOPA 40811171, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41045018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00007808/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CICERO FERREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.335.714-49, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe "A", Nível II, matrícula nº 4421-0, integrante da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.623, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41174088 e no Despacho PGE COOPA 41571872, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41611518, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009800/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AILTON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.543.104-55, ocupante do cargo de Vigia, Classe "F, Nível I, matrícula nº 9863783-5, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.235, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41086250, nos Despachos PGE COOPA 41164576, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41190131, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000041483/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUIZA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA NETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.333.994-72, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "B", Nível I, matrícula nº 50084-4, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da sua remuneração no cargo em que se der a aposentadoria, com paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.236, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36176174 e nos Despachos PGE COOPA 40963193 e 41577950, aprovado pelos Despachos PGE GPG 41157248 e 41602595, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000032391/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora ALINE VIRGINIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.585.414-60, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "E", Nível V, matrícula nº 9866402-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907 de 3 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021, com proventos proporcionais, correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples, acrescidos de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder 20 (vinte) anos, sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 19, 20, §§1º, 2º e 3º, e 21, caput e§ 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2026, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1121848

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 458/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000011112/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO
Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria
CPF: 838.459.335-34
Matrícula: 282-8
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.086,75 (mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 15/09/2026 a 25/09/2026
DESTINO: Arapiraca / Igaci / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, na data e hora assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1121815

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 168/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000001176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 111.451.874-39

RG:000000036357502 SSP AL

Matrícula: 458

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 05/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica aos laboratórios do OxeTech de Arapiraca e Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121670

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 369/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) , e no Processo Administrativo nº240390000001230/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO, portador do CPF n.º 007.393.864-50, matrícula nº 10, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121684

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10470/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044632/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIA OLIVEIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 266.686.375-15, matrícula nº 9866575, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121780

PORTARIA /SEDUC Nº. 10468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006014/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HERVAL GONCALVES SILVA, portador do CPF n.º 517.491.304-91, matrícula nº 43195, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121781

PORTARIA /SEDUC Nº. 10464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044156/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WENDELL EDUARDO NASCIMENTO BESERRA, portador do CPF n.º 083.452.414-76, matrícula nº 19338, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DA GESTAO DE VAGAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121782

PORTARIA /SEDUC Nº. 10463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044156/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WENDELL EDUARDO NASCIMENTO BESERRA, portador do CPF n.º 083.452.414-76, matrícula nº 19338, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DA GESTAO DE VAGAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121783

PORTARIA /SEDUC Nº. 10467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006014/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERALDO ALVES CASTRO, portador do CPF n.º 470.068.894-72, matrícula nº 9866584, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121784

PORTARIA /SEDUC Nº. 10466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044924/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA EUDOCIA MELO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 460.554.604-91, matrícula nº 78466, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E E MANUEL BALTAZAR PEREIRA DIEGUES JR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121785

PORTARIA /SEDUC Nº. 10469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044632/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DYEGO CORREIA SILVA, portador do CPF n.º 054.235.074-21, matrícula nº 9866956, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121786

PORTARIA /SEDUC Nº. 10462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADALBERON DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 061.210.474-53, matrícula nº 6078, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121787

PORTARIA /SEDUC Nº. 2347/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 678.095.454-34, matrícula nº 824642, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121788

PORTARIA /SEDUC Nº. 10465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044724/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEYLA CRISTINA MONTENEGRO MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 042.524.254-41, matrícula nº 29769, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121789

PORTARIA /SEDUC Nº. 10475/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSIVANIA ALENCAR DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 636.130.184-20, matrícula nº 24552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121837

PORTARIA /SEDUC Nº. 10473/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA ABREU, portadora do CPF n.º 025.790.424-74, matrícula nº 823948, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121839

PORTARIA /SEDUC Nº. 10474/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA DANIELLI GOMES VIEIRA, portadora do CPF n.º 894.717.094-15, matrícula nº 825877, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/10/2026 até 06/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121840

PORTARIA /SEDUC Nº. 10471/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA ABREU, portadora do CPF n.º 025.790.424-74, matrícula nº 823948, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121841

PORTARIA /SEDUC Nº. 10472/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA ABREU, portadora do CPF n.º 025.790.424-74, matrícula nº 823948, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121842

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1853/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3
CPF: 032.956.795-09
RG: 000003295679509 SSP AL
Matrícula: 191
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: US$ 288
VALOR TOTAL : US$ 1.872
PERÍODO: 17/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Orlando/FL
OBJETIVO: Para participar da Gartner IT Symposium/Xpo 2026 Conference.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121828

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1854/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8
CPF: 029.732.394-60
RG: 002001001047773 SESP AL
Matrícula: 82097
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: US$ 320
VALOR TOTAL : US$ 2.080
PERÍODO: 17/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Orlando/FL
OBJETIVO: Para participar da Gartner IT Symposium/Xpo 2026 Conference.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121829

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1189/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002201/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIMILSON BARROS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.593.034-04, matrícula nº 999, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121609



Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 8.735, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando n.º E:152/2026, impulsionado pelo Setor de Cadastro e Arquivo Funcional, da Superintendência de Valorização de Pessoas, que originou o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.0000041578/2026, e,

CONSIDERANDO os fatos expostos no Ofício Circular nº E:94/2026/SEPLAG, que originou o Processo Administrativo nº E:01700.0000006843/2026;
CONSIDERANDO as informações enviadas pelos setores de Recursos Humanos, das unidades que integram a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, em atenção ao requisitado no Memorando n.º E:136/2026, impulsionado pelo Setor de Cadastro e Arquivo Funcional;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, resolve:
Art. 1° Publicitar a programação de férias dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde para o Exercício de 2027.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Programação de Gozo de Férias dos Servidores (as) para o Exercício de 2027.

Nome	CPF	Matricula	Ano	Dias	Descrição
EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS	054.***.***-13	8641510	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
MARIVALDA BARBOSA	475.***.***-72	8641528	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	044.***.***-07	30309	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
KRISTIANE FERREIRA DUARTE	007.***.***-08	8650926	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
IVANILDE MICIELE DA SILVA SANTOS	814.***.***-68	30260	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
JAMISSON BARBOSA SILVA	023.***.***-90	2259	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
EDILENE GOUVEIA DE SANTANA	453.***.***-68	98635930	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	048.***.***-60	21695	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	035.***.***-16	30228	2026/2027	10	01/01/2027 a 10/01/2027
VIVIAN KARINA ALVES LEITE	111.***.***-71	16969	2026/2027	10	02/01/2027 a 11/01/2027
DANIELE BATISTA DOS SANTOS	022.***.***-24	8653739	2026/2027	10	02/01/2027 a 11/01/2027
LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS	070.***.***-42	21865	2026/2027	10	03/01/2027 a 12/01/2027
PAULA ALENCAR GONCALVES NORBERTO	090.***.***-10	22489	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
CLARISSA ARAUJO VASCONCELOS PASTL	053.***.***-17	19364	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO	056.***.***-54	23485	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
ELIELZA PEREIRA DE SANTANA	853.***.***-15	8639485	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	312.***.***-04		2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
LUZIA CEDRIM LOBO	024.***.***-32	8655308	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
ELIANE DE ALMEIDA LIMA	894.***.***-15	8639795	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	033.***.***-69	17914	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	036.***.***-36	8644616	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	085.***.***-75	26182	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
LUZIMARY MARIA DE BARROS GONCALVES	022.***.***-80	249459	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	177.***.***-00	31160	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
MARCIA CLEGE DA SILVA FILGUEIRA	008.***.***-10	8646708	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS	000.***.***-10	8645590	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO	740.***.***-04	8206	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
CARLOS ALBERTO DA SILVA	730.***.***-63	8645493	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	007.***.***-29	30430	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	985.***.***-87	98639781	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	319.***.***-53	63258	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
AMANDA MARIA PAIXAO SOARES	025.***.***-04	8651108	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES	297.***.***-20	118583	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
MARIA IZABEL BARREIROS DE ARAUJO	894.***.***-34	8654719	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
ADRIANA GOMES MARTINS ALVES	758.***.***-34	5019249	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE	373.***.***-68	98635948	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	025.***.***-78	8644381	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
TEREZINHA ALVES DA SILVA	292.***.***-20	468673	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	719.***.***-53	98640283	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
CAROLINA PEIXOTO LIMA	011.***.***-75	456004	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
SANDRA REIS DUARTE	637.***.***-87	500700	2026/2027	30	04/01/2027 A 13/01/2027
LILIANE SALGUEIRO DA SILVA	925.***.***-00	8648832	2026/2027	10	04/01/2027 a 13/01/2027
ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO	008.***.***-97	98635956	2026/2027	10	05/01/2027 a 14/01/2027

WERITON FERREIRA DA SILVA	023.***.***-47	98637398	2026/2027	10	05/01/2027 a 14/01/2027
ANDREA ANGELA SILVA MELO	635.***.***-04	118907	2026/2027	10	05/01/2027 a 14/01/2027
GRACE PAULA CORREIA MONTEIRO HOLANDA	060.***.***-95	20869	2026/2027	10	05/01/2027 a 14/01/2027
GILDO VIEIRA LOPES	240.***.***-78	98641743	2026/2027	10	05/01/2027 a 14/01/2027
SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS	056.***.***-79	22047	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS	412.***.***-00	98641921	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS	699.***.***-49	8651132	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES	007.***.***-40	8652821	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
HELIDA DA SILVA RANGEL	031.***.***-16	8652589	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
JOAO VITOR BARROZO DE FARIAS	071.***.***-35		2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA	000.***.***-29	8642966	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
JULIANA DA SILVA BARROS	084.***.***-99	28720	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
FABIANA VIANA DE ARAUJO	059.***.***-63	27359	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA	870.***.***-30	8647658	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARTA JANAINA PIRES PORCIUNCULA	029.***.***-73	8651531	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
RAQUEL PINHEIRO DA COSTA	241.***.***-20	74519	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARIA BETANIA DOS SANTOS MAXIMIANO	055.***.***-06	33375	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARCONE BRAGA DA SILVA	035.***.***-11	30767	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS	109.***.***-12	24813	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	105.***.***-60	23434	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
VANILDA DE LIMA MOURA	295.***.***-10	24287	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
LUIZ VIEIRA DA SILVA JUNIOR	042.***.***-63	8637962	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
AMELIA ATENILDA SANTIAGO	007.***.***-93	98639200	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS	022.***.***-06	8635498	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
ADEIRES BARBOSA DA SILVA	023.***.***-42	8641315	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO	037.***.***-90	28029	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARIA VALDEREZ FERREIRA	985.***.***-00	8637911	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
LUCIANA ROCHA CARVALHO	445.***.***-91	8648271	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARIA BETANIA ALVES CHAGAS	724.***.***-15	8648808	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI	768.***.***-53	217379	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA	529.***.***-00	1058	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
CAMILA MAGALHAES DE SOUZA	077.***.***-40	23299	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	073.***.***-06	27685	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARIA TELMA GONCALVES VARJAO	159.***.***-00	8649863	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
FABIANE MENDONCA BARROS	019.***.***-64	5014778	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA	859.***.***-91	8654514	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	024.***.***-98	217247	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
JOSILENE FARIAS DA SILVA	700.***.***-04	98639510	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA	539.***.***-68	528749	2026/2027	15	01/01/2027 a 15/01/2027
JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	044.***.***-60	98642430	2026/2027	10	06/01/2027 a 15/01/2027
LUCINEIDE LINS DE BARROS	543.***.***-91	8644349	2026/2027	10	06/01/2027 a 15/01/2027
DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	018.***.***-12	21172	2026/2027	10	06/01/2027 a 15/01/2027
MARCOS ANTONIO DA SILVA	499.***.***-15	25496	2026/2027	15	02/01/2027 a 16/01/2027
JUNIOR JOSE DA SILVA	044.***.***-46	8637288	2026/2027	15	02/01/2027 a 16/01/2027
ELIETE DOS SANTOS COELHO	239.***.***-15	610623	2026/2027	15	02/01/2027 a 16/01/2027
FABIANA DOS SANTOS LEITE	925.***.***-68	8652694	2026/2027	10	07/01/2027 a 16/01/2027
SILVANA MARIA DE LIMA	494.***.***-87	21500	2026/2027	15	04/01/2027 A 16/01/2027
ANA PATRICIA BARROS RAMOS	034.***.**-28	2473	2026/2027	15	02/01/2027 A 16/01/2027
LAIS QUINTILIANO PEDROZA	072.***.***-00	22713	2026/2027	15	28/12/2027 a 16/01/2027
DIANA CAVALCANTE LUNA ESTEVES	023.***.***-37	98640917	2026/2027	15	03/01/2027 a 17/01/2027
ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	071.***.***-06	21636	2026/2027	15	03/01/2027 a 17/01/2027
LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO	077.***.***-94	20591	2026/2027	10	08/01/2027 a 17/01/2027
TELMA SANTOS DE MELO	024.***.***-58	33626	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
PATRICIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	740.***.***-87	24635	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
ROGERIO DOMINGUES LEAHY	007.***.***-35	8645469	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
NELIA MARIA VIRGILIO DE ARAUJO	033.***.***-71	8653895	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
JULINE ALVES DE MEDEIROS	019.***.***-12	8649235	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027

MARILENE MARIANO DE MELO	222.***.***-00	288675	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	064.***.***-24	23515	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
LIDIANE DOS SANTOS LEAO	024.***.***-26	28258	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	061.***.***-99	18929	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
JOSE RONALDO DA SILVA	468.***.***-91	98641360	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
CLEDJA NUBIA MELO SILVA	893.***.***-04	8642451	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
KALLINE BATISTA DE ARAUJO	030.***.***-07	25399	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
MARCIA CARVALHO FALCAO	469.***.***-15	588563	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
CLEDJA NUBIA MELO SILVA	893.***.***-04	5016614	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
JULINE ALVES DE MEDEIROS	019.***.***-12	5015600	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
KATIANE JESUS RIOS	027.***.***-75	8639094	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
MARLI FERNANDES VANDERLEI	411.***.***-68	8644683	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS	912.***.***-87	8637750	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA	466.***.***-49	446270	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
MARCUS ALEXIS NOVAIS DE ALMEIDA	647.***.***-00	31763	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS	208.***.***-00	8655456	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	050.***.***-21	8652864	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS	478.***.***-34	8653933	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
CARLA VITORIA CRIZOSTOMO SANTOS	130.***.***-40	21733	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
ROSA ANGELICA DE CAMPOS FERREIRA	164.***.***-72	529407	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE	038.***.***-03	98641875	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA	714.***.***-72	8639400	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA	046.***.***-81	98637940	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
SILVANIA MARIA DE LIMA	494.***.***-87	215007	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
VALBIA DA SILVA SANTOS	034.***.***-80	8636460	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	036.***.***-36	8644616	2026/2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA	485.***.***-87	98635743	2026/2027	15	05/01/2027 a 19/01/2027
TATIANA BASTOS LIMA NOBRE	021.***.***-21	236799	2026/2027	15	05/01/2027 a 19/01/2027
MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA	469.***.***-15	8653372	2026/2027	15	05/01/2027 a 19/01/2027
UELITO TEIXEIRA MARTINS	729.***.***-68	5007941	2026/2027	15	05/01/2027 a 19/01/2027
FABIANA PEIXOTO DANIEL	815.***.***-15	8654298	2026/2027	15	05/01/2027 a 19/01/2027
PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA	092.***.***-73	19143	2026/2027	20	01/01/2027 a 20/01/2027
HELVIA NASCIMENTO SANTOS	024.***.***-26	8649790	2026/2027	20	01/01/2027 a 20/01/2027
CARLA NUNES DOS ANJOS	103.***.***-40	18180	2026/2027	20	01/01/2027 a 20/01/2027
OZANA MARIA VALENCA PINTO	239.***.***-20	361038	2026/2027	10	11/01/2027 a 20/01/2027
SILVANA TARGINO DA SILVA	902.***.***-53	8645167	2026/2027	10	11/01/2027 a 20/01/2027
CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	035.***.***-93	17078	2026/2027	10	11/01/2027 a 20/01/2027
JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	035.***.***-16	30228	2026/2027	10	11/01/2027 a 20/01/2027
TERESA AMELIA DA SILVA OLIVEIRA	055.***.***-22	21024	2026/2027	15	08/01/2027 a 22/01/2027
NILTON CAVALCANTI MACEDO NETO	011.***.***-84	22675	2026/2027	15	08/01/2027 a 22/01/2027
ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	028.***.***-41	8649103	2026/2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	872.***.***-15	8651094	2026/2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
ANDERSON RODRIGUES GOMES	490.***.***-59	8642923	2026/2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
PAULO CICERO DA SILVA	376.***.***-53		2026/2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	028.***.***-41	8649103	2026/2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA	563.***.***-20	30244	2026/2027	10	14/01/2027 a 23/01/2027
ELISROBERTA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	025.***.***-90	18830	2026/2027	20	05/01/2027 a 24/01/2027
ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS	888.***.***-49	8651140	2026/2027	20	05/01/2027 a 24/01/2027
YOLANDA KARLA CUPERTINO NUNES	044.***.***-09	16837	2026/2027	15	10/01/2027 a 24/01/2027
ANDERSON MELO GOMES	077.***.***-93	21164	2026/2027	15	10/01/2027 a 24/01/2027
JULIANA DE FREITAS BEZERRA	031.***.***-71	8645345	2026/2027	10	15/01/2027 a 24/01/2027
FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA	888.***.***-68	98640313	2026/2027	15	11/01/2027 a 25/01/2027
ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE	525.***.***-15	366854	2026/2027	15	11/01/2027 a 25/01/2027
MICHELINE CYBELLE MENDES CAVALCANTI	965.***.***-87	33774	2026/2027	15	11/01/2027 a 25/01/2027
ALCIDES JOSE RAMOS SALES	207.***.***-91	119334	2026/2027	15	11/01/2027 a 25/01/2027
VERONICA COSTA MOREIRA DA SILVA	495.***.***-53	5013186	2026/2027	15	11/01/2027 a 25/01/2027
AMABEL MARIA ACIOLI GOMES	443.***.***-15	519669	2026/2027	15	12/01/2027 a 26/01/2027
IRIS CAVALCANTI DA SILVA	064.***.***-65	25313	2026/2027	10	18/01/2027 a 27/01/2027

LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	094.***.***-79	25798	2026/2027	10	18/01/2027 a 27/01/2027
FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLAÇO COSTA DA MATTA	052.***.***-57	23094	2026/2027	10	18/01/2027 a 27/01/2027
ALINE REBELO GONCALVES	025.***.***-10	31216	2026/2027	15	14/01/2027 a 28/01/2027
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	056.***.***-73	8640971	2026/2027	15	15/01/2027 a 29/01/2027
ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	091.***.***-90	29238	2026/2027	15	15/01/2027 a 29/01/2027
JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA	894.***.***-20	8646775	2026/2027	15	15/01/2027 a 29/01/2027
GLAUCIA LUCIA SANTOS TORRES	534.***.***-68	7250	2026/2027	15	15/01/2027 a 29/01/2027
TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA	368.***.***-91	65897	2026/2027	15	15/01/2027 a 29/01/2027
AULIMARY FERNANDES FERREIRA	031.***.***-95	8645485	2026/2027	15	15/01/2027 a 29/01/2027
DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	027.***.***-00	98643193	2026/2027	10	20/01/2027 a 29/01/2027
ROSANGELA SILVA DE LIMA	043.***.***-76	8635692	2026/2027	10	20/01/2027 a 29/01/2027
NADJA ALVES DE LIMA	038.***.***-85	8648697	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	033.***.***-79	8646104	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
GISELE MARIA DA SILVA	706.***.***-72	5007674	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA	025.***.***-38	28843	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANA MARIA ALVES TENORIO	287.***.***-87	61166	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROSENVAL DA SILVA SANTOS	177.***.***-87	14559	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROMERO TENORIO AMARAL	347.***.***-91	148377	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
EDSON SANTOS DE AMORIM	647.***.***-91	443395	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS	095.***.***-40	21504	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARCIO FERREIRA FRANCISCO	169.***.***-30	8640165	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RONATAM MOURA DA SILVA LESSA	027.***.***-41	98641450	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LUIZ CARLOS TENORIO CAVALCANTE	029.***.***-61	8640661	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JAIR ARAUJO GOMES	007.***.***-13	98641557	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SAMUEL JOSE DOS SANTOS	055.***.***-18	98643100	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DANILO COSTA DOS SANTOS	046.***.***-55	28860	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
AMILTON SEBASTIAO SILVA	040.***.***-39	98656473	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA LINDALVA DOS SANTOS	177.***.***-49	5018188	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JAILTON FREITAS DE SOUZA	408.***.***-34	8654883	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	940.***.***-91	8645566	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	437.***.***-04	29033	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA BETANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	603.***.***-53	7293	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO	033.***.***-67	29653	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROSANIA LISBOA DA SILVA	347.***.***-44	357731	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA	089.***.***-09	25658	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ELZA FRAGOSO DE MELO	894.***.***-68	8648336	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS	894.***.***-53	8649170	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA CICERA DA SILVA I	032.***.***-42	5012236	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FLAVIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA FERNANDES	077.***.***-50	21989	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
VICTTOR HELCIAS VIANNA MONSORES BROAD	053.***.***-01	8651760	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
KATIA MARIA ALVES PINTO	482.***.***-00	2879	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DANIELA MEDEIROS DE MAGALHAES	911.***.***-72	8647852	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DANIELLA NOBRE TENORIO	020.***.***-35	5006058	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
IVANEIDE MARIA DA SILVA REGO	023.***.***-50	98639595	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ADRIANA MARIA GOMES DE CASTRO	662.***.***-87	5015685	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO	644.***.***-49	45004	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO	940.***.***-34	8647143	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ADRIANO CESAR LOURENCO SANTANA	556.***.***-20	94650	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA	305.***.***-87	318086	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ADRIANO CESAR LOURENCO SANTANA	556.***.***-20	8637091	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	039.***.***-35	8649340	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CASTRO	039.***.***-61	98637959	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
PAULA QUITERIA DA SILVA FERREIRA	020.***.***-78	8639027	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RITA DE CASSIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	228.***.***-49	33537	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DEBORA VICENTE DA SILVA MOREIRA	024.***.***-69	8647860	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RENATA FRAGOZO DA SILVA	047.***.***-23	98644009	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027

PAULO JOSE OLIVEIRA GOMES	041.***.***-29	8647887	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CELIO MARCELO ASSUNCAO RODRIGUES	348.***.***-04	423483	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS	000.***.***-57	8654786	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSE EMIDIO DOS SANTOS	209.***.***-20	6408	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANTONIO JOSE DA SILVA	580.***.***-68	530638	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MICHELLE JACKELINE CALDAS ARAUJO	049.***.***-08	24406	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CONCEICAO MARIA DA SILVA	535.***.***-53	8648549	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO	151.***.***-20	327220	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA	086.***.***-90	21750	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES	925.***.***-72	98643401	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSIAS CICERO SILVA	445.***.***-68	8654042	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LUCIENE LIMA DE ANDRADE	679.***.***-34	98636936	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FATIMA CRISTINA SALES DOS SANTOS	540.***.***-20	98640232	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANGELICA MARIA DA SILVA	011.***.***-70	238538	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ARLETE DA SILVA NASCIMENTO	515.***.***-04	449709	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SANDRA RICARDO SALDANHA	339.***.***-59	140619	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
TANIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	445.***.***-91	654353	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RITA MARIA DE HOLANDA	437.***.***-87	421790	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DINALVA LUCIA DOS SANTOS PORTO	037.***.***-67	8636257	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
GERSON FERREIRA DE MELO	454.***.***-00	8635439	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO	073.***.***-29	26123	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ARLETE DE LIMA SILVA	020.***.***-62	29394	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
IZAADLA SILVA CALHEIROS	042.***.***-80	8641099	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSE PEREIRA MENDES JUNIOR	648.***.***-04	8642940	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO	041.***.***-44	25003	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ISABELA DE ARAUJO CAVALCANTE	042.***.***-26	8649332	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CASSILTA BEZERRA LIMA	012.***.***-06	33022	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RUTHI PEREIRA DOS SANTOS	076.***.***-02	30899	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	403.***.***-72	112984	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA	259.***.***-72	98636910	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ADRIELY FERREIRA DA SILVA	080.***.***-03	21610	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE	239.***.***-00	801208	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LENIRA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA	957.***.***-20	8640866	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ELIANE KARINE DO NASCIMENTO PEREIRA	040.***.***-38	8647321	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
TEREZA CRISTINA MESSIAS	495.***.***-34	98644025	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MIDIAN ALVES MARQUES	348.***.***-34	98637002	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ELISANDRA BARBOSA DA SILVA	037.***.***-47	8648956	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA ABREU VILAR DA SILVA	293.***.***-87	400009	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARCIA CORREIA DE SOUZA	759.***.***-04	8648328	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	911.***.***-91	98635891	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA	024.***.***-56	295418	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
GILMARA MAURICIO DA SILVA	025.***.***-23	8649227	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ADNA VELOSO DE CARVALHO	033.***.***-59	98637720	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FABRIZIA MENDES BATISTA	032.***.***-96	8638284	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SONIA PAULA BELO CAVALARI	023.***.***-85	221414	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CACILDA MATIAS DE ANDRADE	184.***.***-49	22918	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARINEIDE BARBOZA DE MATOS	636.***.***-68	787388	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	007.***.***-46	30678	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSE PEDRO DA SILVA	039.***.***-86	543152	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DALJUS CEANDRO MARQUES	030.***.***-14	8640300	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SIVALDO CASE DOS SANTOS	700.***.***-72	443530	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ELENILTON PEREIRA LOPES	038.***.***-07	8639922	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA	531.***.***-87	98641530	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
TEREZA AMADEU SANTOS	702.***.***-72	98641069	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIVANIA RUFINO DOS SANTOS	497.***.***-53	8649278	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANA CLAUDIA TENORIO FERREIRA DE ARAUJO	499.***.***-34	16233	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANTONIO SANTOS SILVA	033.***.***-64	8642290	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA	086.***.***-92	24880	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027

VALERIA AMARAL GURGEL MENDES	025.***.***-12	8636486	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO	065.***.***-60	24929	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CHRISTIANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	039.***.***-37	27804	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO	108.***.***-96	27154	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JANINE CAVALCANTE FERREIRA	040.***.***-16	33111	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
VERALUCIA ARISTIDES SABINO	164.***.***-87	110116	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JANIXON MONTES BARBOSA	893.***.***-20	98642618	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSEFA JOCICLEIA DE SOUSA GARCIA	446.***.***-87	245194	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROSENERY PEREIRA LIMA ANGELO	959.***.***-00	98637380	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANA KARINNE DA COSTA TENORIO LOUREIRO	032.***.***-00	8650080	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARILENE NUNES DE LIMA PEIXOTO	007.***.***-05	8641439	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ALDENI SANTOS DA COSTA	889.***.***-59	249130	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ELIETE FRASAO DA SILVA	787.***.***-04	98641123	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	023.***.***-11	5008107	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA	034.***.***-02	8643903	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK	689.***.***-87	8642010	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	021.***.***-85	8647461	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SEBASTIAO FELIX DE SOUZA	311.***.***-20	4260	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
NATACHA CLEA ALVES LOPES	124.***.***-48	28355	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	041.***.***-71	8644152	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARTA REGINA DOS SANTOS	510.***.***-00	98636685	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA CICERA DA SILVA II	888.***.***-68	98641140	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
NAZILMA BARBOSA DO NASCIMENTO	540.***.***-34	8648786	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARCELO SILVA DE MAGALHAES	034.***.***-58	98644165	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSENIR MARIA LIMA COSTA	472.***.***-04	8647453	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DENILSON LOPES DOS PASSOS	019.***.***-35	8645000	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JULIANA GUIMARAES BARROS	893.***.***-68	137618	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOSE LUIZ DE ALMEIDA	956.***.***-49	192970	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA BETANIA AMORIM COSTA	870.***.***-49	8645230	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CYNTHIA AYRES SILVA SOUZA	815.***.***-91	5018340	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOELSON FIRMINO DA SILVA	046.***.***-71	98642383	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	757.***.***-72	5007925	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS MOURA	940.***.***-91	8643407	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
EVERILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	274.***.***-72	5011892	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	037.***.***-50	8650128	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROSELEIDE LIMA DA SILVA	859.***.***-91	8635609	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LOURINETE DA SILVA GAMA	332.***.***-49	346608	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
TEREZA SILVA DOS SANTOS	925.***.***-20	8640076	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
KATIA MOREIRA	039.***.***-92	8645930	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
DANIEL AUGUSTO DA SILVA	804.***.***-15	98637363	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA	648.***.***-04	23060	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LUCIA MARIA DOS SANTOS	662.***.***-15	98638106	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
GUINEUZA MARTINS DOS SANTOS	229.***.***-68	110426	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA	252.***.***-10	8648824	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	678.***.***-04	8650101	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA	495.***.***-00	477508	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ILDA MARIA DA SILVA	284.***.***-68	478997	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
THAISA DE MIRANDA FREITAS CRISPIM	903.***.***-87	8646481	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA	495.***.***-91	5008069	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANA LUCIA DA SILVA BERNARDO	725.***.***-78	8648638	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO	894.***.***-82	8648654	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FRANCISCO DE ASSIS MONTE BARBOSA JUNIOR	986.***.***-53	98651960	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FABIANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS	870.***.***-68	119318	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RODRIGO AUGUSTO DE MAGALHAES	036.***.***-17	8635315	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ADAILTON VASCONCELOS SILVA	505.***.***-49	8654263	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA	922.***.***-25	545929	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FERNANDO FORTES MELRO FILHO	787.***.***-25	31941	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JANE MARIA LIMA	870.***.***-49	214914	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027

OLINDINA ALVES BESERRA	919.***.***-34	33715	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARLUCE MARIA DOS SANTOS	903.***.***-00	30740	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
REBECA DANIELLY BARROS XAVIER	096.***.***-61	31127	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS	019.***.***-13	257630	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA SALETE BARROS SILVA	384.***.***-00	221252	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LEONIA DOS SANTOS LINS	029.***.***-44	8647135	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
JOAO CABRAL TENORIO COSTA	604.***.***-49	98636707	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
SUELY GUIMARAES LOBO	363.***.***-72	222151	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
THAISA DE OLIVEIRA SANTOS	056.***.***-99	8653305	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO	117.***.***-01	25593	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
ANTONIO ARY DE SOUZA CAVALCANTE	418.***.***-53	8643210	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	144.***.***-30	65412	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	007.***.***-23	8646252	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
RANYELLE DOS SANTOS SILVA	061.***.***-00	27022	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
FLAVIA REGINA SANTOS RODRIGUES	368.***.***-53	168483	2026/2027	30	01/01/2027 a 30/01/2027
MARIA QUITERIA DA CONCEICAO SILVA	787.***.***-53	122521	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS	440.***.***-72	30490	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
RODRIGO MARTINS DA SILVA	058.***.***-13	98654861	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA	093.***.***-95	32301	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE	678.***.***-00	193852	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
LUCIANO DE ABREU PACHECO	725.***.***-20	32271	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA	803.***.***-87	5016681	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA	803.***.***-87	8638900	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
CAMILA LEAL BARRETO	018.***.***-89	16853	2026/2027	20	11/01/2027 a 30/01/2027
ADRIANA DE HOLANDA CAVALCANTE	539.***.***-87	98641859	2026/2027	20	11/01/2027 a 30/01/2027
CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	022.***.***-37	8642699	2026/2027	20	11/01/2027 a 30/01/2027
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE GALINDO	112.***.***-34	50105	2026/2027	20	11/01/2027 a 30/01/2027
ERICA KARANINE BEZERRA SILVA	073.***.***-35	21210	2026/2027	15	16/01/2027 a 30/01/2027
MARIA HELENA COELHO XAVIER	534.***.***-20	25631	2026/2027	15	16/01/2027 a 30/01/2027
LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES	051.***.***-96	26000	2026/2027	15	16/01/2027 a 30/01/2027
PRISCILA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	048.***.***-47	8636010	2026/2027	15	16/01/2027 a 30/01/2027
MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	109.***.***-62	22977	2026/2027	15	16/01/2027 a 30/01/2027
EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA	014.***.***-99	17370	2026/2027	15	16/01/2027 a 30/01/2027
ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS	575.***.***-20	8636320	2026/2027	10	21/01/2027 a 30/01/2027
SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO	259.***.***-34	8643237	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
RODRIGO SANTOS FRAGOSO MODESTO	024.***.***-22	4243	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
ROBERTA NOVAES MACHADO LEAHY	033.***.***-02	249815	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	309.***.***-04	323853	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
JOSE MATIAS CAVALCANTE	924.***.***-53	8640084	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
MARIA EUGENIA MENEZES DUARTE	035.***.***-00	5014808	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	111.***.***-78	8642001	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA	679.***.***-68	8640939	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	309.***.***-72	72494	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
SILVANA MARIA SANTOS DE BARROS	310.***.***-34	132853	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
MANOEL JACKSON FILHO	023.***.***-14	8647593	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
IVONILTON LOPES DE ALBUQUERQUE	209.***.***-72	98642413	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
FABIO CAMPELLO LARANJEIRA	280.***.***-72	426750	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
JOSE ANTONIO PEREIRA	223.***.***-15	6750	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO	787.***.***-04	98635700	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES	925.***.***-87	8644764	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
ANA TELMA DA SILVA	679.***.***-87	98643053	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS	034.***.***-10	32190	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
FRANCISCO LEONARDO DE MELO GARRIDO	002.***.***-82	5015464	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
CICERO JOSE DA SILVA	321.***.***-15	8637032	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
CICERO JOSE DA SILVA	321.***.***-15	5401	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
CLAUDIA VALERIA LIRA BARBOSA	841.***.***-15	119067	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
PRISCILA NUNES LEMOS	038.***.***-85	8653275	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
VALDEREZ BEZERRA	368.***.***-53	98643932	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027

ADRIANA VALERIA SILVA MENEZES	939.***.***-34	8638012	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO	553.***.***-10	118591	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
CRISTIANO JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	872.***.***-68	8653941	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
JONATHAS SANTOS AZEVEDO	511.***.***-20	8646287	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
ELANIA MARIA SOARES DOS SANTOS	192.***.***-53	326186	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
OSCAR DA CONCEICAO	033.***.***-05	98637690	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
ELENILDA ACIOLY LOPES	888.***.***-34	126748	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
JESSICA BAZILIO CHAVES	059.***.***-01	19615	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
MARCOS ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	678.***.***-15	119466	2026/2027	30	02/01/2027 a 31/01/2027
RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS	661.***.***-20	8646538	2026/2027	20	12/01/2027 a 31/01/2027
SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	077.***.***-70	16748	2026/2027	20	12/01/2027 a 31/01/2027
ROMILDO ALVES DA CUNHA	383.***.***-20	4790	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
EDJANE NEGRAO PEREIRA	037.***.***-00	8645086	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
TATIANA MARIA DA SILVA GAMA	047.***.***-50	98637703	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	041.***.***-50	5015138	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA	535.***.***-15	8646856	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
DEBORA TENORIO MARIANO SILVA	042.***.***-48	8640130	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR	476.***.***-00	8653380	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
CAROLINE BARAO DE ARAUJO	084.***.***-85	24864	2026/2027	15	17/01/2027 a 31/01/2027
RODOLPHO MAGNO SANTOS FERREIRA	054.***.***-93	19356	2026/2027	10	22/01/2027 a 31/01/2027
ELEUZA MARIA GOES	648.***.***-91	8635234	2026/2027	10	22/01/2027 a 31/01/2027
JANETE RAMOS DA SILVA	051.***.***-01	98642200	2026/2027	10	22/01/2027 a 31/01/2027
ANAINNE MAIA	027.***.***-65	3029	2026/2027	30	02/01/2027 A 31/01/2027
LARISSA TENORIO DA COSTA	861.***.***-00	5020204	2026/2027	30	03/01/2027 a 01/02/2027
LUCIENE GOMES CARVALHO OLIVEIRA	524.***.***-20	8640114	2026/2027	30	03/01/2027 a 01/02/2027
ELENITA IRACEMA LINS DA SILVA	111.***.***-78	5012074	2026/2027	30	03/01/2027 a 01/02/2027
TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA	067.***.***-46	5509	2026/2027	15	18/01/2027 a 01/02/2027
MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	724.***.***-06	244740	2026/2027	15	18/01/2027 a 01/02/2027
ELIS ANA PEREIRA	030.***.***-36	5018226	2026/2027	15	18/01/2027 a 01/02/2027
DAYSE TORRES DA SILVA	279.***.***-49	477834	2026/2027	15	18/01/2027 a 01/02/2027
LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS	940.***.***-04	427500	2026/2027	15	18/01/2027 a 01/02/2027
EUNICE CANUTO FERREIRA	190.***.***-91	50350	2026/2027	15	18/01/2027 a 01/02/2027
RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO	550.***.***-20	590576	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
NADJA BEZERRA MEDEIROS	531.***.***-04	98651927	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JOSE ALBERTO MARQUES COSTA	033.***.***-08	269239	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES	740.***.***-91	8649251	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
CHRISTIANO CAVALCANTE TENORIO	815.***.***-20	8651973	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	025.***.***-05	8651116	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	163.***.***-00	13080	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
LUAN FERREIRA RAMOS DA SILVA	114.***.***-01	31380	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
HAZERRAL DE OLIVEIRA SANTOS	985.***.***-04	32158	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO	008.***.***-39	98641387	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MARLY LOURENCO ALENCAR	553.***.***-53	8649685	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
SAMUEL CORREIA DA SILVA MORAES	040.***.***-95	8644578	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	459.***.***-72	362727	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	346.***.***-00	478660	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA	018.***.***-16	262811	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	043.***.***-88	24465	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA	209.***.***-34	18783	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MANOEL ELOY DE OLIVEIRA FILHO	163.***.***-87	307947	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ELISETE SILVA DOS SANTOS	207.***.***-34	309125	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JOSE PORFIRIO DOS SANTOS	208.***.***-68		2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO	111.***.***-04	8648964	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
RENATO LADISLAU SILVA	066.***.***-30	32417	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY	019.***.***-32	78492	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
LEILA ARAUJO DE MORAIS	366.***.***-00	120634	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
LARICE CAROLINE DE BARROS SILVA	073.***.***-50	23477	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
AURIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	678.***.***-04	5019761	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027

LISLEY FRANCO DE AZEVEDO NOGUEIRA	007.***.***-89	5019893	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
KELMANNY JOSE MONTEIRO SANTANA	118.***.***-44	32662	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
IGOR FRANCISCO SILVA MONTEIRO	105.***.***-25	31712	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
KATHERINE KRISTINE CALHEIROS SALGUEIRO LINS	814.***.***-04	118800	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JOSE LUNA FILHO	472.***.***-87	119920	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS	457.***.***-44	8639370	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
HOZANA ALVES DE FRANCA	453.***.***-20	250880	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	470.***.***-04	355810	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
DENIS SILVA DOS SANTOS	042.***.***-00	87599	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
DANIELY PATRICIA ARAUJO PESSOA CINTRA	007.***.***-13	32760	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR	227.***.***-87	301680	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
LUCIANA MATEUS SILVA	010.***.***-07	8652813	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MOISES PRAXEDES DOS SANTOS	022.***.***-73	8644900	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
RENATO TORRES VERNA	062.***.***-65	29866	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GOMES	899.***.***-91	8647127	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JAIRO JOSE DE LIMA	521.***.***-72	8650675	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES	030.***.***-16	8643911	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM	397.***.***-72	98642839	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
NADVANIA DOS SANTOS	647.***.***-91	98639749	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MARIA DO ROSARIO ALVES FEITOSA	605.***.***-49	118672	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
NILMARA SILVA OLIVEIRA	029.***.***-20	238937	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO	100.***.***-07	25208	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
RENE MIGUEL COLLADO NARVAEZ	739.***.***-04	8636630	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA	911.***.***-59	5015642	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
GESSICA MARCELLE DA SILVA ROMAO	076.***.***-36	24953	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
VERONICA DOS SANTOS ARAUJO	011.***.***-31	101087	2026/2027	15	19/01/2027 a 02/02/2027
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA	054.***.***-48	17337	2026/2027	10	24/01/2027 a 02/02/2027
ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA	911.***.***-59	5015642	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA	787.***.***-91	5016592	2026/2027	30	04/01/2027 a 02/02/2027
MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS	409.***.***-34	5016584	2026/2027	30	05/01/2027 a 03/02/2027
MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS	409.***.***-34	5016584	2026/2027	30	05/01/2027 a 03/02/2027
AILTON DA SILVA	440.***.***-72	5100	2026/2027	30	05/01/2027 a 03/02/2027
LUIZ FELIPE BARBOSA DE ARAUJO	889.***.***-68	98643975	2026/2027	15	20/01/2027 a 03/02/2027
CICERA NEIDE GONCALVES MOURA	661.***.***-00	8647038	2026/2027	10	25/01/2027 a 03/02/2027
NUBIA LINS ARAUJO MORAIS	031.***.***-65	32875	2026/2027	10	25/01/2027 a 03/02/2027
ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO	111.***.***-04	8648964	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
LIDIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS ALVES	009.***.***-52	28312	2026/2027	30	04/01/2027 a 03/02/2027
JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	096.***.***-94	2151	2026/2027	30	06/01/2027 a 04/02/2027
ALINE COSTA DE CARVALHO	030.***.***-10	8639418	2026/2027	30	06/01/2027 a 04/02/2027
JOAO GUSTAVO ALBUQUERQUE PINHEIRO	008.***.***-96	8638926	2026/2027	30	06/01/2027 a 04/02/2027
LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS	839.***.***-72	98638521	2026/2027	15	21/01/2027 a 04/02/2027
JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO	064.***.***-34	8354	2026/2027	10	26/01/2027 a 04/02/2027
ERICA CRISTINA MORAIS MEDEIROS	550.***.***-63	120588	2026/2027	30	05/01/2027 a 04/02/2027
EDLEUSA CONCEICAO SANTOS	215.***.***-20	98636871	2026/2027	30	07/01/2027 a 05/02/2027
AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA	495.***.***-04	119040	2026/2027	30	07/01/2027 a 05/02/2027
MARIA VIRGINIA LIMA CAVALCANTE	348.***.***-04	384186	2026/2027	15	22/01/2027 a 05/02/2027
MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA	524.***.***-97	98641182	2026/2027	15	22/01/2027 a 05/02/2027
MARCIO LINS GALDINO	932.***.***-87	8647984	2026/2027	15	22/01/2027 a 05/02/2027
ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	008.***.***-58	25402	2026/2027	15	22/01/2027 a 05/02/2027
DANILO NOBRE DA SILVA	086.***.***-09	30317	2026/2027	10	27/01/2027 a 05/02/2027
CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO	075.***.***-95	32840	2026/2027	10	27/01/2027 a 05/02/2027
VERONICA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA	022.***.***-95	543454	2026/2027	10	27/01/2027 a 05/02/2027
KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA	049.***.***-96	8651329	2026/2027	10	27/01/2027 a 05/02/2027
DIANA SANTOS VANDERLEI CAVALCANTI	646.***.***-49	98639277	2026/2027	20	18/01/2027 a 06/02/2027
RAISA KARLA DE AZEVEDO BISPO AUSTRILINO	076.***.***-90	24082	2026/2027	20	18/01/2027 a 06/02/2027
MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO	495.***.***-87	98635840	2026/2027	20	18/01/2027 a 06/02/2027
WAGNER CAVALCANTE TORRES	008.***.***-51	216704	2026/2027	15	24/01/2027 a 07/02/2027

RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA	035.***.***-28	8652848	2026/2027	30	10/01/2027 a 08/02/2027
CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS	729.***.***-72	8644942	2026/2027	15	25/01/2027 a 08/02/2027
ALAM QUEIROS DA GUIA	028.***.***-33	98643312	2026/2027	15	25/01/2027 a 08/02/2027
EBENEZER PACHECO LIMA	208.***.***-20	139092	2026/2027	30	11/01/2027 a 09/02/2027
IONE ALMEIDA DE ANDRADE	031.***.***-61	31534	2026/2027	30	11/01/2027 a 09/02/2027
RAQUEL ARRUDA SILVA	636.***.***-34	30287	2026/2027	30	11/01/2027 a 09/02/2027
FERNANDA LARISSA ALVES DA COSTA	008.***.***-43	249750	2026/2027	30	11/01/2027 a 09/02/2027
MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS COSTA	924.***.***-34	8642524	2026/2027	30	12/01/2027 a 10/02/2027
SAULO BEZERRA DE ALMEIDA	215.***.***-00	8638527	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
MARIA BETANIA TAVARES DE GOIS	662.***.***-04	8636621	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
ADAILTON FERREIRA LEAO	190.***.***-53	120359	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
JULIETE MELO DOS SANTOS	069.***.***-07	18376	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
MARIA DE FATIMA OMENA RAMOS CAVALCANTE	301.***.***-87	130354	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
NILMA LUCIA BARROS TORRES	635.***.***-44	8638659	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
ANA CECILIA DE LIMA PINTO	033.***.***-13	426881	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
MARIA DERIVALDA ANDRADE	383.***.***-87	8639531	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	110.***.***-10	18104	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
KARINA CARVALHO TENORIO	685.***.***-34	32832	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
MARIVALDA BARBOSA	475.***.***-72	8641528	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
VIVIAN KARINA ALVES LEITE	111.***.***-71	16969	2026/2027	10	01/02/2027 a 10/02/2027
MARGARIDA MARIA LINS MAYNART	177.***.***-04	234699	2026/2027	10	02/02/2027 a 11/02/2027
ITALO DE BARROS FREITAS	092.***.***-20	19500	2026/2027	10	02/02/2027 a 11/02/2027
DANIEL PACHECO DA COSTA	041.***.***-98	19666	2026/2027	10	03/02/2027 a 12/02/2027
CLAIRTON HARDY SOARES	278.***.***-20	120529	2026/2027	10	03/02/2027 a 12/02/2027
RENILEIDE BISPO GOMES DE SOUZA	605.***.***-72	8647097	2026/2027	10	03/02/2027 a 12/02/2027
MARLI MARIA DA SILVA PIRES	373.***.***-68	8636885	2026/2027	10	03/02/2027 a 12/02/2027
EDINALVA SIMOES DA SILVA	861.***.***-72	8651477	2026/2027	30	15/01/2027 a 13/02/2027
CIDKEYLA CRISTINE DA SILVA SANTOS	959.***.***-04	1430	2026/2027	20	25/01/2027 a 13/02/2027
CHRISTIANE BARBOSA DE LIMA	025.***.***-99	15911	2026/2027	30	16/01/2027 a 14/02/2027
CLAUDINETE OLIVEIRA CARVALHO	227.***.***-15	479136	2026/2027	30	16/01/2027 a 14/02/2027
RAQUEL LIMA DA SILVA	099.***.***-97	19577	2026/2027	10	05/02/2027 a 14/02/2027
IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS	366.***.***-87	590428	2026/2027	10	05/02/2027 a 14/02/2027
ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	033.***.***-19	31151	2026/2027	10	05/02/2027 a 14/02/2027
TARCISO MAIA SANTOS	019.***.***-23	19526	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEIREDO	057.***.***-48	25992	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.***.***-40	24872	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
ELIDA QUEIROZ DE LIMA SILVA	034.***.***-75	24937	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
KEITH AURELINA CASTANHA ALVES LEITE	074.***.***-95	26867	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO	021.***.***-84	8650330	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	319.***.***-04	599999	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MAGNA LIGIA SIMOES DE SOUZA	056.***.***-18	23264	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	702.***.***-10	26239	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
JOANNA D ARC DA SILVA	039.***.***-08	8639930	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
JOAO MEDEIROS LIMA	133.***.***-15	31810	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
ROSEANE MENDES DA SILVA	912.***.***-04	8640254	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MARIA ROSICLER ALMERINO DOS SANTOS	022.***.***-09	5007852	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA	034.***.***-57	137456	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
SELMA ALEXANDRE DE LIMA	228.***.***-49	177318	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MARTA LUCIA BARBOSA LIMA	425.***.***-68	2461	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	677.***.***-15	98637460	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MYLKA NASCIMENTO DOS SANTOS	023.***.***-41	194085	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MARIA ZELIA TORRES DA ROCHA	469.***.***-30	8645914	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
ROSIVANIA ARAUJO DA COSTA	495.***.***-15	8643555	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
ADRIANA MARIA MARTINS MALAFAIA MEYER	662.***.***-00	26735	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
QUITERIA MENEZES DE JESUS	037.***.***-07	249866	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEAO	564.***.***-25	8641153	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	894.***.***-68	98641565	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027

LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	494.***.***-34	28967	2026/2027	15	01/02/2027 a 15/02/2027
MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA	030.***.***-76	30813	2026/2027	10	06/02/2027 a 15/02/2027
TABATA DE LIMA PEDROSA	084.***.***-44	17884	2026/2027	10	06/02/2027 a 15/02/2027
ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	025.***.***-77	28827	2026/2027	10	06/02/2027 a 15/02/2027
KRISTIANE FERREIRA DUARTE	007.***.***-08	8650926	2026/2027	10	06/02/2027 a 15/02/2027
LISIANE TORRES ALEVS	010.***.***-64	1648	2026/2027	15	29/01/2027 A 15/02/2027
LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO	064.***.***-65	18422	2026/2027	15	02/02/2027 a 16/02/2027
DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	077.***.***-14	29602	2026/2027	15	02/02/2027 a 16/02/2027
ELAINE AMADO	868.***.***-10	8653720	2026/2027	15	02/02/2027 a 16/02/2027
DELANE CRISTINA DA SILVA	027.***.***-73	28940	2026/2027	10	07/02/2027 a 16/02/2027
JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	008.***.***-60	8641285	2026/2027	30	18/01/2027 A 16/02/2027
JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE	008.***.***-60	501486	2026/2027	30	18/01/2027 A 16/02/2027
CLEONICE CORREIA BRANDAO CAVALCANTE	445.***.***-87	98643630	2026/2027	30	19/01/2027 a 17/02/2027
ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA	605.***.***-20	98643673	2026/2027	15	03/02/2027 a 17/02/2027
MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA	453.***.***-34	25526	2026/2027	15	03/02/2027 a 17/02/2027
LUDIMILLA ISLANNE LIMA DA SILVA RODRIGUES	058.***.***-89	23124	2026/2027	15	03/02/2027 a 17/02/2027
SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS MORAES	025.***.***-83	25895	2026/2027	15	03/02/2027 a 17/02/2027
THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	109.***.***-80	30015	2026/2027	15	03/02/2027 a 17/02/2027
ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA	482.***.***-44	119237	2026/2027	15	03/02/2027 a 17/02/2027
LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO	346.***.***-15	236462	2026/2027	15	03/02/2027 a 17/02/2027
NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO	278.***.***-53	77518	2026/2027	10	08/02/2027 a 17/02/2027
THAISA FERREIRA CERQUEIRA	034.***.***-07	25194	2026/2027	10	08/02/2027 a 17/02/2027
LEONIA ALVES DA COSTA	871.***.***-49	8638632	2026/2027	10	08/02/2027 a 17/02/2027
FABIANA DOS SANTOS LEITE	925.***.***-68	8652694	2026/2027	10	08/02/2027 a 17/02/2027
JAIRO PESSOA DA SILVA	326.***.***-91	8647429	2026/2027	30	20/01/2027 a 18/02/2027
ADRYELLE FERNANDES DUARTE	097.***.***-09	18767	2026/2027	15	04/02/2027 a 18/02/2027
JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA	089.***.***-80	18252	2026/2027	15	04/02/2027 a 18/02/2027
LORENA LEAO RIBEIRO	045.***.***-08	22136	2026/2027	15	04/02/2027 a 18/02/2027
LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA	661.***.***-49	8643482	2026/2027	15	04/02/2027 a 18/02/2027
JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA	956.***.***-91	19810	2026/2027	10	09/02/2027 a 18/02/2027
JESSICA PAULA LUCENA	112.***.***-76	17523	2026/2027	10	09/02/2027 a 18/02/2027
ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA	022.***.***-07	8651230	2026/2027	10	09/02/2027 a 18/02/2027
LUCAS BARROS RODRIGUES	059.***.***-78	23990	2026/2027	30	21/01/2027 a 19/02/2027
BARBARA CARVALHO CAMELO	046.***.***-96	28525	2026/2027	15	05/02/2027 a 19/02/2027
NATHALIA LIMA DA SILVA	070.***.***-08	23655	2026/2027	15	05/02/2027 a 19/02/2027
MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE	926.***.***-20	8646368	2026/2027	15	05/02/2027 a 19/02/2027
GENILDA SOARES DA SILVA	259.***.***-72	67423	2026/2027	15	05/02/2027 a 19/02/2027
ROSIETE MARIA DA SILVA	035.***.***-42	23000	2026/2027	10	10/02/2027 a 19/02/2027
NADJA QUINTELA CAVALCANTE	391.***.***-53	8643865	2026/2027	20	01/02/2027 a 20/02/2027
MAURICEA FERREIRA DE SOUZA LOPES	725.***.***-49	8641951	2026/2027	20	01/02/2027 a 20/02/2027
JOSE NILO LINS DE OLIVEIRA FILHO	431.***.***-25	8643849	2026/2027	20	01/02/2027 a 20/02/2027
ABRAHAO ALVES SANTOS BEZERRA FERREIRA	070.***.***-39	26980	2026/2027	20	01/02/2027 a 20/02/2027
LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	013.***.***-78	25585	2026/2027	20	01/02/2027 a 20/02/2027
MARCIA ROSANIA CORREIA DE MELO SILVA	075.***.***-22	24457	2026/2027	15	06/02/2027 a 20/02/2027
RAMON RODRIGUES SARMENTO	127.***.***-31	23604	2026/2027	15	06/02/2027 a 20/02/2027
VITORIA DE FATIMA FEITOSA MACEDO DA SILVA	384.***.***-04	8636613	2026/2027	15	06/02/2027 a 20/02/2027
ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA	927.***.***-78	98643290	2026/2027	15	06/02/2027 a 20/02/2027
ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES	786.***.***-72	5015677	2026/2027	10	11/02/2027 a 20/02/2027
PATRICIA BISPO DOS SANTOS	021.***.***-21	98644149	2026/2027	10	11/02/2027 a 20/02/2027
MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA	018.***.***-41	98644190	2026/2027	10	11/02/2027 a 20/02/2027
MARTA ANTONIA DE LIMA	786.***.***-00	5010322	2026/2027	10	11/02/2027 a 20/02/2027
CLARA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	088.***.***-33	16152	2026/2027	10	11/02/2027 a 20/02/2027
RENATA TENORIO PASSOS ACIOLI ALVES PINTO	077.***.***-86		2026/2027	10	11/02/2027 a 20/02/2027
PAULA DANIELA MORAIS PACHECO	958.***.***-78	8640106	2026/2027	10	11/02/2027 a 20/02/2027
DAIANA STHEFANI DA SILVA	053.***.***-83	28070	2026/2027	30	23/01/2027 a 21/02/2027
ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA	986.***.***-78	25143	2026/2027	15	07/02/2027 a 21/02/2027

ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO	725.***.***-20	8651795	2026/2027	15	07/02/2027 a 21/02/2027
REMI ALVES CARDOSO	758.***.***-91	8654395	2026/2027	15	07/02/2027 a 21/02/2027
ADRIANO SILVA CARVALHO	553.***.***-30	8636702	2026/2027	10	12/02/2027 a 21/02/2027
ADRIANO SILVA CARVALHO	553.***.***-30	5007186	2026/2027	10	12/02/2027 a 21/02/2027
LIDIANE DE LIMA OMENA	024.***.***-60	8645558	2026/2027	15	08/02/2027 a 22/02/2027
JOANA D'ARK DE MORAES NUNES	678.***.***-04	33790	2026/2027	15	08/02/2027 a 22/02/2027
ELIZETE GOMES MOURA	227.***.***-04	245070	2026/2027	15	08/02/2027 a 22/02/2027
GUSTAVO JEFERSON ARAGAO LEVINO	024.***.***-14	98639560	2026/2027	30	25/01/2027 a 23/02/2027
MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA	024.***.***-18	8643652	2026/2027	15	09/02/2027 a 23/02/2027
KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA LIMA	022.***.***-95	5007089	2026/2027	10	14/02/2027 a 23/02/2027
ROSELI ROCHA BARROS LIMA	049.***.***-12	98643070	2026/2027	10	14/02/2027 a 23/02/2027
KARINE CALISTRO DA SILVA	119.***.***-10	18961	2026/2027	20	05/02/2027 a 24/02/2027
LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS	079.***.***-30	8636931	2026/2027	20	05/02/2027 a 24/02/2027
ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	038.***.***-73	8636729	2026/2027	20	05/02/2027 a 24/02/2027
GLAUCO MOREIRA LEITAO	647.***.***-25	98642421	2026/2027	15	10/02/2027 a 24/02/2027
BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	066.***.***-78	24155	2026/2027	15	10/02/2027 a 24/02/2027
ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES	208.***.***-91	478717	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
THAIS HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	064.***.***-06	15407	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO	008.***.***-65	24147	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
IVANA PAULA VASCONCELOS NAVARRO	679.***.***-15	8652384	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO	080.***.***-08	29840	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
SUELY LIMA MORAIS	648.***.***-78	8655090	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES	044.***.***-30	98644106	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	031.***.***-50	20320	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS	077.***.***-99	25151	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
JAMISSON BARBOSA SILVA	023.***.***-90	2259	2026/2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA	777.***.***-49	91251	2026/2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027
KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	007.***.***-94	32891	2026/2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027
SAVYLA FRANCIELE SORES SILVA	100.***.***-63	17540	2026/2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027
AMANDA BALTAZAR FRANCA	100.***.***-71	31801	2026/2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027
NELSON NORONHA FERREIRA CAVALCANTE	387.***.***-15		2026/2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027
VIVIANE ALVES TENORIO	049.***.***-82	28592	2026/2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027
LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	324.***.***-63	30759	2026/2027	10	16/02/2027 a 25/02/2027
DAVILA FERREIRA MONTEIRO	020.***.***-73	8648409	2026/2027	15	12/02/2027 a 26/02/2027
ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	697.***.***-10	20729	2026/2027	10	17/02/2027 a 26/02/2027
NEILDA DE FRANCA SILVA	039.***.***-77	29149	2026/2027	10	18/02/2027 a 27/02/2027
EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA	859.***.***-91	8654514	2026/2027	15	13/02/2027 a 27/02/2027
GILDO VIEIRA LOPES	240.***.***-78	98641743	2026/2027	10	18/02/2027 a 27/02/2027
VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS	341.***.***-49	8649995	2026/2027	20	10/02/2027 a 01/03/2027
MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	930.***.***-15	8651574	2026/2027	15	15/02/2027 a 01/03/2027
MARCIA MARIA DE LIMA SILVA	624.***.***-87	8653046	2026/2027	15	15/02/2027 a 01/03/2027
LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY	022.***.***-56	8653640	2026/2027	15	15/02/2027 a 01/03/2027
MARIA VERONICA BATISTA SILVA	469.***.***-25	8650632	2026/2027	15	15/02/2027 a 01/03/2027
JOAO VITOR BARROZO DE FARIAS	071.***.***-35		2026/2027	15	15/02/2027 a 01/03/2027
MARIA ROSEANE DANTAS TELES	958.***.***-15	8635927	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
HERBETH JOSE TOLEDO SILVA	382.***.***-87	8636788	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
KATIANA REGO DE LIMA	777.***.***-72	33197	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
IONE PRAZERES DOS SANTOS	043.***.***-92	8647410	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARTA MARIA DOS SANTOS	724.***.***-53	8641943	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO	042.***.***-23	5019729	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
FLAVIA AURELIO DOS SANTOS SILVA	091.***.***-21	26360	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
SAYONARA GOMES CLAUDINO	078.***.***-78	32549	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
CRISTINA MARQUES OCRECIO	888.***.***-87	249556	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA SELMA SANTOS DA SILVA BARBOSA	494.***.***-68	364908	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
LUCIANO SOARES MACHADO	154.***.***-53	8637210	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
EDJANE MAIA DA SILVA	048.***.***-47	98643061	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA	181.***.***-06	120286	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027

PORFIRIO AUGUSTO DA SILVA NETO	219.***.***-15	8639868	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ROSALINA FERREIRA DA SILVA	699.***.***-15	8640149	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
SILZA BARROS VILAR	287.***.***-15	23175	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ANA MARTA DA SILVA ALVES	678.***.***-20	5673	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA	069.***.***-25	18406	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO	209.***.***-00	8651779	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI	955.***.***-72	214930	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JOSE CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	358.***.***-49	476846	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
SANDRA CRISTIANE GALDINO DANTAS	534.***.***-15	15989	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ORLANDO PEREIRA ACIOLI	299.***.***-34	122572	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ANA LUCIA DIAS BRANDAO	860.***.***-53	26166	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
KARINNE LOPES LINS	010.***.***-14	257605	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JOSINETE REJANE MENDES DA SILVA	524.***.***-87	450065	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JOAO BOSCO SOARES SILVA	046.***.***-79	98642189	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
HELENCLEY DANTAS DE ARAUJO	001.***.***-95	443336	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
SUELI DOMINGOS DOS SANTOS	384.***.***-00	8643822	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
LUCIANA MARIA DA SILVA FRANCA	018.***.***-93	22942	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ELEINE DE SOUZA BARBOSA LIMA	236.***.***-20	328197	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	177.***.***-68	333506	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
SIMONE SANTANA ROCHA	008.***.***-42	33600	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JANAINA AMBROSIO ALVES	077.***.***-41	24694	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
WACELAITE VASCONCELOS DE BARROS	347.***.***-20	214809	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
RENISE MARIA FERREIRA FONTAN	331.***.***-49	53210	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ELAINE MARIA DE SOUZA LIRA	020.***.***-62	98638246	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JORGE DA SILVA CIRILO	303.***.***-68	98642570	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JADSON ANDRE DE SANTANA	954.***.***-00	8652406	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS	185.***.***-20	139483	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ANA PAULA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	029.***.***-88	8648212	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO	940.***.***-06	8648883	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	757.***.***-72	98635638	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MEIRE MARIA DA SILVA	841.***.***-53	98640887	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARGARETE MENEZES BISPO	382.***.***-53	478032	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
NOZETE TORRES DA SILVA	410.***.***-72	169811	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ITALO RODRIGUES LOPES	106.***.***-62	26948	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ALINE KARLA DE ARAUJO OLIVEIRA	025.***.***-85	5014670	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
KATIA ROSELI TREVAS DOS SANTOS	010.***.***-70	98651943	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ROSANE MARY MELO DA SILVA SANTOS	495.***.***-87	8636125	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
WILSA LOBO RIBEIRO NETA	035.***.***-21	8655359	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
TANIA MARIA PEREIRA DE SENA	154.***.***-20	3778	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
BETHANIA KARLA MENDES BORGES	926.***.***-34	5015251	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA RITA DA SILVA SANTOS	153.***.***-53	114456	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JOAO XAVIER BATISTA	030.***.***-01	8655251	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ACZA DE LIMA JORGE	031.***.***-77	98640992	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JAILZA BOMFIM SAMPAIO	925.***.***-00	245160	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
GIRLEIDE SILVA MACHADO	860.***.***-00	8643539	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIETE PINTO DE MELO	309.***.***-49	318140	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO PEIXOTO	894.***.***-53	5011744	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
FABIO LUCIO VIEIRA NETO	053.***.***-00	8635242	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA IZABEL SENA DA SILVA	024.***.***-90	8642427	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIZETE LUCIO ALVES	164.***.***-15	8654654	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
FERNANDO MINERVO PIMENTEL REIS	021.***.***-13	8639841	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA NILZA MACHADO DA SILVA	758.***.***-00	5008042	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	024.***.***-64	98638394	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
WILLAMS DE SOUZA SILVA	012.***.***-50	98642480	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JOSE ANTONIO DA SILVA	699.***.***-04	98643258	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
FABIO DE MAGALHAES MOREIRA	924.***.***-82	8641170	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ALDEMIR RODRIGUES BARBOSA	122.***.***-87	253138	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA	012.***.***-06	25518	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027

ERINALDA SILVA SANTOS	039.***.***-20	8635617	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO	041.***.***-80	8648905	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA LUCILEIA DOS SANTOS	776.***.***-72	8641331	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
NOEL SATURNINO FERREIRA	040.***.***-89	8654620	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
FABIO OLIVEIRA	003.***.***-84	8654735	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	038.***.***-93	8644055	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA DE LOURDES VIEIRA	483.***.***-59	8651698	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARCELA LIMA DA SILVA	041.***.***-03	98636430	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
GILDETE MENDES DA SILVA	483.***.***-20	8635447	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	104.***.***-33	30481	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA	098.***.***-07	21415	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ODILON CARDOZO DOS ANJOS	024.***.***-90	8640521	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARISTELA CORREIA DE OLIVEIRA COSTA	563.***.***-04	98639234	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ANA CLEIDE DE MELO	723.***.***-15	8650837	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
LUCIANA COSTA SILVA	007.***.***-48	8650250	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
GILBERTO MELO	606.***.***-00	33235	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JOSITELMA LIRA SANTOS	863.***.***-91	8643245	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
JEANE TENORIO DA FONSECA	724.***.***-20	8642036	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA	409.***.***-53	611409	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
EDER DOS SANTOS PEREIRA	049.***.***-43	33090	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ADRIANA DE ALMEIDA LOPES	025.***.***-60	18317	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	019.***.***-01	8648166	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA	240.***.***-72	17922	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
KATHIANNA DAYSE MARTINS OLIVEIRA DE AZEVEDO	041.***.***-77	8652309	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
HELGA CERQUEIRA BOMFIM CAMPOS	994.***.***-04	8654760	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
TATIANA SANTOS BARBALHO	926.***.***-68	98639544	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA	495.***.***-72	8649774	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA DEUSDETE DOS SANTOS	240.***.***-00	502600	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS	758.***.***-44	5015316	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
ROSANGELA ALVES DA COSTA	563.***.***-34	548774	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	662.***.***-97	8644039	2026/2027	30	01/02/2027 a 02/03/2027
MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE	644.***.***-20	683620	2026/2027	20	11/02/2027 a 02/03/2027
MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA	026.***.***-01	98639765	2026/2027	20	11/02/2027 a 02/03/2027
DIEGO LISBOA ARAUJO	013.***.***-69	23248	2026/2027	15	16/02/2027 a 02/03/2027
ALAY CORREIA DE AMORIM	146.***.***-68	94064	2026/2027	30	02/02/2027 a 03/03/2027
JANETE DE MOURA GAMA	032.***.***-07	21105	2026/2027	30	02/02/2027 a 03/03/2027
MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	017.***.***-95	25178	2026/2027	10	22/02/2027 a 03/03/2027
MARINA TISSIANI DAMACENO	035.***.***-30	24627	2026/2027	10	22/02/2027 a 03/03/2027
IGOR SILVA BRANDAO	048.***.***-50	18430	2026/2027	10	22/02/2027 a 03/03/2027
WILLIAN CARLOS ALVES ARAUJO	080.***.***-04	5690	2026/2027	10	22/02/2027 a 03/03/2027
INGRYD MELISSA SANTOS LIMA	121.***.***-40	27316	2026/2027	30	03/02/2027 a 04/03/2027
CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA	088.***.***-23	20664	2026/2027	20	13/02/2027 a 04/03/2027
ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS	034.***.***-07	443476	2026/2027	10	24/02/2027 a 05/03/2027
EDILENE DA SILVA	347.***.***-15	56545	2026/2027	30	05/02/2027 a 06/03/2027
MARIA DAS DORES ROCHA	053.***.***-83	8654700	2026/2027	30	05/02/2027 a 06/03/2027
SOLANGE SANTOS DE GOES	347.***.***-00	4723	2026/2027	20	15/02/2027 a 06/03/2027
ROZILENE MARIA LOPES ARCANJO	729.***.***-34	98639242	2026/2027	20	15/02/2027 a 06/03/2027
ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS	034.***.***-07	443476	2026/2027	10	25/02/2027 a 06/03/2027
CARLOS ALBERTO DA SILVA	730.***.***-63	8645493	2026/2027	20	15/02/2027 a 06/03/2027
EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO	540.***.***-72	8636818	2026/2027	20	16/02/2027 a 07/03/2027
YANCA IZABEL SOARES DE MOURA	114.***.***-16	26450	2026/2027	30	09/02/2027 a 10/03/2027
MEYRE JEANNE GOMES DA COSTA	287.***.***-49	382353	2026/2027	15	24/02/2027 a 10/03/2027
JESSICA MOREIRA CAVALCANTE	084.***.***-80	28207	2026/2027	10	01/03/2027 a 10/03/2027
DAYSE MARIA DOS SANTOS	023.***.***-51	8636427	2026/2027	10	01/03/2027 a 10/03/2027
VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA	662.***.***-00	98641298	2026/2027	10	01/03/2027 a 10/03/2027
ANA CLARA MONTEIRO LARANJEIRA	083.***.***-09	19313	2026/2027	10	01/03/2027 a 10/03/2027

MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA	534.***.***-00	98638645	2026/2027	10	02/03/2027 a 11/03/2027
PAULA CAROLINA ATAIDE LINS	030.***.***-64	98640771	2026/2027	30	11/02/2027 a 12/03/2027
MARIA OSMERINA DE ALBUQUERQUE SILVA	384.***.***-20	435252	2026/2027	30	11/02/2027 a 12/03/2027
BRUNO VIEIRA RIBEIRO	012.***.***-65	98641417	2026/2027	30	11/02/2027 a 12/03/2027
GILDA FRANCISCO DA SILVA	469.***.***-53	8647399	2026/2027	30	11/02/2027 a 12/03/2027
SAMUEL CONSELHEIRO GERMANO DO NASCIMENTO	098.***.***-27		2026/2027	30	11/02/2027 a 12/03/2027
KALLYNE SOUSA SOARES	111.***.***-03	18368	2026/2027	10	03/03/2027 a 12/03/2027
IGOR DE LIMA RIBEIRO	052.***.***-96	20516	2026/2027	10	03/03/2027 a 12/03/2027
MARIVALDA BARBOSA	475.***.***-72	8641528	2026/2027	10	03/03/2027 a 12/03/2027
KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	027.***.***-74	8655103	2026/2027	10	04/03/2027 a 13/03/2027
JOSIANE CORREA DE ARAUJO	029.***.***-55	33219	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
KELLY DE AMORIM GUIMARAES	046.***.***-76	28231	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
MARIA IOLANDA AMARAL MAIA	032.***.***-33	17264	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
CAROLLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA	060.***.***-04	24660	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
ORLANDO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO	410.***.***-68	8637180	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
LEINA LUISA CAMPOS BRITO	044.***.***-42	8653755	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
GILSON FIRMINO DOS SANTOS	020.***.***-40	98636359	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS	924.***.***-04	8643520	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
EDINALVA MACARIO SALGUEIRO	019.***.***-03	8653569	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS	023.***.***-89	23507	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA	060.***.***-48	21253	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	096.***.***-18	18880	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA	027.***.***-23	8655391	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
AVHA CLARICE PAIXAO SOARES	074.***.***-56	20931	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
MARILENE MARIANO DE MELO	222.***.***-00	288675	2026/2027	15	01/03/2027 a 15/03/2027
GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES	955.***.***-72	8648018	2026/2027	30	15/02/2027 a 16/03/2027
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	494.***.***-78	98638823	2026/2027	30	15/02/2027 a 16/03/2027
CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY MOTTA	020.***.***-40	8680	2026/2027	30	15/02/2027 a 16/03/2027
MARIA SOLANGE VIEIRA RODRIGUES	508.***.***-53	8644705	2026/2027	30	15/02/2027 a 16/03/2027
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOES	332.***.***-49	115290	2026/2027	30	15/02/2027 a 16/03/2027
CIRLEIDE DE SOUZA LOPES	071.***.***-90	29483	2026/2027	15	02/03/2027 a 16/03/2027
GERVASIO VIEIRA DA SILVA	347.***.***-20	27065	2026/2027	30	16/02/2027 a 17/03/2027
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	038.***.***-81	19240	2026/2027	15	03/03/2027 a 17/03/2027
ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO	030.***.***-20	98637606	2026/2027	10	08/03/2027 a 17/03/2027
RAPHAEL TEIXEIRA COSTA	053.***.***-35	23230	2026/2027	10	08/03/2027 a 17/03/2027
RAIANNE KIVIA DE AZEVEDO BISPO	077.***.***-59	20621	2026/2027	15	04/03/2027 a 18/03/2027
LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA	054.***.***-90	19160	2026/2027	15	04/03/2027 a 18/03/2027
SARAH SUENYA ALBUQUERQUE ALENCAR	027.***.***-63	33570	2026/2027	15	04/03/2027 a 18/03/2027
MARIA DO SOCORRO PIRES DE SA VALERIANO	204.***.***-00	33421	2026/2027	10	10/03/2027 a 19/03/2027
EWERSON PULQUERIO SANTOS	099.***.***-66	18910	2026/2027	20	01/03/2027 a 20/03/2027
TALMIR DA SILVA MIRANDA	940.***.***-53	10979	2026/2027	20	01/03/2027 a 20/03/2027
EDIMILTON GUEIROS DA SILVA	130.***.***-25	18864	2026/2027	20	01/03/2027 a 20/03/2027
ELENA CIRINEU DOS SANTOS	069.***.***-13	98636863	2026/2027	20	01/03/2027 a 20/03/2027
FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR	347.***.***-00	134511	2026/2027	20	03/03/2027 a 22/03/2027
DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES	007.***.***-28	18805	2026/2027	20	03/03/2027 a 22/03/2027
MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA	087.***.***-47	18473	2026/2027	15	08/03/2027 a 22/03/2027
FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	023.***.***-60	627437	2026/2027	15	08/03/2027 a 22/03/2027
VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	517.***.***-15	8644977	2026/2027	15	08/03/2027 a 22/03/2027
JAMILLE ALVES DA ROCHA	052.***.***-90	98641956	2026/2027	10	13/03/2027 a 22/03/2027
MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	319.***.***-04	599999	2026/2027	15	08/03/2027 a 22/03/2027
SILVANA SANTOS DE PAULA	540.***.***-87	427535	2026/2027	15	09/03/2027 a 23/03/2027
CLARICE DA CRUZ ARRUDA	653.***.***-00	30724	2026/2027	10	15/03/2027 a 24/03/2027
MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	054.***.***-70	16888	2026/2027	10	15/03/2027 a 24/03/2027
ADRIANA BARROS DE LIMA	662.***.***-68	8649189	2026/2027	10	15/03/2027 a 24/03/2027
MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	177.***.***-00	31160	2026/2027	10	15/03/2027 a 24/03/2027
FLAVIA AZEVEDO FERREIRA SOUZA	888.***.***-68	98640313	2026/2027	15	10/03/2027 a 24/03/2027

LUCIANA PARANHOS ROCHA	011.***.***-05	18350	2026/2027	10	16/03/2027 a 25/03/2027
SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE	992.***.***-15	23205	2026/2027	10	16/03/2027 a 25/03/2027
TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA	090.***.***-77	18520	2026/2027	10	16/03/2027 a 25/03/2027
NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	042.***.***-43	98637452	2026/2027	10	16/03/2027 a 25/03/2027
MARGARIDA MARIA LINS MAYNART	177.***.***-04	234699	2026/2027	10	16/03/2027 a 25/03/2027
JOACI DA SILVA	360.***.***-15	12564	2026/2027	20	07/03/2027 a 26/03/2027
FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES	073.***.***-61	22349	2026/2027	10	17/03/2027 a 26/03/2027
IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS	366.***.***-87	590428	2026/2027	20	07/03/2027 a 26/03/2027
YANNE DE MENDONCA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA	085.***.***-39	26158	2026/2027	15	13/03/2027 a 27/03/2027
GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER	346.***.***-34	273953	2026/2027	10	18/03/2027 a 27/03/2027
JANAINA VILLANOVA DA SILVA	028.***.***-04	427560	2026/2027	15	15/03/2027 a 29/03/2027
MAYARA GRANJA ROCHA	085.***.***-43	32867	2026/2027	15	15/03/2027 a 29/03/2027
LUIZA MARIA FERNANDES COSTA	088.***.***-78	56391	2026/2027	15	15/03/2027 a 29/03/2027
CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE	516.***.***-20	45055	2026/2027	15	15/03/2027 a 29/03/2027
VANILDA DE LIMA MOURA	295.***.***-10	24287	2026/2027	15	15/03/2027 a 29/03/2027
MARIA TELMA GONCALVES VARJAO	159.***.***-00	8649863	2026/2027	15	15/03/2027 a 29/03/2027
DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA	539.***.***-00	8648468	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	903.***.***-15	8646120	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
TANIA LUCIA FARIAS MONTEIRO	647.***.***-04	478172	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOSE CAETANO DOS SANTOS	079.***.***-04	18694	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	034.***.***-45	27600	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES	026.***.***-54	8653631	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER	543.***.***-91	98643509	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE ALARCAO AYALLA	663.***.***-15	45233	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CRISLANE MARIA ALVES MARTINS	786.***.***-68	216860	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ROSANA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	020.***.***-01	8646228	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CELSO LUIS DA SILVA	052.***.***-54	8642630	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
VANDERVAL MOURA SANTOS	039.***.***-01	33685	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	538.***.***-04	98638262	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOSE GEDSON PINTO	185.***.***-34	249955	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	410.***.***-91	21644	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO TENORIO	190.***.***-34	155080	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
DANIEL SILVA FORTES	058.***.***-51	16691	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JORGE TENORIO NETO	644.***.***-34	98643746	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
LUIS CARLOS DA SILVA	024.***.***-07	98644114	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	454.***.***-72	329	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
FABIA ANDREA SUICA MOTA	609.***.***-49	8642710	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ANDREA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO	453.***.***-00	181382	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ERITANIA FIRMINO SILVA SANTOS	894.***.***-87	8641161	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO	255.***.***-59	119792	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CICERA MARIA ALVES DE ARAUJO	643.***.***-87	8651370	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MIRELY GALVAO ROCHA SANTOS	138.***.***-05	24244	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	956.***.***-00	29157	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CLEIDE CORREIA DOS SANTOS	510.***.***-53	533149	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
RIZONEIDE TENORIO SILVA	540.***.***-59	4391	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA	535.***.***-00	384330	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
KARINE KILIANNE PESSOA DE LIMA LINS	903.***.***-15	8648298	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA	860.***.***-20	8649316	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
VALDEREZ DOS SANTOS GALVAO	636.***.***-68	8643040	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ROSIVALDO SOARES FREITAS	345.***.***-68	130397	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
HERBERT GUTENBERG DE SOUSA ALVES	978.***.***-53	8641560	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
TICIANE ROSA DE CARVALHO COSTA	926.***.***-20	33642	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
WELLINGTON BARROS DE SOUZA	771.***.***-53	8649200	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS	647.***.***-49	8643709	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS	008.***.***-60	8644853	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ZELMA RIBEIRO PEREIRA	543.***.***-49	75191	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUARTE	562.***.***-49	33073	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027

JULIO CESAR SOUZA VIEIRA	063.***.***-40	8636532	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA	730.***.***-15	5008166	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARCIA MARIA BANDEIRA TRINDADE VIEIRA	730.***.***-15	8643857	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS	894.***.***-53	30651	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
SILVANA MENDES DOS SANTOS	505.***.***-53	33596	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOZEILTON DE LIMA	802.***.***-87	8635463	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ALDA REGIA SANTOS NICACIO	859.***.***-53	8635668	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JESSIEL CURSINO SANTOS	008.***.***-05	8640750	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA	066.***.***-29	29793	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOSENILDE ANDRADE CARLOTA	939.***.***-34	8642273	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	347.***.***-53	67890	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS LARANJEIRA	724.***.***-91	98641344	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA CICERA DA CONCEICAO	154.***.***-00	250511	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
DENISE GOMES DOS SANTOS	958.***.***-34	8641420	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA JOSE DOS SANTOS SALAZAR	445.***.***-15	477575	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOZENILDA MARIA ALVES DOS SANTOS	788.***.***-25	33820	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
KATIA REJANE DE SOUZA CASADO	648.***.***-15	262838	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
VERA LUCIA PINHEIRO	163.***.***-15	421324	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
APARECIDA DE HOLANDA SOUZA	051.***.***-05	17930	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA	023.***.***-41	212300	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
AURINETE OLIVEIRA	280.***.***-15	788627	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
FABIO FERNANDES DA SILVA	058.***.***-23	8635412	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES	940.***.***-59	98642308	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
LEILANE NATACHA DOS SANTOS LINS	066.***.***-12	28282	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
SANDRA MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO	286.***.***-20	255076	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA	008.***.***-97	98641581	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CLAUDEANA DA SILVA	043.***.***-29	98641131	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA	063.***.***-90	31070	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
TALITHA DEMENJOUR SILVA	143.***.***-28	21881	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARCELO NOGUEIRA ALVES	044.***.***-17	8636451	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
DALBERON DOS SANTOS SILVA	759.***.***-20	21199	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA	068.***.***-04	27472	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	027.***.***-77	8644101	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
EDIANE GOMES DOS SANTOS	007.***.***-01	98638157	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ANADEGE PEREIRA DE LIMA	468.***.***-82	477320	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE DIAS	036.***.***-02	16179	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MONICA TICIANA LARANJEIRAS GAMA	022.***.***-42	33502	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARTA ALVES DA SILVA	662.***.***-20	5011876	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA LUZIANE DA SILVA	036.***.***-52	33430	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MANOEL FERREIRA DE LIMA FILHO	348.***.***-00	18384	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA	926.***.***-87	249629	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA AMELIA ROSARIO MOREIRA	411.***.***-00	1724	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE	647.***.***-49	33707	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
AMANDA LINS CAVALCANTE	118.***.***-60	20400	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA JOSE TIBURCIO FERREIRA	576.***.***-87	8644551	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOSE RENALVO ALVES BARBOSA	563.***.***-53	8638730	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
EDVALDO OLIVEIRA FILHO	482.***.***-00	5008077	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOSEMAR BEZERRA DE MOURA	318.***.***-72	8640157	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JORGE FERREIRA DA SILVA	454.***.***-04	36382	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
DIONE ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	025.***.***-80	27391	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JANE PAULA MELO MOTA DE LEMOS	870.***.***-49	5006163	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JAQUELINE MARTINS GOMES REGO	440.***.***-49	5010993	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
EZEQUIAS MENDES NICACIO	240.***.***-72	131636	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ADENISE BARBOSA SILVA	029.***.***-80	8636834	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
IRACEMA MARIA GONZAGA	399.***.***-87	168009	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
LUCIENE DE LIMA DE OLIVEIRA	294.***.***-34	112992	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	403.***.***-68	78832	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027

MARIA LUCIA SIMAO FRANCA	515.***.***-53	78948	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO	533.***.***-72	15288	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA	082.***.***-08	20877	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
EDVALDO OLIVEIRA FILHO	482.***.***-00	28983	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
DARLAN DE ALMEIDA LIMA	044.***.***-47	8639825	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ELVES LUIS DE GODEZ	035.***.***-98	98642367	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ONIVALDO COSTA FERRO	788.***.***-72	120090	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
IVONEIDE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	583.***.***-68	8635676	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MANUELA MARIA VIEIRA REIS	008.***.***-90	8654018	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
LEDJANE SILVESTRE DA SILVA	045.***.***-16	5011698	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA	776.***.***-53	8641412	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	444.***.***-87	8646724	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA	814.***.***-00	8653925	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	815.***.***-20		2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ANA CRISTINA CRISTINO LIMA PINTO	009.***.***-79	4928	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
ADRIANA MARIA DA SILVA	888.***.***-15	18970	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
GERSELIA GOMES DOS SANTOS	377.***.***-44	8654506	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA	027.***.***-75	5014930	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
MARCELO DE GUSMAO LEME	012.***.***-73	19003	2026/2027	20	11/03/2027 a 30/03/2027
LEONILDA DA SILVA PIMENTEL	553.***.***-91	8643717	2026/2027	15	16/03/2027 a 30/03/2027
KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	041.***.***-62	27928	2026/2027	15	16/03/2027 a 30/03/2027
RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA	053.***.***-50	31089	2026/2027	15	16/03/2027 a 30/03/2027
JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES	729.***.***-34	98637711	2026/2027	15	16/03/2027 a 30/03/2027
MARCUS CORREA MENDES	007.***.***-65	33359	2026/2027	15	16/03/2027 a 30/03/2027
SAULO BEZERRA DE ALMEIDA	215.***.***-00	8638527	2026/2027	10	21/03/2027 a 30/03/2027
SELMA ALEXANDRE DE LIMA	228.***.***-49	177318	2026/2027	15	16/03/2027 a 30/03/2027
ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER	543.***.***-91	98643509	2026/2027	30	01/03/2027 a 30/03/2027
NATANIEL NEVES DE ARAUJO	640.***.***-15	8647828	2026/2027	30	02/03/2027 a 31/03/2027
EDILEUSA ELIZABETH LINS CORDEIRO	740.***.***-72	98643533	2026/2027	30	02/03/2027 a 31/03/2027
LAIS AMORIM COSTA	065.***.***-89	23698	2026/2027	30	02/03/2027 a 31/03/2027
ELISABETH TOLEDO DE LIMA	144.***.***-15	855464	2026/2027	30	02/03/2027 a 31/03/2027
LAUDECI BARROS DE MELO	364.***.***-04	169595	2026/2027	30	02/03/2027 a 31/03/2027
DENISE DE MELLO BAPTISTA DORITO	195.***.***-61	5011647	2026/2027	30	02/03/2027 a 31/03/2027
GILSON DA SILVA	152.***.***-00	8641960	2026/2027	20	12/03/2027 a 31/03/2027
AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	029.***.***-89	22217	2026/2027	15	17/03/2027 a 31/03/2027
MARCIA LOURENI DO NASCIMENTO SANTOS	030.***.***-30	8654026	2026/2027	15	17/03/2027 a 31/03/2027
JANECLEIA MELO DA ROCHA	035.***.***-00	8647380	2026/2027	15	17/03/2027 a 31/03/2027
KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA	023.***.***-05	98637401	2026/2027	15	17/03/2027 a 31/03/2027
EDILMA GOMES SANTOS	023.***.***-96	30694	2026/2027	15	17/03/2027 a 31/03/2027
ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM	099.***.***-77	24783	2026/2027	10	22/03/2027 a 31/03/2027
RAQUEL PINHEIRO DA COSTA	241.***.***-20	74519	2026/2027	15	17/03/2027 a 31/03/2027
ROSILDA VASCONCELLOS DA SILVA	535.***.***-15	8646856	2026/2027	15	17/03/2027 a 31/03/2027
JOSE PEREIRA FELISMINO	111.***.***-04	31259	2026/2027	15	02/03/2027 a 31/03/2027
ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	025.***.***-38	20486	2026/2027	30	03/03/2027 a 01/04/2027
CYBELLE CARNEIRO DE FRANCA	900.***.***-53	744	2026/2027	15	18/03/2027 a 01/04/2027
TAINAH DA COSTA SANTOS	059.***.***-80	25348	2026/2027	15	20/03/2027 a 03/04/2027
RAQUEL DOS SANTOS CORURIPE	894.***.***-72	193151	2026/2027	15	20/03/2027 a 03/04/2027
JANINE CABRAL MACHADO PESSOA	055.***.***-24	19461	2026/2027	10	25/03/2027 a 03/04/2027
EDILENE GOUVEIA DE SANTANA	453.***.***-68	98635930	2026/2027	10	25/03/2027 a 03/04/2027
CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO	411.***.***-91	119687	2026/2027	15	22/03/2027 a 05/04/2027
JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	085.***.***-90	27219	2026/2027	10	27/03/2027 a 05/04/2027
EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS	054.***.***-13	8641510	2026/2027	10	27/03/2027 a 05/04/2027
ADELINE SORAYA DE OLIVEIRA DA PAZ MENEZES	515.***.***-15	13056	2026/2027	30	08/03/2027 a 06/04/2027
ELIETE CORDEIRO COSTA	304.***.***-34	382469	2026/2027	30	08/03/2027 a 06/04/2027
FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA	084.***.***-42	21342	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
ELVES MARCELINO DA SILVA	038.***.***-01	9385	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
CRYSLAYNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	100.***.***-08	31780	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
MATILDE PEREIRA TORRES	699.***.***-87	8635455	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027

ANDREA PATRICIA DA SILVA	766.***.***-87	5010969	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
ISALINE AZEVEDO TENORIO	025.***.***-11	98639714	2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
RENATA TENORIO PASSOS ACIOLI ALVES PINTO	077.***.***-86		2026/2027	10	29/03/2027 a 07/04/2027
DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	064.***.***-48	29610	2026/2027	10	01/04/2027 a 10/04/2027
MARIANNE DE ARAUJO MENDES	098.***.***-59	17477	2026/2027	10	01/04/2027 a 10/04/2027
MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO	456.***.***-34	29858	2026/2027	10	01/04/2027 a 10/04/2027
MATEUS STOTT COELHO DE AZEVEDO	054.***.***-05	4880	2026/2027	10	01/04/2027 a 10/04/2027
DENISE FREITAS RESENDE	073.***.***-01	26271	2026/2027	10	01/04/2027 a 10/04/2027
CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO	610.***.***-15	8640459	2026/2027	30	13/03/2027 a 11/04/2027
MARIA AUXILIADORA SILVA	391.***.***-34	98639293	2026/2027	10	02/04/2027 a 11/04/2027
MARIA SONIDEIA ALVES	208.***.***-15	8650098	2026/2027	15	29/03/2027 a 12/04/2027
LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	007.***.***-82	8646821	2026/2027	15	29/03/2027 a 12/04/2027
SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR	912.***.***-53	8645310	2026/2027	15	29/03/2027 a 12/04/2027
ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS	089.***.***-25	26301	2026/2027	10	03/04/2027 a 12/04/2027
MARIA JOSE DA SILVA	473.***.***-72	8635552	2026/2027	30	15/03/2027 a 13/04/2027
MONICA LEAO DE CERQUEIRA	050.***.***-94	29696	2026/2027	30	16/03/2027 a 14/04/2027
TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI	644.***.***-04	5015430	2026/2027	10	05/04/2027 a 14/04/2027
JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS	077.***.***-99	25151	2026/2027	10	05/04/2027 a 14/04/2027
JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR	040.***.***-40	8636036	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS	020.***.***-33	8652716	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
THAMERSON SANTOS GOMES	071.***.***-90	29971	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
ANA CARLA SANTOS HILARIO	037.***.***-77	5018412	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
MARCIANO DA SILVA MELO	050.***.***-24	8651736	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
LUCIANO DOS SANTOS SILVA	605.***.***-91	8636966	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA	529.***.***-00	1058	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
WERITON FERREIRA DA SILVA	023.***.***-47	98637398	2026/2027	10	06/04/2027 a 15/04/2027
PRISCYLLA MIRELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	065.***.***-74	28126	2026/2027	15	01/04/2027 a 15/04/2027
LAYNARA LIRA SIQUEIRA	102.***.***-96	33006	2026/2027	15	02/04/2027 a 16/04/2027
VANDEILDON DA COSTA COUTINHO	208.***.***-49	611867	2026/2027	10	07/04/2027 a 16/04/2027
SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	349.***.***-49	98636944	2026/2027	10	07/04/2027 a 16/04/2027
ARLENE RODRIGUES ARAUJO	385.***.***-53	478695	2026/2027	10	09/04/2027 a 18/04/2027
RAPHAEL TEIXEIRA COSTA	053.***.***-35	23230	2026/2027	10	09/04/2027 a 18/04/2027
MARIA DO SOCORRO PIRES DE SA VALERIANO	204.***.***-00	33421	2026/2027	10	09/04/2027 a 18/04/2027
LAIS CATARINA ROCHA	077.***.***-88	25712	2026/2027	20	31/03/2027 a 19/04/2027
ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	679.***.***-59	21555	2026/2027	15	05/04/2027 a 19/04/2027
ADRIANA CALDAS MARTINS	871.***.***-53	23329	2026/2027	15	05/04/2027 a 19/04/2027
GIRLENE MARIA FERREIRA DE MELO COSTA	787.***.***-25	29220	2026/2027	15	05/04/2027 a 19/04/2027
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	776.***.***-91	8642249	2026/2027	15	05/04/2027 a 19/04/2027
KAMILA MELO DE ALMEIDA	083.***.***-07	18414	2026/2027	10	10/04/2027 a 19/04/2027
MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS	911.***.***-68	5009359	2026/2027	10	10/04/2027 a 19/04/2027
MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS	208.***.***-00	8655456	2026/2027	15	05/04/2027 a 19/04/2027
VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	941.***.***-72	98637428	2026/2027	20	01/04/2027 a 20/04/2027
PRISCILLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA	046.***.***-63	32859	2026/2027	15	06/04/2027 a 20/04/2027
LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA	049.***.***-09	32131	2026/2027	15	06/04/2027 a 20/04/2027
CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES	505.***.***-68	21229	2026/2027	15	06/04/2027 a 20/04/2027
ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	032.***.***-90	516198	2026/2027	15	07/04/2027 a 21/04/2027
ALCIR CARVALHO DE MELO	776.***.***-68	8638365	2026/2027	10	13/04/2027 a 22/04/2027
MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA	020.***.***-80	425958	2026/2027	10	13/04/2027 a 22/04/2027
NAIRA MARIA ABREU WANDERLEY DE AMORIM	384.***.***-87	31313	2026/2027	10	13/04/2027 a 22/04/2027
MARJORIE DANIELLE MARTINS GUIMARAES	618.***.***-20	22470	2026/2027	10	13/04/2027 a 22/04/2027
JESSICA DA SILVA MELO	065.***.***-23	25550	2026/2027	15	09/04/2027 a 23/04/2027
LUZIMARY MARIA DE BARROS GONCALVES	022.***.***-80	249459	2026/2027	20	04/04/2027 a 23/04/2027
ANA RENATA DA PURIFICACAO FREITAS LOPES	605.***.***-20	31976	2026/2027	15	12/04/2027 a 26/04/2027
THATIANE SILVA DE LUCENA LEAO	084.***.***-05	30589	2026/2027	15	12/04/2027 a 26/04/2027
JOAO PAULO BEZERRA LEAO	064.***.***-08	19429	2026/2027	15	13/04/2027 a 27/04/2027
DAIANA MAGALHAES SANTOS	858.***.***-38	26263	2026/2027	10	18/04/2027 a 27/04/2027

WANESSA DE LIMA TORRES	041.***.***-56	8648778	2026/2027	15	14/04/2027 a 28/04/2027
PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA	058.***.***-50	22640	2026/2027	10	19/04/2027 a 28/04/2027
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	038.***.***-81	19240	2026/2027	15	14/04/2027 a 28/04/2027
MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA	187.***.***-88	27855	2026/2027	15	15/04/2027 a 29/04/2027
MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO	604.***.***-87	45047	2026/2027	15	15/04/2027 a 29/04/2027
LINDA DJEYME SANTOS	084.***.***-40	25909	2026/2027	15	15/04/2027 a 29/04/2027
GLAUCIA LUCIA SANTOS TORRES	534.***.***-68	7250	2026/2027	15	15/04/2027 a 29/04/2027
LUZANIRA ALVES CORREIA	127.***.***-00	30554	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
VIVIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTANNA	940.***.***-00	8646635	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
GUILHERME LINHARES CORREA RODRIGUES	102.***.***-88	31419	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	108.***.***-19	32638	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	309.***.***-91	146072	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
FABIANE CRISTINA DE MELO PONTES	096.***.***-90	8652708	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	054.***.***-13	25380	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ELIZABETE SERAFIM DA SILVA	038.***.***-13	33065	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
VANIA DE BARROS LIMA	505.***.***-04	477958	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA DA CRUZ CORREIA	372.***.***-06	33405	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA VERONICA LYRA DE LIMA	678.***.***-53	8653828	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ADRIANA GUEDES DOS SANTOS	032.***.***-56	98641018	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSEFA MARIA DOS SANTOS SILVA	348.***.***-91	33278	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	038.***.***-65	8647100	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA	030.***.***-71	5018536	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO	445.***.***-49	520306	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA	277.***.***-91	583278	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
VANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA	018.***.***-19	194239	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ALINE JUSSANA CHAVES PAUFERRO	688.***.***-00	25240	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ROSE MARY FERREIRA DA SILVA	494.***.***-34	8640050	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES	027.***.***-28	8638063	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
RONIELLY DE SANTANA SILVA	115.***.***-50	23787	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	679.***.***-91	427632	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA LUCIENE PACHECO DE CARVALHO	448.***.***-20	8648255	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA SALAZAR RODRIGUES	432.***.***-04	481084	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA DO CARMO DA HORA	215.***.***-72	79936	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
YRAJAN DORVILLE DE LUCENA	033.***.***-48	30473	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
SANDRA MARCIA SOARES DA SILVA	384.***.***-87	478725	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	815.***.***-04	33154	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA	410.***.***-53	8649600	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE HELITON GOMES DOS SANTOS	959.***.***-34	427616	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARINEIDE MESSIAS DA SILVA	151.***.***-15	170585	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA	153.***.***-53	75132	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSEILDA PIMENTEL DA SILVA	347.***.***-20	30627	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS	739.***.***-10	8648204	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA DE FATIMA SOUZA FONSECA	151.***.***-82	477346	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
CELIA CAMPOS DA SILVA	590.***.***-00	98638343	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MILTON COIMBRA	434.***.***-15	8636044	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA	505.***.***-91	98637304	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
QUITERIA TEIXEIRA DE ARAUJO	411.***.***-04	121304	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MAYVE ROSSANA SALES DO NASCIMENTO	024.***.***-33	30104	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS	457.***.***-44	5015332	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
CRISTIANA PEREIRA FERNANDES	871.***.***-72	8648492	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
REMI SOARES DE SOUZA	723.***.***-53	16497	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
SERGIO FIRMINO DE LIMA	045.***.***-65	516155	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI	723.***.***-00	15725	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI	723.***.***-00	8645078	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ELMA FERREIRA DA SILVA	788.***.***-87	8641269	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MERCIA INACIO DA SILVA	042.***.***-19	8640734	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027

MARIA ROSILDA DE SALES	268.***.***-34	680680	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ANA SARA ESTENIO DA SILVA	556.***.***-34	98641506	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
DIANE FARIAS	829.***.***-87	8644837	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
GIVALDO UMBURANO SIQUEIRA SOBRINHO	022.***.***-16	213500	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	163.***.***-49	338710	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MILENA CRISTINE DOS SANTOS AMBROSIO	117.***.***-99	23566	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA	871.***.***-04	8643075	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ROSETE MARIA ANDRADE DE ALENCAR PEREIRA	319.***.***-68	249190	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	030.***.***-81	5011922	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
GIRLEIDE MARIA DOS SANTOS	677.***.***-72	98641158	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA	837.***.***-68	5015626	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA	032.***.***-57	98640720	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE MOREIRA SAMPAIO	605.***.***-00	8653437	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
CECILIA FERREIRA DA SILVA LUCENA	036.***.***-16	5018544	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
FLAVIA MARIA COSTA SANTOS	894.***.***-04	29025	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA TERESA TORRES OLEGARIO	940.***.***-49	98641050	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO	563.***.***-00	8647674	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
LIVIA MARIA NUNES SILVA	073.***.***-03	18996	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARCIA DA GAMA LUZ	020.***.***-06	5015456	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES	656.***.***-20	26255	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARCIA RAMOS DE LISBOA	026.***.***-19	8641064	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ADELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	331.***.***-53	8635161	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
PATRICIA DOS SANTOS LISBOA	024.***.***-69	8642346	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA CRISTINA SANTOS DE LIMA	729.***.***-68	33847	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO	029.***.***-10	8637318	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARIA VERONICA SILVA DE MELO	349.***.***-20	5006945	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ANA SELMA DO NASCIMENTO BRANDAO	827.***.***-72	8640904	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE CARLOS BARBOSA	926.***.***-34	8651183	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
MARCELA DOS SANTOS SILVA	039.***.***-05	23310	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
LUZIA DE ABREU SILVA	117.***.***-29	23272	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE WELLINGTON COSTA	303.***.***-20	98640780	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
LAUZIA ANDREIA BISPO DOS SANTOS	926.***.***-00	8635765	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
PATRICIA HELENA FERNANDES QUIXABEIRA	815.***.***-53	5007038	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
ADRIANA CESARIO COSTA	019.***.***-31	8641773	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA	410.***.***-91	30457	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA	926.***.***-68	8644748	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
GIOVANA LIRA DE MELO	367.***.***-53	139319	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
RODRIGO CAPELINI DA SILVA	010.***.***-51	22748	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
SHEYLA CHRISTIANNE BANDEIRA TRINDADE	995.***.***-78	397563	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
CICERA FAUSTINO SILVA	347.***.***-68	130028	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
CLAUDIA REJANE RIBEIRO DE SOUZA	740.***.***-72	8646880	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
JAIRITA LOPES NICACIO	411.***.***-34	29041	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
DANIELA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	032.***.***-60	8643032	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
NATHALIA FARIAS GRANJA MELO	073.***.***-29	26131	2026/2027	15	16/04/2027 a 30/04/2027
ROSE MARY NOGUEIRA DOS SANTOS	293.***.***-72	8653232	2026/2027	15	16/04/2027 a 30/04/2027
ILKA DE OMENA SUCUPIRA	009.***.***-47	5014786	2026/2027	15	16/04/2027 a 30/04/2027
SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA	563.***.***-49	194166	2026/2027	15	16/04/2027 a 30/04/2027
JHONAT THAYLSON DA SILVA	064.***.***-07	20540	2026/2027	10	21/04/2027 a 30/04/2027
IVANILDE MICIELE DA SILVA SANTOS	814.***.***-68	30260	2026/2027	20	11/04/2027 a 30/04/2027
CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA	410.***.***-91	30457	2026/2027	30	01/04/2027 a 30/04/2027
KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	051.***.***-08	19950	2026/2027	10	22/04/2027 a 01/05/2027
LUCAS CORREIA LINS	058.***.***-06	20656	2026/2027	10	22/04/2027 a 01/05/2027
MARCIA REGINA CARVALHO LEITE	417.***.***-15	98642766	2026/2027	30	03/04/2027 a 02/05/2027
ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA	163.***.***-34	329851	2026/2027	10	24/04/2027 a 03/05/2027
JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA	105.***.***-80	25488	2026/2027	15	21/04/2027 a 05/05/2027
ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	679.***.***-59	21555	2026/2027	30	05/04/2027 a 05/05/2027
MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO	022.***.***-36	5006929	2026/2027	15	22/04/2027 a 06/05/2027

MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO	022.***.***-36	8646384	2026/2027	15	22/04/2027 a 06/05/2027
KATIA MARIA LIMA ALBUQUERQUE	540.***.***-25	17396	2026/2027	10	28/04/2027 a 07/05/2027
CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO	337.***.***-15	858242	2026/2027	15	26/04/2027 a 10/05/2027
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	009.***.***-00	8649766	2026/2027	10	01/05/2027 a 10/05/2027
SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	662.***.***-78	19518	2026/2027	15	28/04/2027 a 12/05/2027
EURIDICE FARIAS FALCAO	240.***.***-15	25267	2026/2027	10	03/05/2027 a 12/05/2027
GILDA BARBOSA PEREIRA	133.***.***-87	10014	2026/2027	10	03/05/2027 a 12/05/2027
MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	319.***.***-53	63258	2026/2027	10	03/05/2027 a 12/05/2027
FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR	347.***.***-00	134511	2026/2027	10	03/05/2027 a 12/05/2027
LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	324.***.***-63	30759	2026/2027	10	04/05/2027 a 13/05/2027
ANTONIA LUCAS DA SILVA	048.***.***-42	27499	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA	038.***.***-52	8652872	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES	564.***.***-04	8648620	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	679.***.***-04	25127	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	076.***.***-41	29424	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
RAYANE DA SILVA ARRUDA	113.***.***-52	24945	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
MARIA ELIANE DOS SANTOS	048.***.***-01	98642677	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
JOSE ALVES COSTA NETO	663.***.***-15	20575	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	024.***.***-98	217247	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
ELIETE DOS SANTOS COELHO	239.***.***-15	610623	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS	924.***.***-04	8643520	2026/2027	15	01/05/2027 a 15/05/2027
TEREZA CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA TENORIO	926.***.***-49	32310	2026/2027	15	02/05/2027 a 16/05/2027
ELEUZA MARIA GOES	648.***.***-91	8635234	2026/2027	10	07/05/2027 a 16/05/2027
ALESSA CUNHA MACHADO	050.***.***-70	23841	2026/2027	15	03/05/2027 a 17/05/2027
ROSELHE COSTA GOMES	411.***.***-15	33545	2026/2027	15	03/05/2027 a 17/05/2027
CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA	032.***.***-00	8639507	2026/2027	15	03/05/2027 a 17/05/2027
KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS	020.***.***-19	8650039	2026/2027	15	03/05/2027 a 17/05/2027
MARIA VERSIANE MAGALHAES COSTA	712.***.***-53	8653992	2026/2027	15	03/05/2027 a 17/05/2027
CYBELLE CARNEIRO DE FRANCA	900.***.***-53	744	2026/2027	15	04/05/2027 a 18/05/2027
CYNTIA FARIAS FERNANDES MENDES	903.***.***-44	8637059	2026/2027	15	05/05/2027 a 19/05/2027
RUBIA MARQUES OLIVEIRA VIEIRA	757.***.***-68	8636168	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
ELENICE ARAUJO DOS SANTOS	986.***.***-72	98641212	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	026.***.***-64	5019907	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA	605.***.***-20	98643673	2026/2027	15	05/05/2027 a 19/05/2027
LEONIA ALVES DA COSTA	871.***.***-49	8638632	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	697.***.***-10	20729	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
CRYSLAYNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	100.***.***-08	31780	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLAÇO COSTA DA MATTA	052.***.***-57	23094	2026/2027	10	10/05/2027 a 19/05/2027
JOSE ALBERTO DE SOUZA	624.***.***-87	8636850	2026/2027	20	01/05/2027 a 20/05/2027
TAYSE SANDES LIMA	100.***.***-66	28746	2026/2027	15	06/05/2027 a 20/05/2027
JULIE BERNARDES CABRAL	065.***.***-22	22454	2026/2027	10	11/05/2027 a 20/05/2027
CAROLINA PEIXOTO LIMA	011.***.***-75	456004	2026/2027	10	12/05/2027 a 21/05/2027
JULIANA HOLANDA DE GAUW	077.***.***-36	24074	2026/2027	20	03/05/2027 a 22/05/2027
JURACI ROBERTO LIMA	413.***.***-72	8643377	2026/2027	10	13/05/2027 a 22/05/2027
ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA	786.***.***-49	8637636	2026/2027	10	13/05/2027 a 22/05/2027
ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS	575.***.***-20	8636320	2026/2027	10	13/05/2027 a 22/05/2027
ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE	474.***.***-97	121126	2026/2027	15	11/05/2027 a 25/05/2027
MARCIO DE ALMEIDA COSTA	757.***.***-53	31615	2026/2027	15	12/05/2027 a 26/05/2027
PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	986.***.***-34	3220	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS	042.***.***-35	428027	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA	026.***.***-60	8635153	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO	341.***.***-04	8636591	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS	034.***.***-56	60429	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
THAYLLES PEDRO GONCALVES	104.***.***-44	4650	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	007.***.***-29	30430	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
IVANA PAULA VASCONCELOS NAVARRO	679.***.***-15	8652384	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027

CLARICE DA CRUZ ARRUDA	653.***.***-00	30724	2026/2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	105.***.***-60	23434	2026/2027	15	13/05/2027 a 27/05/2027
HELENA QUINTELA SOUZA DE MORAES	084.***.***-90	23280	2026/2027	15	14/05/2027 a 28/05/2027
MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	054.***.***-70	16888	2026/2027	10	19/05/2027 a 28/05/2027
RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	052.***.***-08	19267	2026/2027	20	10/05/2027 a 29/05/2027
YARIN MARIA ROCHA APOLINARIO SANTOS	085.***.***-58	32514	2026/2027	15	15/05/2027 a 29/05/2027
WILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	985.***.***-00	8649421	2026/2027	15	15/05/2027 a 29/05/2027
CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS	902.***.***-53	8639019	2026/2027	10	20/05/2027 a 29/05/2027
MARCOS ANTONIO DA SILVA	499.***.***-15	25496	2026/2027	15	15/05/2027 a 29/05/2027
JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES	729.***.***-34	98637711	2026/2027	15	15/05/2027 a 29/05/2027
MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS	911.***.***-68	5009359	2026/2027	10	20/05/2027 a 29/05/2027
URCICINA LEONEL LUCENA PEREIRA	640.***.***-72	8636206	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
SIMONE DA SILVA GARCIA	852.***.***-68	8638187	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
AGDA LUZIA VITAL DE SOUZA	647.***.***-72	5015227	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
KALINE ALVES CASTRO	986.***.***-91	98638289	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
ANA CATARINA AMORIM COSTA	483.***.***-53	98664891	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA GORETTI BARBOSA PEREIRA	686.***.***-68	98642073	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
LILIAN LINS GAMA	994.***.***-20	98641263	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA	860.***.***-34	8644560	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
GEILSON JOSE DA PAIXAO	540.***.***-49	8639957	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
LINEIDE MARTINS LEITE PADILHA	624.***.***-72	23078	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS	190.***.***-34	8636583	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
GENILDO NUNES DE OLIVEIRA	382.***.***-15	30414	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	090.***.***-00	25607	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
SUZETE VILELA BRASILEIRO	482.***.***-34	237523	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
DAMIAO SOARES	445.***.***-53	8647208	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
ADRIANA GUEDES DE OMENA	871.***.***-68	8643563	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
SELMA FERREIRA LIMA DE CASTRO	114.***.***-00	655	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
DIMAS JOSE COSTA	007.***.***-31	8647810	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
ELEIDE BATISTA FERREIRA	803.***.***-87	5008140	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
GIVANILDA CALHEIROS SOUZA	524.***.***-53	98636995	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA EVANIR DE OLIVEIRA SILVA	468.***.***-04	8652651	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS	084.***.***-12	24643	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
DEIA NUNES GOMES	215.***.***-78	325309	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MYCHELLE ERYKA DOS SANTOS	101.***.***-24	30384	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA	758.***.***-68	98637410	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
EDSON JOSE LUIZ	239.***.***-53	365122	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	013.***.***-63	26565	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARCIA SOUTO RAMOS ELOY	635.***.***-82	173509	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
SHIRLEY ROLIM GUIMARAES	025.***.***-02	8640238	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	683.***.***-53	5014182	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE	275.***.***-04	5008182	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
HENRIQUE PEREIRA BARROS	932.***.***-68	8636869	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MICHELE BATISTA DOS SANTOS	113.***.***-80	23540	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
GIORDANNI BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	047.***.***-21	8636443	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
IMACULADA PEREIRA SOARES BEZERRA	080.***.***-22	29742	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
SUELI FERREIRA DA SILVA	283.***.***-05	8649243	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
DELYANNE CAVALCANTE	058.***.***-55	21091	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
JOSEFA SIMPLICIO COSTA ARAUJO	019.***.***-65	8640181	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
ANA CLAUDIA FRANCA DA SILVA	012.***.***-90	8642680	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA	802.***.***-49	8636877	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA	796.***.***-04	98640933	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
TATIANA GUILHERME DA SILVA	051.***.***-23	8646392	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
LISCIA MALTA GUIMARAES MACHADO	483.***.***-53	98638602	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
JOSE ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	399.***.***-00	75108	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
JOSE DA SILVA SANTOS	803.***.***-53	98638319	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA LUCIENE NASCIMENTO	816.***.***-00	98643410	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA ALBA SILVA DE MELO	411.***.***-15	8646325	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027

FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS	007.***.***-31	8649383	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
FLAVIA VALENCA DE OLIVEIRA NEVES	648.***.***-15	120669	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
ROSANGELA NUNES DA SILVA	055.***.***-00	8640440	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
JOSE BENILDES DA SILVA	008.***.***-69	8640882	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
PAULO JOSE DOS SANTOS SILVA	047.***.***-99	8640327	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
PAULO DOS SANTOS LIMA	473.***.***-72	15784	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
EDILEUZA DE ARAUJO SILVA	994.***.***-68	8648379	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
CLEANE MARIA BULHOES	777.***.***-87	98638661	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
LUANA ALVES DA SILVA	044.***.***-01	28398	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
SANDRA VALERIA DA SILVA	787.***.***-49	249998	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA	732.***.***-04	8655502	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
GISELLE SILVA GARRIDO	047.***.***-76	8648727	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	023.***.***-11	27448	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
ANDREA ALVES DA SILVA	041.***.***-90	8648182	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES	348.***.***-00	8649081	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MONIKA CAVALCANTE SILVA	816.***.***-97	98642936	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
VALDETE NICOLAU SABINO	151.***.***-68	112062	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO	030.***.***-14	8644268	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
CLEANE MARIA BULHOES	777.***.***-87	5014700	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA	002.***.***-81	30031	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA	104.***.***-11	27871	2026/2027	30	01/05/2027 a 30/05/2027
MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES	032.***.***-05	23027	2026/2027	15	16/05/2027 a 30/05/2027
DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA	104.***.***-60	26247	2026/2027	15	16/05/2027 a 30/05/2027
CLESSIA LIMA CAVALCANTE	126.***.***-13	22373	2026/2027	15	16/05/2027 a 30/05/2027
ANA LIVIA SANTOS BARROS	070.***.***-08	20532	2026/2027	10	21/05/2027 a 30/05/2027
JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA	060.***.***-48	21253	2026/2027	15	16/05/2027 a 30/05/2027
ROSIVALDO NUNES DOS SANTOS	291.***.***-72	611794	2026/2027	30	02/05/2027 a 31/05/2027
MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES	164.***.***-00	8637148	2026/2027	20	12/05/2027 a 31/05/2027
ROBSON JACINTO DA SILVA	118.***.***-13	19194	2026/2027	20	12/05/2027 a 31/05/2027
FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO	331.***.***-34	139238	2026/2027	15	17/05/2027 a 31/05/2027
SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO	347.***.***-15	140686	2026/2027	15	17/05/2027 a 31/05/2027
JEANGELA GOMES DA SILVA	777.***.***-68	8641900	2026/2027	15	17/05/2027 a 31/05/2027
TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	679.***.***-68	799157	2026/2027	15	17/05/2027 a 31/05/2027
REJANE FIDELIS GUIMARAES	427.***.***-10	419605	2026/2027	15	17/05/2027 a 31/05/2027
GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO	054.***.***-40	25720	2026/2027	10	22/05/2027 a 31/05/2027
MARCIA LOURENI DO NASCIMENTO SANTOS	030.***.***-30	8654026	2026/2027	15	17/05/2027 a 31/05/2027
ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA	508.***.***-49	27308	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
POTIRA MARIA DA SILVA	540.***.***-00	249920	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA	096.***.***-35	18546	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
MARIA LUISA MORAIS DE BRITO MENDES	559.***.***-53	8646970	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
ANA RAQUEL OLIVEIRA ROCHA	028.***.***-03	28177	2026/2027	30	01/06/2027 a 01/06/2027
ARIANNE CHRISTINE CLARINDO ARAGAO	073.***.***-26	26328	2026/2027	30	03/05/2027 a 01/06/2027
MARIA ELZA DE OLIVEIRA	291.***.***-00	70785	2026/2027	30	04/05/2027 a 02/06/2027
TACIANA FERREIRA MONICA	014.***.***-09	17000	2026/2027	30	05/05/2027 a 03/06/2027
CELI SILVA DO NASCIMENTO	412.***.***-87	592579	2026/2027	30	05/05/2027 a 03/06/2027
ADRIANA AVILA MOURA	871.***.***-34	8637822	2026/2027	30	05/05/2027 a 03/06/2027
AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS	064.***.***-01	20508	2026/2027	15	21/05/2027 a 04/06/2027
KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA LIMA	022.***.***-95	5007089	2026/2027	10	27/05/2027 a 05/06/2027
DANILO NOBRE DA SILVA	086.***.***-09	30317	2026/2027	10	30/05/2027 a 08/06/2027
SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	662.***.***-15	29637	2026/2027	10	31/05/2027 a 09/06/2027
MAYNARA CAVALCANTE PALMEIRA	097.***.***-28	5835	2026/2027	10	31/05/2027 a 09/06/2027
JOSIMARA DA SILVA	065.***.***-70	8257	2026/2027	10	31/05/2027 a 09/06/2027
CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	031.***.***-50	20320	2026/2027	10	31/05/2027 a 09/06/2027
CLAUDIA REJANE DE SOUZA MONTEIRO	008.***.***-08	8651957	2026/2027	30	12/05/2027 a 10/06/2027
LENISE BARBOSA ABREU	525.***.***-72	85871	2026/2027	10	01/06/2027 a 10/06/2027
MARIA BETANIA TAVARES DE GOIS	662.***.***-04	8636621	2026/2027	10	01/06/2027 a 10/06/2027

LUCIANA PARANHOS ROCHA	011.***.***-05	18350	2026/2027	10	01/06/2027 a 10/06/2027
DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA	008.***.***-89	217433	2026/2027	10	02/06/2027 a 11/06/2027
EDMIR SOUZA ASIS DOS SANTOS DONALD LIMA	000.***.***-90	30732	2026/2027	30	14/05/2027 a 12/06/2027
FABIO ALVES DOS SANTOS	079.***.***-09	16942	2026/2027	10	04/06/2027 a 13/06/2027
ELIANA OLINDINA AGUIAR	300.***.***-00	8653194	2026/2027	30	16/05/2027 a 14/06/2027
CLARISSA ARAUJO VASCONCELOS PASTL	053.***.***-17	19364	2026/2027	10	05/06/2027 a 14/06/2027
HETELVINA CARVALHO NEIVA	372.***.***-78	98639463	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON	565.***.***-91	8640777	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA	058.***.***-80	32794	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
DENISE BARBOZA DE SOUZA	120.***.***-78		2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS	110.***.***-17	18597	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO	041.***.***-67		2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO	033.***.***-27	8638314	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO	093.***.***-56	19631	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
MARIA ISABEL ROCHA CASTRO	046.***.***-88	32042	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
MARIA BETANIA ALVES CHAGAS	724.***.***-15	8648808	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
MARIA ROSICLER ALMERINO DOS SANTOS	022.***.***-09	5007852	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
MARCIANO DA SILVA MELO	050.***.***-24	8651736	2026/2027	15	01/06/2027 a 15/06/2027
EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	051.***.***-99	23744	2026/2027	15	02/06/2027 a 16/06/2027
MAGDA DE MELO FREIRE	074.***.***-06	23949	2026/2027	10	07/06/2027 a 16/06/2027
JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	030.***.***-77	8644276	2026/2027	10	07/06/2027 a 16/06/2027
CAMILA MAGALHAES DE SOUZA	077.***.***-40	23299	2026/2027	15	02/06/2027 a 16/06/2027
VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA	662.***.***-00	98641298	2026/2027	10	07/06/2027 a 16/06/2027
TAMARA SANTOS CLEMENTE	077.***.***-41	21873	2026/2027	20	29/05/2027 a 17/06/2027
MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA	534.***.***-00	98638645	2026/2027	10	08/06/2027 a 17/06/2027
TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA	067.***.***-46	5509	2026/2027	15	04/06/2027 a 18/06/2027
EUNICE CANUTO FERREIRA	190.***.***-91	50350	2026/2027	15	04/06/2027 a 18/06/2027
ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA	009.***.***-33	8651884	2026/2027	15	05/06/2027 a 19/06/2027
ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE	373.***.***-68	98635948	2026/2027	10	10/06/2027 a 19/06/2027
DOMINGOS DE FARIA GROSSI	207.***.***-91	8636753	2026/2027	20	01/06/2027 a 20/06/2027
ELENA CIRINEU DOS SANTOS	069.***.***-13	98636863	2026/2027	20	01/06/2027 a 20/06/2027
MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA	032.***.***-60	8646074	2026/2027	15	07/06/2027 a 21/06/2027
ALCIDES JOSE RAMOS SALES	207.***.***-91	119334	2026/2027	15	07/06/2027 a 21/06/2027
ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	008.***.***-58	25402	2026/2027	15	07/06/2027 a 21/06/2027
MAGNA LIGIA SIMOES DE SOUZA	056.***.***-18	23264	2026/2027	15	07/06/2027 a 21/06/2027
MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA	469.***.***-15	8653372	2026/2027	15	08/06/2027 a 22/06/2027
IGOR QUEIROZ BENTO DA SILVA RIBEIRO	116.***.***-70	32565	2026/2027	15	09/06/2027 a 23/06/2027
ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA	059.***.***-16	19216	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	033.***.***-69	17914	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	036.***.***-36	8644616	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	025.***.***-78	8644381	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
KELLY CRISTINE ROCHA ALBUQUERQUE	038.***.***-03	98641875	2026/2027	15	09/06/2027 a 23/06/2027
ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO	008.***.***-97	98635956	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	044.***.***-60	98642430	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
DIANA SANTOS VANDERLEI CAVALCANTI	646.***.***-49	98639277	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO	075.***.***-95	32840	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA	018.***.***-41	98644190	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES	208.***.***-91	478717	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	177.***.***-00	31160	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
LILIANE SALGUEIRO DA SILVA	925.***.***-00	8648832	2026/2027	10	14/06/2027 a 23/06/2027
LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	013.***.***-78	25585	2026/2027	10	15/06/2027 a 24/06/2027
ITALO DE BARROS FREITAS	092.***.***-20	19500	2026/2027	10	15/06/2027 a 24/06/2027
DAYSE MARIA DOS SANTOS	023.***.***-51	8636427	2026/2027	10	15/06/2027 a 24/06/2027
MARCELL MELO MALTA MARQUES	058.***.***-63	24252	2026/2027	15	11/06/2027 a 25/06/2027
CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	103.***.***-05	21032	2026/2027	10	16/06/2027 a 25/06/2027
ADRIANA BARROS DE LIMA	662.***.***-68	8649189	2026/2027	10	16/06/2027 a 25/06/2027

SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES	120.***.***-97	28797	2026/2027	15	12/06/2027 a 26/06/2027
NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA	094.***.***-30	26115	2026/2027	15	12/06/2027 a 26/06/2027
MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	084.***.***-57	18333	2026/2027	10	17/06/2027 a 26/06/2027
RAISA KARLA DE AZEVEDO BISPO AUSTRILINO	076.***.***-90	24082	2026/2027	20	07/06/2027 a 26/06/2027
KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	051.***.***-08	19950	2026/2027	10	17/06/2027 a 26/06/2027
BRUNO BEZERRA VIEIRA	046.***.***-01	19658	2026/2027	15	13/06/2027 a 27/06/2027
REBECA RODRIGUES GOMES	001.***.***-80	19569	2026/2027	15	13/06/2027 a 27/06/2027
MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO	074.***.***-52	18074	2026/2027	10	18/06/2027 a 27/06/2027
TABATA DE LIMA PEDROSA	084.***.***-44	17884	2026/2027	10	18/06/2027 a 27/06/2027
ADRIANO SILVA CARVALHO	553.***.***-30	8636702	2026/2027	10	18/06/2027 a 27/06/2027
ADRIANO SILVA CARVALHO	553.***.***-30	5007186	2026/2027	10	18/06/2027 a 27/06/2027
DENISE FREITAS RESENDE	073.***.***-01	26271	2026/2027	10	18/06/2027 a 27/06/2027
JENIFFER DEPOSIANO SILVA	101.***.***-65	27146	2026/2027	15	14/06/2027 a 28/06/2027
HYADAYHA FERNANDES ROCHA	069.***.***-56	32808	2026/2027	15	14/06/2027 a 28/06/2027
VALBIA DA SILVA SANTOS	034.***.***-80	8636460	2026/2027	15	14/06/2027 a 28/06/2027
ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE	525.***.***-15	366854	2026/2027	15	14/06/2027 a 28/06/2027
TEREZA CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA TENORIO	926.***.***-49	32310	2026/2027	15	14/06/2027 a 28/06/2027
NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES	004.***.***-99	23531	2026/2027	30	31/05/2027 a 29/06/2027
CINDY CALISTRO DA SILVA	119.***.***-03	18740	2026/2027	20	10/06/2027 a 29/06/2027
STEFANIE CARVALHO QUINTELA	062.***.***-26	31283	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES	025.***.***-42	543560	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	954.***.***-68	26514	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO	077.***.***-89	20427	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
LIDIANE DE MACEDO SOUZA	035.***.***-86	8641897	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS	073.***.***-04	22691	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
KARINE TENORIO DE LUCENA	031.***.***-42	20850	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
ANA RITA DOS SANTOS	164.***.***-34	326100	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
DULY DA SILVA SANTOS	013.***.***-60	29645	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
LUIZ VIEIRA DA SILVA JUNIOR	042.***.***-63	8637962	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO	037.***.***-90	28029	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
TERESA AMELIA DA SILVA OLIVEIRA	055.***.***-22	21024	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
MICHELINE CYBELLE MENDES CAVALCANTI	965.***.***-87	33774	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
ALINE REBELO GONCALVES	025.***.***-10	31216	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
JOAO MEDEIROS LIMA	133.***.***-15	31810	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
ROSIVANIA ARAUJO DA COSTA	495.***.***-15	8643555	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA	030.***.***-76	30813	2026/2027	20	10/06/2027 a 29/06/2027
AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	029.***.***-89	22217	2026/2027	15	15/06/2027 a 29/06/2027
JAMISSON BARBOSA SILVA	023.***.***-90	2259	2026/2027	10	20/06/2027 a 29/06/2027
SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	032.***.***-00	8641668	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MAGNA LUCIA SILVA MARTINS	543.***.***-91	8640467	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JACQUELINE FERRAZ PINHEIRO	034.***.***-16	28819	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA	411.***.***-68	98635883	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JAMILE GUIMARAES BARROS	055.***.***-96	1104	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	707.***.***-34	8654093	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LUZIHELMA CAMILO FALCAO	010.***.***-30	8636524	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA	024.***.***-36	5020166	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CLESIVALDO BARROS DOS SANTOS	384.***.***-59	98642286	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
WASHINGTON FARIAS SANTOS	047.***.***-01	172367	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
UDERVANIA ROQUE SILVA	468.***.***-72	26140	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA	310.***.***-53	680087	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
THIAGO FALCAO PEDROSA SILVA	034.***.***-40	98640810	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ANTONIO SANTOS DA SILVA	028.***.***-37	427993	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
PALOMA DE SA TEIXEIRA	033.***.***-30	8644888	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JOSE RICARDO DE SANTANA JUNIOR	895.***.***-82	8641382	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARCELO LIMEIRA DE FRANCA	033.***.***-46	8641307	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA	008.***.***-09	8646597	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ALDA MAGNA DOS SANTOS CONCEICAO	057.***.***-69	17906	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027

MARIA PATRICIA TORRES DA SILVA	827.***.***-15	33758	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARINA DEMAS REZENDE GISCHEWSKI	102.***.***-10	18449	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES	084.***.***-80	28657	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
GEIDE DE SANTANA SILVA	037.***.***-45	8654000	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA VIRGINIA DE SANTANA	482.***.***-72	476579	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	037.***.***-65	8643229	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
KATIA ROCHA DA SILVA	010.***.***-55	8651302	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LILIANE DOS SANTOS CORREIA	052.***.***-88	30686	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
SANAUA CLEMENTE DO NASCIMENTO	023.***.***-06	513571	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LUCIENE DA SILVA	841.***.***-72	8655375	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MORGANA CAVALCANTI LIMA DA SILVA	347.***.***-72	21768	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
EDSON JOSE DA SILVA	331.***.***-63	16802	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	025.***.***-08	443689	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CRENILDA SANTOS CALHEIROS	472.***.***-72	31038	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	051.***.***-67	28622	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	342.***.***-34	29106	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARLUCE MORAIS MELO	331.***.***-15	5014492	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARCIA ARAUJO DUARTE	034.***.***-67	98643983	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JACILANE PESSOA DE PAULA	693.***.***-04	5012104	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ELANNE QUITERIA DOS SANTOS VITAL	007.***.***-64	5015650	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
UIRASSU TUPINAMBA SILVA DE LIMA	758.***.***-49	8644195	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL	010.***.***-61	5020409	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
INES FIRMINO DA SILVA	023.***.***-08	28150	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RONALDO BARBOZA DA SILVA	411.***.***-00	31640	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RUTE TENORIO DE OLIVEIRA	192.***.***-87	535559	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	894.***.***-04	8647054	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ALUIZIO FARIAS DE MELO JUNIOR	516.***.***-49	1651	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	342.***.***-91	214922	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RONILSON XAVIER DA COSTA	020.***.***-94	29920	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LUCIELLE KARLA CUNHA CAJUEIRO	000.***.***-20	8642443	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JALDIANE SILVA DO NASCIMENTO	635.***.***-87	5008034	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	028.***.***-64	8640122	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RENILDE VEIGA DE MENEZES	440.***.***-15	5016606	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	028.***.***-64	27235	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA VALDECI CALDEIRA FONTES	484.***.***-68	98642979	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA EDILEUZA SOARES FREIRE	484.***.***-72	523933	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
HELLYSON FIDEL ARAUJO DE OLIVEIRA	062.***.***-43	17345	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
FABRICIA DAYANE NUNES CASTRO	084.***.***-32	31011	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS	209.***.***-53	9962	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CARINA MOURA RAMALHO DE ALMEIDA	038.***.***-30	29459	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
AGDA ALYNE FREITAS DE ANDRADE LIMA	034.***.***-97	8648646	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RODRIGO DA SILVA AMORIM	074.***.***-24	25046	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LAZARO OLIVEIRA DE JESUS	056.***.***-00	25747	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ALDA DE ARAUJO CAVALCANTE	455.***.***-34	8640530	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ISABELA BRAZ DA SILVA	038.***.***-38	25470	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RENILDE VEIGA DE MENEZES	440.***.***-15	249050	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MONALIZA FERNANDA DE ARAUJO	119.***.***-51	24163	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ROSEMARY DIAS MELO DE GUSMAO	030.***.***-21	8648719	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	088.***.***-55	25690	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ADRIANA SILVA RAMALHO	924.***.***-44	8640831	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
IVONETE BATISTA DO NASCIMENTO	505.***.***-59	478539	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JOCILEA SANTOS VIEIRA	034.***.***-00	28835	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LUZINETE FERNANDES COSTA	222.***.***-53	346713	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
DIEGO ADEMAR DA SILVA	077.***.***-70	21806	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RUTE FERREIRA DUARTE	047.***.***-75	8640793	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
PEDRO DA SILVA PEREIRA	227.***.***-91	98637371	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CICERO TIMOTEO DA SILVA	110.***.***-00	8645272	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARILENE SANTOS SOARES	033.***.***-43	8651582	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027

ANA ANGELICA LEMOS DA SILVA	871.***.***-15	21083	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
EDCLEA HERMENEGILDO TORRES	031.***.***-04	5014794	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ANA SILVIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	043.***.***-86	30465	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LUCINETE DE CAMPOS GUERRA	453.***.***-00	428035	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
LUZIMAR CRISTINA SILVA MALTA	534.***.***-34	29009	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
KARINE MARIA DE MELO BREBAL	865.***.***-68	30996	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RITA GABRIELA BATISTA CALADO	035.***.***-37	8654956	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA	121.***.***-40	29211	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
SANDRA EQUIBERGUE PEREIRA DA SILVA	024.***.***-02	8646180	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	037.***.***-09	33081	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JOSE ALESSANDRO MAGALHAES LOPES	720.***.***-68	98642553	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ANAILDES COSTA DA SILVA	399.***.***-87	30945	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
YARA NANCY DOS SANTOS MOREIRA	469.***.***-04	476773	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JOSUE SABINO DO NASCIMENTO	133.***.***-68	13544	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CICERO VIEIRA DA SILVA	342.***.***-20	138908	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARCELO CAVALCANTE	031.***.***-43	8640068	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	861.***.***-87	8648310	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
MARLENE ALVES DE MELO OLIVEIRA	682.***.***-53	8641501	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ROGERIO DANTAS SILVA	827.***.***-15	28444	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ROGERIO DANTAS SILVA	827.***.***-15	8636079	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
GIVALDO MATIAS DA COSTA	024.***.***-56	249033	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
RAFAELLA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO	058.***.***-01	25500	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
WALESCA DOS SANTOS ARAUJO	020.***.***-71	132624	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
AGENILDO GALVAO	208.***.***-15	799041	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JOAO FILIPE DA COSTA SANTOS	077.***.***-00	26875	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
ADRIANA ATHAYDE SILVA	985.***.***-68	21016	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX	054.***.***-21	25542	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS	052.***.***-38	8652449	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOZA	644.***.***-68	8653526	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JURANDI ALVES FEITOSA	013.***.***-40	680788	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
DANIELLY CAMPELO TAVARES	037.***.***-22	98642596	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CAMILLA PEREIRA DA COSTA	030.***.***-23	8636737	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	007.***.***-95	8647470	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
CICERO MANOEL DAU	661.***.***-68	8641978	2026/2027	20	11/06/2027 a 30/06/2027
DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	075.***.***-12	29572	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
MARIA FABIANA DA SILVA	066.***.***-97	30597	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
MARIA ELETICE CORREIA	516.***.***-91	8638896	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
ANA MERCIA BARBOSA DA SILVA	272.***.***-53	174297	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
JOSE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	112.***.***-29	22802	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
VITORIA DA CONCEICAO ALVES	120.***.***-16	23256	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES	008.***.***-35	98640321	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
SAYONARA FERREIRA MARTINS	001.***.***-77	591130	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
JULIANNA ARAUJO SANTOS	107.***.***-55	21547	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
BEATRIZ PEREIRA ALVES	466.***.***-90	26298	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
THAMIRES RIBEIRO MARQUES DE MENDONCA	091.***.***-93	25887	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
CRISTIANE SOARES CALHEIROS	777.***.***-49	8645922	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
MAGALI MAZONI MARTINS	278.***.***-04	249793	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE	008.***.***-39	171697	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
SIMONE MARIA DA COSTA	100.***.***-90	16926	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	090.***.***-93	21830	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
BIANCA LEITE SANTOS	055.***.***-96	16713	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
WALLACY JHON CARNEIRO SILVA ARAUJO	076.***.***-75	25577	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
LUIZA VERLANIA BALBINO DA SILVA	068.***.***-84	32921	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA	787.***.***-53	98640143	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
MARIA CHRISTINA AGUIAR CAVALCANTE PIATTI	035.***.***-69	23922	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS	015.***.***-07	8639086	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA	351.***.***-15	557129	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS	699.***.***-49	8651132	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027

HELVIA NASCIMENTO SANTOS	024.***.***-26	8649790	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
FABIANA VIANA DE ARAUJO	059.***.***-63	27359	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	073.***.***-06	27685	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
NELIA MARIA VIRGILIO DE ARAUJO	033.***.***-71	8653895	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
JOSE RONALDO DA SILVA	468.***.***-91	98641360	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	035.***.***-93	17078	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS	661.***.***-20	8646538	2026/2027	20	11/06/2027 a 30/06/2027
SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	077.***.***-70	16748	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
MARIA HELENA COELHO XAVIER	534.***.***-20	25631	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
EDJANE NEGRAO PEREIRA	037.***.***-00	8645086	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
DEBORA TENORIO MARIANO SILVA	042.***.***-48	8640130	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
CAROLINE BARAO DE ARAUJO	084.***.***-85	24864	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
IRIS CAVALCANTI DA SILVA	064.***.***-65	25313	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	724.***.***-06	244740	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGUEIREDO	057.***.***-48	25992	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
MARIA DE FATIMA OMENA RAMOS CAVALCANTE	301.***.***-87	130354	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
ROSEANE MENDES DA SILVA	912.***.***-04	8640254	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	110.***.***-10	18104	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
MARIA ZELIA TORRES DA ROCHA	469.***.***-30	8645914	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
ADRIANA MARIA MARTINS MALAFAIA MEYER	662.***.***-00	26735	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
RENILEIDE BISPO GOMES DE SOUZA	605.***.***-72	8647097	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS MORAES	025.***.***-83	25895	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA	482.***.***-44	119237	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIRA	927.***.***-78	98643290	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
PATRICIA BISPO DOS SANTOS	021.***.***-21	98644149	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
ORLANDO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO	410.***.***-68	8637180	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
JANAINA VILLANOVA DA SILVA	028.***.***-04	427560	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR	040.***.***-40	8636036	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
LUCIANO DOS SANTOS SILVA	605.***.***-91	8636966	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
ARLENE RODRIGUES ARAUJO	385.***.***-53	478695	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
MARJORIE DANIELLE MARTINS GUIMARAES	618.***.***-20	22470	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
JHONAT THAYLSON DA SILVA	064.***.***-07	20540	2026/2027	10	21/06/2027 a 30/06/2027
VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	036.***.***-36	8644616	2026/2027	15	16/06/2027 a 30/06/2027
DANIEL BUARQUE TENORIO	483.***.***-15	30210	2026/2027	15	15/06/2027 a 30/06/2027
CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA	121.***.***-40	29211	2026/2027	30	01/06/2027 a 30/06/2027
FABRISIA PIMENTEL DA SILVA	527.***.***-34	98642871	2026/2027	15	17/06/2027 a 01/07/2027
MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS	582.***.***-04	98644017	2026/2027	15	17/06/2027 a 01/07/2027
MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	011.***.***-02	24228	2026/2027	15	17/06/2027 a 01/07/2027
FABIAN GAMA TOURET DE FARIA	034.***.***-40	20460	2026/2027	15	17/06/2027 a 01/07/2027
LISIANA DA SILVA FREITAS	841.***.***-00	98637630	2026/2027	10	22/06/2027 a 01/07/2027
GILDA BARBOSA PEREIRA	133.***.***-87	10014	2026/2027	10	22/06/2027 a 01/07/2027
ANA LUCIA PAMPONET MACHADO	105.***.***-00	98635913	2026/2027	15	18/06/2027 a 02/07/2027
ILANNA FRAGOSO GAZZANEO FAGUNDES	070.***.***-33	23418	2026/2027	10	23/06/2027 a 02/07/2027
GRAZIELE VILAR SILVA	023.***.***-98	25232	2026/2027	10	23/06/2027 a 02/07/2027
PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	044.***.***-07	30309	2026/2027	10	23/06/2027 a 02/07/2027
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA	054.***.***-48	17337	2026/2027	10	23/06/2027 a 02/07/2027
DANIEL PACHECO DA COSTA	041.***.***-98	19666	2026/2027	10	23/06/2027 a 02/07/2027
DAIANA MAGALHAES SANTOS	858.***.***-38	26263	2026/2027	10	23/06/2027 a 02/07/2027
AMARILDO DE SOUZA COSTA	341.***.***-91	98637576	2026/2027	15	19/06/2027 a 03/07/2027
ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO	677.***.***-00	5005370	2026/2027	10	24/06/2027 a 03/07/2027
LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA	050.***.***-59	19828	2026/2027	10	24/06/2027 a 03/07/2027
JUNIOR JOSE DA SILVA	044.***.***-46	8637288	2026/2027	15	19/06/2027 a 03/07/2027
ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA	563.***.***-20	30244	2026/2027	10	24/06/2027 a 03/07/2027
ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	033.***.***-19	31151	2026/2027	10	24/06/2027 a 03/07/2027
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	009.***.***-00	8649766	2026/2027	10	24/06/2027 a 03/07/2027
ELIANE DA SILVA SANTOS	028.***.***-58	30171	2026/2027	15	20/06/2027 a 04/07/2027

LUCIVANIA MARIA SANTOS	052.***.***-24	98642162	2026/2027	10	25/06/2027 a 04/07/2027
ELIANA MARIA DA SILVA	044.***.***-48	8640629	2026/2027	10	25/06/2027 a 04/07/2027
DIANA CAVALCANTE LUNA ESTEVES	023.***.***-37	98640917	2026/2027	15	20/06/2027 a 04/07/2027
RODOLPHO MAGNO SANTOS FERREIRA	054.***.***-93	19356	2026/2027	10	25/06/2027 a 04/07/2027
KARINA CARVALHO TENORIO	685.***.***-34	32832	2026/2027	10	25/06/2027 a 04/07/2027
DELANE CRISTINA DA SILVA	027.***.***-73	28940	2026/2027	10	25/06/2027 a 04/07/2027
THAISA MIRELLA DA SILVA	012.***.***-10	26034	2026/2027	15	21/06/2027 a 05/07/2027
MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO	076.***.***-48	5924	2026/2027	15	21/06/2027 a 05/07/2027
CARLA VIVIANE LINS MARINHO	055.***.***-36	18236	2026/2027	15	21/06/2027 a 05/07/2027
ALAM QUEIROS DA GUIA	028.***.***-33	98643312	2026/2027	15	21/06/2027 a 05/07/2027
EDILSON NASCIMENTO DA PAIXAO	540.***.***-72	8636818	2026/2027	20	16/06/2027 a 05/07/2027
EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS	054.***.***-13	8641510	2026/2027	10	26/06/2027 a 05/07/2027
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	777.***.***-04	8652007	2026/2027	30	07/06/2027 a 06/07/2027
CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO	216.***.***-72		2026/2027	30	07/06/2027 a 06/07/2027
ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	051.***.***-10	18775	2026/2027	15	22/06/2027 a 06/07/2027
ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	998.***.***-34	26310	2026/2027	15	23/06/2027 a 07/07/2027
GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	985.***.***-87	98639781	2026/2027	10	28/06/2027 a 07/07/2027
ADRIANA GOMES MARTINS ALVES	758.***.***-34	5019249	2026/2027	10	28/06/2027 a 07/07/2027
DAYSE TORRES DA SILVA	279.***.***-49	477834	2026/2027	15	23/06/2027 a 07/07/2027
NILMA LUCIA BARROS TORRES	635.***.***-44	8638659	2026/2027	10	29/06/2027 a 08/07/2027
JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA	956.***.***-91	19810	2026/2027	10	29/06/2027 a 08/07/2027
ALCIR CARVALHO DE MELO	776.***.***-68	8638365	2026/2027	10	29/06/2027 a 08/07/2027
NAIRA MARIA ABREU WANDERLEY DE AMORIM	384.***.***-87	31313	2026/2027	10	29/06/2027 a 08/07/2027
IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD	057.***.***-60	19534	2026/2027	30	10/06/2027 a 09/07/2027
CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA	030.***.***-32	31003	2026/2027	20	20/06/2027 a 09/07/2027
MAYARA RODRIGUES BARBOSA	076.***.***-10	18856	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
PAULA ALENCAR GONCALVES NORBERTO	090.***.***-10	22489	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
NILTON CAVALCANTI MACEDO NETO	011.***.***-84	22675	2026/2027	15	25/06/2027 a 09/07/2027
OZANA MARIA VALENCA PINTO	239.***.***-20	361038	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO	064.***.***-34	8354	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA	049.***.***-96	8651329	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
MARTA ANTONIA DE LIMA	786.***.***-00	5010322	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
PAULA DANIELA MORAIS PACHECO	958.***.***-78	8640106	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
ISALINE AZEVEDO TENORIO	025.***.***-11	98639714	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS	034.***.***-56	60429	2026/2027	10	30/06/2027 a 09/07/2027
BRENDA BEATRIZ DA SILVA	113.***.***-35	24899	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA	022.***.***-73	8636974	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA	028.***.***-60	32905	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	035.***.***-16	30228	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
AMANDA MARIA PAIXAO SOARES	025.***.***-04	8651108	2026/2027	20	21/06/2027 a 10/07/2027
TEREZINHA ALVES DA SILVA	292.***.***-20	468673	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	094.***.***-79	25798	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
ROSANGELA SILVA DE LIMA	043.***.***-76	8635692	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
THAISA FERREIRA CERQUEIRA	034.***.***-07	25194	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	064.***.***-48	29610	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO	456.***.***-34	29858	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
MATEUS STOTT COELHO DE AZEVEDO	054.***.***-05	4880	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
ELENICE ARAUJO DOS SANTOS	986.***.***-72	98641212	2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
RENATA TENORIO PASSOS ACIOLI ALVES PINTO	077.***.***-86		2026/2027	10	01/07/2027 a 10/07/2027
LINDONARIA LOPES RODRIGUES	033.***.***-25	17647	2026/2027	10	02/07/2027 a 11/07/2027
LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS	070.***.***-42	21865	2026/2027	10	02/07/2027 a 11/07/2027
LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO	077.***.***-94	20591	2026/2027	10	02/07/2027 a 11/07/2027
JULIANA DE FREITAS BEZERRA	031.***.***-71	8645345	2026/2027	10	02/07/2027 a 11/07/2027
SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE	992.***.***-15	23205	2026/2027	10	02/07/2027 a 11/07/2027
NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS	024.***.***-60	294292	2026/2027	15	28/06/2027 a 12/07/2027
FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLAÇO COSTA DA MATTA	052.***.***-57	23094	2026/2027	10	05/07/2027 a 15/07/2026
PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	069.***.***-10	28711	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2026

DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES	007.***.***-28	18805	2026/2027	20	06/11/2026 a 25/11/2026
CICERA ALVES GOMES	383.***.***-20	26336	2026/2027	15	28/06/2027 a 12/07/2027
MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO	056.***.***-54	23485	2026/2027	20	23/06/2027 a 12/07/2027
NATHALIA LIMA DA SILVA	070.***.***-08	23655	2026/2027	15	28/06/2027 a 12/07/2027
CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	013.***.***-25	19372	2026/2027	10	04/07/2027 a 13/07/2027
LOURENCO REINOLD DANTAS MEDEIROS	675.***.***-49	8637326	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
GENILDA MACENA DE PAULA ARAUJO	164.***.***-00	8645299	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
PEDRO ALVES DOS SANTOS	505.***.***-20	799114	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
MARILEIDE DA SILVA SANTOS	888.***.***-87	8640556	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	058.***.***-05	28045	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
ANANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	116.***.***-55	20672	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
RICARDO MELO DE SOUZA	985.***.***-68	8651965	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
JAILTON SANTANA	959.***.***-87	447781	2026/2027	30	15/06/2027 a 14/07/2027
LUANA THAYSE BARROS DE LIMA	071.***.***-63	24090	2026/2027	20	25/06/2027 a 14/07/2027
ENISIA GONCALVES DE FREITAS	058.***.***-31	19445	2026/2027	15	30/06/2027 a 14/07/2027
ROGERIO DOMINGUES LEAHY	007.***.***-35	8645469	2026/2027	15	30/06/2027 a 14/07/2027
ELIELZA PEREIRA DE SANTANA	853.***.***-15	8639485	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	312.***.***-04		2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
LUZIA CEDRIM LOBO	024.***.***-32	8655308	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS	000.***.***-10	8645590	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO	740.***.***-04	8206	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS	839.***.***-72	98638521	2026/2027	15	30/06/2027 a 14/07/2027
ANA CECILIA DE LIMA PINTO	033.***.***-13	426881	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	007.***.***-94	32891	2026/2027	15	30/06/2027 a 14/07/2027
YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO	080.***.***-08	29840	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES	044.***.***-30	98644106	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA	058.***.***-50	22640	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS	077.***.***-99	25151	2026/2027	10	05/07/2027 a 14/07/2027
DIVANILDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	008.***.***-71	98641336	2026/2027	30	16/06/2027 a 15/07/2027
MABEL LUCIANI DE OLIVEIRA ALVES	482.***.***-30	120057	2026/2027	30	16/06/2027 a 15/07/2027
ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	012.***.***-92	25054	2026/2027	30	16/06/2027 a 15/07/2027
VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE	470.***.***-04	119741	2026/2027	30	16/06/2027 a 15/07/2027
ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS APPELT	049.***.***-38	24970	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO	025.***.***-69	25160	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	648.***.***-20	425966	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
EVANDO MARQUES DA SILVA	080.***.***-84		2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
GISELA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	700.***.***-68	8644667	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ROSEANE MEDEIROS SILVA	210.***.***-00	145238	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS	027.***.***-20	8651817	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA	740.***.***-34	17892	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
LUCIANO DE JESUS REGO LOPES	030.***.***-63	19100	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
JOAO PAULO LOPES DA SILVA	046.***.***-88	23493	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS	089.***.***-52	20370	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
MAYARA MOTA DE OLIVEIRA	097.***.***-64	24414	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA	075.***.***-67	22098	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
LIDIANE DE MACEDO SOUZA	035.***.***-86	8641897	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO	033.***.***-69	8645248	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO	013.***.***-89	98641905	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	072.***.***-90	31020	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA	382.***.***-91	8637431	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
DENISSON LOPES DE MELO	085.***.***-46	18198	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ALINE MARIA COSTA CORTEZ NASCIMENTO	077.***.***-28	23345	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
HELIDA DA SILVA RANGEL	031.***.***-16	8652589	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA	870.***.***-30	8647658	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
MARCONE BRAGA DA SILVA	035.***.***-11	30767	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	061.***.***-99	18929	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
KALLINE BATISTA DE ARAUJO	030.***.***-07	25399	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
GRACE PAULA CORREIA MONTEIRO HOLANDA	060.***.***-95	20869	2026/2027	10	06/07/2027 a 15/07/2027

YOLANDA KARLA CUPERTINO NUNES	044.***.***-09	16837	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
TANUZIA MARCIA VANDERLEI DA ROCHA	368.***.***-91	65897	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
PRISCILA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	048.***.***-47	8636010	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO	021.***.***-84	8650330	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
MYLKA NASCIMENTO DOS SANTOS	023.***.***-41	194085	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
ELAINE AMADO	868.***.***-10	8653720	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
JOSIANE CORREA DE ARAUJO	029.***.***-55	33219	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
EDINALVA MACARIO SALGUEIRO	019.***.***-03	8653569	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA	053.***.***-50	31089	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
MARCUS CORREA MENDES	007.***.***-65	33359	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
WERITON FERREIRA DA SILVA	023.***.***-47	98637398	2026/2027	10	06/07/2027 a 15/07/2027
LISIANE TORRES ALEVS	010.***.***-64	1648	2026/2027	15	01/07/2027 A 15/07/2027
CLELIA ROCHA MIRANDA	007.***.***-70	98638718	2026/2027	15	01/07/2027 a 15/07/2027
GRACIELE BRANDAO	053.***.***-94	27138	2026/2027	15	01/07/2026 a 15/07/2027
LAIS QUINTILIANO PEDROZA	072.***.***-00	22713	2026/2027	15	06/07/2027 a 15/07/2027
GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES PACHECO	992.***.***-91	20419	2026/2027	15	02/07/2027 a 16/07/2027
MARIANNA GONCALVES DE ANDRADE	084.***.***-60	24341	2026/2027	15	02/07/2027 a 16/07/2027
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	872.***.***-15	8651094	2026/2027	10	07/07/2027 a 16/07/2027
UELITO TEIXEIRA MARTINS	729.***.***-68	5007941	2026/2027	15	02/07/2027 a 16/07/2027
LUCINEIDE LINS DE BARROS	543.***.***-91	8644349	2026/2027	10	07/07/2027 a 16/07/2027
ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	091.***.***-90	29238	2026/2027	15	02/07/2027 a 16/07/2027
CLARA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	088.***.***-33	16152	2026/2027	10	07/07/2027 a 16/07/2027
NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	042.***.***-43	98637452	2026/2027	10	07/07/2027 a 16/07/2027
FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES	073.***.***-61	22349	2026/2027	10	07/07/2027 a 16/07/2027
CLEYMAN MEDEIROS SILVA	725.***.***-87	8636540	2026/2027	30	18/06/2027 a 17/07/2027
ANDERSON MELO GOMES	077.***.***-93	21164	2026/2027	15	03/07/2027 a 17/07/2027
LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO	035.***.***-51	249726	2026/2027	15	04/07/2027 a 18/07/2027
ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE	020.***.***-77	98637533	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
HEMILI ALVES MARTINS	072.***.***-60	29378	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
BARBARA LEAO BARROS	051.***.***-88	20745	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
ALINE LUCAS BARBOSA GALVAO	008.***.***-24	98640755	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
MARIA AMANDA DOS SANTOS	924.***.***-00	98642332	2026/2027	10	10/07/2027 a 19/07/2027
MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	064.***.***-24	23515	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS	912.***.***-87	8637750	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES	297.***.***-20	118583	2026/2027	20	30/06/2027 a 19/07/2027
ALINE ALVES DE ALMEIDA SANTANA	046.***.***-81	98637940	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
SILVANIA MARIA DE LIMA	494.***.***-87	215007	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS	940.***.***-04	427500	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
VERONICA DOS SANTOS ARAUJO	011.***.***-31	101087	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
YARIN MARIA ROCHA APOLINARIO SANTOS	085.***.***-58	32514	2026/2027	15	05/07/2027 a 19/07/2027
SILVANA MARIA DE LIMA	494.***.***-87	21500	2026/2027	15	05/07/2027 A 19/07/2027
ANA PATRICIA BARROS RAMOS	034.***.**-28	2473	2026/2027	15	05/07/2027 A 19/07/2027
MARCELO VICTOR OMENA CALDAS COSTA	047.***.***-09	98642154	2026/2027	30	21/06/2027 a 20/07/2027
JENNIFER CAVALCANTE JUCA	126.***.***-26	31194	2026/2027	30	21/06/2027 a 20/07/2027
ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS	032.***.***-11	8635340	2026/2027	15	06/07/2027 a 20/07/2027
PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES	007.***.***-40	8652821	2026/2027	15	06/07/2027 a 20/07/2027
ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA	000.***.***-29	8642966	2026/2027	15	06/07/2027 a 20/07/2027
ELISROBERTA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	025.***.***-90	18830	2026/2027	20	01/07/2027 a 20/07/2027
FABIANA PEIXOTO DANIEL	815.***.***-15	8654298	2026/2027	15	06/07/2027 a 20/07/2027
EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES	076.***.***-66	13501	2026/2027	20	02/07/2027 a 21/07/2027
PAULO SERGIO DA SILVA	679.***.***-63	18813	2026/2027	15	07/07/2027 a 21/07/2027
FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	719.***.***-53	98640283	2026/2027	10	12/07/2027 a 21/07/2027
MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO	008.***.***-65	24147	2026/2027	10	12/07/2027 a 21/07/2027
GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	085.***.***-75	26182	2026/2027	10	14/07/2027 a 23/07/2027
ANDERSON RODRIGUES GOMES	490.***.***-59	8642923	2026/2027	10	14/07/2027 a 23/07/2027

JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	035.***.***-16	30228	2026/2027	10	14/07/2027 a 23/07/2027
KAMILA MELO DE ALMEIDA	083.***.***-07	18414	2026/2027	10	14/07/2027 a 23/07/2027
MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES	164.***.***-00	8637148	2026/2027	10	14/07/2027 a 23/07/2027
FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA	026.***.***-60	8635153	2026/2027	10	14/07/2027 a 23/07/2027
CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT	908.***.***-91	98637657	2026/2027	20	05/07/2027 a 24/07/2027
FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA	485.***.***-87	98635743	2026/2027	15	10/07/2027 a 24/07/2027
CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	021.***.***-30	30406	2026/2027	20	06/07/2027 a 25/07/2027
SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	094.***.***-65	22012	2026/2027	15	11/07/2027 a 25/07/2027
ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE	474.***.***-97	121126	2026/2027	15	11/07/2027 a 25/07/2027
CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA	093.***.***-10	8249	2026/2027	15	12/07/2027 a 26/07/2027
ELISETE DE OLIVEIRA SILVA	893.***.***-53	8647291	2026/2027	15	12/07/2027 a 26/07/2027
VERONICA COSTA MOREIRA DA SILVA	495.***.***-53	5013186	2026/2027	15	12/07/2027 a 26/07/2027
LUIZA MARIA FERNANDES COSTA	088.***.***-78	56391	2026/2027	15	12/07/2027 a 26/07/2027
GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER	346.***.***-34	273953	2026/2027	10	17/07/2027 a 26/07/2027
TATIANA BASTOS LIMA NOBRE	021.***.***-21	236799	2026/2027	15	13/07/2027 a 27/07/2027
MONICA MARIA QUERINO COSTA	644.***.***-91	25704	2026/2027	15	14/07/2027 a 28/07/2027
ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA	814.***.***-87	8636230	2026/2027	15	14/07/2027 a 28/07/2027
JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA	802.***.***-91	119024	2026/2027	15	14/07/2027 a 28/07/2027
KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA	911.***.***-34	98640763	2026/2027	10	19/07/2027 a 28/07/2027
BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	066.***.***-78	24155	2026/2027	15	14/07/2027 a 28/07/2027
THAYLLES PEDRO GONCALVES	104.***.***-44	4650	2026/2027	10	19/07/2027 a 28/07/2027
ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	069.***.***-14	8643741	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA	046.***.***-98	18201	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA	045.***.***-94	29416	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	067.***.***-48	17965	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
VALDETE PASSOS SIMOES	388.***.***-15	98664840	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS	276.***.***-72	8651809	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS	411.***.***-53	247340	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA	092.***.***-73	19143	2026/2027	20	10/07/2027 a 29/07/2027
CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA	539.***.***-68	528749	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
ELIANE DE ALMEIDA LIMA	894.***.***-15	8639795	2026/2027	10	20/07/2027 a 29/07/2027
AULIMARY FERNANDES FERREIRA	031.***.***-95	8645485	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA	022.***.***-07	8651230	2026/2027	10	20/07/2027 a 29/07/2027
ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS	020.***.***-33	8652716	2026/2027	15	15/07/2027 a 29/07/2027
SAULO BEZERRA DE ALMEIDA	215.***.***-00	8638527	2026/2027	10	20/07/2027 a 29/07/2027
MARGARIDA MARIA LINS MAYNART	177.***.***-04	234699	2026/2027	10	20/07/2027 a 29/07/2027
DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS	094.***.***-39	17485	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	408.***.***-68	1121111	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
SERGIO FERREIRA DE LIMA	023.***.***-73	8640912	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CAROLINE TENORIO GUEDES DE ALMEIDA	076.***.***-90	20923	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CATIA MARIA DE ARAUJO	347.***.***-49	365297	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	025.***.***-98	28568	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CICERA FARIAS DE CERQUEIRA	804.***.***-00	8648506	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
IZABEL MARIA DA CONCEICAO LIRA	025.***.***-01	5014760	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JEUDE ALVES DA SILVA	035.***.***-70	5014638	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANA MARIA SOARES BRANDAO	453.***.***-15	8652325	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
PATRICIA CRUZ TAVARES	032.***.***-47	98644050	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS	035.***.***-97	25224	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
SOPHIA DE MELO SABINO E TENORIO	024.***.***-25	189901	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA	012.***.***-90	14567	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA	029.***.***-80	213560	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARCOS VILIANS SANTOS	495.***.***-00	16578	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO	562.***.***-68	30341	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MACIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	648.***.***-91	119393	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES	101.***.***-02	16870	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CLEONICE ANA DA SILVA	814.***.***-00	8655219	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO	036.***.***-56	30910	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA ELEUZA PAULINO	662.***.***-00	214906	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027

TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	052.***.***-07	28550	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA TERESA QUEIROZ MOREIRA	227.***.***-53	98640305	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	026.***.***-46	249912	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
RITA MARIA DA SILVA PEDRO	163.***.***-53	12580	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
NATHALY FERREIRA DOS SANTOS	131.***.***-58	30880	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
RUBENITA DO NASCIMENTO ROCHA	504.***.***-04	98636782	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO	077.***.***-02	17574	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ADOLFO LOBO PEREIRA	860.***.***-53	98640186	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
EDIVANA MARIA LEITE DA SILVA	469.***.***-20	5015928	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
NIVALDO CAETANO DA SILVA	415.***.***-68	5011728	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	032.***.***-30	28878	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR	815.***.***-00	21679	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LEILA VALERIO SANTOS	008.***.***-09	28274	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
KARINA ALVES MARQUES	024.***.***-78	8647895	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROSENAIDE MARIA DOS SANTOS	894.***.***-68	8653860	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	185.***.***-15	5019931	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JACQUELINE VASCONCELLOS ROCHA	841.***.***-53	5018269	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
VANESSA HOLANDA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	028.***.***-82	4677	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
TATIANE IRENE SILVESTRE LINO GONCALVES	073.***.***-28	25305	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	028.***.***-18	8637938	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	079.***.***-51	22705	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR	001.***.***-99	98640828	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
DIEGO BEZERRA PEREIRA	047.***.***-55	25917	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ILMA SANDREANY DE CARVALHO	923.***.***-04	8640548	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ALESSANDRA DE MORAIS	027.***.***-25	8652236	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
FLAVIA REGE COSTA DE LIMA	032.***.***-70	29580	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	845.***.***-87	8641722	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA	065.***.***-25	28754	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROLEMBERG					
LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS	460.***.***-00	8650624	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MAURICIO FERNANDES DA COSTA	363.***.***-34	364550	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JOSE CICERO DA SILVA	070.***.***-65	29262	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	309.***.***-68	23361	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA	043.***.***-41	8637008	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARLI VIEIRA SILVA TIGRE	925.***.***-15	30198	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ADELANDIA NEVES DOS SANTOS	293.***.***-15	513822	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ERISVALDO JOSE DE ALBUQUERQUE	888.***.***-49	8635390	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ALESSANDRA FERREIRA SOARES	039.***.***-67	8640220	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES	170.***.***-49	8638241	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANDREIA DE ARAUJO SOUZA	725.***.***-04	8640580	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
SID CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	049.***.***-19	8640173	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
EDVAL SAVIO ELIAS COSTA	515.***.***-87	8640289	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
PACIFER MAIA SABIA	439.***.***-15	8639060	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	042.***.***-18	98643029	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JOSEFA ALVES DA SILVA	924.***.***-49	98643142	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARGARIDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	026.***.***-64	8641480	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JANIZETE DE SOUZA CORREIA	030.***.***-22	98638190	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	483.***.***-72	538256	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROSIVALDO TORRES DUARTE	605.***.***-04	8636133	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
EDNA DA SILVA PORTO	035.***.***-30	8635544	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
SIBELE OLIVEIRA ARROXELLAS	524.***.***-72	1546	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA	647.***.***-59	28851	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
TANIA ARAUJO DA SILVA	341.***.***-91	8641293	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MONICA ROSELI BRITO GALDINO	814.***.***-78	8638578	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA CONSUELO DA SILVA ARAUJO	636.***.***-91	8644861	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
SUZI CRISTIANE SILVA RAMALHO	042.***.***-70	29998	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA ELICELIA DOS SANTOS LIMA	708.***.***-49	8649618	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027

ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO	077.***.***-89	29335	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA ERINEIDE DOS SANTOS	594.***.***-04	98640410	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
PETERSON PEREIRA DE ALMEIDA	035.***.***-29	8639809	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA	841.***.***-53	5005981	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA	084.***.***-89	30325	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS PEDROSA	009.***.***-81	25364	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
GEORGE LUIZ MELO SILVA	154.***.***-20	8641390	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS	033.***.***-36	5010764	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	777.***.***-34	15580	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA	894.***.***-53	8638535	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	030.***.***-04	8652643	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO	030.***.***-04	5007887	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	052.***.***-38	18023	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
JOSENILDO DE ALMEIDA LIMA	504.***.***-63	98642111	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA	034.***.***-99	249068	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	058.***.***-37	22110	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
DEMARIS RAMOS DOS SANTOS	041.***.***-00	28975	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM	009.***.***-60	8650020	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	026.***.***-46	5011620	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA VERONEIDE TORRES MARINHO	386.***.***-00	1478052	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS	046.***.***-99	29076	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA DE LOURDES TENORIO LIMA SOARES	457.***.***-34	388483	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS	477.***.***-91	27073	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS	525.***.***-53	98637932	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANA LAURA DE LEMOS MARTINS	644.***.***-00	98643436	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
NADJA CHRISTIANE PACIENCIA TORRES	042.***.***-10	98644092	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA	822.***.***-20	8643067	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
EMMANUELLE SILVA DE MENDONCA BERNARDO	037.***.***-01	5016703	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANDRESSA VANESSA DA SILVA	106.***.***-94	21237	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
IVANISE DA SILVA GOMES	533.***.***-53	528587	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	505.***.***-20	688991	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA	068.***.***-30	29475	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
EDISANGELA DE MELO SANTOS	008.***.***-30	98644122	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LAUDICEA DA SILVA BORGES	155.***.***-87	8643954	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
RICARDO TARCISIO TAVARES DE SIQUEIRA	022.***.***-37	33529	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
DEISE ARAUJO CASADO DE LIMA	348.***.***-00	8648441	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
CYNTHIA TENORIO MOURA GUIMARAES DE AGUIAR	027.***.***-83	98636391	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	045.***.***-57	23396	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	024.***.***-22	98641093	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
KATIA MARGARETH LOPES DA SILVA	035.***.***-69	21288	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	994.***.***-87	245020	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
EUGENIO JOSE DA SILVA	468.***.***-34	98636332	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANTONIO JOSE DE LIMA	287.***.***-15	797871	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
MONICA TENORIO APOLINARIO	373.***.***-72	118168	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANA MARGARETHE FLOERING GONCALVES	777.***.***-15	8644128	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA	759.***.***-44	8654441	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES	022.***.***-13	17876	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	605.***.***-91	40037	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
GENOVEVA FREIRE ATAIDE	057.***.***-67	27200	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ANA MARIA DA SILVA	047.***.***-77	98643282	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA	795.***.***-87	98637908	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
ROSELI MAYUMI IKEDA	479.***.***-49	119016	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
MARIANA LOPES DOS SANTOS	115.***.***-83	32069	2026/2027	10	21/07/2027 a 30/07/2027
AMELIA ATENILDA SANTIAGO	007.***.***-93	98639200	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI	768.***.***-53	217379	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	018.***.***-12	21172	2026/2027	10	21/07/2027 a 30/07/2027

JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA	894.***.***-20	8646775	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
ERICA KARANINE BEZERRA SILVA	073.***.***-35	21210	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES	051.***.***-96	26000	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	109.***.***-62	22977	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
KEITH AURELINA CASTANHA ALVES LEITE	074.***.***-95	26867	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	027.***.***-74	8655103	2026/2027	10	21/07/2027 a 30/07/2027
PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	986.***.***-34	3220	2026/2027	10	21/07/2027 a 30/07/2027
BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO	033.***.***-27	8638314	2026/2027	15	16/07/2027 a 30/07/2027
MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO	453.***.***-34	82660	2026/2027	30	01/07/2027 a 30/07/2027
ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA	677.***.***-49	98643819	2026/2027	30	02/07/2027 a 31/07/2027
ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS	028.***.***-93	31224	2026/2027	15	17/07/2027 a 31/07/2027
ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA	163.***.***-72	8639469	2026/2027	15	17/07/2027 a 31/07/2027
ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA	031.***.***-75	31232	2026/2027	15	17/07/2027 a 31/07/2027
LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR	476.***.***-00	8653380	2026/2027	15	17/07/2027 a 31/07/2027
JANETE RAMOS DA SILVA	051.***.***-01	98642200	2026/2027	10	22/07/2027 a 31/07/2027
LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS	079.***.***-30	8636931	2026/2027	20	12/07/2027 a 31/07/2027
ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	038.***.***-73	8636729	2026/2027	20	12/07/2027 a 31/07/2027
SUELY LIMA MORAIS	648.***.***-78	8655090	2026/2027	20	12/07/2027 a 31/07/2027
NEILDA DE FRANCA SILVA	039.***.***-77	29149	2026/2027	10	22/07/2027 a 31/07/2027
ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	025.***.***-77	28827	2026/2027	10	23/07/2027 a 01/08/2027
ANA LUCIA ALVES LIMA	384.***.***-15	5007704	2026/2027	15	19/07/2027 a 02/08/2027
ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES	043.***.***-88	29084	2026/2027	15	19/07/2027 a 02/08/2027
ELIS ANA PEREIRA	030.***.***-36	5018226	2026/2027	15	19/07/2027 a 02/08/2027
VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	517.***.***-15	8644977	2026/2027	15	19/07/2027 a 02/08/2027
SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR	912.***.***-53	8645310	2026/2027	15	19/07/2027 a 02/08/2027
CLAUDIA BARROS SILVA	036.***.***-17	8651388	2026/2027	30	05/07/2027 a 03/08/2027
MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA	540.***.***-20	247774	2026/2027	30	05/07/2027 a 03/08/2027
THOMAS SANTOS DE SOUZA	045.***.***-42	8646147	2026/2027	30	05/07/2027 a 03/08/2027
EDVANIA DOS SANTOS	815.***.***-34	440418	2026/2027	15	20/07/2027 a 03/08/2027
ALEXANDRE MENDONCA LEITE	843.***.***-59	26638	2026/2027	15	20/07/2027 a 03/08/2027
LUIZ FELIPE BARBOSA DE ARAUJO	889.***.***-68	98643975	2026/2027	15	20/07/2027 a 03/08/2027
ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	093.***.***-48	29254	2026/2027	15	21/07/2027 a 04/08/2027
MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO	495.***.***-87	98635840	2026/2027	10	26/07/2027 a 04/08/2027
CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA	348.***.***-20	50296	2026/2027	10	28/07/2027 a 06/08/2027
CICERA NEIDE GONCALVES MOURA	661.***.***-00	8647038	2026/2027	10	28/07/2027 a 06/08/2027
PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES	021.***.***-21	8643369	2026/2027	15	24/07/2027 a 07/08/2027
MARIA ERENILDA SANTOS MONTEIRO	044.***.***-32	8649456	2026/2027	30	11/07/2027 a 09/08/2027
RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA ROCHA	051.***.***-71	212288	2026/2027	15	26/07/2027 a 09/08/2027
DIEGO LISBOA ARAUJO	013.***.***-69	23248	2026/2027	15	27/07/2027 a 10/08/2027
JADER DELANEY SILVA SOUZA	009.***.***-47	98636448	2026/2027	20	23/07/2027 a 11/08/2027
SOLANGE SANTOS DE GOES	347.***.***-00	4723	2026/2027	10	02/08/2027 a 11/08/2027
JESSICA MOREIRA CAVALCANTE	084.***.***-80	28207	2026/2027	10	02/08/2027 a 11/08/2027
ALEXANDRE LOPES PAREDES	016.***.***-84	8639450	2026/2027	30	14/07/2027 a 12/08/2027
JESSICA PAULA LUCENA	112.***.***-76	17523	2026/2027	10	03/08/2027 a 12/08/2027
WILLIAN CARLOS ALVES ARAUJO	080.***.***-04	5690	2026/2027	10	03/08/2027 a 12/08/2027
KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA	028.***.***-60	32905	2026/2027	10	03/08/2027 a 12/08/2027
ALEXANDRA SOUTO MAGALHAES PAREDES	037.***.***-80	8639442	2026/2027	30	15/07/2027 a 13/08/2027
ELVES MARCELINO DA SILVA	038.***.***-01	9385	2026/2027	10	04/08/2027 a 13/08/2027
GRAZIELE VILAR SILVA	023.***.***-98	25232	2026/2027	10	04/08/2027 a 13/08/2027
ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	008.***.***-80	98660608	2026/2027	30	16/07/2027 a 14/08/2027
MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS	662.***.***-87	98638041	2026/2027	30	16/07/2027 a 14/08/2027
CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA	054.***.***-69	23680	2026/2027	15	01/08/2027 a 15/08/2027
JANDUIR SOARES DA PAZ	120.***.***-95	28185	2026/2027	15	01/08/2027 a 15/08/2027
MARLI NUNES DE LIMA LEAO	030.***.***-39	17710	2026/2027	15	01/08/2027 a 15/08/2027
MIRELLY FERREIRA DE LIMA	121.***.***-30	24546	2026/2027	15	01/08/2027 a 15/08/2027
RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	116.***.***-20		2026/2027	15	01/08/2027 a 15/08/2027
SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS	056.***.***-79	22047	2026/2027	15	01/08/2027 a 15/08/2027
MARIA ELIANE DOS SANTOS	048.***.***-01	98642677	2026/2027	15	01/08/2027 a 15/08/2027

GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO	054.***.***-40	25720	2026/2027	20	27/07/2027 a 15/08/2027
GIZEUDA MOREIRA DOS SANTOS	421.***.***-06	8640963	2026/2027	15	02/08/2027 a 16/08/2027
MARIA VIRGINIA LIMA CAVALCANTE	348.***.***-04	384186	2026/2027	15	02/08/2027 a 16/08/2027
ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS	089.***.***-25	26301	2026/2027	10	07/08/2027 a 16/08/2027
THAIS HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	064.***.***-06	15407	2026/2027	10	09/08/2027 a 18/08/2027
MARCIO DE ALMEIDA COSTA	757.***.***-53	31615	2026/2027	15	04/08/2027 a 18/08/2027
FABIO ALVES DOS SANTOS	079.***.***-09	16942	2026/2027	10	09/08/2027 a 18/08/2027
WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	045.***.***-00	19380	2026/2027	15	05/08/2027 a 19/08/2027
JULIETE MELO DOS SANTOS	069.***.***-07	18376	2026/2027	10	10/08/2027 a 19/08/2027
RAIANNE KIVIA DE AZEVEDO BISPO	077.***.***-59	20621	2026/2027	15	05/08/2027 a 19/08/2027
JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	026.***.***-64	5019907	2026/2027	10	10/08/2027 a 19/08/2027
LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	324.***.***-63	30759	2026/2027	10	10/08/2027 a 19/08/2027
VANDEILDON DA COSTA COUTINHO	208.***.***-49	611867	2026/2027	10	11/08/2027 a 20/08/2027
KATIA MARIA LIMA ALBUQUERQUE	540.***.***-25	17396	2026/2027	10	11/08/2027 a 20/08/2027
JOSILENE ALVES SILVA	036.***.***-00	8647445	2026/2027	20	04/08/2027 a 23/08/2027
FABIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	023.***.***-60	627437	2026/2027	15	09/08/2027 a 23/08/2027
TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA	090.***.***-77	18520	2026/2027	10	15/08/2027 a 24/08/2027
GERLANE JOAQUIM DA SILVA	077.***.***-22	31950	2026/2027	15	11/08/2027 a 25/08/2027
VERONICA MARIA MARINHO DE OLIVEIRA	022.***.***-95	543454	2026/2027	20	07/08/2027 a 26/08/2027
MARIANNE DE ARAUJO MENDES	098.***.***-59	17477	2026/2027	10	17/08/2027 a 26/08/2027
MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA	020.***.***-80	425958	2026/2027	10	17/08/2027 a 26/08/2027
REBECA RODRIGUES GOMES	001.***.***-80	19569	2026/2027	15	12/08/2027 a 26/08/2027
CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA	022.***.***-60	8636222	2026/2027	10	18/08/2027 a 27/08/2027
TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	484.***.***-20	543136	2026/2027	20	09/08/2027 a 28/08/2027
MICHELLE GOMES SANTOS	122.***.***-64	30805	2026/2027	15	14/08/2027 a 28/08/2027
ISABELA CRISTINA DA SILVA	085.***.***-62	29777	2026/2027	15	14/08/2027 a 28/08/2027
MARIA IZABEL BARREIROS DE ARAUJO	894.***.***-34	8654719	2026/2027	20	09/08/2027 a 28/08/2027
ADEIRES BARBOSA DA SILVA	023.***.***-42	8641315	2026/2027	15	15/08/2027 a 29/08/2027
TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI	644.***.***-04	5015430	2026/2027	10	20/08/2027 a 29/08/2027
RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	052.***.***-08	19267	2026/2027	20	10/08/2027 a 29/08/2027
JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA	382.***.***-91	8637431	2026/2027	15	15/08/2027 a 29/08/2027
NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA	351.***.***-15	557129	2026/2027	10	20/08/2027 a 29/08/2027
ADRIANO SILVA CARVALHO	553.***.***-30	8636702	2026/2027	10	20/08/2027 a 29/08/2027
ADRIANO SILVA CARVALHO	553.***.***-30	5007186	2026/2027	10	20/08/2027 a 29/08/2027
JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA	092.***.***-52	16756	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ANDRE WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	061.***.***-60	23388	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
FABIO PEDROSA DA SILVA	046.***.***-54	8646813	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	505.***.***-06	214884	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
SILVANO JOSE DE LIMA	842.***.***-00	8638560	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ADRIANA MOURA DE CAMPOS	902.***.***-53	98643118	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES	057.***.***-21	22101	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ELENIR GONCALVES DA SILVA	524.***.***-15	98642995	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	062.***.***-03	26891	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARIA JOSE FAUSTINO PADILHA	648.***.***-20	237566	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	564.***.***-72	5010780	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	074.***.***-30		2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ARETUSA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	494.***.***-06	8643784	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARIA APARECIDA DA SILVA SA	030.***.***-24	8635790	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
GILMARIA DE SOUZA LEITE	025.***.***-95	8654930	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ANTONIO CHAGAS HENRIQUE SANTOS	870.***.***-87	8640700	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA	859.***.***-15	8635846	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
VERA LUCIA MARTINS SILVA	563.***.***-30	8641609	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
YOLANDA VIEIRA ARAUJO	509.***.***-34	8639981	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
LOURIVAL FERREIRA DE ASSIS	404.***.***-53	8641455	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ERIVALDO BARBOSA LIMA	313.***.***-20	174785	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JOSINEIDE CONRADO DA SILVA	053.***.***-11	27960	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
VALTER RODRIGUES DIAS	061.***.***-78	75256	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027

AUDI RICARDO GOMES	047.***.***-07	16101	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARCOS MANOEL DA SILVA	060.***.***-50	24317	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES	635.***.***-91	98636626	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARTA OLIVEIRA BRAGA	347.***.***-20	611352	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JORGE LUIS BERNARDO	046.***.***-13	8650055	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
SIDNEY BARROS VILAR NETO	940.***.***-04	23183	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JOSE IRIS DA SILVA MAXIMINIANO DE JESUS	021.***.***-46	8654808	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO	388.***.***-87	8647437	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	024.***.***-22	21180	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	050.***.***-88	8646260	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA	605.***.***-20	27405	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ADALBERON PAZ DA SILVA	309.***.***-91	167266	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	113.***.***-70	25968	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES	045.***.***-06	25216	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
VERONICA OLIVEIRA NERY SILVA	227.***.***-72	8641226	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
CARLOS CONDE JUNIOR	437.***.***-68	119695	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES	039.***.***-01	27510	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
EMILENNY LESSA DOS SANTOS	107.***.***-50	24791	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ROSANA KARLA DE LIMA SILVA	723.***.***-91	8636095	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS	063.***.***-51	23337	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA	095.***.***-65	28614	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JALLYNE VITORIA SILVA SANTOS DE MORAES	131.***.***-05	1961	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARIA CARMELITA DA SILVA	185.***.***-15	2364	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	046.***.***-75	245178	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
NAGIVANIA DE FARIAS PONTES	007.***.***-32	8645221	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	008.***.***-08	30821	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ELENIRA FRANCISCA DE MELO	699.***.***-20	29017	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JOSE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	354.***.***-49	354430	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
EDMILSON ANASTACIO DOS SANTOS	163.***.***-82	116351	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
BELARMINA SOARES CAVALCANTE	007.***.***-98	98643177	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ETELVINO FERREIRA BIZERRA	386.***.***-04	8642729	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JOSE GILDO PINHEIRO DE BARROS	044.***.***-09	8638519	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ANA CARLA DOS SANTOS	045.***.***-76	5011973	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
NANCI SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	438.***.***-20	5018030	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	038.***.***-06	8649162	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
NEDJA ORMINDO BARROS	508.***.***-72	8655154	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA	407.***.***-20	8644527	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO	022.***.***-62	27383	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ADEILZA MARIA DA SILVA	491.***.***-00	344974	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARIA APARECIDA DA SILVA	037.***.***-24	98643088	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ANA MARIA MELLO PORTO	477.***.***-25	25291	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
NATANAEL GOMES DA SILVA NETO	453.***.***-87	22403	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
SIDNEY LOPES BRITO REIS SILVA	051.***.***-05	98640518	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA	190.***.***-00	28894	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
RILVANY DE CARVALHO FARIAS	025.***.***-02	98642278	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ELENILDA MONTEIRO DA SILVA	677.***.***-72	98641719	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ROBISANGELA STEFANIA DA SILVA	052.***.***-02	98642405	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS	120.***.***-07	29564	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
DAYANE KELLY BARBOSA GOMES	059.***.***-50	27375	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	106.***.***-36	27030	2026/2027	30	01/08/2027 a 30/08/2027
MARIA IOLANDA AMARAL MAIA	032.***.***-33	17264	2026/2027	15	16/08/2027 a 30/08/2027
GILSON FIRMINO DOS SANTOS	020.***.***-40	98636359	2026/2027	15	16/08/2027 a 30/08/2027
ROSELHE COSTA GOMES	411.***.***-15	33545	2026/2027	15	16/08/2027 a 30/08/2027
LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI	540.***.***-25	5019222	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	069.***.***-10	28711	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
MARCO ANTONIO MARINHO DA SILVA	644.***.***-68	8652295	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	647.***.***-53	8651922	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
KATIA MARIA DA SILVA	692.***.***-49	30333	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027

CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO	066.***.***-82	23400	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	045.***.***-42	8644489	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
SILVANA SALUSTIANO DE LIMA	384.***.***-15	30368	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
ANA PATRICIA SILVA DE MIRANDA	008.***.***-47	98643444	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
CICERO CAVALCANTE MENDONCA	208.***.***-15	736	2026/2027	30	02/08/2027 a 31/08/2027
BRUNA LIMA QUINTINO	014.***.***-21	19887	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA	348.***.***-34	8637113	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
ROSEMARY CALDAS PEREIRA	635.***.***-20	16808657	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
ROSEMARY CALDAS PEREIRA	635.***.***-20	120065	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
CARLOS ANTONIO PONTES VERCOSA	411.***.***-04	44431	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	505.***.***-97	8639906	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
FERNANDO CHARLES RIBEIRO LEAO	564.***.***-25	8641153	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
EDIMILTON GUEIROS DA SILVA	130.***.***-25	18864	2026/2027	20	12/08/2027 a 31/08/2027
KALLYNE SOUSA SOARES	111.***.***-03	18368	2026/2027	20	12/08/2027 a 31/08/2027
EURIDICE FARIAS FALCAO	240.***.***-15	25267	2026/2027	20	12/08/2027 a 31/08/2027
ANA MERCIA BARBOSA DA SILVA	272.***.***-53	174297	2026/2027	15	17/08/2027 a 31/08/2027
RUTE MEDEIROS DA SILVA	084.***.***-35	23043	2026/2027	15	18/08/2027 a 01/09/2027
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE GALINDO	112.***.***-34	50105	2026/2027	10	23/08/2027 a 01/09/2027
EVERLY SANTOS MENEZES	100.***.***-77	21261	2026/2027	30	04/08/2027 a 02/09/2027
SARAH SUENYA ALBUQUERQUE ALENCAR	027.***.***-63	33570	2026/2027	15	19/08/2027 a 02/09/2027
PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	057.***.***-80	22608	2026/2027	15	20/08/2027 a 03/09/2027
CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR	802.***.***-15	98639757	2026/2027	15	20/08/2027 a 03/09/2027
CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR	054.***.***-03	26344	2026/2027	30	05/08/2027 a 03/09/2027
EWERSON PULQUERIO SANTOS	099.***.***-66	18910	2026/2027	20	16/08/2027 a 04/09/2027
MATILDE PEREIRA TORRES	699.***.***-87	8635455	2026/2027	20	16/08/2027 a 04/09/2027
ESTACIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA	163.***.***-72	8639469	2026/2027	15	21/08/2027 a 04/09/2027
RAFAELA TAVARES BORGES DE ARAUJO PALMEIRA	025.***.***-45	24104	2026/2027	20	17/08/2027 a 05/09/2027
MAGDA DE MELO FREIRE	074.***.***-06	23949	2026/2027	10	27/08/2027 a 05/09/2027
SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	662.***.***-78	19518	2026/2027	15	25/08/2027 a 08/09/2027
DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	077.***.***-14	29602	2026/2027	15	26/08/2027 a 09/09/2027
RITA DE CASSIA BREDA DE MACEDO MASCARENHAS	786.***.***-15	3522	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	022.***.***-37	8642699	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
ADAILTON FERREIRA LEAO	190.***.***-53	120359	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
IGOR DE LIMA RIBEIRO	052.***.***-96	20516	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	035.***.***-16	30228	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES	073.***.***-61	22349	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
MATEUS STOTT COELHO DE AZEVEDO	054.***.***-05	4880	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA	028.***.***-60	32905	2026/2027	10	01/09/2027 a 10/09/2027
LUCAS CORREIA LINS	058.***.***-06	20656	2026/2027	10	02/09/2027 a 11/09/2027
JURACI ROBERTO LIMA	413.***.***-72	8643377	2026/2027	10	02/09/2027 a 11/09/2027
ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA	786.***.***-49	8637636	2026/2027	10	02/09/2027 a 11/09/2027
ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA	563.***.***-20	30244	2026/2027	10	02/09/2027 a 11/09/2027
JORGE SOARES PALMEIRA NETO	024.***.***-44	24066	2026/2027	20	24/08/2027 a 12/09/2027
JOACI DA SILVA	360.***.***-15	12564	2026/2027	10	03/09/2027 a 12/09/2027
JAMILLE ALVES DA ROCHA	052.***.***-90	98641956	2026/2027	10	03/09/2027 a 12/09/2027
JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	085.***.***-90	27219	2026/2027	20	24/08/2027 a 12/09/2027
NEILDA DE FRANCA SILVA	039.***.***-77	29149	2026/2027	10	03/09/2027 a 12/09/2027
CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO	411.***.***-91	119687	2026/2027	15	30/08/2027 a 13/09/2027
VIVIAN KARINA ALVES LEITE	111.***.***-71	16969	2026/2027	10	05/09/2027 a 14/09/2027
SILVIA ALVES DOS SANTOS	074.***.***-07	26484	2026/2027	30	17/08/2027 a 15/09/2027
SUELY MARIA DOS SANTOS	034.***.***-02	8640955	2026/2027	30	17/08/2027 a 15/09/2027
ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	024.***.***-08	8644284	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
OTILIA PAULINO DOS SANTOS	872.***.***-91	8654190	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
SILVANA MEDEIROS COSTA CAVALCANTE	678.***.***-87	98637479	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
GABRIELLA BRITTO TOLEDO	095.***.***-05	31925	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO	109.***.***-12	24813	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027

CALHEIROS					
ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS	022.***.***-06	8635498	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
LUCIANA ROCHA CARVALHO	445.***.***-91	8648271	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
FABIANE MENDONCA BARROS	019.***.***-64	5014778	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
TELMA SANTOS DE MELO	024.***.***-58	33626	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
KATIANE JESUS RIOS	027.***.***-75	8639094	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
TATIANA MARIA DA SILVA GAMA	047.***.***-50	98637703	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
TARCISO MAIA SANTOS	019.***.***-23	19526	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA	034.***.***-57	137456	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	109.***.***-80	30015	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA	930.***.***-15	8651574	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	096.***.***-18	18880	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
PRISCILLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA	046.***.***-63	32859	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO	604.***.***-87	45047	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
JOSE ALVES COSTA NETO	663.***.***-15	20575	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
ALESSA CUNHA MACHADO	050.***.***-70	23841	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
WILCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	985.***.***-00	8649421	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	051.***.***-99	23744	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
STEFANIE CARVALHO QUINTELA	062.***.***-26	31283	2026/2027	15	01/09/2027 a 15/09/2027
DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	110.***.***-10	18104	2026/2027	10	06/09/2027 a 15/09/2027
ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO	888.***.***-72	8641552	2026/2027	10	07/09/2027 a 16/09/2027
LUANA FREIRE GOES LIMA	084.***.***-40	23442	2026/2027	10	07/09/2027 a 16/09/2027
LORENA LEAO RIBEIRO	045.***.***-08	22136	2026/2027	15	02/09/2027 a 16/09/2027
LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA	054.***.***-90	19160	2026/2027	15	02/09/2027 a 16/09/2027
RAPHAEL TEIXEIRA COSTA	053.***.***-35	23230	2026/2027	10	07/09/2027 a 16/09/2027
MAYRA HOLANDA VERISSIMO	074.***.***-76	19895	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
JANETE BARBOSA DE BRITO	250.***.***-53	119911	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
NUBIA LINS ARAUJO MORAIS	031.***.***-65	32875	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE	644.***.***-20	683620	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA	084.***.***-42	21342	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
ANDREA PATRICIA DA SILVA	766.***.***-87	5010969	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
MAYNARA CAVALCANTE PALMEIRA	097.***.***-28	5835	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
JOSIMARA DA SILVA	065.***.***-70	8257	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA	018.***.***-41	98644190	2026/2027	10	08/09/2027 a 17/09/2027
LUCIENE SILVA DE JESUS BARBOSA	729.***.***-91	98643681	2026/2027	30	20/08/2027 a 18/09/2027
LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS	287.***.***-68	500020	2026/2027	10	09/09/2027 a 18/09/2027
CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	679.***.***-04	25127	2026/2027	15	04/09/2027 a 18/09/2027
JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO	065.***.***-93	16730	2026/2027	10	10/09/2027 a 19/09/2027
LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	894.***.***-68	98641565	2026/2027	15	05/09/2027 a 19/09/2027
NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA	094.***.***-30	26115	2026/2027	15	05/09/2027 a 19/09/2027
FARISA CECILIA SILVA LUCIO	074.***.***-29	19747	2026/2027	10	11/09/2027 a 20/09/2027
ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	071.***.***-06	21636	2026/2027	15	06/09/2027 a 20/09/2027
VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA	941.***.***-72	98637428	2026/2027	20	01/09/2027 a 20/09/2027
JOSE ALBERTO DE SOUZA	624.***.***-87	8636850	2026/2027	20	01/09/2027 a 20/09/2027
EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA	022.***.***-73	8636974	2026/2027	10	11/09/2027 a 20/09/2027
ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE	020.***.***-77	98637533	2026/2027	15	06/09/2027 a 20/09/2027
MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO	018.***.***-63	8638470	2026/2027	15	07/09/2027 a 21/09/2027
MARCUS ALEXIS NOVAIS DE ALMEIDA	647.***.***-00	31763	2026/2027	15	08/09/2027 a 22/09/2027
MARCIO LINS GALDINO	932.***.***-87	8647984	2026/2027	15	08/09/2027 a 22/09/2027
KARINE CALISTRO DA SILVA	119.***.***-10	18961	2026/2027	20	03/09/2027 a 22/09/2027
NELSON NORONHA FERREIRA CAVALCANTE	387.***.***-15		2026/2027	15	08/09/2027 a 22/09/2027
MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA	026.***.***-01	98639765	2026/2027	10	13/09/2027 a 22/09/2027
MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	017.***.***-95	25178	2026/2027	10	13/09/2027 a 22/09/2027
MARINA TISSIANI DAMACENO	035.***.***-30	24627	2026/2027	10	13/09/2027 a 22/09/2027
LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	007.***.***-82	8646821	2026/2027	15	08/09/2027 a 22/09/2027
MONICA BARROS DE LIMA	032.***.***-32	22543	2026/2027	10	15/09/2027 a 24/09/2027
SILVANA TARGINO DA SILVA	902.***.***-53	8645167	2026/2027	20	06/09/2027 a 25/09/2027

MARCIA MARIA DE LIMA SILVA	624.***.***-87	8653046	2026/2027	15	11/09/2027 a 25/09/2027
CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS	902.***.***-53	8639019	2026/2027	10	16/09/2027 a 25/09/2027
GILSON DA SILVA	152.***.***-00	8641960	2026/2027	20	07/09/2027 a 26/09/2027
ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO	677.***.***-00	5005370	2026/2027	10	17/09/2027 a 26/09/2027
ELIANA MARIA DA SILVA	044.***.***-48	8640629	2026/2027	10	17/09/2027 a 26/09/2027
MARCIA DENISE ROCHA DE FRANCA	524.***.***-97	98641182	2026/2027	15	13/09/2027 a 27/09/2027
MARLI MARIA DA SILVA PIRES	373.***.***-68	8636885	2026/2027	10	18/09/2027 a 27/09/2027
DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA	104.***.***-60	26247	2026/2027	15	13/09/2027 a 27/09/2027
DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA	787.***.***-53	98640143	2026/2027	20	08/09/2027 a 27/09/2027
GIZEUDA MOREIRA DOS SANTOS	421.***.***-06	8640963	2026/2027	15	13/09/2027 a 27/09/2027
MARIA DO SOCORRO PIRES DE SA VALERIANO	204.***.***-00	33421	2026/2027	10	18/09/2027 a 27/09/2027
THATIANE SILVA DE LUCENA LEAO	084.***.***-05	30589	2026/2027	15	13/09/2027 a 27/09/2027
JOAO PAULO BEZERRA LEAO	064.***.***-08	19429	2026/2027	15	14/09/2027 a 28/09/2027
JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES	062.***.***-58	24716	2026/2027	15	15/09/2027 a 29/09/2027
ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO	827.***.***-87	8643881	2026/2027	15	15/09/2027 a 29/09/2027
ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO	036.***.***-79	18295	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	677.***.***-15	98637460	2026/2027	15	15/09/2027 a 29/09/2027
YANNE DE MENDONCA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA	085.***.***-39	26158	2026/2027	15	15/09/2027 a 29/09/2027
NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO	341.***.***-04	8636591	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	662.***.***-15	29637	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	030.***.***-77	8644276	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	013.***.***-25	19372	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	035.***.***-16	30228	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO	008.***.***-65	24147	2026/2027	10	20/09/2027 a 29/09/2027
PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	069.***.***-10	28711	2026/2027	30	15/09/2027 a 29/09/2027
VERA LUCIA DA SILVA	021.***.***-06	8653259	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
REJANE LEANDRO DA SILVA	309.***.***-87	5012139	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
RENILDE MELO DE OLIVEIRA LIRA	410.***.***-49	98636812	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ERIC LUCIANO SANTOS VANDERLEI	066.***.***-85	22071	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS	408.***.***-44	25836	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	505.***.***-00	790435	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ALINE DE FATIMA SANTOS WANDERLEY RIBEIRO	021.***.***-32	5006074	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JOELMA ARAUJO DA SILVA LIMA	034.***.***-30	249882	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
CELIA MARIA DA SILVA	022.***.***-00	98636162	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ANTONIO DO NASCIMENTO	309.***.***-68	14753	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ELIENE LOPES DA SILVA	026.***.***-96	98640984	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	045.***.***-85	8644322	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JENIANE BATISTA BISPO	040.***.***-81	8644608	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SILVANA SANTOS DA SILVA	529.***.***-15	8654794	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SALMA MONTEIRO DE MELO	495.***.***-15	8654891	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MAGDALA IARA NOGUEIRA DA SILVA	777.***.***-04	33383	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ROSANGELA MARIA DA SILVA	027.***.***-56	5015162	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SANDRA MARIA DE CARVALHO	026.***.***-32	5012120	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS	469.***.***-78	249122	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARINILZA DE BRITO FERNANDES	482.***.***-00	24430	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA CICERA ALVES DA SILVA	534.***.***-97	98638653	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIANA SANTOS CAVALCANTE	095.***.***-23	24210	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
LUCIA ELENA BORGES DE SOUZA	903.***.***-04	8651272	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
FELICIANA VALERIO PEREIRA	546.***.***-72	8651515	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARTA ELISANGELA DE AGUIAR SANTOS	828.***.***-04	33480	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ROBERIA AURELIANO NAZARIO	027.***.***-32	27103	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JIOMAR MARTINS DA SILVA	047.***.***-52	33120	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
EDCHARLITON DOS SANTOS OLIVEIRA	046.***.***-06	33049	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
LUIZ DIDANJELO AMARAL	035.***.***-30	8639949	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SILVANA MARIA DE MELO	468.***.***-04	8654077	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027

EDIJANE RODRIGUES DE SOUZA	687.***.***-53	8642656	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ANGELA SOUZA DA SILVA	694.***.***-72	8641544	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ROSANIA DIONIZIO BEZERRA	517.***.***-68	8636109	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MONICA PEREIRA SANTOS MELO DAMASCENO	777.***.***-49	8635978	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
LENA BARROS DA SILVA	029.***.***-14	8639884	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS	699.***.***-82	30635	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA	646.***.***-20	509795	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	033.***.***-05	8644870	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA	061.***.***-74	23051	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ELIANE VIEIRA PEREIRA DE MELO	275.***.***-91	8635706	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
SILVANA EUGENIA GOMES DE LIMA	520.***.***-53	98642243	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	403.***.***-44	114022	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA PENHA DOS SANTOS	349.***.***-20	98636375	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
BEVENUTA DE ASSIS FACO	164.***.***-15	8642206	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MALBA DILETE BARROS DE GUSMAO	331.***.***-72	22683	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JEYNE CORDEIRO MOREIRA DA COSTA	453.***.***-15	8646678	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
DANIELLY SILVA EUGENIO	043.***.***-83	8643512	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA DA PENHA FERREIRA ROCHA	330.***.***-15	113140	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
LUCIA MARTINS DE SOUZA	648.***.***-34	5018200	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ANTELMO DE SOUZA OLIVEIRA	478.***.***-91	217727	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
IVANETE FELIX DA SILVA	198.***.***-34	98637045	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
NELY SANTOS MESQUITA	889.***.***-04	29750	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
DIVANETE DE MELO ZEFERINO	382.***.***-53	1477404	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA	889.***.***-49	98644033	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JALIELSON CORREIA DA SILVA	095.***.***-69	21962	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MIRIELLE MARIA DOS SANTOS	100.***.***-81	23817	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES	089.***.***-17	26433	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM	228.***.***-49	98637550	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA	725.***.***-15	8636354	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ALINE ROSE FERREIRA RODRIGUES	052.***.***-59	27774	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ROSANE DA SILVA SANTOS	911.***.***-91	8644160	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
RENATA GOMES DE LIMA	076.***.***-60	28088	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
CICERA SOUSA SILVA	045.***.***-31	21008	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
FILIPE SILVA REGO	077.***.***-63	17671	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	445.***.***-49	8647917	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA I	229.***.***-00	98636960	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA ELIZABETE SILVA	662.***.***-68	5008220	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANCA	031.***.***-06	5014697	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
LEMMERSON DE JESUS COSTA	057.***.***-79	22039	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
GISELLE MAYARA BATISTA DA SILVA	055.***.***-12	28673	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA	021.***.***-08	27979	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	096.***.***-38	22357	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	081.***.***-50	28690	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ALIK GUIMARAES MINHO	018.***.***-73	8648972	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ELTON FAGNER DE OLIVEIRA LEANDRO	074.***.***-80		2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO	077.***.***-74	31356	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA JOSE DA SILVA	347.***.***-04	170186	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
NIVALDO DE JESUS	239.***.***-04	140945	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	035.***.***-41	8646767	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZARIO	019.***.***-40	8654069	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA	912.***.***-87	237540	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
VALERIA SILVA SECCO	067.***.***-41	25623	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
NEANDRA GOMES DA SILVA	048.***.***-10	98641646	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA	030.***.***-05	30716	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
VERANDI GOVEIA BEZERRA	494.***.***-91	479896	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	050.***.***-28	98643096	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	117.***.***-13	17728	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MONICA OLIVEIRA DA SILVA	049.***.***-39	8636915	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027

ANITA BONFIM LIMA	229.***.***-87	98639196	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
JUNIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	540.***.***-72	1478044	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA	048.***.***-39	24481	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	008.***.***-40	8652660	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	814.***.***-15	30392	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
IVES ANDRE DE OLIVEIRA LIRA	042.***.***-90	19496	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA	062.***.***-01	16039	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
MARIA REJANE TENORIO DE LIMA	020.***.***-54	241377	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
GUSTAVO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO	022.***.***-89	8637130	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS	309.***.***-34	186635	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO	475.***.***-15	8637261	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
GALBA GOMES DE LIMA	177.***.***-72	353795	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
JACQUELINE ARAUJO DE MELO	083.***.***-65	21474	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
JOSENILDA SILVA FERREIRA	505.***.***-72	45020	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO	475.***.***-15	119440	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO	414.***.***-04	8639850	2026/2027	10	21/09/2027 a 30/09/2027
ADRYELLE FERNANDES DUARTE	097.***.***-09	18767	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
AVHA CLARICE PAIXAO SOARES	074.***.***-56	20931	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
MARCELO DE GUSMAO LEME	012.***.***-73	19003	2026/2027	20	11/09/2027 a 30/09/2027
ROSE MARY NOGUEIRA DOS SANTOS	293.***.***-72	8653232	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
CRISTIANE SOARES CALHEIROS	777.***.***-49	8645922	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO	025.***.***-69	25160	2026/2027	15	16/09/2027 a 30/09/2027
MARIA DO PERPETO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE	373.***.***-91	118613	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
RENATA GOMES DE LIMA	076.***.***-60	00028088	2026/2027	30	01/09/2027 a 30/09/2027
FABIO RAMALHO TAVARES MARINHO	064.***.***-09	19836	2026/2027	15	17/09/2027 a 01/10/2027
LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	023.***.***-31	8643024	2026/2027	15	17/09/2027 a 01/10/2027
NEILZA VILELA DE CARVALHO	223.***.***-72	31291	2026/2027	10	22/09/2027 a 01/10/2027
AMANDA BALTAZAR FRANCA	100.***.***-71	31801	2026/2027	15	17/09/2027 a 01/10/2027
SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA	563.***.***-49	194166	2026/2027	15	17/09/2027 a 01/10/2027
ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	033.***.***-19	31151	2026/2027	10	22/09/2027 a 01/10/2027
LARISSA MARIA GOMES TENORIO	011.***.***-85	2380	2026/2027	20	13/09/2027 a 02/10/2027
MAXWELL PIRES CAVALCANTE	133.***.***-87	8638993	2026/2027	15	18/09/2027 a 02/10/2027
THAMYRIS VIEIRA DE BARROS	110.***.***-84	25984	2026/2027	20	15/09/2027 a 04/10/2027
MARY LANE ESPINDOLA VIANA	346.***.***-00	577219	2026/2027	15	20/09/2027 a 04/10/2027
KATIA PRAXEDES DOS SANTOS	027.***.***-62	8643180	2026/2027	15	20/09/2027 a 04/10/2027
ALMIR GOMES DA SILVA	087.***.***-08	4138	2026/2027	15	20/09/2027 a 04/10/2027
ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	032.***.***-90	516198	2026/2027	15	20/09/2027 a 04/10/2027
ANA RENATA DA PURIFICACAO FREITAS LOPES	605.***.***-20	31976	2026/2027	15	20/09/2027 a 04/10/2027
ANA LUCIA ALVES LIMA	384.***.***-15	5007704	2026/2027	15	20/09/2027 a 04/10/2027
VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO	185.***.***-68	8652740	2026/2027	15	21/09/2027 a 05/10/2027
VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO	185.***.***-68	8652740	2026/2027	15	21/09/2027 a 05/10/2027
LUANA THAYSE BARROS DE LIMA	071.***.***-63	24090	2026/2027	20	17/09/2027 a 06/10/2027
CRYSLAYNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	100.***.***-08	31780	2026/2027	10	27/09/2027 a 06/10/2027
JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	133.***.***-00	5967	2026/2027	30	08/09/2027 a 07/10/2027
ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO	476.***.***-00	542725	2026/2027	30	08/09/2027 a 07/10/2027
DENISE FREITAS RESENDE	073.***.***-01	26271	2026/2027	10	28/09/2027 a 07/10/2027
MARIA CRISTINA SILVA GOMES	841.***.***-20	8650292	2026/2027	15	24/09/2027 a 08/10/2027
KELLY DE AMORIM GUIMARAES	046.***.***-76	28231	2026/2027	15	24/09/2027 a 08/10/2027
WAGNER CAVALCANTE TORRES	008.***.***-51	216704	2026/2027	15	25/09/2027 a 09/10/2027
RITA DE CASSIA BREDA DE MACEDO MASCARENHAS	786.***.***-15	3522	2026/2027	10	01/10/2027 a 10/10/2027
CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	025.***.***-78	8644381	2026/2027	10	01/10/2027 a 10/10/2027
ADAILTON FERREIRA LEAO	190.***.***-53	120359	2026/2027	10	01/10/2027 a 10/10/2027
DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	064.***.***-48	29610	2026/2027	10	01/10/2027 a 10/10/2027
IGOR QUEIROZ BENTO DA SILVA RIBEIRO	116.***.***-70	32565	2026/2027	15	27/09/2027 a 11/10/2027
RONILDA MARIA SANTOS DA COSTA ROCHA	051.***.***-71	212288	2026/2027	15	27/09/2027 a 11/10/2027

NILMA LUCIA BARROS TORRES	635.***.***-44	8638659	2026/2027	10	02/10/2027 a 11/10/2027
LEONIA ALVES DA COSTA	871.***.***-49	8638632	2026/2027	10	04/10/2027 a 13/10/2027
RENATA OLIVEIRA SANTOS	083.***.***-62	23795	2026/2027	15	19/09/2027 a 13/10/2027
JULIE BERNARDES CABRAL	065.***.***-22	22454	2026/2027	10	05/10/2027 a 14/10/2027
ITALO DE BARROS FREITAS	092.***.***-20	19500	2026/2027	10	05/10/2027 a 14/10/2027
MARTA LECIA BARBOSA DA SILVA	924.***.***-34	98642782	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
SHEILA PEREIRA LOPES	693.***.***-04	8637245	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
MARTA JANAINA PIRES PORCIUNCULA	029.***.***-73	8651531	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
MARIA VALDEREZ FERREIRA	985.***.***-00	8637911	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
AMABEL MARIA ACIOLI GOMES	443.***.***-15	519669	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	494.***.***-34	28967	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
CAROLLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA	060.***.***-04	24660	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA	740.***.***-34	17892	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES PACHECO	992.***.***-91	20419	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS	276.***.***-72	8651809	2026/2027	15	01/10/2027 a 15/10/2027
VITORIA DE FATIMA FEITOSA MACEDO DA SILVA	384.***.***-04	8636613	2026/2027	15	02/10/2027 a 16/10/2027
LILIAN CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS CELESTINO	035.***.***-51	249726	2026/2027	15	02/10/2027 a 16/10/2027
BARBARA CARVALHO CAMELO	046.***.***-96	28525	2026/2027	15	03/10/2027 a 17/10/2027
KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	027.***.***-96	19550	2026/2027	15	04/10/2027 a 18/10/2027
MARLI FERNANDES VANDERLEI	411.***.***-68	8644683	2026/2027	15	04/10/2027 a 18/10/2027
MAYARA GRANJA ROCHA	085.***.***-43	32867	2026/2027	15	04/10/2027 a 18/10/2027
JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO	093.***.***-56	19631	2026/2027	15	04/10/2027 a 18/10/2027
MARIA DE FATIMA SANTOS DE MORAIS SILVA	605.***.***-15	98643720	2026/2027	30	20/09/2027 a 19/10/2027
JOSE EDSON SOTERO	190.***.***-53	45659	2026/2027	30	20/09/2027 a 19/10/2027
IMIRA MACHADO MAGALHAES	090.***.***-83	23981	2026/2027	15	05/10/2027 a 19/10/2027
ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	679.***.***-59	21555	2026/2027	15	05/10/2027 a 19/10/2027
JOSINETE VASCONCELOS DA SILVA COSTA	352.***.***-72	8651159	2026/2027	10	11/10/2027 a 20/10/2027
DANIELE BATISTA DOS SANTOS	022.***.***-24	8653739	2026/2027	10	11/10/2027 a 20/10/2027
ROBSON JACINTO DA SILVA	118.***.***-13	19194	2026/2027	20	01/10/2027 a 20/10/2027
ANA LIVIA SANTOS BARROS	070.***.***-08	20532	2026/2027	20	01/10/2027 a 20/10/2027
MARILIA SILVA DO NASCIMENTO	074.***.***-50	32603	2026/2027	15	07/10/2027 a 21/10/2027
NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO	278.***.***-53	77518	2026/2027	10	12/10/2027 a 21/10/2027
BEATRIZ MALTA DE FREITAS	113.***.***-45		2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	255.***.***-44	8639132	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
MARIA LUCIA TORRES DA SILVA	151.***.***-53	689238	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
PAULO CICERO DA SILVA	376.***.***-53		2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	056.***.***-73	8640971	2026/2027	15	08/10/2027 a 22/10/2027
ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO	030.***.***-20	98637606	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS	064.***.***-01	20508	2026/2027	15	08/10/2027 a 22/10/2027
CAROLINA PEIXOTO LIMA	011.***.***-75	456004	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
JANE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	044.***.***-60	98642430	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
LUCINEIDE LINS DE BARROS	543.***.***-91	8644349	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	018.***.***-12	21172	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
OZANA MARIA VALENCA PINTO	239.***.***-20	361038	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
NUBIA LINS ARAUJO MORAIS	031.***.***-65	32875	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
PATRICIA BISPO DOS SANTOS	021.***.***-21	98644149	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA	534.***.***-00	98638645	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
KAMILA MELO DE ALMEIDA	083.***.***-07	18414	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS	911.***.***-68	5009359	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
MAYNARA CAVALCANTE PALMEIRA	097.***.***-28	5835	2026/2027	10	13/10/2027 a 22/10/2027
SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE	992.***.***-15	23205	2026/2027	10	15/10/2027 a 24/10/2027
ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA	347.***.***-15	65650	2026/2027	15	11/10/2027 a 25/10/2027
FARISA CECILIA SILVA LUCIO	074.***.***-29	19747	2026/2027	10	16/10/2027 a 25/10/2027
JESSICA DA SILVA MELO	065.***.***-23	25550	2026/2027	15	12/10/2027 a 26/10/2027
VIANELI FERNANDES BARROS	028.***.***-54	428132	2026/2027	15	13/10/2027 a 27/10/2027

LIDIANE DOS SANTOS LEAO	024.***.***-26	28258	2026/2027	15	13/10/2027 a 27/10/2027
SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA	777.***.***-49	91251	2026/2027	15	13/10/2027 a 27/10/2027
SAVYLA FRANCIELE SORES SILVA	100.***.***-63	17540	2026/2027	15	13/10/2027 a 27/10/2027
SILVANA SANTOS DE PAULA	540.***.***-87	427535	2026/2027	15	13/10/2027 a 27/10/2027
EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS	042.***.***-35	428027	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO	077.***.***-89	20427	2026/2027	15	13/10/2027 a 27/10/2027
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS	015.***.***-07	8639086	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
MARIA AMANDA DOS SANTOS	924.***.***-00	98642332	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
GERLANE JOAQUIM DA SILVA	077.***.***-22	31950	2026/2027	15	13/10/2027 a 27/10/2027
ELIANE DE ALMEIDA LIMA	894.***.***-15	8639795	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO	740.***.***-04	8206	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
IRIS CAVALCANTI DA SILVA	064.***.***-65	25313	2026/2027	10	18/10/2027 a 27/10/2027
MARJORIE DANIELLE MARTINS GUIMARAES	618.***.***-20	22470	2026/2027	10	19/10/2027 a 28/10/2027
SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	349.***.***-49	98636944	2026/2027	10	20/10/2027 a 29/10/2027
FERNANDO LUCIANO FONSECA DE GUSMAO	331.***.***-34	139238	2026/2027	15	15/10/2027 a 29/10/2027
TAMARA SANTOS CLEMENTE	077.***.***-41	21873	2026/2027	10	20/10/2027 a 29/10/2027
MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA	045.***.***-94	29416	2026/2027	15	15/10/2027 a 29/10/2027
CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA	022.***.***-60	8636222	2026/2027	10	20/10/2027 a 29/10/2027
OTILIA PAULINO DOS SANTOS	872.***.***-91	8654190	2026/2027	15	15/10/2027 a 29/10/2027
DAYSE MARIA DOS SANTOS	023.***.***-51	8636427	2026/2027	10	20/10/2027 a 29/10/2027
FABIO ALVES DOS SANTOS	079.***.***-09	16942	2026/2027	10	20/10/2027 a 29/10/2027
EDCLEYDE DA SILVA SANTOS FERREIRA	012.***.***-08	1252	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARINETE BARROS	227.***.***-20	11355	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS	072.***.***-65	30040	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ROSA MARIA COUTINHO FREIRE	740.***.***-20	8635331	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MAYSA LIMA LAGES	047.***.***-17	98641867	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ALEXSANDRO SILVA SOARES	029.***.***-39	8643350	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
AMALIA MARIA DE MENDONCA ARAUJO	164.***.***-04	8647259	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ALIOMAR DOS SANTOS GONCALVES	144.***.***-00	8653712	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA	407.***.***-87	83526	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA DE FATIMA DA ROCHA LOPES	453.***.***-63	799378	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
LUIZ BRANCO BEZERRA NETO	453.***.***-68	98663208	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
JOSE RONALDO DE SOUZA	860.***.***-68	98639528	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA	516.***.***-04	577685	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARCIO PEREIRA SANTOS	022.***.***-90	98643665	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MANOEL JORGE NETO	524.***.***-15	98639269	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MANUEL MESSIAS DA SILVA	911.***.***-91	8642583	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	524.***.***-53	22870	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ANDREA PEREIRA SANTOS	051.***.***-41	8640718	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
VALDILENE PAULINO DOS SANTOS ACIOLI	046.***.***-08	98637894	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA BETANIA LINS DE BARROS	347.***.***-25	8644535	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
CICERA PEREIRA DE SA	030.***.***-65	98641620	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	144.***.***-00	9326	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	034.***.***-82	240699	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
SALETE MARIA GOMES	144.***.***-04	14745	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
FRANCISCO BARBOSA LIMA NETO	089.***.***-73	23450	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
GIVANILDO AMANCIO PAULINO	222.***.***-49	4855	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ADILSON ALVES DE LIMA	647.***.***-20	689343	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
VERSIANE CORREIA DE MELO CALADO	820.***.***-68	8641013	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ERONILDES FERREIRA CAVALCANTE	384.***.***-72	98642634	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARILENE MARIA DA SILVA CALDAS	517.***.***-68	98637568	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA	644.***.***-20	8642664	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ULISSES DINIZ NETO	309.***.***-49	636223	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
FABIANA DA SILVA DANTAS XAVIER	073.***.***-32	26212	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA HELENA NUNES PEREIRA	144.***.***-15	477800	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
THAINA DA SILVA CABRAL BEZERRA	089.***.***-84	25801	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS	012.***.***-09	8648140	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
LUIZ BEZERRA DA SILVA	903.***.***-72	98639587	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027

RUZEMBERG FERREIRA LISBOA	676.***.***-00	98638858	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
JONAS HENRIQUE DA SILVA CLEMENTE	064.***.***-04	30236	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
KRISLANE PAULINO FARIAS DE MELO	068.***.***-05	30279	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
WHYLGKAN LANTHYZ ALVES DOS SANTOS	041.***.***-80	33740	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ADELAIDE PACHECO SANTOS COSTA	089.***.***-66	16829	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARYLANE MACHADO DA CUNHA	725.***.***-04	8643660	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS	118.***.***-40	30902	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
CINTHIA MARIA XAVIER COSTA	038.***.***-52	8639426	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
CLEILDO TORRES DE OLIVEIRA	816.***.***-49	24708	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
KARLA MEDEIROS BELEM	088.***.***-02	19070	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ANA OLIVIA SANTA RITTA GODOI ARAUJO	337.***.***-91	25372	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ALEX FERREIRA AMORIM	021.***.***-27	26751	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA GETRUDES MENEZES VILARINS	348.***.***-87	391166	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
VALDENIR ALVES DA SILVA	842.***.***-49	8640858	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
VALDENICE BERNARDO DA SILVA	031.***.***-62	98643762	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA	038.***.***-90	8640696	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
SUZANA MARIA DA SILVA	096.***.***-06	28924	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
FABIO SIQUEIRA COSTA	035.***.***-57	8641714	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
DAYANE DE ARAUJO LEITE OLIVEIRA	067.***.***-52	29530	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
JAILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	662.***.***-91	33294	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
IVONALDO VIEIRA DE BARROS	687.***.***-49	15261	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	679.***.***-53	15563	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
GENIVALDO JOSE DA SILVA	034.***.***-48	33103	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MANOEL CLAUDINO LOPES FARIAS	382.***.***-20	33367	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA	926.***.***-15	8648735	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE	065.***.***-65	21431	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO	939.***.***-68	30643	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	468.***.***-68	185531	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA DIONE RAMOS DA SILVA	038.***.***-57	98637770	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
SUELY BATISTA DAS CHAGAS	644.***.***-87	29050	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
GEINE CLAUDINO FIRMINO	287.***.***-34	98640690	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS	120.***.***-90	29670	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	086.***.***-44	30007	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA	814.***.***-72	8635501	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ROBERTA NASCIMENTO DUARTE	032.***.***-47	29882	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	025.***.***-89	8644497	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	025.***.***-89	5006627	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
JUCILEIDE MORAIS DA SILVA	022.***.***-01	8639787	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
NIVEA CERQUEIRA DA SILVA	108.***.***-03	26859	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO	077.***.***-01	26387	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	831.***.***-68	8648751	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA JANETE MACIEL DA SILVA	384.***.***-00	8647550	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	647.***.***-72	263702	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS LIMA	580.***.***-53	8642702	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
JAILDE ALVES DE OLIVEIRA	940.***.***-34	5018579	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARCIA DE ARAUJO	925.***.***-68	8651418	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE	026.***.***-37	25461	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS	533.***.***-49	25186	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.***.***-96	5019915	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ANGELA MARIA DOS SANTOS	553.***.***-15	98636383	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA	814.***.***-87	8645140	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA	740.***.***-49	8643873	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ETNA DOS SANTOS SABINO	644.***.***-00	8642079	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA	030.***.***-20	249424	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS	495.***.***-82	98641514	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
LAUDICEA SILVA ROMEIRO	348.***.***-91	27910	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
ANA PATRICIA TOJAL DE FRANCA	872.***.***-06	5005973	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
AURELIO FREITAS BUARQUE JUNIOR	788.***.***-72	27731	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027

ALYSON LUCIO ALVES	000.***.***-97	8640920	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARLUCE FRANCISCA VITAL	140.***.***-53	171786	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	077.***.***-71	23701	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
CID RONALD FERREIRA SOUZA	103.***.***-28	25062	2026/2027	30	01/10/2027 a 30/10/2027
MARIA WILMA DA CUNHA CORREIA	111.***.***-54	26409	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
FRANCISCO MILTON LUCIO MELO	208.***.***-91	8636826	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
QUITERIA MENEZES DE JESUS	037.***.***-07	249866	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
JANINE CABRAL MACHADO PESSOA	055.***.***-24	19461	2026/2027	10	21/10/2027 a 30/10/2027
THAMERSON SANTOS GOMES	071.***.***-90	29971	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
ANA CARLA SANTOS HILARIO	037.***.***-77	5018412	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA	038.***.***-52	8652872	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES	008.***.***-35	98640321	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA	050.***.***-59	19828	2026/2027	10	21/10/2027 a 30/10/2027
GISELA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	700.***.***-68	8644667	2026/2027	15	16/10/2027 a 30/10/2027
CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS	902.***.***-53	8639019	2026/2027	10	21/10/2027 a 30/10/2027
EDVALDO DE ARAUJO	453.***.***-91	236942	2026/2027	30	02/10/2027 a 31/10/2027
ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY	894.***.***-68	8650845	2026/2027	30	02/10/2027 a 31/10/2027
MARIA CELINA PEREIRA	046.***.***-00	28223	2026/2027	20	12/10/2027 a 31/10/2027
HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO	453.***.***-04	8651604	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA	077.***.***-95	19992	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	048.***.***-60	21695	2026/2027	20	12/10/2027 a 31/10/2027
RAMON RODRIGUES SARMENTO	127.***.***-31	23604	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA	986.***.***-78	25143	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
MARIA AUXILIADORA SILVA	391.***.***-34	98639293	2026/2027	10	22/10/2027 a 31/10/2027
WANESSA DE LIMA TORRES	041.***.***-56	8648778	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES	025.***.***-42	543560	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
VITORIA DA CONCEICAO ALVES	120.***.***-16	23256	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
MARLI NUNES DE LIMA LEAO	030.***.***-39	17710	2026/2027	15	17/10/2027 a 31/10/2027
MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO	414.***.***-04	8639850	2026/2027	10	22/10/2027 a 31/10/2027
JANETE RAMOS DA SILVA	051.***.***-01	98642200	2026/2027	10	22/10/2027 a 31/10/2027
RENILEIDE BISPO GOMES DE SOUZA	605.***.***-72	8647097	2026/2027	10	22/10/2027 a 31/10/2027
ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS	089.***.***-25	26301	2026/2027	10	22/10/2027 a 31/10/2027
GLAUCO SOUZA LIMA	021.***.***-09	3689	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
EDMICE BORGES DE LIMA DA SILVA	227.***.***-72	333468	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
SUZANA MARIA VALENCA PINTO	388.***.***-68	7080	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
GIRLENE MARIA FERREIRA DE MELO COSTA	787.***.***-25	29220	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES	505.***.***-68	21229	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
JULIANA HOLANDA DE GAUW	077.***.***-36	24074	2026/2027	20	13/10/2027 a 01/11/2027
SILVANA MARIA DE LIMA LINS DE GUSMAO	347.***.***-15	140686	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA	032.***.***-60	8646074	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
HYADAYHA FERNANDES ROCHA	069.***.***-56	32808	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
KARINE TENORIO DE LUCENA	031.***.***-42	20850	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
ROSEMARY CALDAS PEREIRA	635.***.***-20	16808657	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
ROSEMARY CALDAS PEREIRA	635.***.***-20	120065	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR	802.***.***-15	98639757	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
SILVANA MEDEIROS COSTA CAVALCANTE	678.***.***-87	98637479	2026/2027	15	18/10/2027 a 01/11/2027
DELANE CRISTINA DA SILVA	027.***.***-73	28940	2026/2027	10	23/10/2027 a 01/11/2027
GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA	384.***.***-87	513792	2026/2027	30	04/10/2027 a 01/11/2027
RENATA OLIVEIRA SANTOS	083.***.***-62	23795	2026/2027	15	13/10/2027 a 01/11/2027
NILDA MARIA VILELA DA ROCHA	331.***.***-15	5014166	2026/2027	30	04/10/2027 a 02/11/2027
GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA	384.***.***-87	513792	2026/2027	30	04/10/2027 a 02/11/2027
SILVIA FERREIRA LOPES DA SILVA	210.***.***-53	22497	2026/2027	30	04/10/2027 a 02/11/2027
MARLUCE FRANCISCA VITAL	140.***.***-53	171786	2026/2027	30	04/10/2027 a 02/11/2027
PAULO VICTOR TENORIO FIGUEIREDO	060.***.***-00	18341	2026/2027	30	05/10/2027 a 03/11/2027
MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA	679.***.***-53	8634947	2026/2027	30	05/10/2027 a 03/11/2027
MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES	564.***.***-04	8648620	2026/2027	15	20/10/2027 a 03/11/2027
TAYSE SANDES LIMA	100.***.***-66	28746	2026/2027	15	20/10/2027 a 03/11/2027
RUBIA MARQUES OLIVEIRA VIEIRA	757.***.***-68	8636168	2026/2027	10	25/10/2027 a 03/11/2027

THAYLLES PEDRO GONCALVES	104.***.***-44	4650	2026/2027	10	25/10/2027 a 03/11/2027
THAISA MIRELLA DA SILVA	012.***.***-10	26034	2026/2027	15	21/10/2027 a 04/11/2027
GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA	348.***.***-34	8637113	2026/2027	15	21/10/2027 a 04/11/2027
CICERA NEIDE GONCALVES MOURA	661.***.***-00	8647038	2026/2027	10	27/10/2027 a 05/11/2027
CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA	348.***.***-20	50296	2026/2027	20	20/10/2027 a 08/11/2027
LUCIVANIA MARIA SANTOS	052.***.***-24	98642162	2026/2027	10	01/11/2027 a 10/11/2027
JOSILENE ALVES SILVA	036.***.***-00	8647445	2026/2027	10	02/11/2027 a 11/11/2027
EUSON CASADO FIREMAN	803.***.***-87	31917	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
JANETE BARBOSA DE BRITO	250.***.***-53	119911	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
BEATRIZ MALTA DE FREITAS	113.***.***-45		2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	085.***.***-75	26182	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO	075.***.***-95	32840	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
ELEONORA CARVALHO VILLAR DE MORAES	208.***.***-91	478717	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
IVANA PAULA VASCONCELOS NAVARRO	679.***.***-15	8652384	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	031.***.***-50	20320	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
WILLIAN CARLOS ALVES ARAUJO	080.***.***-04	5690	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
LUCIANA PARANHOS ROCHA	011.***.***-05	18350	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
ELVES MARCELINO DA SILVA	038.***.***-01	9385	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO	341.***.***-04	8636591	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	030.***.***-77	8644276	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
RITA DE CASSIA BREDA DE MACEDO MASCARENHAS	786.***.***-15	3522	2026/2027	10	03/11/2027 a 12/11/2027
MAXWELL PIRES CAVALCANTE	133.***.***-87	8638993	2026/2027	15	30/10/2027 a 13/11/2027
MARCOS CASSIANO DA SILVA	382.***.***-20	78727	2026/2027	30	16/10/2027 a 14/11/2027
THAIS HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	064.***.***-06	15407	2026/2027	10	05/11/2027 a 14/11/2027
JANILSON SANTOS DA SILVA	027.***.***-00	5018099	2026/2027	30	17/10/2027 a 15/11/2027
MARIA BETANIA DOS SANTOS MAXIMIANO	055.***.***-06	33375	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
MARCIA CARVALHO FALCAO	469.***.***-15	588563	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
JOANNA D ARC DA SILVA	039.***.***-08	8639930	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
LUDIMILLA ISLANNE LIMA DA SILVA RODRIGUES	058.***.***-89	23124	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
NATHALIA FARIAS GRANJA MELO	073.***.***-29	26131	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
CILMERY MARLY GABRIEL DE OLIVEIRA	032.***.***-00	8639507	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
REJANE FIDELIS GUIMARAES	427.***.***-10	419605	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON	565.***.***-91	8640777	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO	041.***.***-67		2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
MARIA ISABEL ROCHA CASTRO	046.***.***-88	32042	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
LIDIANE DE MACEDO SOUZA	035.***.***-86	8641897	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
MONICA MARIA QUERINO COSTA	644.***.***-91	25704	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA	054.***.***-69	23680	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
CARLOS ANTONIO PONTES VERCOSA	411.***.***-04	44431	2026/2027	15	01/11/2027 a 15/11/2027
CARLA VITORIA CRIZOSTOMO SANTOS	130.***.***-40	21733	2026/2027	15	03/11/2027 a 17/11/2027
MARIA VERONICA BATISTA SILVA	469.***.***-25	8650632	2026/2027	15	03/11/2027 a 17/11/2027
KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA	023.***.***-05	98637401	2026/2027	15	03/11/2027 a 17/11/2027
LAYNARA LIRA SIQUEIRA	102.***.***-96	33006	2026/2027	15	03/11/2027 a 17/11/2027
RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	116.***.***-20		2026/2027	15	03/11/2027 a 17/11/2027
BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES	065.***.***-52	24570	2026/2027	30	20/10/2027 a 18/11/2027
CARLA NUNES DOS ANJOS	103.***.***-40	18180	2026/2027	10	09/11/2027 a 18/11/2027
ANDREI DE OLIVEIRA MAGALHAES	039.***.***-94	8646139	2026/2027	30	21/10/2027 a 19/11/2027
ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA	009.***.***-33	8651884	2026/2027	15	05/11/2027 a 19/11/2027
JENIFFER DEPOSIANO SILVA	101.***.***-65	27146	2026/2027	15	05/11/2027 a 19/11/2027
MONICA BARROS DE LIMA	032.***.***-32	22543	2026/2027	10	10/11/2027 a 19/11/2027
GILDO VIEIRA LOPES	240.***.***-78	98641743	2026/2027	10	10/11/2027 a 19/11/2027
VANDEILDON DA COSTA COUTINHO	208.***.***-49	611867	2026/2027	10	10/11/2027 a 19/11/2027
JULLYANA PATRICIA DA SILVA	052.***.***-52	28738	2026/2027	20	01/11/2027 a 20/11/2027
ABRAHAO ALVES SANTOS BEZERRA FERREIRA	070.***.***-39	26980	2026/2027	20	01/11/2027 a 20/11/2027
MARIA DERIVALDA ANDRADE	383.***.***-87	8639531	2026/2027	20	01/11/2027 a 20/11/2027
ANA CLARA MONTEIRO LARANJEIRA	083.***.***-09	19313	2026/2027	20	01/11/2027 a 20/11/2027
BRENDA BEATRIZ DA SILVA	113.***.***-35	24899	2026/2027	20	01/11/2027 a 20/11/2027

LUCAS CORREIA LINS	058.***.***-06	20656	2026/2027	10	11/11/2027 a 20/11/2027
JAMILLE ALVES DA ROCHA	052.***.***-90	98641956	2026/2027	10	12/11/2027 a 21/11/2027
LEINA LUISA CAMPOS BRITO	044.***.***-42	8653755	2026/2027	15	08/11/2027 a 22/11/2027
ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA	347.***.***-15	65650	2026/2027	15	08/11/2027 a 22/11/2027
RAQUEL LIMA DA SILVA	099.***.***-97	19577	2026/2027	10	14/11/2027 a 23/11/2027
WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	045.***.***-00	19380	2026/2027	15	09/11/2027 a 23/11/2027
JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA	802.***.***-91	119024	2026/2027	15	10/11/2027 a 24/11/2027
LARISSA MARIA GOMES TENORIO	011.***.***-85	2380	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO	036.***.***-79	18295	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
JOSINETE VASCONCELOS DA SILVA COSTA	352.***.***-72	8651159	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
GRACE PAULA CORREIA MONTEIRO HOLANDA	060.***.***-95	20869	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	094.***.***-79	25798	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
CLARICE DA CRUZ ARRUDA	653.***.***-00	30724	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
JOSIMARA DA SILVA	065.***.***-70	8257	2026/2027	10	16/11/2027 a 25/11/2027
CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	021.***.***-30	30406	2026/2027	10	17/11/2027 a 26/11/2027
MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	054.***.***-70	16888	2026/2027	10	17/11/2027 a 26/11/2027
TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA	090.***.***-77	18520	2026/2027	10	17/11/2027 a 26/11/2027
FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA	084.***.***-42	21342	2026/2027	10	17/11/2027 a 26/11/2027
MARCIA CLEGE DA SILVA FILGUEIRA	008.***.***-10	8646708	2026/2027	20	08/11/2027 a 27/11/2027
ARLENE RODRIGUES ARAUJO	385.***.***-53	478695	2026/2027	10	18/11/2027 a 27/11/2027
MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO	074.***.***-52	18074	2026/2027	10	19/11/2027 a 28/11/2027
HEMILI ALVES MARTINS	072.***.***-60	29378	2026/2027	15	14/11/2027 a 28/11/2027
JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO	065.***.***-93	16730	2026/2027	20	09/11/2027 a 28/11/2027
JULIANA DA SILVA BARROS	084.***.***-99	28720	2026/2027	15	15/11/2027 a 29/11/2027
PATRICIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	740.***.***-87	24635	2026/2027	15	15/11/2027 a 29/11/2027
TAINAH DA COSTA SANTOS	059.***.***-80	25348	2026/2027	15	15/11/2027 a 29/11/2027
MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA	187.***.***-88	27855	2026/2027	15	15/11/2027 a 29/11/2027
CLESSIA LIMA CAVALCANTE	126.***.***-13	22373	2026/2027	15	15/11/2027 a 29/11/2027
LIDIANE DE MACEDO SOUZA	035.***.***-86	8641897	2026/2027	15	15/11/2027 a 29/11/2027
ELENICE ARAUJO DOS SANTOS	986.***.***-72	98641212	2026/2027	10	20/11/2027 a 29/11/2027
LEA GUERREIRO CAJU	098.***.***-49	30422	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
HELDER WILLIANS GONZAGA VENTURA	940.***.***-49	8647402	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
LEILA ARAUJO BARBOSA COSTA	072.***.***-60	18082	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	013.***.***-27	170739	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
EDJANE DE BARROS SANTOS	064.***.***-40	26964	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO	348.***.***-72	8649960	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ELISANGELA VIANA DA SILVA	957.***.***-20	5009472	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JEANE SANTA BARBARA OLIVEIRA	564.***.***-34	787477	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ROSENILDO FERREIRA DA SILVA	889.***.***-20	8637563	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSE ERIVAN AZEVEDO LESSA	309.***.***-15	98643231	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
TATIANA REGIA DA SILVA	041.***.***-46	23574	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SUELI PEREIRA DE GOUVEIA	348.***.***-20	8642257	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS	777.***.***-15	8648107	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS	604.***.***-00	8647585	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE	787.***.***-00	8644730	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	054.***.***-05	22276	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA	029.***.***-50	245062	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MICHELLE MEDEIROS CABRAL	025.***.***-63	8642486	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS	240.***.***-87	8642990	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO	683.***.***-53	8648000	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SIRLEIDE MARIA DE BARROS	040.***.***-80	5012147	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FRAGA	855.***.***-34	98639676	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA	082.***.***-37	29726	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO	803.***.***-20	4251	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS	057.***.***-64	28630	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSILENE REJANE RODRIGUES CAVALCANTE	411.***.***-34	29068	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	849.***.***-00	8642559	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
WELBA DOS SANTOS OLIVEIRA	027.***.***-27	8636508	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027

MARIA TERESA QUIRINO DA SILVA	472.***.***-59	5011884	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
PEDRO DA SILVA MARGALLO	092.***.***-00	24015	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	786.***.***-53	2445	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
RODRIGO CESAR LIRA LIMA	025.***.***-40	7048	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSE RONALDO PEREIRA MELO	162.***.***-00	8638292	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
REGILUCE DOS SANTOS SILVA	517.***.***-04	8637202	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES	777.***.***-34	8650578	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
NEUZA DOMINGOS SANTOS DE LIMA	678.***.***-53	8640769	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ELISANGELA VIANA DA SILVA	957.***.***-20	8646872	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
VANESSA APARECIDA MACEDO	354.***.***-10	23221	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
NARY JANE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	902.***.***-53	8641463	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	123.***.***-59	27766	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARCIA WILMA FERREIRA DOS SANTOS	700.***.***-53	98636367	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
RANICLECIO FERREIRA DA SILVA	058.***.***-10	8640009	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
CLOVIS FERNANDES DE SOUZA PRATA	020.***.***-22	98643126	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
TERESA TENORIO BARROS DA SILVA	494.***.***-20	5013607	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MANOEL MESSIAS DA PAIXAO	277.***.***-53	8640246	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSE JAIRSON FERREIRA DOS ANJOS	563.***.***-44	75086	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
LOURENCO AGOSTINHO DOS SANTOS	453.***.***-68	217069	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ROSANGELA CORREIA DE FREITAS	019.***.***-11	98636979	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
LARYANE CUNHA MENEZES	077.***.***-65	25844	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ROSILENE MARIA DA SILVA	959.***.***-59	23019	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
EVERALDO LUIZ DO NASCIMENTO	637.***.***-00	8651485	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA	048.***.***-60	26999	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
AMARO VLADIMIR MELO DA SILVEIRA	375.***.***-91	8650047	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
EMANUELLE LOPES DE ARAUJO PEREIRA	046.***.***-89	16438	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MELO	427.***.***-20	8640688	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	062.***.***-25	8640785	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
PEDRO MACIEL COSTA PINTO	076.***.***-24	25259	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
CICERA VIEIRA DE COUTO	724.***.***-34	788066	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSE GILDIVAN TENORIO	804.***.***-53	8640670	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO	382.***.***-00	29092	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	025.***.***-98	5018633	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
THAMIRES LIRA SILVA	090.***.***-76	23213	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
FABIOLA DA SILVA DIZARRO	295.***.***-16	21377	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SIMONE SILVA AMORIM	454.***.***-53	8645329	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS	117.***.***-70	26077	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSE BARBOSA TENORIO DE ALBUQUERQUE	283.***.***-20	8641030	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS	089.***.***-79	20451	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA INES DUARTE DE GOIS	382.***.***-00	422150	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA	431.***.***-91	26093	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
WEVERTON DA SILVA LIMA	115.***.***-52	26557	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
RUTE GONCALVES DA CUNHA	962.***.***-68	28118	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ALICE ALVES BARBOSA	111.***.***-25	25852	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JESSY WANIA DE JESUS SANTOS	860.***.***-49	5018307	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
IRAN HONORATO DA SILVA	018.***.***-02	98637797	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
GRAZIELA VALERIANO NUNES	067.***.***-73	25755	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	021.***.***-14	8640432	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
RENATA DAS CHAGAS MOTA	032.***.***-71	8648476	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA	096.***.***-70	18031	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA APARECIDA DA SILVA	485.***.***-30	8641692	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JOSE FELIPE DOS SANTOS	112.***.***-50	21202	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARCIA ALVES DA SILVA	240.***.***-82	172790	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
KARLA LESSA BARROS	087.***.***-85	21571	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES	787.***.***-34	8653186	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA	083.***.***-79	29939	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA	073.***.***-00	343129	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027

SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO	482.***.***-91	478121	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
EDMILSON LOPES CAVALCANTE	903.***.***-15	8635358	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM	084.***.***-18	16861	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
REINALDO DE OLIVEIRA LOPES	777.***.***-87	8647720	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JAIME DA COSTA BOMFIM	699.***.***-91	241725	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	483.***.***-15	8647755	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA	533.***.***-63	30937	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA	077.***.***-08	20176	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
JONATHAN FAUSTO DA SILVA	013.***.***-56	30350	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
CLEDSON GONCALVES VENTURA	077.***.***-50	20052	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
AFRA TARCIANE DE OLIVEIRA LIMA	058.***.***-81	5015103	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA	563.***.***-04	19348	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
MARIA APARECIDA FRANCA DA SILVA	815.***.***-91	16845	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
NEIDE ROSANGELA ALVES BARBOZA	351.***.***-15	557129	2026/2027	30	01/11/2027 a 30/11/2027
DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	054.***.***-99	18210	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA	714.***.***-72	8639400	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	041.***.***-62	27928	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	776.***.***-91	8642249	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
JEANGELA GOMES DA SILVA	777.***.***-68	8641900	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
DENISE BARBOZA DE SOUZA	120.***.***-78		2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
WALLACY JHON CARNEIRO SILVA ARAUJO	076.***.***-75	25577	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	505.***.***-97	8639906	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO	475.***.***-15	8637261	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
GALBA GOMES DE LIMA	177.***.***-72	353795	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO	475.***.***-15	119440	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
MARY LANE ESPINDOLA VIANA	346.***.***-00	577219	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
ALMIR GOMES DA SILVA	087.***.***-08	4138	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO	185.***.***-68	8652740	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO	185.***.***-68	8652740	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
SHEILA PEREIRA LOPES	693.***.***-04	8637245	2026/2027	15	16/11/2027 a 30/11/2027
EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA	022.***.***-73	8636974	2026/2027	10	21/11/2027 a 30/11/2027
MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO	414.***.***-04	8639850	2026/2027	10	21/11/2027 a 30/11/2027
THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO	054.***.***-50	25615	2026/2027	10	22/11/2027 a 01/12/2027
MEYRE JEANNE GOMES DA COSTA	287.***.***-49	382353	2026/2027	15	17/11/2027 a 01/12/2027
LUZIA CEDRIM LOBO	024.***.***-32	8655308	2026/2027	10	22/11/2027 a 01/12/2027
CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	035.***.***-93	17078	2026/2027	10	22/11/2027 a 01/12/2027
ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA	870.***.***-04	8645280	2026/2027	30	03/11/2027 a 02/12/2027
MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE	926.***.***-20	8646368	2026/2027	15	18/11/2027 a 02/12/2027
ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA	027.***.***-23	8655391	2026/2027	15	18/11/2027 a 02/12/2027
MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS	582.***.***-04	98644017	2026/2027	15	18/11/2027 a 02/12/2027
LORENNA KALLYNE GUSMAO SPOSITO DE LIMA MELO	050.***.***-07	10243	2026/2027	30	04/11/2027 a 03/12/2027
ADNIZE SILVA ALVES	553.***.***-91	236055	2026/2027	30	04/11/2027 a 03/12/2027
PAULA DANIELA MORAIS PACHECO	958.***.***-78	8640106	2026/2027	10	24/11/2027 a 03/12/2027
ALEXANDRE MENDONCA LEITE	843.***.***-59	26638	2026/2027	15	20/11/2027 a 04/12/2027
DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	027.***.***-00	98643193	2026/2027	20	16/11/2027 a 05/12/2027
EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	255.***.***-44	8639132	2026/2027	20	16/11/2027 a 05/12/2027
RAQUEL DOS SANTOS CORURIPE	894.***.***-72	193151	2026/2027	15	22/11/2027 a 06/12/2027
CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA	093.***.***-10	8249	2026/2027	15	22/11/2027 a 06/12/2027
GLORIA DELFIM COSTA E SILVA WALKER	346.***.***-34	273953	2026/2027	10	27/11/2027 a 06/12/2027
SIMONE DOS SANTOS ALVES	022.***.***-73	170771	2026/2027	30	08/11/2027 a 07/12/2027
ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	028.***.***-41	8649103	2026/2027	10	29/11/2027 a 08/12/2027
ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA	028.***.***-41	8649103	2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	312.***.***-04		2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027
TEREZINHA ALVES DA SILVA	292.***.***-20	468673	2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027

CLARA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	088.***.***-33	16152	2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027
ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	697.***.***-10	20729	2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027
VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA	662.***.***-00	98641298	2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027
KATIA MARIA LIMA ALBUQUERQUE	540.***.***-25	17396	2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027
BEATRIZ MALTA DE FREITAS	113.***.***-45		2026/2027	10	01/12/2027 a 10/12/2027
GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	985.***.***-87	98639781	2026/2027	10	02/12/2027 a 11/12/2027
ADRIANA GOMES MARTINS ALVES	758.***.***-34	5019249	2026/2027	10	02/12/2027 a 11/12/2027
JURACI ROBERTO LIMA	413.***.***-72	8643377	2026/2027	10	02/12/2027 a 11/12/2027
ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA	786.***.***-49	8637636	2026/2027	10	02/12/2027 a 11/12/2027
JADER DELANEY SILVA SOUZA	009.***.***-47	98636448	2026/2027	20	23/11/2027 a 12/12/2027
LIVIA ARAUJO NOBRE	029.***.***-51	28932	2026/2027	30	15/11/2027 a 14/12/2027
MACIANA SALUSTIANO DA SILVA PORTUGAL	073.***.***-58	24139	2026/2027	30	15/11/2027 a 14/12/2027
EDINALDO SOUZA DA SILVA	259.***.***-34	8647348	2026/2027	30	15/11/2027 a 14/12/2027
IMIRA MACHADO MAGALHAES	090.***.***-83	23981	2026/2027	15	30/11/2027 a 14/12/2027
KARINA CARVALHO TENORIO	685.***.***-34	32832	2026/2027	10	05/12/2027 a 14/12/2027
CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA	466.***.***-49	446270	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
GLAUCO MOREIRA LEITAO	647.***.***-25	98642421	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS	023.***.***-89	23507	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
ILKA DE OMENA SUCUPIRA	009.***.***-47	5014786	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	076.***.***-41	29424	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
HETELVINA CARVALHO NEIVA	372.***.***-78	98639463	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
ANA RITA DOS SANTOS	164.***.***-34	326100	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
CARLA VIVIANE LINS MARINHO	055.***.***-36	18236	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
ROSEANE MEDEIROS SILVA	210.***.***-00	145238	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
JOAO PAULO LOPES DA SILVA	046.***.***-88	23493	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS	089.***.***-52	20370	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO	013.***.***-89	98641905	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
DENISSON LOPES DE MELO	085.***.***-46	18198	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
BRUNA LIMA QUINTINO	014.***.***-21	19887	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
GABRIELLA BRITTO TOLEDO	095.***.***-05	31925	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
FRANCISCO MILTON LUCIO MELO	208.***.***-91	8636826	2026/2027	15	01/12/2027 a 15/12/2027
SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	662.***.***-15	29637	2026/2027	10	06/12/2027 a 15/12/2027
MARIA AMANDA DOS SANTOS	924.***.***-00	98642332	2026/2027	10	06/12/2027 a 15/12/2027
KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA	046.***.***-98	18201	2026/2027	15	02/12/2027 a 16/12/2027
ROSELI MAYUMI IKEDA	479.***.***-49	119016	2026/2027	15	03/12/2027 a 17/12/2027
FABIO RAMALHO TAVARES MARINHO	064.***.***-09	19836	2026/2027	15	03/12/2027 a 17/12/2027
LUIZA VERLANIA BALBINO DA SILVA	068.***.***-84	32921	2026/2027	20	29/11/2027 a 18/12/2027
RUTE MEDEIROS DA SILVA	084.***.***-35	23043	2026/2027	15	04/12/2027 a 18/12/2027
MARTA ANTONIA DE LIMA	786.***.***-00	5010322	2026/2027	10	09/12/2027 a 18/12/2027
MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO	456.***.***-34	29858	2026/2027	10	09/12/2027 a 18/12/2027
JOSE NILO LINS DE OLIVEIRA FILHO	431.***.***-25	8643849	2026/2027	20	01/12/2027 a 20/12/2027
VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS	341.***.***-49	8649995	2026/2027	20	01/12/2027 a 20/12/2027
CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO	337.***.***-15	858242	2026/2027	15	06/12/2027 a 20/12/2027
ILANNA FRAGOSO GAZZANEO FAGUNDES	070.***.***-33	23418	2026/2027	20	01/12/2027 a 20/12/2027
NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS	024.***.***-60	294292	2026/2027	15	06/12/2027 a 20/12/2027
EDICLEIDE GONCALVES DE MAGALHAES	076.***.***-66	13501	2026/2027	10	11/12/2027 a 20/12/2027
ANA MARIA DA SILVA	047.***.***-77	98643282	2026/2027	15	06/12/2027 a 20/12/2027
JORGE SOARES PALMEIRA NETO	024.***.***-44	24066	2026/2027	20	01/12/2027 a 20/12/2027
FARISA CECILIA SILVA LUCIO	074.***.***-29	19747	2026/2027	10	11/12/2027 a 20/12/2027
PAULO ANDRE VALENCA SARMENTO	457.***.***-34		2026/2027	30	22/11/2027 a 21/12/2027
JACIRA COSTA DOS SANTOS	505.***.***-15	371491	2026/2027	30	22/11/2027 a 21/12/2027
NEILZA VILELA DE CARVALHO	223.***.***-72	31291	2026/2027	20	02/12/2027 a 21/12/2027
JESSICA MOREIRA CAVALCANTE	084.***.***-80	28207	2026/2027	10	12/12/2027 a 21/12/2027
PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA	058.***.***-50	22640	2026/2027	10	12/12/2027 a 21/12/2027
ROZILENE MARIA LOPES ARCANJO	729.***.***-34	98639242	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA	049.***.***-09	32131	2026/2027	15	08/12/2027 a 22/12/2027
CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT	908.***.***-91	98637657	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027

PAULA ALENCAR GONCALVES NORBERTO	090.***.***-10	22489	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA	049.***.***-96	8651329	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES	044.***.***-30	98644106	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO	030.***.***-20	98637606	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
ISALINE AZEVEDO TENORIO	025.***.***-11	98639714	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS	042.***.***-35	428027	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS	034.***.***-56	60429	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA	050.***.***-59	19828	2026/2027	10	13/12/2027 a 22/12/2027
EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JUNIOR	777.***.***-20	5015014	2026/2027	30	24/11/2027 a 23/12/2027
ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO	009.***.***-90	249114	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
JULINE ALVES DE MEDEIROS	019.***.***-12	8649235	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
CLEDJA NUBIA MELO SILVA	893.***.***-04	8642451	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
CLEDJA NUBIA MELO SILVA	893.***.***-04	5016614	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
JULINE ALVES DE MEDEIROS	019.***.***-12	5015600	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	050.***.***-21	8652864	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
ADRIANA DE HOLANDA CAVALCANTE	539.***.***-87	98641859	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO	346.***.***-15	236462	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY	022.***.***-56	8653640	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
CIRLEIDE DE SOUZA LOPES	071.***.***-90	29483	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
BARBARA LEAO BARROS	051.***.***-88	20745	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	484.***.***-20	543136	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO	827.***.***-87	8643881	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
KATIA PRAXEDES DOS SANTOS	027.***.***-62	8643180	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS	000.***.***-10	8645590	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	007.***.***-29	30430	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE	373.***.***-68	98635948	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
JULIA MARIA FERNANDES TENORIO LEVINO	064.***.***-34	8354	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
NADIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	042.***.***-43	98637452	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
SANDRA VILLAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	349.***.***-49	98636944	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA	020.***.***-80	425958	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA	026.***.***-60	8635153	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
JANETE BARBOSA DE BRITO	250.***.***-53	119911	2026/2027	10	14/12/2027 a 23/12/2027
CLELIA ROCHA MIRANDA	007.***.***-70	98638718	2026/2027	15	09/12/2027 a 23/12/2027
JULLYANA PATRICIA DA SILVA	052.***.***-52	28738	2026/2027	10	15/12/2027 a 24/12/2027
EUSON CASADO FIREMAN	803.***.***-87	31917	2026/2027	10	15/12/2027 a 24/12/2027
ELIELZA PEREIRA DE SANTANA	853.***.***-15	8639485	2026/2027	10	15/12/2027 a 24/12/2027
MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	319.***.***-53	63258	2026/2027	10	15/12/2027 a 24/12/2027
ROSANGELA SILVA DE LIMA	043.***.***-76	8635692	2026/2027	10	15/12/2027 a 24/12/2027
CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA	022.***.***-60	8636222	2026/2027	10	15/12/2027 a 24/12/2027
CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS	729.***.***-72	8644942	2026/2027	15	11/12/2027 a 25/12/2027
LIDIANE DE LIMA OMENA	024.***.***-60	8645558	2026/2027	15	11/12/2027 a 25/12/2027
ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM	099.***.***-77	24783	2026/2027	20	06/12/2027 a 25/12/2027
KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	051.***.***-08	19950	2026/2027	10	16/12/2027 a 25/12/2027
LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS	070.***.***-42	21865	2026/2027	10	17/12/2027 a 26/12/2027
JULIANA DE FREITAS BEZERRA	031.***.***-71	8645345	2026/2027	10	17/12/2027 a 26/12/2027
ROSA ANGELICA DE CAMPOS FERREIRA	164.***.***-72	529407	2026/2027	15	13/12/2027 a 27/12/2027
BRUNO BEZERRA VIEIRA	046.***.***-01	19658	2026/2027	15	13/12/2027 a 27/12/2027
PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO	033.***.***-69	8645248	2026/2027	15	13/12/2027 a 27/12/2027
SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES	120.***.***-97	28797	2026/2027	15	14/12/2027 a 28/12/2027
MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO	018.***.***-63	8638470	2026/2027	15	14/12/2027 a 28/12/2027
RODOLPHO MAGNO SANTOS FERREIRA	054.***.***-93	19356	2026/2027	10	19/12/2027 a 28/12/2027
JOSILENE FARIAS DA SILVA	700.***.***-04	98639510	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	702.***.***-10	26239	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
IGOR SILVA BRANDAO	048.***.***-50	18430	2026/2027	20	10/12/2027 a 29/12/2027
TALMIR DA SILVA MIRANDA	940.***.***-53	10979	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
ADRIANA CALDAS MARTINS	871.***.***-53	23329	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
LINDA DJEYME SANTOS	084.***.***-40	25909	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA	008.***.***-89	217433	2026/2027	20	10/12/2027 a 29/12/2027

DULY DA SILVA SANTOS	013.***.***-60	29645	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	011.***.***-02	24228	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
LISIANA DA SILVA FREITAS	841.***.***-00	98637630	2026/2027	20	10/12/2027 a 29/12/2027
ALINE MARIA COSTA CORTEZ NASCIMENTO	077.***.***-28	23345	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA	814.***.***-87	8636230	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
VALDETE PASSOS SIMOES	388.***.***-15	98664840	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS	411.***.***-53	247340	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
EDVANIA DOS SANTOS	815.***.***-34	440418	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
MIRELLY FERREIRA DE LIMA	121.***.***-30	24546	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	024.***.***-08	8644284	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	023.***.***-31	8643024	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	027.***.***-96	19550	2026/2027	15	15/12/2027 a 29/12/2027
PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	044.***.***-07	30309	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
CLARISSA ARAUJO VASCONCELOS PASTL	053.***.***-17	19364	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	719.***.***-53	98640283	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA	054.***.***-48	17337	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
ANA CECILIA DE LIMA PINTO	033.***.***-13	426881	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
RAQUEL LIMA DA SILVA	099.***.***-97	19577	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
TABATA DE LIMA PEDROSA	084.***.***-44	17884	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
THAISA FERREIRA CERQUEIRA	034.***.***-07	25194	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
JANINE CABRAL MACHADO PESSOA	055.***.***-24	19461	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
GILDA BARBOSA PEREIRA	133.***.***-87	10014	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
RUBIA MARQUES OLIVEIRA VIEIRA	757.***.***-68	8636168	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
MAGDA DE MELO FREIRE	074.***.***-06	23949	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS	015.***.***-07	8639086	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO	036.***.***-79	18295	2026/2027	10	20/12/2027 a 29/12/2027
NAELSON BARBOSA DE ANDRADE	037.***.***-80	8642109	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	030.***.***-09	8640378	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
RENATO CAVALCANTE E SILVA	958.***.***-72	8651078	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
WILMA LIMA DOS SANTOS	870.***.***-87	98643959	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JAILSON ALVES DA SILVA	030.***.***-29	8640874	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
FABIANO BARBOSA DA SILVA	038.***.***-17	543241	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VERALUCIA DE OLIVEIRA NOVAES	384.***.***-49	8653321	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA	752.***.***-00	214981	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
SIMONE MARIA DE LIMA BARBOSA	604.***.***-49	598224	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ELIANA OLIVEIRA DA PAZ ARAUJO	534.***.***-49	98637495	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO	136.***.***-20	8652570	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
BARBARA MARIA GOMES LUNA	112.***.***-00	24856	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA ELITA DA SILVA	540.***.***-25	5020514	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
PATRICIA DA SILVA SANTOS	077.***.***-03	23671	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VALCKNAER CHAGAS DA SILVA	046.***.***-67	8640394	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS	035.***.***-95	5012066	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
SERGIO LAMENHA CAMPOS	539.***.***-87	75205	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARCELLA OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	010.***.***-63	8639990	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
GILVANIA SILVA VILELA	097.***.***-06	29319	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS	035.***.***-95	8642320	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VALDERES LIMA	483.***.***-04	8643008	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JANY VIDIGAL DE PAIVA	348.***.***-91	494380	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS	678.***.***-34	41475	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL	723.***.***-20	24589	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA GORETTI LINS MORAES	444.***.***-00	8643393	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLORIA	008.***.***-10	30155	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VERA ONEIDE DOS SANTOS	842.***.***-00	245267	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JEANE SANTOS DA SILVA	059.***.***-07	30180	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
RAFAELA LOPES MENESES	088.***.***-48	28770	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	076.***.***-83	26840	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PONTES	656.***.***-72	30449	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
THAMIRES MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES	015.***.***-65	25950	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027

TERESA CRISTINA CRUZ PEREIRA	554.***.***-34	8635579	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA	074.***.***-60	25828	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
FRANCES ALBERTT FERREIRA LIMA	022.***.***-08	8635269	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA SUELY DUARTE RODRIGUES	190.***.***-00	242411	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS	011.***.***-93	24368	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
EDSON LIMA DE SOUZA	740.***.***-15	8635471	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS	787.***.***-87	5017300	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSE BOMFIM CORREIA	301.***.***-87	3069	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ALEXSANDRA BOMFIM RIBEIRO	507.***.***-68	5008018	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CICERO JOSE DA SILVA	029.***.***-55	5015120	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JACI PEREIRA COSTA	349.***.***-04	27782	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	699.***.***-87	8642052	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA	040.***.***-84	8645949	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JULIA VERONICA DA SILVA AZEVEDO	347.***.***-87	84069	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	041.***.***-70	21296	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
KEZIA LOUREIRO MESSIAS	994.***.***-00	241687	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LUSIENE MARIA ALVES TAVARES	533.***.***-87	98642626	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
FABIANE PEREIRA AZEVEDO	023.***.***-64	8650349	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	105.***.***-61	22225	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS	013.***.***-11	24490	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA CLEIA DOS SANTOS VIEIRA	058.***.***-82	8635510	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ELISANGELA BARROS SANTOS	008.***.***-60	427977	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA	121.***.***-52	27820	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS	111.***.***-00	26280	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
WILMA ANDREIA DOS SANTOS	091.***.***-10	29181	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
EDNALVA LIMA DOS SANTOS	034.***.***-22	8641749	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA	121.***.***-24	26506	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ANTONIO ISRAEL DE LIMA	662.***.***-04	8641870	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ANTONIO CARLOS BARBOSA SILVA	569.***.***-53	98637177	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
HELENITA DA SILVA MORAES	334.***.***-91	799203	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA	036.***.***-63	98636715	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARISA VIEIRA SILVA	051.***.***-84	98642650	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
PAULO CESAR BARRETO SOARES	405.***.***-53	8637342	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
IZABEL CRISTINA NUNES TAVARES	332.***.***-53	8654174	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JEAN PETRONIO DE CARVALHO	648.***.***-20	16055	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CLEBIO BEZERRA DE MELO	870.***.***-00	18392	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
SONIA FERREIRA DA SILVA LIMA	924.***.***-87	8641005	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
GRAZIANE VALERIANO NUNES	067.***.***-77	19470	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE	650.***.***-20	98640380	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA NAILZA DE OLIVEIRA	008.***.***-09	8650110	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS	001.***.***-08	28584	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
QUITERIA AMANCIO CARVALHO	926.***.***-68	8649715	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
NAILTON DOS SANTOS CAMPOS	368.***.***-04	18481	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO	700.***.***-72	27340	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARGARIDA FERREIRA LIMA	740.***.***-04	447927	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JAIME ALVES PEREIRA	342.***.***-97	8645450	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
GIVANILDA ALVES LIMA	647.***.***-68	98638572	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LUCELIA MARIA SOARES DE MELO BARBOSA	027.***.***-84	8637946	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
FABIO COSTA BARBOZA	045.***.***-07	98642642	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA GILZA DA SILVA CANUTO	412.***.***-87	8650853	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
THAIS CLIVATI DE MARCHI DE ALBUQUERQUE	044.***.***-07	17167	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS	201.***.***-05	8645604	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSILENE COSTA	776.***.***-72	8638500	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	144.***.***-34	9717	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	081.***.***-84	24279	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA	108.***.***-80	17060	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VIVIANA HIGINO DE OLIVEIRA LISBOA	025.***.***-01	98641115	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ANA CRISTINA XAVIER ALMEIDA	453.***.***-53	120006	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027

CLECIA SANDES DE ARAUJO	037.***.***-00	5015545	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSE ALVES DA SILVA SOBRINHO	209.***.***-49	120618	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CLECIA SANDES DE ARAUJO	037.***.***-00	8647763	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA	382.***.***-72	31119	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
FLAVIA DA SILVA	083.***.***-16	21970	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
THAISA MARIA PEREIRA PACHECO GOMES	046.***.***-46	21814	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA EUNICE DE LIMA	495.***.***-04	8653593	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ELISANGELA SANTOS LIMA	038.***.***-58	5007810	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE	108.***.***-25	21059	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	080.***.***-60	27898	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LUIZ CARLOS LIMA COELHO	679.***.***-15	551317	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
FRANKLES COSTA DOS SANTOS	019.***.***-06	27081	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSE CORREIA DE MELO NETO	024.***.***-39	98641654	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA	860.***.***-49	98642022	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	287.***.***-78	237426	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA	491.***.***-34	8638608	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA	088.***.***-89	25976	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	030.***.***-09	5016673	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA ZENEIDE SA DE OLIVEIRA	228.***.***-06	325740	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JACQUELINE DA SILVA	644.***.***-78	8642338	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
RAIMUNDA JAMILLY MENDES SARMENTO	978.***.***-72	8635943	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
DEBORA FRANCO VILAS BOAS	956.***.***-68	8648913	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA	042.***.***-18	30872	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	036.***.***-33	8640645	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VANESSA MARIA DE SOUZA	094.***.***-08	21601	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSE CICERO DA SILVA	349.***.***-87	98922	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ALDERY ROUSSE PESSOA ALVES	039.***.***-40	8637903	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
SUELI SILVA DE CARVALHO	028.***.***-76	8640947	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ROSANGELA DE FREITAS SILVA FARIAS	026.***.***-59	27740	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MAURICIO ALVES PASTOR	364.***.***-87	66702	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA	903.***.***-87	8644063	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES	715.***.***-20	8653658	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSE CICERO PEDRO DA SILVA	123.***.***-34	8990	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ANNA KARINNA LEITE CANUTO	870.***.***-68	98642251	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
IVANILZA ARAUJO DA SILVA	152.***.***-34	8643830	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
REGINA CELIA DA SILVA AMBROSIO	700.***.***-00	8636028	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
TANIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	564.***.***-20	8637350	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ANTONIA ROSA OLIVEIRA BRITO	802.***.***-04	8638209	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIVALDA TERTO DA SILVA	024.***.***-08	146013	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
RITA DE CASSIA DAVI DOS SANTOS	032.***.***-06	98643002	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LIEGE DUARTE VIEIRA	026.***.***-38	8639914	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA	444.***.***-00	98640437	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ANGELA BASILIO PEREIRA PEPEU	924.***.***-20	8641218	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VANIA PEIXOTO TICIANELI	240.***.***-00	589640	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO	037.***.***-19	17221	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	042.***.***-06	29467	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA	028.***.***-70	5006015	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA	037.***.***-65	5018110	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	348.***.***-20	5011906	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA	077.***.***-76	32956	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	045.***.***-62	25429	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES	043.***.***-75	8652198	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA	077.***.***-41	28789	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
JOSE CICERO LUIZ DA SILVA	140.***.***-78	139386	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
SUELANDIA INACIO DE ALMEIDA	911.***.***-91	28886	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACEDO	014.***.***-70	28495	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ADEILDO LIRA DA SILVA	052.***.***-98	98643452	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
DIOGO NOBREGA CORREA LIMA	073.***.***-41	16624	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027

JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA	111.***.***-34	8634971	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
DANIEL GONCALVES DE LIMA	724.***.***-34	8640025	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS BARBOSA	039.***.***-30	8640742	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
EDJANE CAVALCANTE DE MEDEIROS SOARES	505.***.***-53	22519	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS	478.***.***-34	8653933	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA	014.***.***-99	17370	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.***.***-40	24872	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
ELIDA QUEIROZ DE LIMA SILVA	034.***.***-75	24937	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO	064.***.***-65	18422	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES	786.***.***-72	5015677	2026/2027	20	11/12/2027 a 30/12/2027
CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE	516.***.***-20	45055	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
LEONILDA DA SILVA PIMENTEL	553.***.***-91	8643717	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
ANTONIA LUCAS DA SILVA	048.***.***-42	27499	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
RAYANE DA SILVA ARRUDA	113.***.***-52	24945	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS	020.***.***-19	8650039	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS	110.***.***-17	18597	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
MARCELL MELO MALTA MARQUES	058.***.***-63	24252	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	075.***.***-12	29572	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
MARIA FABIANA DA SILVA	066.***.***-97	30597	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	103.***.***-05	21032	2026/2027	20	11/12/2027 a 30/12/2027
JOSE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	112.***.***-29	22802	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
JULIANNA ARAUJO SANTOS	107.***.***-55	21547	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
THAMIRES RIBEIRO MARQUES DE MENDONCA	091.***.***-93	25887	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE	008.***.***-39	171697	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	090.***.***-93	21830	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
ANA LUCIA PAMPONET MACHADO	105.***.***-00	98635913	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
ELIANE DA SILVA SANTOS	028.***.***-58	30171	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
ENISIA GONCALVES DE FREITAS	058.***.***-31	19445	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
EVANDO MARQUES DA SILVA	080.***.***-84		2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
LINDONARIA LOPES RODRIGUES	033.***.***-25	17647	2026/2027	20	11/12/2027 a 30/12/2027
CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	067.***.***-48	17965	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES	043.***.***-88	29084	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
JANDUIR SOARES DA PAZ	120.***.***-95	28185	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
MAYRA HOLANDA VERISSIMO	074.***.***-76	19895	2026/2027	20	11/12/2027 a 30/12/2027
MARIA WILMA DA CUNHA CORREIA	111.***.***-54	26409	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
SUZANA MARIA VALENCA PINTO	388.***.***-68	7080	2026/2027	15	16/12/2027 a 30/12/2027
VILMA SANTOS DO NASCIMENTO	036.***.***-36	8644616	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO	008.***.***-97	98635956	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
FABIANA DOS SANTOS LEITE	925.***.***-68	8652694	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
DANILO NOBRE DA SILVA	086.***.***-09	30317	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
JULIETE MELO DOS SANTOS	069.***.***-07	18376	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA	956.***.***-91	19810	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
JESSICA PAULA LUCENA	112.***.***-76	17523	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	017.***.***-95	25178	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
MARINA TISSIANI DAMACENO	035.***.***-30	24627	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
ADRIANA BARROS DE LIMA	662.***.***-68	8649189	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
ANDREA PATRICIA DA SILVA	766.***.***-87	5010969	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
NAIRA MARIA ABREU WANDERLEY DE AMORIM	384.***.***-87	31313	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
JHONAT THAYLSON DA SILVA	064.***.***-07	20540	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	009.***.***-00	8649766	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
DANIEL BUARQUE TENORIO	483.***.***-15	30210	2026/2027	15	15/12/2027 a 30/12/2027
LILIANE SALGUEIRO DA SILVA	925.***.***-00	8648832	2026/2027	10	21/12/2027 a 30/12/2027
RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS	527.***.***-68	330538	2026/2027	30	01/12/2027 a 30/12/2027
MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA	012.***.***-09	8647569	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMAO	453.***.***-72	98640976	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
FRANKLIN FREDSON CORREIA COSTA	022.***.***-80	83313	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	445.***.***-34	456209	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027

ELITA SILVA	087.***.***-00	22055	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
PATRICIA OLIVEIRA LIMA	026.***.***-41	5011710	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
FRANCISCA BRANDAO DA SILVA	849.***.***-00	5019680	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA	025.***.***-89	8650071	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	911.***.***-49	28916	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ROSINEIDE GOMES DA SILVA	824.***.***-91	249661	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
GENILSA FERREIRA DA SILVA	803.***.***-04	8651540	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	140.***.***-35	22586	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
DEBORA CORREIA COSTA RUFINO	483.***.***-68	98642030	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA	053.***.***-32	26921	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
EVANGECLEA APARECIDA DE OLIVEIRA	008.***.***-35	25321	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ITANIELLY GOMES QUEIROZ	010.***.***-18	98640275	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
LEILA LILIAN SOARES PINTO	787.***.***-91	8642230	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
LUCIMARY DA SILVA SANTOS	096.***.***-23	21822	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ALBANI DO NASCIMENTO LEAO	816.***.***-91	8642885	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARIA DO SOCORRO BATISTA MARTINS	679.***.***-78	478750	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO	064.***.***-80	30120	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA	976.***.***-00	172014	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARCELO DA SILVA PINHEIRO	072.***.***-82	20699	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	776.***.***-20	8644950	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ELIANE BARROS FALCAO DE ALMEIDA	240.***.***-04	217280	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
LILIA ALMEIDA VEIGA	133.***.***-68	53945	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	018.***.***-98	98642707	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ADRIANA QUITERIA MOREIRA MURITIBA	894.***.***-44	98637010	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	678.***.***-49	172154	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
SILVANETE NICACIO DA SILVA	028.***.***-27	98638173	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARIA NEUZA DA SILVA GOMES	410.***.***-20	8644390	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO	052.***.***-42	26107	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ADMILSON MELO DE ARAUJO	382.***.***-72	31186	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO	031.***.***-69	30775	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
NEDNA DE SOUZA LIMA	210.***.***-06	19690	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
JOSEFA NUNES TOBIAS	410.***.***-00	8651175	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	118.***.***-57	27880	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
DEBORA FREITAS SANTOS	123.***.***-05	22241	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
FATIMA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	606.***.***-10	8638373	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
LEANDRO BARBOSA FERREIRA	483.***.***-45	21938	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
CAMILA MARIA MAIA PROFIRO	063.***.***-57	21903	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	227.***.***-72	477397	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	038.***.***-74	8649090	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
EDUARDA DA SILVA BARBOSA	115.***.***-56	29513	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ANA DIRCE DE ALBUQUERQUE BASTOS	029.***.***-02	98640526	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
GERIVALDO VIANA DA SILVA	031.***.***-30	30856	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
EDERALDO CERILO BERNARDINO	321.***.***-20	16764	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
FLAVIA MARIA LINS FERREIRA	803.***.***-00	98639447	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
LAURINDA KARLA PAES DA SILVA	044.***.***-96	98641727	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA	397.***.***-20	98636170	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS	074.***.***-90	24171	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	013.***.***-01	8641927	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	665.***.***-00	21270	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
SHARLLEN SILVA DE ARAUJO	059.***.***-64	24325	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
JOZILDA EDUARDO DA SILVA	024.***.***-27	249980	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ANGELICA MARIA FERREIRA	036.***.***-11	8648239	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
NEILA RODRIGUES BRAGA	075.***.***-02	26611	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
VANIA MARIA DOS SANTOS	776.***.***-87	8648670	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
JUCILEIDE MORAIS DA SILVA	022.***.***-01	33316	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA	662.***.***-87	98644068	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	776.***.***-04	8645965	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027

ROBERTA LEITE BASTO BELTRAO DE MELO	008.***.***-74	217263	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
JOSIANA SARAIVA DE ABREU	033.***.***-50	8641358	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
NATALY MAYARA CAVALCANTE GOMES	086.***.***-79	24619	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
TEREZA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS	411.***.***-20	98639501	2026/2027	30	02/12/2027 a 31/12/2027
LANNA MARIA VIEIRA DA GRACA SILVA	109.***.***-12	17124	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
SHEILLA MARIA SILVA DOS SANTOS	412.***.***-00	98641921	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ADRIANA CRISTINA DA SILVA BARROS	888.***.***-49	8651140	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
ANDREA ANGELA SILVA MELO	635.***.***-04	118907	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
CAMILA LEAL BARRETO	018.***.***-89	16853	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
ROMILDO ALVES DA CUNHA	383.***.***-20	4790	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	041.***.***-50	5015138	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
NADJA QUINTELA CAVALCANTE	391.***.***-53	8643865	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
MAURICEA FERREIRA DE SOUZA LOPES	725.***.***-49	8641951	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
MARTA LUCIA BARBOSA LIMA	425.***.***-68	2461	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA	453.***.***-34	25526	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA	089.***.***-80	18252	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA	661.***.***-49	8643482	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
GENILDA SOARES DA SILVA	259.***.***-72	67423	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MARCIA ROSANIA CORREIA DE MELO SILVA	075.***.***-22	24457	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO	725.***.***-20	8651795	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
REMI ALVES CARDOSO	758.***.***-91	8654395	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
JOANA D'ARK DE MORAES NUNES	678.***.***-04	33790	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ELIZETE GOMES MOURA	227.***.***-04	245070	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ROSIETE MARIA DA SILVA	035.***.***-42	23000	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
DAVILA FERREIRA MONTEIRO	020.***.***-73	8648409	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA	088.***.***-23	20664	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
JANECLEIA MELO DA ROCHA	035.***.***-00	8647380	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
EDILMA GOMES SANTOS	023.***.***-96	30694	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
LAIS CATARINA ROCHA	077.***.***-88	25712	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA	105.***.***-80	25488	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA	163.***.***-34	329851	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
HELENA QUINTELA SOUZA DE MORAES	084.***.***-90	23280	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES	032.***.***-05	23027	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
TARZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	679.***.***-68	799157	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
DOMINGOS DE FARIA GROSSI	207.***.***-91	8636753	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
CINDY CALISTRO DA SILVA	119.***.***-03	18740	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
CICERO MANOEL DAU	661.***.***-68	8641978	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS	073.***.***-04	22691	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
SAYONARA FERREIRA MARTINS	001.***.***-77	591130	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
BEATRIZ PEREIRA ALVES	466.***.***-90	26298	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MAGALI MAZONI MARTINS	278.***.***-04	249793	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
SIMONE MARIA DA COSTA	100.***.***-90	16926	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
BIANCA LEITE SANTOS	055.***.***-96	16713	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	084.***.***-57	18333	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
FABIAN GAMA TOURET DE FARIA	034.***.***-40	20460	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
AMARILDO DE SOUZA COSTA	341.***.***-91	98637576	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA	030.***.***-32	31003	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
MARIA CHRISTINA AGUIAR CAVALCANTE PIATTI	035.***.***-69	23922	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	051.***.***-10	18775	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	998.***.***-34	26310	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
CICERA ALVES GOMES	383.***.***-20	26336	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MAYARA RODRIGUES BARBOSA	076.***.***-10	18856	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS APPELT	049.***.***-38	24970	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	648.***.***-20	425966	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
LUCIANO DE JESUS REGO LOPES	030.***.***-63	19100	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MAYARA MOTA DE OLIVEIRA	097.***.***-64	24414	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027

GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	072.***.***-90	31020	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MARIANNA GONCALVES DE ANDRADE	084.***.***-60	24341	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS	032.***.***-11	8635340	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	094.***.***-65	22012	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	069.***.***-14	8643741	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA	795.***.***-87	98637908	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS	028.***.***-93	31224	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA	031.***.***-75	31232	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	093.***.***-48	29254	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MICHELLE GOMES SANTOS	122.***.***-64	30805	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
ISABELA CRISTINA DA SILVA	085.***.***-62	29777	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
RAFAELA TAVARES BORGES DE ARAUJO PALMEIRA	025.***.***-45	24104	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS	287.***.***-68	500020	2026/2027	20	12/12/2027 a 31/12/2027
THAMYRIS VIEIRA DE BARROS	110.***.***-84	25984	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES	062.***.***-58	24716	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
JACQUELINE ARAUJO DE MELO	083.***.***-65	21474	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
JOSENILDA SILVA FERREIRA	505.***.***-72	45020	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MARTA LECIA BARBOSA DA SILVA	924.***.***-34	98642782	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
MARIA CELINA PEREIRA	046.***.***-00	28223	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO	453.***.***-04	8651604	2026/2027	15	17/12/2027 a 31/12/2027
KRISTIANE FERREIRA DUARTE	007.***.***-08	8650926	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
EDILENE GOUVEIA DE SANTANA	453.***.***-68	98635930	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
DANIELE BATISTA DOS SANTOS	022.***.***-24	8653739	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO	077.***.***-94	20591	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
ELEUZA MARIA GOES	648.***.***-91	8635234	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
MARIA DE FATIMA OMENA RAMOS CAVALCANTE	301.***.***-87	130354	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
DANIEL PACHECO DA COSTA	041.***.***-98	19666	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	025.***.***-77	28827	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
NEDJA LUCIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO	278.***.***-53	77518	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA	022.***.***-07	8651230	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA LIMA	022.***.***-95	5007089	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO	080.***.***-08	29840	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
IGOR DE LIMA RIBEIRO	052.***.***-96	20516	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	027.***.***-74	8655103	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
MARIANNE DE ARAUJO MENDES	098.***.***-59	17477	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
MARIA AUXILIADORA SILVA	391.***.***-34	98639293	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI	644.***.***-04	5015430	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
DAIANA MAGALHAES SANTOS	858.***.***-38	26263	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
JULIE BERNARDES CABRAL	065.***.***-22	22454	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
GRAZIELE VILAR SILVA	023.***.***-98	25232	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
LUCIVANIA MARIA SANTOS	052.***.***-24	98642162	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
ELIANA MARIA DA SILVA	044.***.***-48	8640629	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
MONICA BARROS DE LIMA	032.***.***-32	22543	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
JOSINETE VASCONCELOS DA SILVA COSTA	352.***.***-72	8651159	2026/2027	10	22/12/2027 a 31/12/2027
CLAIRTON HARDY SOARES	278.***.***-20	120529	2026/2027	20	13/12/2027 a 01/01/2028
ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	954.***.***-68	26514	2026/2027	15	18/12/2027 a 01/01/2028
MARLI MARIA DA SILVA PIRES	373.***.***-68	8636885	2026/2027	10	23/12/2027 a 01/01/2028
ROSELI ROCHA BARROS LIMA	049.***.***-12	98643070	2026/2027	10	23/12/2027 a 01/01/2028
ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS	034.***.***-07	443476	2026/2027	10	23/12/2027 a 01/01/2028
WILLAMES ANDRES DA SILVA SANTOS	034.***.***-31	29165	2026/2027	30	04/12/2027 a 02/01/2028
MARIA BETANIA TAVARES DE GOIS	662.***.***-04	8636621	2026/2027	10	24/12/2027 a 02/01/2028
SONIA MERCIA DA SILVA	958.***.***-00	8638446	2026/2027	30	05/12/2027 a 03/01/2028
FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	384.***.***-72	8655383	2026/2027	15	20/12/2027 a 03/01/2028
MARIA VERSIANE MAGALHAES COSTA	712.***.***-53	8653992	2026/2027	15	20/12/2027 a 03/01/2028
FABRISIA PIMENTEL DA SILVA	527.***.***-34	98642871	2026/2027	15	20/12/2027 a 03/01/2028
GLAUCO SOUZA LIMA	021.***.***-09	3689	2026/2027	15	20/12/2027 a 03/01/2028
MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO	022.***.***-36	5006929	2026/2027	15	21/12/2027 a 04/01/2028

MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO	022.***.***-36	8646384	2026/2027	15	21/12/2027 a 04/01/2028
KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES	061.***.***-09	22829	2026/2027	30	07/12/2027 a 05/01/2028
MARIA ELETICE CORREIA	516.***.***-91	8638896	2026/2027	15	22/12/2027 a 05/01/2028
CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	033.***.***-69	17914	2026/2027	10	27/12/2027 a 05/01/2028
GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA	058.***.***-80	32794	2026/2027	15	23/12/2027 a 06/01/2028
ALCIR CARVALHO DE MELO	776.***.***-68	8638365	2026/2027	10	28/12/2027 a 06/01/2028
CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL	860.***.***-53	5005876	2026/2027	30	09/12/2027 a 07/01/2028
MARIANA LOPES DOS SANTOS	115.***.***-83	32069	2026/2027	20	20/12/2027 a 08/01/2028
VIVIANE ALVES TENORIO	049.***.***-82	28592	2026/2027	15	27/12/2027 a 10/01/2028
MARIA SONIDEIA ALVES	208.***.***-15	8650098	2026/2027	15	27/12/2027 a 10/01/2028
LUANA FREIRE GOES LIMA	084.***.***-40	23442	2026/2027	20	22/12/2027 a 10/01/2028
EDJANE GOMES DA SILVA	418.***.***-28	29505	2026/2027	30	15/12/2027 a 13/01/2028
MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES	008.***.***-32	98642340	2026/2027	30	15/12/2027 a 13/01/2028
MARIA CELIA CONCEICAO SILVA	041.***.***-02	98642901	2026/2027	30	15/12/2027 a 13/01/2028
ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO	045.***.***-01	19275	2026/2027	30	15/12/2027 a 13/01/2028
MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA	024.***.***-18	8643652	2026/2027	15	30/12/2027 a 13/01/2028
ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO	677.***.***-00	5005370	2026/2027	10	04/01/2028 a 13/01/2028
LILIANA ALVES LIMA	050.***.***-77	98642316	2026/2027	30	16/12/2027 a 14/01/2028
EUSON CASADO FIREMAN	803.***.***-87	31917	2026/2027	10	05/01/2028 a 14/01/2028
GARDENIA VIEIRA DE LIMA FERRO	816.***.***-20	8641137	2026/2027	30	17/12/2027 a 15/01/2028
EDINEIDE BARBOSA DA SILVA	042.***.***-55	8654360	2026/2027	30	17/12/2027 a 15/01/2028
LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA	075.***.***-67	22098	2026/2027	15	01/01/2028 a 15/01/2028
BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA	077.***.***-95	19992	2026/2027	15	02/01/2028 a 16/01/2028
ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS	575.***.***-20	8636320	2026/2027	10	07/01/2028 a 16/01/2028
MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO	076.***.***-48	5924	2026/2027	15	03/01/2028 a 17/01/2028
ALINE LUCAS BARBOSA GALVAO	008.***.***-24	98640755	2026/2027	15	03/01/2028 a 17/01/2028
MARIA CRISTINA SILVA GOMES	841.***.***-20	8650292	2026/2027	15	03/01/2028 a 17/01/2028
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	776.***.***-20	8635560	2026/2027	30	20/12/2027 a 18/01/2028
JOAO DE MEDEIROS BASTOS NETO	000.***.***-70	573590	2026/2027	30	20/12/2027 a 18/01/2028
MARILIA SILVA DO NASCIMENTO	074.***.***-50	32603	2026/2027	15	04/01/2028 a 18/01/2028
THAYNARA ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE	102.***.***-55	18511	2026/2027	30	21/12/2027 a 19/01/2028
CYNTIA FARIAS FERNANDES MENDES	903.***.***-44	8637059	2026/2027	15	05/01/2028 a 19/01/2028
PAULO SERGIO DA SILVA	679.***.***-63	18813	2026/2027	15	05/01/2028 a 19/01/2028
JANAINA LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA	026.***.***-64	5019907	2026/2027	10	10/01/2028 a 19/01/2028
ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO	888.***.***-72	8641552	2026/2027	10	11/01/2028 a 20/01/2028
DANIELLE SIQUEIRA CHALUB	035.***.***-63	8635218	2026/2027	30	23/12/2027 a 21/01/2028
FERNANDA LINS PAES BARRETO	025.***.***-28	8636435	2026/2027	30	24/12/2027 a 22/01/2028
EDSON CARLOS DOS SANTOS	577.***.***-68	8637296	2026/2027	30	24/12/2027 a 22/01/2028
LENISE BARBOSA ABREU	525.***.***-72	85871	2026/2027	20	03/01/2028 a 22/01/2028
ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA	059.***.***-16	19216	2026/2027	20	03/01/2028 a 22/01/2028
KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA	911.***.***-34	98640763	2026/2027	20	03/01/2028 a 22/01/2028
THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO	054.***.***-50	25615	2026/2027	20	03/01/2028 a 22/01/2028
RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS	027.***.***-20	8651817	2026/2027	15	10/01/2028 a 24/01/2028
PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES	021.***.***-21	8643369	2026/2027	15	14/01/2028 a 28/01/2028
ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO	009.***.***-90	249114	2026/2027	20	10/01/2028 a 29/01/2028
JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS	055.***.***-00	29831	2026/2027	30	02/01/2028 a 31/01/2028
ELISETE DE OLIVEIRA SILVA	893.***.***-53	8647291	2026/2027	15	17/01/2028 a 31/01/2028
FERNANDA ANDREA VILAS BEZERRA	028.***.***-11	5019591	2026/2027	30	03/01/2028 a 01/02/2028
PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	986.***.***-34	3220	2026/2027	10	24/01/2028 a 02/02/2028
PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	057.***.***-80	22608	2026/2027	15	24/01/2028 a 07/02/2028
MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO	074.***.***-52	18074	2026/2027	10	04/02/2028 a 13/02/2028
MARIA LUCIA TORRES DA SILVA	151.***.***-53	689238	2026/2027	20	07/02/2028 a 26/02/2028
LANNA MARIA VIEIRA DA GRACA SILVA	109.***.***-12	17124	2026/2027	15	15/02/2028 a 29/02/2028
VIANELI FERNANDES BARROS	028.***.***-54	428132	2026/2027	15	02/03/2028 a 16/03/2028
EDMICE BORGES DE LIMA DA SILVA	227.***.***-72	333468	2026/2027	15	06/05/2028 a 20/05/2028
DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	054.***.***-99	18210	2026/2027	15	20/06/2028 a 04/07/2028
FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	384.***.***-72	8655383	2026/2027	15	13/07/2028 a 27/07/2028
CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	013.***.***-25	19372	2026/2027	10	03/12/2028 a 12/12/2028

PORTARIA / SESAU Nº. 8809/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42601/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 216.063.584-72

RG:000000000339653 SSP AL

Matrícula: 449

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 24/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: MAC/PIRANHAS/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA EM FEIRA LIVRE NO MUNICIPIO DE PIRANHAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121700

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1219/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007881/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: MAJOR - nível Nível1

CPF: 013.631.854-11

RG: 000000011471007 PM AL

Matrícula: 49876

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 1.437,9552 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 7.908,76 (sete mil novecentos e oito reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 11/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - EUROPA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar testes dos capacetes balísticos, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.184/2026 - Processo Administrativo nº 4105.0000000307/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil 21 - Por indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121566

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 658/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 024.967.154-98

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 17/10/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/Jacaré dos Homens/Monteirópoles/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/SUPDA a ser realizado no mês de outubro, no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.121.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121765

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.691/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000022260/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora JESSICA SANTOS VILLAR, inscrita no CPF sob o n.º 011.598.213-21, matrícula n.º 287, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) Despacho PGE/PASUBPREV n.º 42064017 e DESPACHO PGE/PA/CD 42127736,.

Art. 2º Averbem-se: 04 ANOS, 11 MESES e 17 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO N° 110/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD emitida em 13/05/2026, PIS/PASEP n.º 128.69409.35-6 , para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 11 meses e 17 dias no período de 28/03/2017 a 08/03/2022, prestados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, na função de ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121772

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.693/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000032277/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA, inscrito no CPF sob o n.º 630.923.524-91, matrícula n.º 81862, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) Despacho PGE/PASUBPREV n.º 41434790/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41475139/2026.

Art. 2º Averbem-se: 02 ANOS, 00 MÊS e 23 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 02/07/2024, NIT n.º 1901022684-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 00 mês e 23 dias no período de 08/05/2000 a 31/05/2002, prestado à FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121773

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.689/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000010966/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor WALDO JOSE REIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 511.560.244-04, matrícula n.º 854, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA SUBPREV 42072836/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42144807 .

Art. 2º Averbem-se: 13 ANOS, 11 MESES e 03 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTRARREGIMES (41395490) - POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS emitida em 10/08/2026, PIS/PASEP n.º 1.703.042.807.0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 13 anos, 11 meses e 03 dias no período de 03/02/1993 a 29/12/2006, prestados à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de AGENTE DE POLÍCIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121774

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.690/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000013075/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 860.017.524-00, matrícula n.º 301274, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA SUBPREV 42013036/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42113050.

Art. 2º Averbem-se: 07 ANOS e 07 MESES e 19 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE SERVIÇO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, expedido em 14 de fevereiro de 2019 e CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 04/09/2019, NIT n.º 1808788868-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) no art. 105, incisos I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 11 meses e 27 dias no período de 05/02/1990 a 04/02/1992, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, na função de CABO, a ser averbado apenas para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;

b) 05 anos, 07 meses e 22 dias no período de 28/08/1992 a 19/04/1998, prestados a GARRA VIGILÂNCIA LTDA, na função de VIGILANTE a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do artigo105, inciso V, da Lei n°5.247/91.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121775

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.078/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041905/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor ANDRE RICARDO PINHO DA SILVA, CPF n.º 023.191.674-47, matrícula n.º 16405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121803

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.076/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043867/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SUENNY RODRIGUES PEREIRA MARQUES CPF nº 008.519.004-70, matrícula nº 22614, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42598884), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/09/2026 a 26/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121804

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.079/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040079/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SONIA MARIA DA SILVA CPF nº 635.752.724-68, matrícula nº 9865359, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42664276), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/08/2026 a 28/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121805

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.074/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043831/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº787.137.654-34, matrícula nº824107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/09/2026 até 13/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121806

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.073/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038265/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZADJANE DA ROSA MOTA MIRANDA, CPF n° 046.259.174-33, matrícula nº 50456, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121807

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.072/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042524/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO FERNANDO RODRIGUES SILVA, CPF n° 651.061.054-04, matrícula nº 80443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121808

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.821/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042996/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEBORA SANTOS DE ARAUJO, CPF n° 022.594.674-23, matrícula nº 16436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2026 até 08/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121809

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.077/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041748/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora VALDELI MARIA FERNANDES CPF nº 483.535.404-44, matrícula nº 825735, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42594688), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/09/2026 a 17/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121810

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.075/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043859/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE CPF nº 935.386.264-72, matrícula nº 30050, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42599118), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/10/2026 a 29/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121812

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010218/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora CLESIDE DA ROCHA VASCONCELOS, CPF n.º 177.537.324-04, matrícula n.º 86740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1121813

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.639/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000732/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 27/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Batalha/Porto de Pedras/AL
OBJETIVO: Realizou serviços de comunicação acompanhando a titular da pasta em agendas institucionais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121691

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.643/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000731/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026
DESTINO: Batalha/A
OBJETIVO: Realizou serviços de comunicação, acompanhando a titular da pasta em agendas institucionais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121692

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.641/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000729/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL

Matrícula: 372
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Olivença/Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou serviços de comunicação, acompanhando a titular da pasta em agendas institucionais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121693

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.638/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007226/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DEISIELE SANTOS DE SOUZA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA - nível SUP-2
CPF: 019.161.015-18
RG:000000991905750 SSP BA
Matrícula: 3923
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 08/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: Marechal Deodoro/AL
OBJETIVO: realizar visita técnica para promover o alinhamento inicial entre a equipe da SEPLAG e o Município, sobre a futura implantação do SEI.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121694

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.631/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007225/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DEISIELE SANTOS DE SOUZA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA - nível SUP-2
CPF: 019.161.015-18
RG:000000991905750 SSP BA
Matrícula: 3923
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 08/10/2026 até 08/10/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica para promover o alinhamento inicial entre a equipe da SEPLAG, sobre a futura implantação do SEI.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121695

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.640/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007216/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 010.728.954-71
RG:000001072895471 SSP AL
Matrícula: 424
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 29/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Capela/ Atalaia/ Junqueiro/AL
OBJETIVO: Realizou vistorias em imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado, para subsidiar a atualização documental.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121696

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.637/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007202/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2
CPF: 014.264.224-07
RG:2098518 SSP AL
Matrícula: 3972
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 23/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou visita técnica aos povoados Saúde de Baixo e Alto do Meio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121735

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.636/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007296/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 27/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: realizou ação itinerante no povoado Saúde de Baixo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121736

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.635/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007123/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO, FINANCAS E

CONTABILIDADE - nível SUP-2
CPF: 020.438.684-54
RG:000000001339407 SSP AL
Matrícula: 42771
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 23/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: realizou visita técnica para subsidiar a análise quanto à viabilidade da realização de uma ação conjunta de cidadania e saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121737

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.634/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007298/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 105.950.994-67
RG:000000038078317 SSP AL
Matrícula: 2154
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/09/2026 até 28/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou a ação itinerante no povoado Saúde de Baixo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121744

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.633/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007224/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO MAIA REGIS
Cargo: SUPERVISOR DE MANUTENCAO - nível SUPE
CPF: 040.373.474-66
RG:000098001345339 SEDS AL
Matrícula: 3862
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 27/09/2026 até 28/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou a montagem de infraestrutura para ação social denominada “Já! itinerante”, com o objetivo de viabilizar atendimentos de serviços sociais para a população do povoado “Saúde de Baixo”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121745

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.632/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007299/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MIRIAN CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 110.792.974-13
RG:000011079297413 SSP AL
Matrícula: 4008
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/09/2026 até 28/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizou ação itinerante no povoado Saúde de Baixo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1121746

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV Nº 173/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000006724/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor DARLAN EMANUEL CORREIA LINS, Portador(a) do CPF nº078.449.254-93, matrícula nº33, para responder por SUPERVISÃO DE FROTAS pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JOSE LUIZ DE ALMEIDA NETO, matrícula nº242,por gozo de férias , no período de02/11/2026 a 16/11/2026, Conforme portaria/SEPREV N°167/2026, publicada no DOE AL em 08 de outubro de 2026.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1121579

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1430/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038730/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAGNER LEITE DA SILVA, portador do CPF n.º 070.798.314-23, matrícula nº 313, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1121665

PORTARIA /SERIS Nº. 1431/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038682/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 011.409.514-08,

matrícula nº 46702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE ALTERNATIVAS PENAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121666

PORTARIA /SERIS Nº. 1432/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038682/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 011.409.514-08, matrícula nº 46702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE ALTERNATIVAS PENAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121667

PORTARIA /SERIS Nº. 1433/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039827/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA LOPES FREIRE SOARES, portadora do CPF n.º 077.208.684-20, matrícula nº 300, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121669

PORTARIA /SERIS Nº. 1434/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040052/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 859.868.874-68, matrícula nº 46614, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121795

PORTARIA /SERIS Nº. 1435/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040052/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 859.868.874-68, matrícula nº 46614, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121797

PORTARIA /SERIS Nº. 1436/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040052/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 859.868.874-68, matrícula nº 46614, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121799

PORTARIA /SERIS Nº. 1437/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040060/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 019.399.894-77, matrícula nº 29631, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121801

PORTARIA /SERIS Nº. 1438/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040060/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 019.399.894-77, matrícula nº 29631, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121802

PORTARIA /SERIS Nº. 1439/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040060/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 019.399.894-77, matrícula nº 29631, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL,

lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121811

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 340/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000926/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE REINALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 376.731.574-20, matrícula nº 1378, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 29/12/2026 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121564

PORTARIA /SEDICS Nº. 341/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000955/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS, portador do CPF n.º 089.585.754-50, matrícula nº 175, ocupante do cargo de GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1121592

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 292/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000936/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER
CPF: 411.777.624-04
RG:000000000562288 SSP AL
Matrícula: 523
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 14/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: Rio Largo/AL
OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL, no dia 14/10/2026, no municipio de Rio Largo, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121601

PORTARIA / SETEQ Nº. 293/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000936/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível SUPE
CPF: 032.018.634-24
RG:000000001192063 SSP AL
Matrícula: 516
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (centro e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (centro e trinta e oito reais)
PERÍODO: 13/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: Rio Largo/AL
OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL, no dia 14/10/2026, no municipio de Rio Largo, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1121602

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

*PORTARIA /SETRAND Nº. 1563/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002483/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 13/10/2026
DESTINO: Paulo Jacinto e Chã Preta
OBJETIVO: produção de conteúdo institucional acerca das obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1121607

*PORTARIA /SETRAND Nº. 1570/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002466/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 09/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Canapi
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado, no Acompanhamento da equipe técnica no avanço das ações desta SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1121739

*PORTARIA /SETRAND Nº. 1573/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002485/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA
Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE
CPF: 144.996.064-20
RG:000000000268609 SSP AL
Matrícula: 55
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Piranhas e Delmiro Gouveia
OBJETIVO: acompanhamento junto com a equipe técnica acerca do avanço das obras executadas no programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1121741

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 251/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001056/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 870.395.754-34
RG:000000001432611 SEDS AL
Matrícula: 68
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 06/10/2026 até 07/10/2026
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Objetivo de comparecer ao Municipio de Piranhas para realizar atividades referentes ao Turismo a pedido do Exa.mo. Sra. Barbara Braga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2700 - - Modernização do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121659

PORTARIA /SETUR Nº. 252/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001026/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2
CPF: 021.537.984-50
RG:000000001447337 SSP AL
Matrícula: 314
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 13/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/ MARAGOGI/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participar de evento Conexão Turismo da Costa dos Corais em Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2700 - - Modernização do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121678

PORTARIA /SETUR Nº. 253/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor :
Cargo: - nível
CPF:
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 13/10/2026 até 14/10/2026
DESTINO: Maragogi/AL.
OBJETIVO: Participar de evento Conexão Turismo da Costa dos Corais em Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2700 - - Modernização do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1121682

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

COMANDO GERAL DO CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

PORTARIA/CBMAL Nº 462/2026

LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM MAT. 73794-1 SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 47, IV, § 2º, c/c art. 65, II, § 2º, "a", e art. 68, I, da Lei Estadual nº 5.346/1992, bem como nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 4.000/1978, consubstanciado na Decisão Administrativa de Conselho de Disciplina (42619242) constante do Processo SEI

E:01203.0000004577/2026, instaurado por meio da Portaria/CBMAL nº 144/2026, publicada no Boletim Reservado nº 35, de 17 de abril de 2026, nos Relatórios Finais do Conselho de Disciplina (40052867 e 40708765) e nos Despachos Jurídicos PGE/PA/SUBGER nº 40427969/2026 (40427969), PGE/PA/SUB-CD nº 41159351/2026 (41159351) e PGE/GPG nº 41473967/2026 (41473967), da Procuradoria-Geral do Estado, nos limites em que foram aprovados,

RESOLVE:
Art. 1º Licenciar, ex officio, a bem da disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, com fundamento no art. 2º, inciso I, alínea "c", combinado com o art. 13, § 1º, inciso IV, alínea "a", da Lei Estadual nº 4.000/1978, o 2º SGT QPC BM MAT. 29400-4 WILAMES DA SILVA GOMES, em razão da condenação criminal definitiva, transitada em julgado em 12 de agosto de 2025, nos autos da Ação Penal nº 0700610-68.2017.8.02.0043, da 1ª Vara de Delmiro Gouveia/AL, cuja conduta compromete a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, em violação aos deveres previstos no art. 39 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e no art. 8º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 37.042, de 6 de novembro de 1996.

Art. 2º Determinar ao Comandante da unidade de lotação do ex-militar que adote as providências necessárias ao recolhimento dos materiais de interesse da Administração, incluindo uniforme, aprestos, armas, documentos de identificação de bombeiro militar e pasta de documentos funcionais, bem como ao seu afastamento das funções.
Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal que adote as providências necessárias aos registros funcionais e à regularização da situação militar do ex-militar, inclusive quanto à expedição e à entrega do certificado militar a que fizer jus.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Finanças que, por intermédio da Seção de Pagamento de Pessoal, adote as providências necessárias à regularização da remuneração do ex-militar, em decorrência do licenciamento.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Inteligência que adote as providências necessárias à atualização dos registros e ao tratamento dos documentos de identificação do ex-militar.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1121706

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1006/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000004999/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 119.048.724-17, matrícula nº 166, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 27/11/2026 até 06/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1121611

PORTARIA /POLCAL Nº. 1009/ 2026
A PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005065/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 469.025.704-34, matrícula nº 34691, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1121680

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 0116/2026
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059 de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MIRIANE CORREIA TERENCIO	300509	741.155.024-87	01-05-09-11-13-17
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	01-03-21-23-25-29
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	02-04-22-24-26-30
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	02-04-06-08-10-14
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	03-07-09-11
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1121585

PORTARIA/ PCAL Nº 0117/2026
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059 de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	04-06-08-10-12-24-26-28
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1121590

PORTARIA/ PCAL Nº 0118/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	04-06-08-10-12-14-16-18-20-22-24

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 1121591

PORTARIA/ PCAL Nº 3719/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014641/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO, inscrito no CPF nº164.991.904-20, matrícula nº57192, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTR5AÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/10/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121671

PORTARIA/ PCAL Nº 3717/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014194/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA, portador do CPF nº 019.728.964-90, Matrícula nº 301760, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121672

PORTARIA/ PCAL Nº 3718/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014194/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº562.987.494-20, Matrícula nº 300479, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 101º DISTRITO POLICIAL DE MARIBONDO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121673

PORTARIA/ PCAL N° 3721/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000014680/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a 3392/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de setembro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor DIEGO DE MELO SILVA, inscrito sob o CPF n.º 046.499.574-43, matrícula n.º 430, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
19/11/2026 A 18/12/2026. ANO 2025/2026
LEIA-SE:
30/12/2026 A 28/01/2027. ANO 2025/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121764

PORTARIA/ PCAL N° 3720/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000014580/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a 315/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder férias, 29 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ao servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO, inscrito sob o CPF n.º 060.958.474-00, matrícula n.º 169, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
03/11/2026 A 01/12/2026. ANO 2025/2026
LEIA-SE:
16/12/2026 A 13/01/2027. ANO 2025/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121766

PORTARIA/ PCAL Nº 3722/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000014641/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO, inscrito no CPF nº164.991.904-20, matrícula nº57192, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121796

PORTARIA/ PCAL N° 3724/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000014713/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES, inscrita sob o CPF n.º 012.385.174-20, matrícula n.º 439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

03/11/2026 A 12/11/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

18/12/2026 a 27/12/2026. ANO 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121832

PORTARIA/ PCAL N° 3725/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000014476/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 3628/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de outubro de 2026, que retificou a portaria nº 566/2026, publicada no Diário Oicial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, inscrito no CPF sob o n.° 067.918.464-37, matrícula n.º 898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1121843

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 775/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala da Programação Anual de Férias dos servidores desta Agência para o ano de 2027, referente ao período aquisitivo de 2026-2027, contido no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003160/2026 e relacionados, conforme a Lei n.°6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental n.º28.457 de 03 de outubro de 2013 e, Decreto n.º101.744 de 28 de março de 2025.

Para visualização da portaria completa, acessar link abaixo:

https://adeal.al.gov.br/phocadownload/CHEVP/2026/PROGRAMACAO%20FERIAS%202026-2027-89.pdf

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, em Maceió/AL, Outubro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1121758

PORTARIA /ADEAL Nº. 717/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003776/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 133.615.544-20

RG: 000000000224460 SSP AL

Matrícula: 56234

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 181,13

PERÍODO: 18/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: "MARIBONDO - TANQUE D ARCA - MARIBONDO MARIBONDO - TANQUE D ARCA - MARIBONDO MARIBONDO - TANQUE D ARCA - MARIBONDO"

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA NO MUNICÍPIO DE TANQUE D ARCA AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121626

PORTARIA /ADEAL Nº. 764/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003997/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1380,00

PERÍODO: 07/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: "São Luís- Flexeiras - Joaquim Gomes - Novo Lino - Maragogi - São Luís São Luís- Flexeiras - Joaquim Gomes - São Luís São Luís- Joaquim Gomes - Matriz de Camaragibe - Porto Calvo - Japaratinga - Maragogi - Novo Lino - São Luís São Luís- Flexeiras - Joaquim Gomes - Novo Lino - São Luís"

OBJETIVO: Executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Sanitária Vegetal no atendimento de Forças Tarefas para: a Manutenção de Status de Unidade da Federação Sem Ocorrência de Cancro Citrico e Submissão de UF sem Ocorrência de HLB; Monitoramento da Mosca da Carambola e Monitoramento e Captura de Psilideos nas Rotas Sentinelas, assim como a Fiscalização do uso de produtos de agrotóxicos e afins nas propriedades atendidas. As ações envolvem: Troca de piso e atrativo nas armadilhas de monitoramento, Cadastro, atualização cadastral, inspeção, fiscalização e Coleta de amostra quando necessário. Os trabalhos serão realizados nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Flexeiras, São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo, Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121627

PORTARIA /ADEAL Nº. 762/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003995/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 05/10/2026 até 05/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/São José da Laje-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi acompanhar o servidor Aminadabe (setor de trânsito) para recolher as frequencias e levar material para a barreira fixa de São José da Laje ..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121628

PORTARIA /ADEAL Nº. 763/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003956/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 042.626.734-64
RG: 000000001935178 SSP AL
Matrícula: 64067
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 690,00
PERÍODO: 07/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: "1 - Maceió - Capela - Maceió; 2 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 3 - Maceió - Cajueiro - Maceió; 4 - Maceió - Quebrangulo - Maceió; 5 - Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió; 6 - Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 7 - Maceió - Junqueiro - Maceió; 8 - Maceió - São José da Tapera - Maceió; 9 - Maceió - Monteiropólis - Maceió; 10 - Maceió - Rio Largo - Maceió."
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria prévia de terreno, realização de vistoria final de funcionamento, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121629

PORTARIA /ADEAL Nº. 731/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003855/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 051.699.314-33
RG: 000000043034985 SSP AL
Matrícula: 59717
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 422,62
PERÍODO: 30/09/2026 até 15/10/2026
DESTINO: "Maceió - São Luiz do Quitunde - Maceió Maceió - Maribondo - Maceió"
OBJETIVO: "Acompanhar a FEA Maria José Santa Rita Lacerda nas reuniões técnicas nas ULSAVs e participar de reuniões para planejamento e definição das ações a serem desenvolvidas pela ADEAL no âmbito da 16ª Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) na Bacia do Rio São Francisco. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121630

PORTARIA /ADEAL Nº. 749/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004012/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA JOSE RUFINO FERREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 304.646.684-68
RG:000000000336543 SSP AL
Matrícula: 741
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 06/10/2026 até 06/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/IGREJA NOVA/MACEIÓ.

OBJETIVO: Realizar coleta de material com suspeita de praga quarentenária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121631

PORTARIA /ADEAL Nº. 747/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003983/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 023.245.684-46
RG: 000002318583960 SSP BA
Matrícula: 58240
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 10/11/2026
DESTINO: "DELMIRO GOUVEIA/ÁGUA BRANCA DELMIRO GOUVEIA/ PARICONHA DELMIRO GOUVEIA/ÁGUA BRANCA DELMIRO GOUVEIA/ ÁGUA BRANCA DELMIRO GOUVEIA/PIRANHAS DELMIRO GOUVEIA/ ÁGUA BRANCA DELMIRO GOUVEIA/PARICONHA DELMIRO GOUVEIA/ ÁGUA BRANCA DELMIRO GOUVEIA/PARICONHA"
OBJETIVO: IDA AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA, PARICONHA E PIRANHAS PARA REALIZAR VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES, GEORREFERENCIAMENTO, CONFERÊNCIA IN LOCO DE CADASTROS NOVOS, ATENDIMENTO AOS PRODUTORES NOS EAC's E FISCALIZAÇÃO MÓVEL DO TRÂNSITO ANIMAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121632

PORTARIA /ADEAL Nº. 750/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003400/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNELYSE GOMES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 095.158.174-04

RG:000000032475209 SSP AL

Matrícula: 664

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 1207,50

PERÍODO: 01/09/2026 até 19/10/2026

DESTINO: "01/09/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 2 - 02/09/2026: Maceió - Pilar - Maceió; 3 - 08/09/2026: Maceió - São José da Tapera - Maceió; 4 - 10/09/2026: Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió; 5 - 11/09/2026: Maceió - Batalha - Maceió; 6 - 14/09/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 7 - 15/09/2026: Maceió - Monteirópolis - Maceió; 8 - 21/09/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 9 - 23/09/2026: Maceió - Chã Preta - Maceió; 10 - 24/09/2026: Maceió - Cajueiro - Maceió; 11 - 25/09/2026: Maceió - Taquarana - Maceió; 12 - 28/09/2026: Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió; 13 - 30/09/2026: Maceió - Quebrangulo - Maceió; 14 - 08/10/2026: Maceió - Estrela de Alagoas - Maceió; 15 - 09/10/2026: Maceió - Capela - Maceió; 16 - 13/10/2026: Maceió - Quebrangulo - Maceió; 17 - 14/10/2026: Maceió - Viçosa - Maceió; 18 - 15/10/2026: Maceió - Olho d'Água das Flores - Maceió; 19 - 16/10/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 20 - 19/10/2026: Maceió - Junqueiro - Maceió;"

OBJETIVO: Realização de atividades diversas do SIE/ADEAL, tais como: auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121633

PORTARIA /ADEAL Nº. 761/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004007/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 30/09/2026 até 06/10/2026

DESTINO: "MARIBONDO - ANADIA - MARIBONDO MARIBONDO - TANQUE D ARCA- MARIBONDO"

OBJETIVO: Realizar atividade de campo para peste suína clássica, nos municípios de Anadia e Tanque D Arca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 339014241, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121634

PORTARIA /ADEAL Nº. 746/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003923/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERICK PEREIRA GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 103.467.854-05

RG:000000034472843 SSP AL

Matrícula: 555

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 29/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: Realizar a reconfiguração da rede lógica a pedido do ITEC/Operadora para resolver um possível problema de conflito de IP nas máquinas da unidade, conforme chamado de nº 267691..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - 20.305. 1023. 5268 - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121635

PORTARIA /ADEAL Nº. 744/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003954/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 045.808.384-40

RG: 000099001233016 SSP AL

Matrícula: 60689

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 320,83

VALOR TOTAL : R$ 481,24

PERÍODO: 27/09/2026 até 28/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Propriá /SE - Maceió-AL

OBJETIVO: Atender demanda emergencial dos Agentes do Posto Fixo de Porto Real do Colégio funcionando atualmente em Propriá-SE. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121636

PORTARIA /ADEAL Nº. 740/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003958/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.251.394-29

RG: 000000002122434 SSP AL

Matrícula: 56290

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 28/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: ":PORTO CALVO - PORTO DE PEDRAS- PORTO CALVO DIA 28/09/2026 PORTO CALVO- NOVO LINO - PORTO CALVO DIA 30/09/2026"

OBJETIVO: "VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA EM PROPRIEDADES COM SUINOS- PESTE SUINA CLASSICA. EM PORTO DE PEDRAS A FAZENDA ASSENTAMENTO BOA VISTA EM NOVO LINO: FAZENDA AMARANTE E SAO CRISTOVAO".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121637

PORTARIA /ADEAL Nº. 743/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003975/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 939.320.814-04
RG: 000000001203478 SSP AL
Matrícula: 56462
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 09/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca- Coité do Nóia- Maceió
OBJETIVO: Fiscalização de propriedades produtoras de animais aquáticos de cultivo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121638

PORTARIA /ADEAL Nº. 739/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003930/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE
Matrícula: 60408
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 09/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Santana do Ipanema - Arapiraca - Maceió - Mata Grande
OBJETIVO: Para realizar fiscalizações de propriedades, fiscalizações de eventos agropecuários, participar de reuniões técnicas, fiscalização de revendas agropecuárias. e supervisionar os EAC's..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121639

PORTARIA /ADEAL Nº. 738/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003981/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 298.380.454-20
RG: 000000036868140 SSP AL
Matrícula: 140
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 08/10/2026 até 27/10/2026
DESTINO: "Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/ Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia"
OBJETIVO: Ida ao município de Piranhas para realizar fiscalização ativa de suínos (PNSS) , atualização/vistoria em abertura de cadastro pecuário e BLTZ MÓVEL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121640

PORTARIA /ADEAL Nº. 737/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004000/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 051.959.164-03
RG: 000000001830167 SSP AL
Matrícula: 56454
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 422,62
PERÍODO: 09/10/2026 até 30/10/0202
DESTINO: "Delmiro Gouveia - Pariconha - Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia - Piranhas - Delmiro Gouveia - Delmiro Gouveia - Olho D'água do Casado - Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia - Olho D'água do Casado - Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia - Piranhas - Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia - Pirannhas - Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia - Piranhas - Delmiro Gouveia"
OBJETIVO: Solicitação de diária para realização das seguintes atividades: Fiscalização de temperatura das vacinhas em revenda agropecuária, atualização e vistoria em abertura de cadastro agropecuário e blitz móvel..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121641

PORTARIA /ADEAL Nº. 736/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003994/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 939.320.814-04
RG: 000000001203478 SSP AL
Matrícula: 56462
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1.764,55
PERÍODO: 27/10/2026 até 01/11/2026
DESTINO: MACEIÓ-PETROLINA-MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no X Workshop de Aquicultura e Pesca do Vale do São Francisco, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão PE, nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, em Petrolina/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121642

PORTARIA /ADEAL Nº. 748/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004018/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 051.699.314-33
RG: 000000043034985 SSP AL
Matrícula: 59717
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 320,83
VALOR TOTAL : R$ 1.604,15
PERÍODO: 27/10/2026 até 01/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL-PETROLINA/PE-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar e acompanhar a FEA - MV Maria José Santa Rita Lacerda no X Workshop de Aquicultura e Pesca do Vale do São Francisco, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão PE, nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, em Petrolina/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121643

PORTARIA /ADEAL Nº. 725/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003903/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 044.330.314-29
RG: 000004433031429 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: "Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Porto Calvo-AL/Maceió-AL"
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar material para fazer manutenção do Prédio (ULSAV São Miguel) 28/09/2026 e recolher umas mobílias quebradas (ULSAV Porto Calvo) para ADEAL sede 29/09/2026 ..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121644

PORTARIA /ADEAL Nº. 719/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003862/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 445.636.474-20
RG: 000000000715863 SSP AL
Matrícula: 163
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 1.086,75
PERÍODO: 03/09/2026 até 26/09/2026
DESTINO: "Maceió - São José da Laje-Maceió Maceió - Palmeira dos Índios-Maceió Maceió - Paripueira-Maceió Maceió - Rio Largo-Maceió Maceió - Atalaia-Maceió Maceió - São Sebastião-Maceió Maceió - São José da Laje-Maceió "
OBJETIVO: Realizar atividades de fiscalização tanto relativas ao Núcleo de Trânsito quanto à Defesa Vegetal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121645

PORTARIA /ADEAL Nº. 718/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003862/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 445.636.474-20
RG: 000000000715863 SSP AL
Matrícula: 163
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 320,84
VALOR TOTAL : R$ 160,42
PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026
DESTINO: Maceió - Propriá (SE) -Maceió
OBJETIVO: Realizar Blitz móvel e supervisão do Posto Fiscal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121646

PORTARIA /ADEAL Nº. 726/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003854/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 047.122.614-98
RG: 000000001968045 SSP AL
Matrícula: 164
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: "Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Porto Calvo-AL/Maceió-AL"
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi levar material para fazer manutenção do Prédio (ULSAV São Miguel) 28/09/2026, recolher umas mobílias quebradas (ULSAV Porto Calvo) para ADEAL sede 29/09/2026 ..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121647

PORTARIA /ADEAL Nº. 715/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003852/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 939.320.814-04
RG: 000000001203478 SSP AL
Matrícula: 56462

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: MACEIÓ - FELIZ DESERTO - PIAÇABUÇU - PENEDO - IGREJA NOVA - PORTO REAL DO COLÉGIO -MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de reuniões para planejamento e definição das ações a serem desenvolvidas pela ADEAL no âmbito da 16ª Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) na Bacia do Rio São Francisco..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121648

PORTARIA /ADEAL Nº. 729/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003849/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 048.099.584-26
RG: 000000001982619 SSP AL
Matrícula: 56350
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,37
PERÍODO: 07/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Realizar atividades da Defesa Agropecuária: supervisão dos EAC's, atendimento aos produtores, vigilâncias em propriedades, reuniões..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121649

PORTARIA /ADEAL Nº. 734/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003847/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 047.053.294-73
RG: 000000001905115 SSP AL
Matrícula: 56441
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 29/09/2023 até 29/09/2023
DESTINO: MACEIÓ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar reconfiguração da rede lógica da unidade à pedido do ITEC sob ticket # 267 691.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121650

PORTARIA /ADEAL Nº. 724/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003842/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 020.963.674-25
RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 29/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Indios/Maceió
OBJETIVO: Fazer uma troca de viatura ,pois a que se encontra no municipio de Palmeira dos Indios esta com problema no motor .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121651

PORTARIA /ADEAL Nº. 733/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003837/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 048.432.224-96
RG: 000000006072375 SSP PE
Matrícula: 56841
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 07/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Realizar atividades da Defesa Agropecuária: supervisão dos eac's, atendimento aos produtores, vigilâncias em propriedades, reuniões..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121652

PORTARIA /ADEAL Nº. 730/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003828/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.828.648-46
RG: 000000002599351 SSP PE
Matrícula: 56336
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 30/09/2026 até 01/10/2026
DESTINO: "Traipu/Girau do Porciano/Traipu Traipu/Campo Grande/Traipu"
OBJETIVO: atividades relacionadas aos programas sanitários MAPA / ADEAL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121653

PORTARIA /ADEAL Nº. 728/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003818/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 414,00

PERÍODO: 15/09/2026 até 07/10/2026

DESTINO: SÃO M. CAMPOS (AL) - MACEIÓ - TEOTONIO VILELA (AL) - JUNQUEIRO(AL) -CAMPO ALEGRE- SÃO M. CAMPOS (AL)

OBJETIVO: “Tendo como objetivo Vacinação assistida, fiscalização de revenda, supervisão e fiscalização de escritório de atendimento a comunidade, sacrificio de equino, vigilância clinica ZNI 2026, entre outros trabalhos. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121654

PORTARIA /ADEAL Nº. 721/ 026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003812/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 30/09/2026 até 02/10/2026

DESTINO: “MACEIÓ - SÃO LUIZ DO QUITUNDE - MACEIÓ MACEIÓ - MARIBONDO - MACEIÓ”

OBJETIVO: “Viagem a São Luiz do Quitunde para reunião com a Chefe da ULSAV sobre o PESAq. Viagem a Maribondo para reunião de apoio à médica veterinária Mariana Lucena na utilização do sistema SISBRAVET 2.0. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121655

PORTARIA /ADEAL Nº. 727/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003804/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 25/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Murici-AL/União dos Palmare-AL/S.J. Laje-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem acompanhar os servidores Aminadabe, Jackson Palmeira para a barreira fixa de São José da Laje e fazer BLITZ com o apoio dos servidores da barreira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121656

PORTARIA /ADEAL Nº. 735/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003793/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 23/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: Maceió/Al - Propriá/SE - Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar restabelecimento da conexão do posto fixo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121657

PORTARIA /ADEAL Nº. 720/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003784/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 24/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/São Sebastião-AL/Igreja Nova-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem acompanhar os servidores Aminadabe, Jackson Palmeira, para fazer BLITZ nos municípios citados, com o apoio dos servidores da barreira ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121658

PORTARIA /ADEAL Nº. 323/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001922/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHILLIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 080.477.354-89

RG:000000030095468 SESP AL

Matrícula: 66

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91

VALOR TOTAL: R$ 1.941,05

PERÍODO: 09/11/2026 até 14/11/2026
DESTINO: Maceió -AL/Foz do Iguaçu - PR/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do 3º Simpósio Nacional de Gestão Patrimonial na Administração Pública, a ser realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme programação anexa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121674

PORTARIA /ADEAL Nº. 765/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004041/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 042.626.734-64
RG: 000000001935178 SSP AL
Matrícula: 64067
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2021,22
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: MACEIÓ-RECIFE-MACEIÓ
OBJETIVO: Participar do Treinamento ADAGRO/PE sobre inspeção de ovos e derivados e em mesa redonda de discussão com o tema “Principais desafios da inspeção de ovos no Serviço de Inspeção Estadual”, que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2026 em Recife/PE, na sede da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife - PE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121703

PORTARIA /ADEAL Nº. 766/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004042/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 926.827.904-53
RG: 000098001078411 SEDS AL
Matrícula: 56307
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2021,22
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: MACEIÓ - RECIFE - MACEIÓ
OBJETIVO: “Participar do Treinamento ADAGRO/PE sobre inspeção de ovos e derivados e em mesa redonda de discussão com o tema “”Principais desafios da inspeção de ovos no Serviço de Inspeção Estadual””, que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2026 em Recife/PE, na sede da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife - PE “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121704

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2296/2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:37001.0000000236/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 699.278.124-34, matrícula n.º 11586, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 41899045/2026.
Art. 2º Averbem-se: 7 (sete) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO Nº 420301.2025.00681 emitida em 03/11/2025, PIS/PASEP n.º 12873467454, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) no art. 105, incisos I, da Lei Estadual nº 5.247/1991.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121567

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA IPASEAL nº 20/2026

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar os servidores: VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, matrícula nº 167-8, portadora do CPF nº 307.019.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade Assessoria Executiva de Gestão Interna e MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS MELO, matrícula nº 212-7, portadora do CPF nº 185.239.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ODONTOLOGICO, lotado na Gerência de Saúde, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS. Para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão de Gestão Patrimonial deste Instituto, encarregada de proceder levantamento de bens deste Instituto. IPASEAL SAÚDE, Maceió/AL, 13 de outubro de 2026. Diretor-Presidente.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA.

Protocolo 1121664

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 197/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 109.339 de 16 de junho de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000001353/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NILCEA ALVES, portadora do CPF n.º 454.330.704-68, matrícula nº 203, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GERACAO E ADAPTACAO DE TECNOLOGIA, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121565

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº04799.0000002752/2026

RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário IRENE ANDRÉ DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 276.XXX.934-XX, na qualidade de , do ex-segurado JOSE DA COSTA DANTAS, portador do CPF nº 140.151.374-34, Matrícula nº 35642 e nº de Ordem 52578, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 41096156/2026 (ACOLHIDO EM PARTE), conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42443141/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42497381, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 13 de outubro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121701

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004618/2026

RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HUMBERTO MENDONÇA LEITE, portadora da Carteira de Identidade nº 38XXX313XXX SSP AL e do CPF nº XXX.583.XXX-49, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA LUCIA DOS SANTOS LEITE, portadora do CPF nº 136.752.574-87, Matrícula nº 22038 e nº de Ordem 9238, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 41991282/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42430028/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42527919, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 13 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121738

ATO DE CONCESSÃO
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003931/2026

RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALBERTO MARCOS GOMES TENÓRIO, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 208. XXX.594-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada LUIZA TEREZA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 260.240.124-20, Matrícula nº 6342 e nº de Ordem 28371, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 42119412/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42374738/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42477413, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 13 de outubro de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121743

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA/PROCON Nº 459/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:54057.0000000661/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora DANIELLE CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF nº 048.923.464-03, matrícula nº 312, ocupante do cargo de , lotada na unidade GERENCIA E ATEND ORIEN E CONCILIACAO do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS, a partir de 02/10/2026 até 30/03/2027.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121823

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 186/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 04903.0000000033/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria165, 28 de agosto de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor GUSTAVO RESSURREICAO LOPES, portador do CPF: 051.912.644-01, matrícula nº79, ocupante do cargo de DIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
“a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026”

LEIA-SE:
“a partir de 27/10/2026 até 10/11/2026”
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121757

PORTARIA IMA Nº 185/2026

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8º da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do IDERAL, a Comissão de Gestão Patrimonial, responsável pelas atividades de gestão, movimentação, avaliação e desfazimento de bens patrimoniais. Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - BRUNO DE FIGUEIREDO DO SILVEIRA, CPF Nº 050.568.854-95, Coordenador;
II - EUZISSE TEREZINHA DE JESUS, CPF Nº 270.357.354-53;
III - DAVID BRUNO COSTA, CPF Nº 053.365.474-25

Art. 3º Compete à Comissão exercer as atribuições relativas à gestão patrimonial, especialmente a análise, avaliação e destinação de bens inservíveis, observada a legislação vigente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió/AL, 13 de outubro de 2026

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1121625

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 334/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000598/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA, portador do CPF n.º 574.235.984-53, matrícula nº 300740, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121586

PORTARIA / IZP Nº. 335/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000598/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA, portador do CPF n.º 574.235.984-53, matrícula nº 300740, ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2027 até 20/12/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121588

PORTARIA / IZP Nº. 336/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000593/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 033.913.044-05, matrícula nº 300730, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121596

PORTARIA / IZP Nº. 337/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000596/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EVILASIO DE ALMEIDA COSTA, portador do CPF n.º 511.547.814-53, matrícula nº 300626, ocupante do cargo de LOCUTOR ENTREVISTADOR, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1121605

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 117/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO(Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001627/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALICE DE CASSIA DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 469.477.364-04, matrícula nº 52488, ocupante do cargo de GERENTE DE REGISTROS, lotada na unidade GERENCIA DE REGISTROS do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1121754

PORTARIA /JUCEAL Nº. 116/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO(Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001628/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 068.272.334-72, matrícula nº 3, ocupante do cargo de VICE- PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, lotado na unidade VICE-PRESIDENCIA DA JUNTA COMERCIAL do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1121755

PORTARIA /JUCEAL Nº. 115/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) TODO EMPREGADO TERÁ DIREITO AO GOZO DE UM PERÍODO DE FÉRIAS, APÓS O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO(Arts. 129 e 130 da CLT), e no Processo Administrativo nºE:52534.0000001629/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO JOSE TENORIO DE LIMA, portador do CPF n.º 047.131.114-65, matrícula nº 5, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA JUNTA COMERCIAL, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1121756

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3665/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000022252/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/Uncisal 3659/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de outubro de 2026, que CONCEDEU NOVA LOTAÇÃO para a servidora EBONY HERICKA

FERREIRA CAMPOS, inscrita no CPF sob o n.° 063.975.544-57, matrícula n.º 3984, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121729

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3855/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THALITA SOUTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.905.504-36, matrícula nº 3169, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121708

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3856/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDIANE DE FRANCA FERRO CASTRO, portadora do CPF n.º 030.335.574-30, matrícula nº 500850, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121709

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3854/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA NIVEA CASADO DE PAIVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 028.347.294-41, matrícula nº 501582, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121710

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3857/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZAILANE MOURA LINS, portadora do CPF n.º 029.322.944-90, matrícula nº 3935, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121711

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3853/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 000.584.176-30, matrícula nº 3417, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121712

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3852/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY, portadora do CPF n.º 662.820.044-20, matrícula nº 500993, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2026 até 25/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121713

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3851/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 786.177.664-68, matrícula nº 501556, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121714

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3848/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, portadora do CPF n.º

533.858.024-15, matrícula nº 9864034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121715

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3850/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ILANA FERREIRA FRANCO, portadora do CPF n.º 023.384.994-76, matrícula nº 3084, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121716

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3849/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.992.184-03, matrícula nº 501687, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121717

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3847/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, portadora do CPF n.º 533.858.024-15, matrícula nº 9864034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121718

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3846/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BLENY CAMELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.552.394-04, matrícula nº 500943, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121719

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3845/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARALY DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 045.772.324-64, matrícula nº 500868, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121720

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3844/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNY KELLY GOMES LEITE, portadora do CPF n.º 024.684.374-89, matrícula nº 3610, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2026 até 26/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121721

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3843/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA, portador do CPF n.º 714.491.324-72, matrícula nº 501170, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121722

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3842/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 729.682.494-87, matrícula nº 3487, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121723

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3841/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 057.350.244-77, matrícula nº 2626, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121724

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3840/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISADORA SILVA TENORIO RIBEIRO, portadora do CPF n.º 059.277.824-00, matrícula nº 3203, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121725

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3839/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASKARA MARIA CANTARELLI CUNHA, portadora do CPF n.º 445.012.424-34, matrícula nº 863773, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121726

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3838/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA, portador do CPF n.º 021.778.754-12, matrícula nº 500399, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2018 até 11/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121727

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3837/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023836/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA, portador do CPF n.º 021.778.754-12, matrícula nº 500399, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2019 até 21/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121728

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3836/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023368/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF n.º 453.781.504-34, matrícula nº 64457, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121730

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3835/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023368/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF n.º 453.781.504-34, matrícula nº 64457, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 28/04/2026 até 07/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121731

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3834/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023368/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF n.º 453.781.504-34, matrícula nº 64457, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121732

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3833/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023368/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF n.º 453.781.504-34, matrícula nº 64457, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

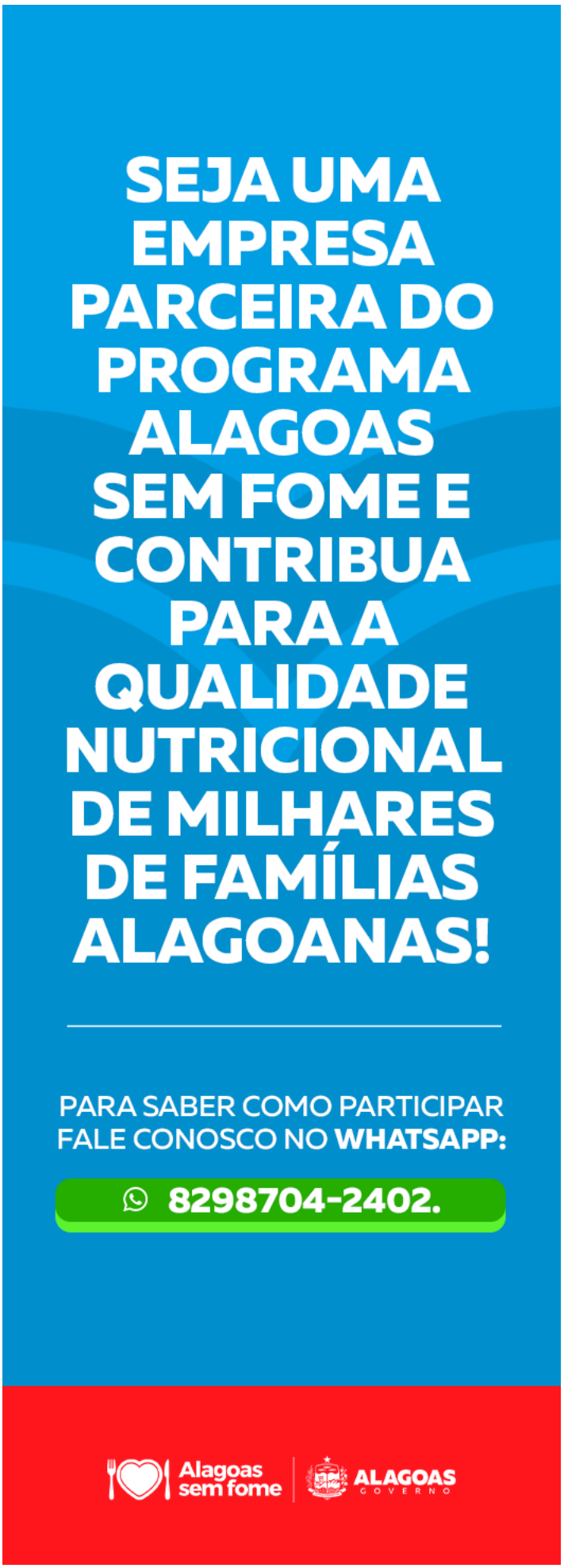
Protocolo 1121733

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3832/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023368/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF n.º 453.781.504-34, matrícula nº 64457, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1121734



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
14 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2903

Diário dos Municípios

Prefeitura de Atalaia

MUNICIPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Construção de uma Quadra, no Povoado Boca da Mata, no Município de Atalaia - Alagoas. Foram exigidos os Projetos e estudos necessários. MARCELO SILVA OLIVEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Protocolo 1121777

MUNICIPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL para obra de Construção de uma Quadra, no Povoado Santo Antônio, no Município de Atalaia - Alagoas. Foram exigidos os Projetos e estudos necessários. MARCELO SILVA OLIVEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Protocolo 1121778

MUNICIPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL para obra de Construção de uma Quadra, no Bairro São Sebastião - Vila José Paulino, no Município de Atalaia - Alagoas. Foram exigidos os Projetos e estudos necessários. MARCELO SILVA OLIVEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Protocolo 1121779

MUNICIPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL para obra de Construção de uma Quadra, no Povoado Olhos D'Água, no Município de Atalaia - Alagoas. Foram exigidos os Projetos e estudos necessários. MARCELO SILVA OLIVEIRA Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Protocolo 1121790

Prefeitura de Maragogi

MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES PREVIAMENTE CREDENCIADAS E APTAS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a CONVOCAÇÃO das organizações da sociedade civil previamente credenciadas, relacionadas abaixo e no Anexo XII do Edital, para apresentação de proposta técnica, plano de trabalho, orçamento e documentação exigida, visando à celebração de Termo de Colaboração para execução, em regime de mútua cooperação, das ações, metas e indicadores do Projeto Juntos pela Saúde, destinadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde de Maragogi/AL. O procedimento fundamenta-se no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015, e no Decreto Municipal nº 008/2025. ENTIDADES CREDENCIADAS E APTAS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: INSTITUTO NUCLEO DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS - INAPP, CNPJ nº 08.041.997/0001-30; INSTITUICAO MENINOS DE LUZ - INSMEL, CNPJ nº 15.809.340/0001-35; HOSPITAL DIVINENSE, CNPJ nº 19.578.376/0001-06; Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - Insaude, CNPJ nº 44.563.716/0001-72; ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ nº 52.941.614/0001-71; INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, ASSISTENCIA E EDUCACAO - NACIONAL SAUDE, CNPJ nº 50.875.847/0001-98; INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, CNPJ nº 21.843.341/0001-07; ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM, CNPJ nº 27.324.279/0001-15; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE BARRO, CNPJ nº 22.831.828/0001-24. A participação é restrita às entidades acima identificadas, condicionada à manutenção do credenciamento e ao atendimento integral das exigências do edital. A condição de previamente credenciada não dispensa a análise da proposta nem a comprovação dos requisitos de habilitação para celebração da parceria. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 14 de outubro de 2026, às 9h, até 23 de outubro de 2026, às 10h, mediante protocolo presencial no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Alberto Castelo Branco, nº 33, Centro, Maragogi/AL, CEP 57.955-000. O atendimento ocorrerá nos dias úteis, das 8h às 12h, observados o horário inicial e o horário limite de encerramento. VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 18.138.971,95 (dezoito milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), para execução durante 12 meses. As propostas deverão observar integralmente as condições, os critérios de avaliação, as metas e os demais requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, disponíveis para consulta no Departamento de Licitações e Contratos e na página oficial do Município: www.maragogi.al.gov.br.
Maragogi/AL, 13 de outubro de 2026.

FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO
Agente de Contratação/Comissão de Seleção
SÔNIA DE MOURA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1121662

PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1° Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1° da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: BOMFIM E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.293.706/0001-67, com sede no Sítio Lagoa Seca, s/n, Lagoa Seca, na cidade de São Sebastião-AL, representada neste ato pelo sócio o Sr. EDUARDO VICTOR BOMFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de CPF n° ***.055.314-**, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Luzivaldo Barbosa Marques, n° 63, bairro São Luiz, na cidade de Arapiraca - AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado CAMPO BELO II, tendo acesso através da Avenida Coronel Vicente Ramos, da Rua Virgínia Barbosa Leão e das Ruas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03 e Projetada 04, Bairro Olho D'Água dos Cazuzinhas, nesta cidade. Área total 37.649,64m². Havido pelo número: 114.666, livro 2, ficha 01, em 24/04/2026, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 117 lotes, dividido em 04 quadras, subdivididas em: Quadra A com 23 lotes com uma área de 3.802,60m²; Quadra B com 30 lotes com uma área de 4.871,79m²; Quadra C com 23 lotes com uma área de 3.743,57m² e Quadra D com 41 lotes com uma área de 6.665,06m². Área do Terreno: 37.649,64m². Area Loteável: 33.826,28m² Área de Lotes 19.083,02m². Áreas Públicas: 14.743,26m², sendo de Área Verde: 3.598,50m², Área Institucional: 1.893,96m² e Área de Vias e Passeios: 9.250,80m². Área de Preservação Permanente - APP: 3.823,36m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - n°. 001/2023, Processo n° 13242/2022, datado em 08 de Julho de 2026, assinado digitalmente pela Sra. Rosa Maria Ângelo de

Oliveira Lira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ART-DO-CREA-AL sob o nº. AL20260526675; Substituição à AL20240393796 Substituição à AL20240386637 Substituição à AL20240386217; Substituição à AL20230365439, datado em 23/10/2023, assinado eletronicamente por Juliano Tavares de Freitas Machado - Engenheiro Civil - RNP: 0216921899 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando. Oficial: Wilma Soares de Almeida Bonfim; CPF *** 070 234-**; 4ª Substituta.

Protocolo 1121022

LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., CNPJ 46.201.083/0001-88, Rodovia Juliano Lorenzetti, 9km270m, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, Lençóis Paulista/SP, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos no Estado de Alagoas Nº 2025.10120635566.EXP.ATRP.

Protocolo 1121571

AUTO POSTO DA PEDRA LTDA. - POSTO DA PEDRA 1, situado na Rua Floriano Peixoto, 281 - Centro - Delmiro Gouveia/AL, inscrito no CNPJ: 05.518.639/0001-87, com atividade de comércio e varejo de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto Do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1121573

LIDER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 60.952.816/0001-47, localizada no Lote Manganzala, 02-A, zona urbana, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para a Atividade de Lavra a céu aberto por dragagem (se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura), localizada no endereço Fazenda Paul, s/n, zona rural, Porto Calvo/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1121575

L S LAURINDO, CNPJ nº 65.188.026/0001-50, localizada na Av. Alípio Barbosa da Silva, 556, Pontal da Barra, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença de Operação (RLO) referente ao empreendimento Parador Rapatur, localizado em Ipioca, Maceió/AL.

Protocolo 1121580

SULCAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ 12.633.133/0001-84, localizada na Rua Santa Leopoldina, s/n, Jaraguá, Maceió/AL, com atividade citada na lei como Enquadramento de Indústrias em Geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2025.05051636781.EXP.LOR.

Protocolo 1121583

J. H. DA SILVA OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ: 27.762.025/0001-89, AV EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA, S/N, SANTOS DUMONT, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio de resíduos metálicos e não metálicos.

Protocolo 1121593

A empresa LYRA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 10.299.764/0001-83, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação para a atividade de extração mineral de areia por dragagem, em uma área de 1,4 hectares, situada no leito do Rio Mundaú, zona rural do município de Santa Luzia do Norte/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1121606

A G VIEIRA DA SILVA MEGGAMOTOS, CNPJ: 45.815.815/0001-67, localizado na Rua 1-A, S/N, Quadra 1 A Lote 01, Benedito Bentes I, Maceió - AL, CEP 57.084-301, vem através deste solicitar ao IPLAM - Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental a Regularização da Autorização Ambiental Municipal de Operação.

Protocolo 1121618

LMS E JBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 50.492.426/0001-88, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na BR 101, S/N, Zona Rural, KM-188, Junqueiro-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Prorrogação de Licença Instalação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1121702

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Ampliação do Posto de Combustível já licenciado pela LO Nº 2026.10021746786.EXP.LON. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1121750



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012




RAZÃO MUTILADA
FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY
Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
ALAGOAS
GOVERNO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

